



Paraíba , 01 de Abril de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XIII | № 3081

#### **Expediente:**

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

#### **DIRETORIA-EXECUTIVA**

### PRESIDENTE: GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO – SOBRADO

- 1ª VICE- PRESIDENTE: ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA BOM JESUS
- 2º VICE- PRESIDENTE:ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO BOA VISTA
- 3º VICE- PRESIDENTE: ANNA LORENA NOBREGA MONTEIRO 4º VICE- PRESIDENTE: EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR BAÍA DA TRAIÇÃO
- 1º SECRETÁRIO: ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA PEDRA BRANCA
- 2º SECRETÁRIO: BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ JUAZEIRINHO
- 3º SECRETÁRIO: TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA CABACEIRAS
- 1º TESOUREIRO: FÁBIO RAMALHO DA SILVA LAGOA SECA 2º TESOUREIRO: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA – ITABAIANA

#### CONSELHO FISCAL

#### **EFETIVOS**

RONALDO R. DE QUEIROZ – GURJÃO JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS CLÁUDIA MACÁRIO LOPES – QUIXABA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS – ALAGOINHA

#### SUPLENTES

AGUIFAILDO LIRA DANTAS - FREI MARTINHO ROSALBA GOMES DA NÓBREGA - SÃO JOSÉ DO BONFIM JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - RIACHO DOS CAVALOS JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO – PILAR DIOGO RICHELLI ROSAS - NOVA OLINDA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

#### CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORÃ PORTARIA 16/2022

Portaria Nº 16/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais:

RESOLVE

Exonerar o Sr FABIO DA SILVA CELESTINO, do cargo de ASSESSOR LEGISLATIVO desta Casa Legislativa.

Gabinete do Presidente Em, 01 de abril de 2022.

#### FILIPE CHAVES DO NASCIMENTO

Presidente

Publicado por: José Vieira de Albuquerque Filho Código Identificador:70A26C72

#### CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORÃ PORTARIA 17/2022

Portaria Nº 17/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais:

RESOLVE

Nomear o Sr IVANILDO BATISTA DA SILVA, no cargo de ASSESSOR LEGISLATIVO desta Casa Legislativa.

Gabinete do Presidente Em, 01 de abril de 2022.

#### FILIPE CHAVES DO NASCIMENTO

Presidente

Publicado por:

José Vieira de Albuquerque Filho Código Identificador: CB1BE669

#### CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORÃ ATO DA PRESIDENCIA 012/2022

GABINETE DO PRESIDENTE

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 012/2022

Caaporã em 01 de Abril de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno da Casa e em conformidade com o

Ato da Mesa nº 0001 de 08 de junho de 2021.

#### RESOLVE:

Art. 1°. Conceder a GISLENE BARBOSA DE ARAUJO, matrícula 60, ocupante do cargo de Servente, passa a receber a Gratificação de Atividade Especiais de 10% sobre seu vencimento, com lotação na Câmara Municipal de Caaporã/PB, até ulterior deliberação.

Art. 2º. -Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara de Caaporã-PB, Em, 01 de Abril de 2022.

#### FILIPE CHAVES DO NASCIMENTO

- Presidente da Câmara Municipal -

Publicado por:

José Vieira de Albuquerque Filho Código Identificador: E6C29155

#### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ (IPSEC) APOSENTADORIA - JOSE CARLOS REIS

#### **PORTARIA Nº 013/2022**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ – IPSEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 91, inciso VII, da Lei Complementar nº 003/2020, e em conformidade com o Processo nº 014/2021,

#### RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, ao servidor **JOSÉ CARLOS REIS**, Vigilante, matrícula nº 1009, com lotação fixada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamentação no Art. 40, §1º, III, "b", da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC nº 41/2003, combinado com o Art. 20-A, I, II e III, da Lei Municipal nº 427/2002, acrescentado pelo Art. 2º da Lei Municipal nº 515/2006.

Caaporã, 01 de abril de 2022.

RUAN OLIVEIRA DE ARAÚJO Presidente do IPSEC

> Publicado por: Sóstenes Queiroz da Silva Código Identificador:BF5A40AC

#### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ (IPSEC) APOSENTADORIA - MARIA JOSE ALVES DE ARAUJO

#### **PORTARIA Nº 016/2022**

O PRESIDENTE DO IPSEC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso pleno de suas atribuições legais outorgadas nos termos do art. 91, inciso VI, da Lei Complementar nº 003/2020, de 03 de dezembro de 2020.

#### Resolve:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com proventos integrais a(o) servidor(a) **MARIA JOSE ALVES DE ARAUJO**, portador(a) do RG nº 1550071, SSDS/PB, e do CPF/MF nº 759.244.554-91, Efetivo(a), no cargo de AUXILIAR DE SERVICOS, matrícula 726, lotado(a) no(a) SEC EDUCACAO, com fulcro no artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, c/c Art. 35-A, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 515/2006, de 16 de novembro de 2006, conforme os termos do processo registrado no IPSEC, sob o nº 000059/2021, a partir desta data até a posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Homologo,

**RUAN OLIVEIRA DE ARAÚJO** Presidente do IPSEC

> **Publicado por:** Sóstenes Queiroz da Silva

Código Identificador:5A2B7974

#### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ (IPSEC) APOSENTADORIA - ROSANGELA NUNES FELIX DA SILVA

#### **PORTARIA Nº 023/2022**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ – IPSEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 91, VII, da Lei Complementar nº 003/2020, de 03 de dezembro de 2020, e em conformidade com o Processo nº 016/2020,

#### RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 001/2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba nº 2768, de 12 de janeiro de 2021, dando-lhe a seguinte redação:

"Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora **ROSANGELA NUNES FELIX DA SILVA**, Professora, matrícula nº 945, com lotação fixada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamentação no Art. 6°, I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o §5º do Art. 40 da Constituição Federal de 1988, e o Art. 35-A, I, II, III e IV, e o §1º do Art. 20 da Lei Municipal nº 427/2002, acrescentados pelos Arts. 3° e 1° da Lei Municipal nº 515/2006."

Caaporã, 01 de abril de 2022.

**RUAN OLIVEIRA DE ARAÚJO** Presidente do IPSEC

> Publicado por: Sóstenes Queiroz da Silva Código Identificador:C3389A04

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ (IPSEC) APOSENTADORIA - JANINE CLEA HENRIQUE DE SOUZA

#### **PORTARIA Nº 024/2022**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ – IPSEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 91, VII, da Lei Complementar nº 003/2020, de 03 de dezembro de 2020, e em conformidade com o Processo nº 024/2020,

#### RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 039/2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba nº 2974, de 01 de novembro de 2021, dando-lhe a seguinte redação:

"Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora **JANINE CLEA HENRIQUE DE SOUZA**, Professora, matrícula nº 656, com lotação fixada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamentação no Art. 6°, I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o §5º do Art. 40 da Constituição Federal de 1988, e o Art. 35-A, I, II, III e IV, e o §1º do Art. 20 da Lei Municipal nº 427/2002, acrescentados pelos Arts. 3º e 1º da Lei Municipal nº 515/2006."

Caaporã, 01 de abril de 2022.

RUAN OLIVEIRA DE ARAÚJO Presidente do IPSEC

> Publicado por: Sóstenes Queiroz da Silva Código Identificador:444EF9C2

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ (IPSEC) APOSENTADORIA - SEVERINA RAMOS CUNHA DA SILVA

#### **PORTARIA Nº 025/2022**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ – IPSEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 91, VII, da Lei Complementar nº 003/2020, de 03 de dezembro de 2020, e em conformidade com o Processo nº 001/2021,

#### RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 016/2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba nº 2825, de 01 de abril de 2021, dando-lhe a seguinte redação:

"Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora

SEVERINA RAMOS CUNHA DA SILVA, Professora, matrícula nº 791, com lotação fixada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamentação no Art. 6°, I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o §5º do Art. 40 da Constituição Federal de 1988, e o Art. 35-A, I, II, III e IV, e o §1º do Art. 20 da Lei Municipal nº 427/2002, acrescentados pelos Arts. 3º e 1º da Lei Municipal nº 515/2006."

Caaporã, 01 de abril de 2022.

**RUAN OLIVEIRA DE ARAÚJO** Presidente do IPSEC

> Publicado por: Sóstenes Queiroz da Silva Código Identificador:2813526D

#### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ (IPSEC) APOSENTADORIA - JOSINETE LOPES DA SILVA

#### **PORTARIA Nº 026/2022**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ – IPSEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 91, VII, da Lei Complementar nº 003/2020, de 03 de dezembro de 2020, e em conformidade com o Processo nº 023/2021,

#### RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 036/2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba nº 2933, de 01 de setembro de 2021, dando-lhe a seguinte redação:

"Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora **JOSINETE LOPES DA SILVA**, Professora, matrícula nº 1394, com lotação fixada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamentação no Art. 6°, I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o §5º do Art. 40 da Constituição Federal de 1988, e o Art. 35-A, I, II, III e IV, e o §1º do Art. 20 da Lei Municipal nº 427/2002, acrescentados pelos Arts. 3° e 1° da Lei Municipal nº 515/2006."

Caaporã, 01 de abril de 2022.

**RUAN OLIVEIRA DE ARAÚJO** Presidente do IPSEC

> Publicado por: Sóstenes Queiroz da Silva Código Identificador:009AB61A

#### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ (IPSEC) APOSENTADORIA - DALVA MARIA DOS SANTOS

#### PORTARIA Nº 027/2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ – IPSEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 91, VII, da Lei Complementar nº 003/2020, de 03 de dezembro de 2020, e em conformidade com o Processo nº 0009/2021,

#### RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 014/2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba nº 2802, de 01 de março de 2021, dando-lhe a seguinte redação:

"Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora **DALVA MARIA DOS SANTOS**, Professora, matrícula nº 851, com lotação

fixada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamentação no Art. 6°, I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o §5° do Art. 40 da Constituição Federal de 1988, e o Art. 35-A, I, II, III e IV, e o §1° do Art. 20 da Lei Municipal nº 427/2002, acrescentados pelos Arts. 3° e 1° da Lei Municipal nº 515/2006."

Caaporã, 01 de abril de 2022.

**RUAN OLIVEIRA DE ARAÚJO** Presidente do IPSEC

> Publicado por: Sóstenes Queiroz da Silva Código Identificador:E68F9FA3

#### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ (IPSEC) APOSENTADORIA - ZENILDA DE ANDRADE

#### **PORTARIA Nº 028/2022**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ – IPSEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 91, VII, da Lei Complementar nº 003/2020, de 03 de dezembro de 2020, e em conformidade com o Processo nº 0010/2021,

#### RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 015/2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba nº 2802, de 01 de março de 2021, dando-lhe a seguinte redação:

"Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora **ZENILDA DE ANDRADE**, Professora, matrícula nº 811, com lotação fixada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamentação no Art. 6º, I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o §5º do Art. 40 da Constituição Federal de 1988, e o Art. 35-A, I, II, III e IV, e o §1º do Art. 20 da Lei Municipal nº 427/2002, acrescentados pelos Arts. 3º e 1º da Lei Municipal nº 515/2006."

Caaporã, 01 de abril de 2022.

**RUAN OLIVEIRA DE ARAÚJO** Presidente do IPSEC

> Publicado por: Sóstenes Queiroz da Silva Código Identificador:A1FADA3C

#### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ (IPSEC) APOSENTADORIA - ELIANE CRISTINA VIEIRA

#### **PORTARIA Nº 029/2022**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ – IPSEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 91, VII, da Lei Complementar nº 003/2020, de 03 de dezembro de 2020, e em conformidade com o Processo nº 0013/2021,

#### RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 021/2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba nº 2867, de 01 de junho de 2021, dando-lhe a seguinte redação:

"Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora **ELIANE CRISTINA VIEIRA**, Professora, matrícula nº 618, com lotação fixada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamentação no Art. 6°, I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº

41/2003, combinado com o §5º do Art. 40 da Constituição Federal de 1988, e o Art. 35-A, I, II, III e IV, e o §1º do Art. 20 da Lei Municipal nº 427/2002, acrescentados pelos Arts. 3º e 1º da Lei Municipal nº 515/2006."

Caaporã, 01 de abril de 2022.

RUAN OLIVEIRA DE ARAÚJO Presidente do IPSEC

Publicado por:

Sóstenes Queiroz da Silva **Código Identificador:**4D221ABA

#### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ (IPSEC) APOSENTADORIA - EDINALVA OLEGARIO DA SILVA

#### **PORTARIA Nº 030/2022**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ – IPSEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 91, VII, da Lei Complementar nº 003/2020, de 03 de dezembro de 2020, e em conformidade com o Processo nº 0049/2020,

#### RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 012/2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba nº 2802, de 01 de março de 2021, dando-lhe a seguinte redação:

"Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora **EDINALVA OLEGARIO DA SILVA**, Professora, matrícula nº 1058, com lotação fixada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamentação no Art. 6°, I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o §5º do Art. 40 da Constituição Federal de 1988, e o Art. 35-A, I, II, III e IV, e o §1º do Art. 20 da Lei Municipal nº 427/2002, acrescentados pelos Arts. 3º e 1º da Lei Municipal nº 515/2006."

Caaporã, 01 de abril de 2022.

**RUAN OLIVEIRA DE ARAÚJO** Presidente do IPSEC

Publicado por:

Sóstenes Queiroz da Silva Código Identificador:4263CFC2

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ (IPSEC) PENSÃO POR MORTE - JOSEFA MARIA PEREIRA DA SILVA

#### **PORTARIA Nº 031/2022**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ – IPSEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 91, inciso VII, da Lei Complementar nº 003/2020, e em conformidade com o Processo nº 017/2021,

#### RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 027/2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba nº 2889, de 01 de julho de 2021, dando-lhe a seguinte redação:

"Conceder pensão vitalícia a JOSEFA MARIA PEREIRA DA SILVA, pelo falecimento de seu cônjuge, o servidor PAULO INACIO DA SILVA, Vigilante Aposentado, matrícula nº 488, lotado no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Caaporã – IPSEC, com fundamentação legal no Art. 40, §7º e § 8º, da

CF/88, com a redação dada pela EC 103/2019, c/c o art. 26 da LC  $\rm n^o$  003/2020, do município de Caaporã."

Caaporã, 01 de abril de 2022.

**RUAN OLIVEIRA DE ARAÚJO** Presidente do IPSEC

> Publicado por: Sóstenes Queiroz da Silva Código Identificador:E5C91BF9

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ (IPSEC) PENSÃO POR MORTE - ANTONIO EDILSON DE LIMA MARTINS

#### **PORTARIA Nº 032/2022**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ – IPSEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 91, inciso VII, da Lei Complementar nº 003/2020, e em conformidade com o Processo nº 002/2021,

#### RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 006/2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba nº 2782, de 01 de fevereiro de 2021, dando-lhe a seguinte redação:

"Conceder pensão vitalícia a ANTONIO EDILSON DE LIMA MARTINS, pelo falecimento de seu cônjuge, a servidora EDINEIDE DOMINGOS DE CARVALHO, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 9143, lotada Secretaria Municipal de Saúde, com fundamentação legal no Art. 40, §7º, inciso II, e §8º, da CF/88, com a redação da EC 41/2003, combinado com os Arts. 21 e 22, §1º, da Lei Municipal nº 427/2002."

Caaporã, 01 de abril de 2022.

RUAN OLIVEIRA DE ARAÚJO

Presidente do IPSEC

Publicado por: Sóstenes Queiroz da Silva Código Identificador:5675355D

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ (IPSEC) PENSÃO POR MORTE - MARIA DE FÁTIMA GOMES DA CRUZ

#### **PORTARIA Nº 033/2022**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ – IPSEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 91, VII, da Lei Complementar nº 003/2020, de 03 de dezembro de 2020, e em conformidade com o Processo nº 0043/2020,

#### RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 027/2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba nº 2699, de 01 de outubro de 2020, dando-lhe a seguinte redação:

"Conceder pensão vitalícia a MARIA DE FÁTIMA GOMES DA CRUZ, pelo falecimento de seu cônjuge, o servidor LUIZ APOLINÁRIO DA CRUZ, Auxiliar de Serviços, matrícula nº 2288, lotado Secretaria Municipal de Infraestrutura, com fundamentação legal no Art. 40, §7°, inciso II, e §8°, da CF/88, com a redação da EC 41/2003, combinado com os Arts. 21 e 22, §1°, da Lei Municipal nº 427/2002."

Caaporã, 01 de abril de 2022.

**RUAN OLIVEIRA DE ARAÚJO** Presidente do IPSEC

Publicado por:

Sóstenes Queiroz da Silva Código Identificador:C5610FD8

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ (IPSEC) PENSAO POR MORTE - FERNANDO GOMES DE FRANÇA

#### **PORTARIA Nº 034/2022**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ – IPSEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 91, VII, da Lei Complementar nº 003/2020, de 03 de dezembro de 2020, e em conformidade com o Processo nº 0036/2020,

#### RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 023/2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba nº 2678, de 01 de setembro de 2020, dando-lhe a seguinte redação:

"Conceder pensão vitalícia à **FERNANDO GOMES DE FRANÇA**, pelo falecimento de seu cônjuge, a servidora **MARLUCE LOPES DE FRANÇA**, Atendente Aposentada, matrícula nº 150, lotada no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Caaporã, com fundamentação legal no Art. 40, §7°, inciso I, e §8°, da CF/88, com a redação da EC 41/2003, combinado com os Arts. 21 e 22, §1°, da Lei Municipal nº 427/2002."

Caaporã, 01 de abril de 2022.

RUAN OLIVEIRA DE ARAÚJO

Presidente do IPSEC

Publicado por:

Sóstenes Queiroz da Silva Código Identificador:27B77D2E

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ (IPSEC) PENSÃO POR MORTE - JOSÉ FLÁVIO ALVES DA SILVEIRA

#### **PORTARIA Nº 035/2022**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ – IPSEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 91, VII, da Lei Complementar nº 003/2020, de 03 de dezembro de 2020, e em conformidade com o Processo nº 0030/2020,

#### RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 022/2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba nº 2678, de 01 de setembro de 2020, dando-lhe a seguinte redação:

"Conceder pensão vitalícia à **JOSÉ FLÁVIO ALVES DA SILVEIRA**, pelo falecimento de seu cônjuge, a servidora **JOSINEIDE GOMES DA SILVEIRA**, Auxiliar de Serviços, matrícula nº 888, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamentação legal no Art. 40, §7°, inciso II, e §8°, da CF/88, com a redação da EC 41/2003, combinado com os Arts. 21 e 22, §1°, da Lei Municipal nº 427/2002.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 22 de junho de 2020."

Caaporã, 01 de abril de 2022.

RUAN OLIVEIRA DE ARAÚJO

Presidente do IPSEC

Publicado por:

Sóstenes Queiroz da Silva Código Identificador:9C012BC2

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ (IPSEC) PENSAO POR MORTE - JANETE RODRIGUES DA SILVA

#### **PORTARIA Nº 036/2022**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ – IPSEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 91, inciso VII, da Lei Complementar nº 003/2020, e em conformidade com o Processo nº 042/2021.

#### RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 037/2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba nº 2933, de 01 de setembro de 2021, dando-lhe a seguinte redação:

"Conceder pensão vitalícia a **JANETE RODRIGUES DA SILVA**, pelo falecimento de seu cônjuge, o servidor **JOSE PEDRO DA SILVA**, Vigilante Aposentado, matrícula nº 460, lotado no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Caaporã – IPSEC, com fundamentação legal no Art. 40, §7º e § 8º, da CF/88, com a redação dada pela EC 103/2019, c/c o art. 26 da LC nº 003/2020, do município de Caaporã."

Caaporã, 01 de abril de 2022.

RUAN OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente do IPSEC

Publicado por: Sóstenes Queiroz da Silva Código Identificador:C8B13B10

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ (IPSEC) APOSENTADORIA - LUCINEIDE ANTONIA DA SILVA

#### PORTARIA Nº 037/2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ – IPSEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 91, VII, da Lei Complementar nº 003/2020, de 03 de dezembro de 2020, e em conformidade com o Processo nº 0044/2020,

#### RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 003/2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba nº 2782, de 01 de fevereiro de 2021, dando-lhe a seguinte redação:

"Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora **LUCINEIDE ANTONIA DA SILVA**, Professora, matrícula nº 1633, com lotação fixada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamentação no Art. 6°, I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o §5º do Art. 40 da Constituição Federal de 1988, e o Art. 35-A, I, II, III e IV, e o §1º do Art. 20 da Lei Municipal nº 427/2002, acrescentados pelos Arts. 3º e 1º da Lei Municipal nº 515/2006."

Caaporã, 01 de abril de 2022.

RUAN OLIVEIRA DE ARAÚJO Presidente do IPSEC

> Publicado por: Sóstenes Queiroz da Silva Código Identificador:11C140A3

#### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ (IPSEC) PENSAO POR MORTE - AURENITA MARIA DA COSTA NOVAIS

#### **PORTARIA Nº 038/2022**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ – IPSEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 91, inciso VII, da Lei Complementar nº 003/2020, e em conformidade com o Processo nº 051/2020,

#### RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 002/2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba nº 2782, de 01 de fevereiro de 2021, dando-lhe a seguinte redação:

"Conceder pensão vitalícia a AURENITA MARIA DA COSTA NOVAIS, pelo falecimento de seu cônjuge, o servidor ARISTIDES VICENTE NOVAIS, Vigilante, matrícula nº 9117, lotado Secretaria Municipal de Infraestrutura, com fundamentação legal no Art. 40, §7°, inciso II, e §8°, da CF/88, com a redação da EC 41/2003, combinado com os Arts. 21 e 22, §1°, da Lei Municipal nº 427/2002."

Caaporã, 01 de abril de 2022.

#### RUAN OLIVEIRA DE ARAÚJO

Presidente do IPSEC

Publicado por:

Sóstenes Queiroz da Silva **Código Identificador:**8A36A629

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ (IPSEC) PENSAO POR MORTE - NICOLAS JOSE KAUA DA SILVA LUCAS

#### **PORTARIA Nº 039/2022**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ – IPSEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 91, inciso VII, da Lei Complementar nº 003/2020, e em conformidade com o Processo nº 023/2020,

#### RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 018/2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba nº 2846, de 03 de maio de 2021, dando-lhe a seguinte redação:

"Conceder pensão temporária a NICOLAS JOSE KAUA DA SILVA LUCAS, pelo falecimento de seu pai, o servidor JOSE FERREIRA LUCAS, Vigilante, matrícula nº 453, lotado Secretaria Municipal de Infraestrutura, com fundamentação legal no Art. 40, §7°, inciso II, e §8°, da CF/88, com a redação da EC 41/2003, combinado com os Arts. 21 e 22, §2°, da Lei Municipal nº 427/2002."

Caaporã, 01 de abril de 2022.

#### RUAN OLIVEIRA DE ARAÚJO

Presidente do IPSEC

Publicado por:

Sóstenes Queiroz da Silva **Código Identificador:**9DEAA970

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ (IPSEC) PENSAO POR MORTE - JESUNITA VENANCIO DO NASCIMENTO

**PORTARIA Nº 040/2022** 

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ – IPSEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 91, inciso VII, da Lei Complementar nº 003/2020, e em conformidade com o Processo nº 53/2020.

#### RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 019/2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba nº 2846, de 03 de maio de 2021, dando-lhe a seguinte redação:

"Conceder pensão vitalícia a **JESUNITA VENANCIO DO NASCIMENTO**, pelo falecimento de seu cônjuge, o servidor **LUIZ GOMES DO NASCIMENTO**, Motorista, matrícula nº 469, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com fundamentação legal no Art. 40, §7º, inciso II, e §8º, da CF/88, com a redação da EC 41/2003, combinado com os Arts. 21 e 22, §1º, da Lei Municipal nº 427/2002."

Caaporã, 01 de abril de 2022.

#### RUAN OLIVEIRA DE ARAÚJO

Presidente do IPSEC

Publicado por:

Sóstenes Queiroz da Silva **Código Identificador:**63DA19FE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ (IPSEC) PENSAO POR MORTE - MARIA JOSE CRUZ DA SILVA

#### **PORTARIA Nº 041/2022**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ – IPSEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 91, inciso VII, da Lei Complementar nº 003/2020, e em conformidade com o Processo nº 010/2021.

#### RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 017/2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba nº 2846, de 03 de maio de 2021, dando-lhe a seguinte redação:

"Conceder pensão vitalícia a MARIA JOSE CRUZ DA SILVA, pelo falecimento de seu cônjuge, o servidor LUIZ CRUZ DA SILVA, Vigilante Aposentado, matrícula nº 1262, lotado no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Caaporã – IPSEC, com fundamentação legal no Art. 40, §7º e §8º, da CF/88, com a redação dada pela EC 103/2019, c/c o art. 26 da LC nº 003/2020, do município de Caaporã."

Caaporã, 01 de abril de 2022.

#### RUAN OLIVEIRA DE ARAÚJO

Presidente do IPSEC

**Publicado por:** Sóstenes Queiroz da Silva

Código Identificador: C904CE67

#### LICITAÇÃO DESPACHO Nº DV 00008/2022-02

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Amanda Pereira Freire de Albuquerque, Secretária, como **Gestor** do contrato e a servidora Rosane Bezerra da Silva, Chefe de Divisão, para **Fiscal** do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00008/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS, DESTINADO A ATENDER AS

NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar a execução do referido

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 29 de Março de 2022.

#### CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro Código Identificador:E64F44C1

#### LICITAÇÃO **DESPACHO Nº DV 00008/2022**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR o processo da Dispensa de Licitação nº DV00008/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

EMPRESA: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

CNPJ: 26.156.923/0001-20 VALOR: R\$ 17.480,90

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 29 de Março de 2022.

#### CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro Código Identificador:CFDEF30E

#### LICITAÇÃO **DESPACHO Nº DV 00008/2022-01**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Dispensa nº DV00008/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS, DESTINADO ATENDER Α NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

EMPRESA: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 26.156.923/0001-20 VALOR: R\$ 17.480,90

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 29 de Março de 2022.

#### CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro Código Identificador:D7AB9528

#### LICITAÇÃO **DESPACHO Nº DV 00015/2022-01**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Dispensa nº DV00015/2022, que objetiva: Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades dos plantonistas do Samu, Plantonistas e usuários dos serviços do Hospital Municipal Ana Virginia e usuários do Caps; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

EMPRESA: MERCADINHO OLIVEIRA EIRELI.

CNPJ: 26.739.555/0001-43 VALOR: R\$ 17.384,50

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 29 de Março de 2022.

#### CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro Código Identificador: 1CED0172

#### LICITAÇÃO **DESPACHO Nº DV 00015/2022**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

RATIFICAR o processo da Dispensa de Licitação nº DV00015/2022, que objetiva: Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades dos plantonistas do Samu, Plantonistas e usuários dos serviços do Hospital Municipal Ana Virginia e usuários do Caps; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

EMPRESA: MERCADINHO OLIVEIRA EIRELI.

CNPJ: 26.739.555/0001-43 VALOR: R\$ 17.384,50

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 29 de Março de 2022.

#### CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro Código Identificador:4EFB659A

#### LICITAÇÃO DESPACHO Nº DV 00015/2022-02

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Amanda Pereira Freire de Albuquerque, Secretária, como Gestor do contrato e a servidora Rosane Bezerra da Silva, Chefe de Divisão, para Fiscal do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00015/2022, que objetiva: Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades dos plantonistas do Samu, Plantonistas e usuários dos serviços do Hospital Municipal Ana Virginia e usuários do Caps; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 29 de Março de 2022.

#### CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro Código Identificador: A51F1DA8

#### LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL DESTE MUNICÍPIO, FAZENDO O TRANSPORTE DOS USUÁRIOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV) E FUNAD (JOÃO PESSOA)

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 004/2022, de 10/01/2022, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas,

RESOLVE:

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00007/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL DESTE MUNICÍPIO, FAZENDO O TRANSPORTE DOS USUÁRIOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV) E FUNAD (JOÃO PESSOA); com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

EMPRESA: MARIA DAS GRACAS RODRIGUES MENDES LEITE.

CNPJ: 33.419.269/0001-66. VALOR: R\$ 192.396,00.

Caaporã - PB, 31 de Março de 2022.

#### ZIORETH RIBEIRO PLACIDO CASTRO

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro Código Identificador: DDF3DEE5

#### LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Salomão Veloso, 49 - Centro - Caaporã -PB, às 09:00 horas do dia 14 de Abril de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER NECESSIDADES SECRETARIA DA DESENVOLVIMENTO HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL (SCFV) E A SECRETARIA DE SAÚDE (SAD, CAPS, SAMU E HOSPITAL ANA VIRGINIA). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.520/02; Decreto Municipal nº 106/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaocaapora2017@gmail.com.Edital: www.caapora.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Caaporã - PB, 31 de Março de 2022.

#### ZIORETH RIBEIRO PLACIDO CASTRO

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro Código Identificador: B4374E90

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS PORTARIA N-113/2022

**GABINETE DO PREFEITO** 

PORTARIA N-113/2022 Caaporã em 28 de março de 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 81 Incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei N-761/2019 de 04 de Junho de 2019.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. - Nomear JOSE GUSTAVO GUIMARES, inscrito no CPF-251.168.944-87, para ocupar o Cargo em Comissão CHEFE DE SEÇÃO CEMITÉRIOS-CS-DAI-2, com Lotação na SEC DE INFRA ESTRUTURA E SERVIC. URBANOS-SEINFRA.

**Art.2º** Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos administrativos e financeiros retroagem a 01 de março de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Caaporã-PB, em 28 de março de 2022.

#### CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

- Prefeito Constitucional -

Publicado por:

Gabriela Leal de Miranda **Código Identificador:**1D103748

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

#### GABINETE DO PREFEITO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0021/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0048/2022

Com base nas informações constantes no referido Pregão e em cumprimento aos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer da Procuradoria Jurídica, e HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto aquisição parcelada e diária de pães, salgados, bolos e biscoitos para atender a demanda de todas as secretarias, órgãos e programas da Prefeitura Municipal DE Conceição – PB, pelo valor global de R\$ 206.110,00 (duzentos e seis mil cento e dez reais), ficando o valor da empresa: PANIFICADORA MENINO DEUS LIMEIRA LTDA – CNPJ: 08.957.961/0001-09, ganhadora dos item 01, 02, 03 e 04. Com base no Art. 90 da Lei nº 14.133/2021 c/c Item 15.2 do Edital, fica convocado o adjudicatário para assinatura do Instrumento Contratual no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

Conceição - PB, 30 de março de 2022.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:DCD6FAEA

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0021/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0048/2022 O Prefeito Municipal, autoridade competente do município, no uso das atribuições, e observadas às disposições da Lei Federal nº 14.33/2021, ADJUDICA o presente processo licitatório que tem por objeto aquisição parcelada e diária de pães, salgados, bolos e biscoitos para atender a demanda de todas as secretarias, órgãos e programas da Prefeitura Municipal DE Conceição – PB, pelo valor global de R\$ 206.110,00 (duzentos e seis mil cento e dez reais), ficando o valor da empresa: PANIFICADORA MENINO DEUS LIMEIRA LTDA – CNPJ: 08.957.961/0001-09, ganhadora dos item 01, 02, 03 e 04.

Conceição - PB, 30 de março de 2022.

#### SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:07CECF0C

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 114/2022

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição/PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59 "V", da Lei Orgânica do Município e demais Legislação que rege a matéria.

CONSIDERANDO: Que o Servidor Concursado e nomeado através da portaria 577/2019, e Empossado: **PABLO ANTÔNIO TERTO GOMES DE SÁ**, inscrito(a) no CPF sob n°.101.618.784-07, pediu exoneração do Cargo para o qual foi nomeado;

CONSIDERANDO: Que a legislação municipal estabelece a possibilidade da exoneração a pedido, nos termos do art. 31, da Lei Municipal Complementar de nº 010/2011,

#### RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO: **PABLO ANTÔNIO TERTO GOMES DE SÁ**, inscrito(a) no CPF sob n°.101.618.784-07, do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria de Saúde. Publique-se e dê-se ciência.

Conceição/PB, 31 de março de 2022.

#### SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:6DE0EA8F

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 114/2022

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição/PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59 "V", da Lei Orgânica do Município e demais Legislação que rege a matéria.

CONSIDERANDO: Que o Servidor Concursado e nomeado através da portaria 577/2019, e Empossado: **PABLO ANTÔNIO TERTO GOMES DE SÁ**, inscrito(a) no CPF sob n°.101.618.784-07, pediu exoneração do Cargo para o qual foi nomeado;

CONSIDERANDO: Que a legislação municipal estabelece a possibilidade da exoneração a pedido, nos termos do art. 31, da Lei Municipal Complementar de nº 010/2011,

#### RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO: **PABLO ANTÔNIO TERTO GOMES DE SÁ**, inscrito(a) no CPF sob n°.101.618.784-07, do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria de Saúde. Publique-se e dê-se ciência.

Conceição/PB, 31 de março de 2022.

#### SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:048ECCDA

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONDADO

#### GABINETE DO PREFEITO AUDIÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA - LDO 2023

#### Audiência Pública Eletrônica - LDO 2023

O Prefeito Constitucional do Município de Condado, Estado daParaíba, e em cumprimento ao disposto no art. 48, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, COMUNICA às entidades civis organizadas e a população em geral que realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA, com o objetivo de definir as prioridades e metas da Administração Pública Municipal relacionadas a investimentos e geração de despesas para inclusão na Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) para o exercício de 2023, estaremos recebendo informações, propostas de sugestões e prioridades que julgar relevantes para o município, e que possa contribuir na elaboração do Projeto de Lei da LDO/2023, durante o período de 01/04/2022 à 10/04/2022, através do Site da Prefeitura http://condado.pb.gov.br/.

Excepcionalmente, o (a) interessado (a) que não disponha dos recursos necessários para o envio da sugestão/contribuição por meio do formulário eletrônico, poderá fazê-lo utilizando-se do requerimento padrão, disponibilizado na entrada na Secretaria de Administração, localizado na Rua Padre Amâncio Leite, n° 395, Centro – Condado/PB, no mesmo período, das 13h às 17h.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Condado-PB, 31 de março de 2022.

#### MARCELO BEZERRA DANTAS DE SÁ

Prefeito de Condado

Publicado por:

Francisca Lidiane Alves da Ŝilva **Código Identificador:**262C085B

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 041/2022.

PORTARIA N.º 041/2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº 137/2001, na Lei Municipal nº 138/2001 e na Lei Municipal nº 329/2013.

#### RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, FRANCISCO BENTO CABRAL NETO, portador do CPF nº 068.527.254-05, RG nº 3.241.298 SSP/PB, do Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR, sob matrícula nº 1010551190-2, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Departamento de Promoção Social.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos vigoram a partir de 01 de abril de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Paço do Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó-PB, em 31 de março de 2022.

#### PAULO NEIDE MELO FRAGOSO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Maria Clara Barros de Farias Garcia **Código Identificador:**050434EA

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO 3°) ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 105/2020

Tomada de Preços Nº 001/2020. Contratante: Prefeitura de Livramento/PB, Contratada: Freitas Serviços de Engenharia Ltda, CNPJ: 26.743.365/0001-08. Considerando, o pedido do Sr. Gregory Primeiro Fernandes de Paiva, Engenheiro Civil CREA/PB nº 2101932385 (fiscal das obras executadas pela administração direta e indireta) da Prefeitura de Livramento/PB, o acréscimo da vigência até 30/06/2022. Tudo isso está fundamentado no parágrafo primeiro da clausula quarta do contrato. Desta forma a prorrogação da vigência do contrato passa de 17/07/2020 a 31/12/2021, para a nova vigência que será de 31/12/2021 a 30/06/2022, e ainda fundamentado parágrafo primeiro da clausula quarta. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Partes contratantes: Ernandes Barboza Nóbrega (Pala contratante) e o Sr. Cleiton Kaique Anacleto dos Santos (Pela contratada).

Livramento/PB, 10 de dezembro de 2022.

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA Prefeito

> Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:01D80633

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO 4°) ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR AO CONTRATO N° 105/2020

Tomada de Preços Nº 001/2020. Contratante: Prefeitura de Livramento/PB, Contratada: Freitas Serviços de Engenharia Ltda, CNPJ: 26.743.365/0001-08. Considerando o decréscimo no valor total R\$ 39.281,08 (trinta e nove mil, duzentos e oitenta e um reais e oito centavos) por conta dos serviços não executados constante na planilha de reprogramação devidamente datada 28/01/2022, que fica fazendo parte deste, com isso o valor total contratado passou a ser de R\$ 487.063,06 (quatrocentos e oitenta e sete mil, sessenta e três reais e seis centavos). Tudo isso está fundamentado no parágrafo terceiro da clausula segunda do contrato. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Partes contratantes: Ernandes Barboza Nóbrega (Pala contratante) e o Sr. Cleiton Kaique Anacleto dos Santos (Pela contratada).

Livramento/PB, 04 de fevereiro de 2022.

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA Prefeito

> Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:6944E616

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA Nº 001/2022 A Prefeitura de Livramento/PB torna público que realizará através da Comissão (CPL) a Chamada Pública de Compra Nº 001/2022. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para o restante do ano letivo, com finalidade de apresentar projeto de venda de gênero alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar e habilitação dos fornecedores, conforme termo de referência. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura até às 11h00min (Onze horas) do dia 29 de abril de 2022, na sala da referida comissão, Rua José Américo de Almeida, Nº 386, Centro, Livramento-PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a Sessão Pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: Previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: No horário das 08h:00min às 12h:00min horas dos dias úteis, no endereço supracitado. (83) 3477-1042. E-mail: prefeituradelivr@gmail.com.

Livramento-PB, 31 de março de 2022.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA Presidente da CPL

> Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador: AECE53A7

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE PATOS

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 028/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROPAGANDA VOLANTE (CARRO DE SOM), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.

O(A) Secretário(a) Ordenador(a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais ou foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedores:

- Empresa CANDIDO JANUARIO DE LUCENA, CNPJ 03359606426, vencendo no seguinte item, 001.

Perfazendo o Valor Global de R\$ 178.000,00 (cento e setenta e oito mil reais).

Patos – PB, 31 de março de 2022.

#### FRANCIVALDO DIAS DE FREITEAS

Secretário de Administração

Publicado por: Robevaldo de Andrade Leite Código Identificador:98DE432D

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 1 TERMO ADITIVO AO CONTRATO 063/2021

#### EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 273/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CONTRATADA: ESPOLIO DE CLETO PEREIRA DA CRUZ, inscrita na CPF Nº 004.335.194-87. OBJETO CONTRATUAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2021 com o objeto de aditivar a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO A RUA: 26 DE OUTUBRO, SOB O Nº 78, CENTRO DE PATOS/PB, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO GERAL A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS - PB. OBJETO DO TERMO ADITIVO: ACRESCENTAR ao valor contratual o total R\$14.400,00 (QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS), sendo que o valor atual de R\$144.000,00 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL REAIS), passando o seu valor global pós formalização do termo de aditivo o valor de R\$158.400,00(CENTO E CINQUENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS), que representa um aumento de 10% (dez por cento), conforme preconiza as cláusulas contratuais e obedecendo a lei de licitações e suas alterações. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 e incisos, lei 8.666/93 e alterações posteriores. SIGNATARIOS: Prefeitura Municipal de Patos, Secretário Municipal de Educação o Senhor ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e do outro lado a empresa ESPOLIO DE CLETO PEREIRA DA CRUZ

Patos/PB, 25 de Fevereiro de 2022

#### ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal de Educação

Publicado por: Jarlanne Ferreira Diniz Código Identificador:7DA7655F

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - TOMADA **DE PREÇO 003/2022**

#### AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2022

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVICOS DE REFORMA COM AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EMEF CAPITÃO MANOEL GOMES NO MUNICÍPIO DE PATOS A CARGO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O MUNICÍPIO DE PATOS por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 058/2021, torna público para conhecimento de todos os interessados, e em atendimento aos art. 43, inciso III e 109 da Lei 8666/93, concedendo prazo de cinco dias úteis para apresentação de recurso, que após analisar a documentação das licitantes, à luz das exigências editalícias e da legislação vigente, bem como, elaboração de Parecer Técnico **DECIDIU**:

HABILITAR CONSTRUTORA J GALDINO inscrita no CNPJ de nº 20.227.311/0001-03, pois atende os requisitos do Edital;

HABILITAR E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ de nº 17.560.794/0001-40, por atender o disposto no Edital;

INABILITAR CONSTRUTORA F & COSTA LTDA - ME inscrita no CNPJ 07.360.005/0001-74, por descumprir o disposto nos itens 6.1.12.1 e 6.1.12.2 do Edital;

INABILITAR CONSTRUTORA FORTE BRASIL EIRELI -EPP inscrita no CNPJ de 23.407.509/0001-59, por descumprir o disposto nos itens 6.1.12.1., 6.1.12.2 e 6.1. e 6.1.17. do Edital;

INABILITAR TURMALINA EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ de nº 16.941.283/0001-06, por descumprir o disposto nos itens 6.1.7., 6.1.8., 6.1.9., 6.1.10, 6.1.12.1, 6.1.12.2 e 6.1.17 do Edital;

INABILITAR CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ de nº 09.913.177/0001-53, por descumprir o disposto nos itens 6.1.12.1 e 6.1.12.2 do Edital;

Outrossim, informamos ainda, que não havendo apresentação de recurso, a sessão pública ocorrerá no dia 08 de abril de 2022, às 09h00min (horário local), onde será aberto os envelopes de proposta

Os interessados poderão obter informações na Sala da Comissão de Licitação, no Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, localizado na Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, nesta cidade, no horário de 08 às 12 horas, ou pelo E-mail: licitacao@patos.pb.gov.br, ou, ainda, através tel/Whatsapp: (83) 9 9384-9765

PATOS - PB, 31 de março de 2022.

#### MAYRA MIKAELLE DIAS FERNANDES

Presidente Da CPL/PMP

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes Código Identificador:312EC66E

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - TOMADA **DE PREÇO 004/2022**

#### AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2022

MODALIDADE: TOMADA DE PRECOS Nº 004/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) CRECHE (COM RECURSOS PRÓPRIOS) NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

O MUNICÍPIO DE PATOS por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 058/2021, torna público para conhecimento de todos os interessados, e em atendimento aos art. 43, inciso III e 109 da Lei 8666/93, concedendo prazo de cinco dias úteis para apresentação de recurso, que após analisar a documentação das licitantes, à luz das exigências editalícias e da legislação vigente, bem como, elaboração de Parecer Técnico **DECIDIU**:

HABILITAR CONSTRUTORA J GALDINO inscrita no CNPJ de nº 20.227.311/0001-03, pois atende os requisitos do Edital;

HABILITAR E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ de nº 17.560.794/0001-40, por atender o disposto no Edital;

HABILITAR CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ de nº 09.913.177/0001-53 por atender aos requisitos do Edital:

**FERNANDES** CONSTRUTORA LTDA inscrita no CNPJ de nº 13.570.141/0001-91 por atender aos requisitos do Edital;

INABILITAR CONSTRUTORA F & COSTA LTDA - ME inscrita no CNPJ 07.360.005/0001-74, por descumprir o disposto nos itens 6.1.12.1 e 6.1.12.2 do Edital;

INABILITAR CONSTRUTORA FORTE BRASIL EIRELI -EPP inscrita no CNPJ de 23.407.509/0001-59, por descumprir o disposto nos itens 6.1.12.1., 6.1.12.2 e 6.1. e 6.1.17. do Edital;

TURMALINA **EMPREENDIMENTOS** INABILITAR SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ de nº 16.941.283/0001-06, por descumprir o disposto nos itens 6.1.9., 6.1.12.1, 6.1.12.2, 6.1.17, bem como, o item 10.1.1."a" do Edital;

INABILITAR LOPES EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ de nº 33.683.371/0001-74 pois, não atendeu aos itens 6.1.12.1 e 6.1.12.2 do Edital;

INABILITAR SILVA & LEITE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ de nº 17.287.720/0001-82 pois, não atendeu aos itens 6.1.12.1 e 6.1.12.2 do Edital;

Outrossim, informamos ainda, que não havendo apresentação de recurso, a sessão pública ocorrerá no dia 12 de abril de 2022, às 11h30min (horário local), onde será aberto os envelopes de proposta de preços.

Os interessados poderão obter informações na Sala da Comissão de Licitação, no Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, localizado na Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, nesta cidade, no horário de 08 às 12 horas, ou pelo E-mail: licitacao@patos.pb.gov.br, ou, ainda, através tel/Whatsapp: (83) 9 9384-9765

PATOS - PB, 31 de março de 2022.

#### MAYRA MIKAELLE DIAS FERNANDES

Presidente da CPL/PMP

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes Código Identificador:2AF29E9B

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO 003

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00003/2022

A Prefeitura Municipal de Alagoa Grande, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Presencial n.º 00003/2022, cujo objeto é a aquisição de Tratores Agrícolas, para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura do Município de Alagoa Grande.

EMPRESA VENCEDORA: MOR COMÉRCIO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS EIRELI, CNPJ nº 29.889.808/0001-53.

VALOR TOTAL: R\$ 410.000,00 (Quatrocentos e dez mil reais).

Alagoa Grande, 31 de março de 2022.

#### ANTONIO SOARES DE LIMA

Pregoeiro

Publicado por:

Antônio Soares de Lima **Código Identificador:**5010BD7F

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE VISO DE RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO 004

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00004/2022

A Prefeitura Municipal de Alagoa Grande, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Presencial n.º 00004/2022, cujo objeto é aquisição parcelada de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar e do EJA Novas Turmas do Município de Alagoa Grande.

EMPRESAS VENCEDORAS: VINÍCIUS DAVI MOURA SILVA – itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 12, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32 e 33, no valor total de R\$ 1.298.966, 78 (Hum milhão duzentos e noventa e oito mil novecentos e sessenta e seis reais e setenta e oito centavos); e V. DE ALMEIDA GOMES ALIMENTOS – itens: 09, 11, 13 e 18, no valor total de R\$ 37.680, 64 (Trinta e sete mil seiscentos e oitenta reais e sessenta e quatro centavos).

Alagoa Grande, 31 de março de 2022.

#### ANTONIO SOARES DE LIMA

Pregoeiro

Publicado por: Antônio Soares de Lima Código Identificador:79C33C4E

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO

#### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE ASSENTAMENTO DE PISO INTERTRAVADO E MEIO FIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00011/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00212/2021 - Mayccon Victhor dos Santos 11603668454 - 3º Aditivo - prorroga o prazo por mais 1 mês. ASSINATURA: 22.03.22

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**C0039B6C

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2022

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova -PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES DURANTE O PERÍODO LETIVO DE 2022. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 13 de Abril de 2022. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.E-mail: pmanlicita@gmail.com.Edital: www.alagoanova.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Alagoa Nova - PB, 31 de Março de 2022

#### TATIARA GOMES DE ALMEIDA

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida Código Identificador:23B48BBB

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2022

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova -PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PÂRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS EM GERAL NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A ESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 13 de Abril de 2022. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmanlicita@gmail.com.Edital: www.alagoanova.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Alagoa Nova - PB, 31 de Março de 2022

#### TATIARA GOMES DE ALMEIDA

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida Código Identificador:EAE61F4E

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E REVOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00033/2022

Referente ao Pregão Presencial nº 00033/2022, que objetiva: Registro de preço para aquisição parcelada de sementes de milho para doação aos agricultores do Município; HOMOLOGO e REVOGO o correspondente procedimento licitatório: **Licitação Deserta**.

Alhandra - PB, 31 de Março de 2022

#### MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins **Código Identificador:**E397BF04

#### GABINETE DO PREFEITO LEI ORDINÁRIA Nº 0660/2022, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO "PROGRAMA MUNICIPAL DE PAGAMENTOS POR SERVIÇOS AMBIENTAIS" - PSA, NO ÂMBITO DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALHANDRA – PARAÍBA, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

#### TÍTULO I DOS PRÍNCIPIOS

- **Art. 1º** Esta Lei institui o Programa Municipal de Pagamentos por Serviços Ambientais PSA do município de Alhandra, com base na LEI FEDERAL Nº 14.119, DE 13 DE JANEIRO DE 2021 e estabelece as diretrizes para a implantação de projetos e ações necessárias à sua execução.
- **Art. 2º** Para efeito desta Lei consideram-se "serviços ambientais" as iniciativas antrópicas que favoreçam a conservação, a manutenção, a ampliação e a restauração dos serviços ecossistêmicos, isto é, dos benefícios propiciados pelos ecossistemas naturais que são imprescindíveis para a manutenção das condições necessárias à vida.
- Art. 3º As características das áreas a serem recuperadas e as ações serão definidas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente mediante critérios técnicos e legais. Com o objetivo de incentivar a preservação dos recursos hídricos, a adoção de práticas conservacionistas do solo, o aumento da cobertura vegetal e a implantação do saneamento ambiental nas propriedades rurais do Município de Alhandra. Que serão selecionados após diagnostico realizado visando o cumprimento de metas estabelecidas nas seguintes modalidades:
- I Conservação e melhoria da qualidade e da disponibilidade hídrica;
- II Restauração e conservação para o incremento da biodiversidade;
- III Redução dos processos erosivos e de sedimentação em corpos hídricos;
- IV Aumento da infiltração da água no solo com a minimização do escoamento superficial;

- V-Recuperação e proteção das bacias hidrográficas que contribuam para os mananciais de abastecimento público do Município de Alhandra.
- **Art. 4º** A Secretaria Municipal de Meio Ambiente fixará as regras para adesão dos proprietários ao Projeto, as bacias hidrográficas a serem contempladas de acordo com o estudo técnico elaborado pela equipe técnica, abordando os seguintes aspectos:
- I. Tipos e características de serviços ambientais que serão contemplados;
- II. Área para a execução do projeto;
- III. Critérios de elegibilidade e priorização dos participantes;
- IV. Requisitos a serem atendidos pelos participantes;
- V. Critérios para a aferição dos serviços ambientais prestados;
- VI. Critérios para o cálculo dos valores a serem pagos;
- VII. Prazos mínimos e máximos a serem observados nos contratos.
- **Art. 5**° O Poder Público Municipal e as instituições privadas poderão remunerar o provedor de serviços ambientais, na forma estabelecida nesta Lei e em seu regulamento.
- § 1º A adesão e a permanecia ao Programa Municipal de Pagamento por Serviços Ambientais PSA será voluntária e deverá ser formalizada por meio de contrato firmado entre o Provedor de Serviços Ambientais e a Prefeitura Municipal de Alhandra, através da Secretaria de Meio Ambiente. Ou entre empresas e instituições privadas, no qual serão expressamente definidos os compromissos assumidos, requisitos, prazos de execução e demais condições a serem cumpridas pelo Provedor para fazer jus à remuneração.
- § 2º Os provedores de serviços ambientais serão selecionados dentre os interessados de acordo com as diretrizes e critérios observados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, devendo ser assegurada à observância dos princípios de publicidade, isonomia e impessoalidade.

#### TÍTULO II DO FINANCIAMENTO

- **Art. 6º** Os parâmetros para determinar o valor a ser pago aos provedores de serviços ambientais nos projetos PSA deverão ser estabelecidos de acordo com a modalidade de PSA e deverão considerar os seguintes critérios:
- § 1º Modalidades de conservação melhoria da qualidade e da disponibilidade hídrica e recuperação e proteção das bacias hidrográficas que contribuam para os mananciais de abastecimento público do Município de Alhandra.
- I-PSA em área de mata ciliar onde o curso do rio possua até 10 (dez) metros de largura APP de 30 (trinta) metros:
- $A-De\ 0$  a 50 metros de área de proteção a bonificação será de 60 UFM;
- $B-De\ 51\ a\ 100$  metros de área de proteção a bonificação será de 64 UFM;
- $C-De\ 101\ a\ 150\ metros\ de\ área\ de\ proteção\ a\ bonificação\ será\ de\ 72\ UFM;$
- $\rm D-De~151~a~200~metros~de$  área de proteção a bonificação será de  $80~\rm UFM$  :
- $\rm E-Acima~200~metros~de$  área de proteção a bonificação será de 88 UFM.
- II PSA em área de mata ciliar onde o curso do rio possua mais 10 (dez) metros de largura APP de 50 (cinquenta) metros:
- $A-De\ 0$  a 50 metros de área de proteção a bonificação será de 68 LIFM:
- B De 51 a 100 metros de área de proteção a bonificação será de 72 LIFM:
- C De 101 a 150 metros de área de proteção a bonificação será de 80 UFM;

- D De 151 a 200 metros de área de proteção a bonificação será de 88
- E Acima 200 metros de área de proteção a bonificação será de 96 UFM;
- § 2º Modalidades de restauração e conservação para o incremento da biodiversidade, redução dos processos erosivos e de sedimentação em corpos hídricos e o aumento da infiltração da água no solo com a minimização do escoamento superficial.
- I PSA em área de reserva legal para propriedades com o percentual de 20% da área total em processo de preservação ao pequeno agricultor possuidor da DAP/CAF.
- A De 0 a 10 hectares a bonificação será de 60 UFM;
- B De 11 a 20 hectares bonificação será de 64 UFM;
- C De 21 a 30 hectares bonificação será de 72 UFM;
- D De 31 a 40 hectares bonificação será de 80 UFM;
- E Acima de 40 hectares bonificação será de 88 UFM;
- II PSA em área de reserva legal para propriedades com o percentual de 30% da área total em processo de preservação ao pequeno agricultor possuidor da DAP/CAF.
- A De 0 a 10 hectares a bonificação será de 68 UFM;
- B De 11 a 20 hectares bonificação será de 72 UFM;
- C De 21 a 30 hectares bonificação será de 80 UFM;
- D De 31 a 40 hectares bonificação será de 88 UFM;
- E Acima de 40 hectares bonificação será de 96 UFM;
- Art. 7º O pagamento dar-se-á via transferência bancária, depósito em conta bancária e/ou cheque mensalmente;

Parágrafo único O calendário de pagamento ficará à cargo e à disposição da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

- Art. 8º O Não cumprimento dos compromissos assumidos, requisitos. prazos de execução e demais condições descritas no contrato levará as seguintes penalidades:
- I Notificação oral;
- II Notificação por escrito;
- III Suspensão temporária do benefício.
- Art. 9º O Conselho Municipal de Meio Ambiente, poderá analisar e deliberar sobre os projetos técnicos para implantação nas propriedades rurais selecionadas.
- Art. 10° Os recursos financeiros para a implementação do Programa Municipal de Pagamento por Serviços Ambientais - PSA poderão vir das seguintes fontes:
- I Dotação orçamentária do município /ou Estado destinado ao Programa;
- II. Fundo Municipal de Meio Ambiente e outros fundos a serem criados para esta finalidade.
- III Doações e transferências de instituições nacionais ou internacionais publicas ou privadas;

#### TÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11 A efetiva implementação do Programa estará condicionada à disponibilidade de recursos financeiros oriundos de alguma das fontes citadas no art. 9°.

Parágrafo Único Os recursos financeiros necessários para implementação e execução do referido programa não ultrapassarão 211.200 UFM anual.

Art. 12 Fica o município autorizado a firmar convênios com entidades governamentais, empresas privadas e sociedade civil com a finalidade de apoio técnico e financeiro ao Programa Municipal de Pagamento por serviços Ambientais - PSA.

Parágrafo Único A Secretaria Municipal de Meio Ambiente fica responsável pela captação de pessoas jurídicas dispostas a fornecer recursos financeiros e apoio técnico, cientifico, administrativo, logístico e operacional para contribuir com o pagamento do PSA-ALHANDRA.

- Art. 13 Todos os valores repassados ao Município de Alhandra em razão dessa Lei deverão ser depositados em conta vinculada ao Fundo Municipal de Meio Ambiente, gerido com exclusividade pela Secretaria de Meio Ambiente, não estando tais valores sujeitos a contingências de qualquer natureza, sob nenhuma hipótese.
- Art. 14 O poder executivo poderá baixar os atos que se fizerem necessários para cumprimento desta Lei.

Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alhandra, em 31 de março de 2022

#### MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna Código Identificador:627B88C5

#### GABINETE DO PREFEITO LEI ORDINÁRIA Nº 0661/2022, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

Altera a Lei nº 505/2013, de 04 de dezembro de 2013 e Lei Ordinária nº 576, DE 14 de setembro de 2017, que regulamenta a destinação e utilização de recursos orçamentários para atender às necessidades de pessoas físicas em situação de vulnerabilidade social, cujas ações passam a denominar-se "ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALHANDRA PARA TODOS".

- O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, Estado da Paraíba, fazendo uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica municipal, Constituição Estadual e Constituição Federal, faço saber que o PODER LEGISLATIVO APROVOU e EU SANCIONO a seguinte lei:
- Art. 1º Altera-se a redação do art. 2º da Lei 505/2013, de 04 de dezembro de 2013 e art. 24 da Lei Ordinária nº 576, DE 14 de setembro de 2017 que passa a seguinte redação:

#### Lei 505/2013, de 04 de dezembro de 2013:

- Art. 2º O chefe do Poder Executivo Municipal fica autorizado a realizar despesas com destinação de recursos especificamente para os fins desta Lei, visando atender àquelas pessoas físicas que se enquadram no § 25 do Art. 15 desta lei, especificamente em relação a:
- d) Doação de passagens de transportes rodoviários ou aéreos estaduais e interestaduais para atender casos de urgente necessidade de deslocamento, atendidos os requisitos do parágrafo 2º do artigo 12 desta Lei ou valor correspondente ao item doado;
- e) Doação de cadeiras de rodas para idosos e portadores de necessidades especiais, atendidos os requisitos do parágrafo 22 do artigo 12 desta Lei ou valor correspondente aos itens doados;
- f) Doação de material de construção e disponibilização de mão-deobra, através dos funcionários públicos municipais, para reforma/recuperação/construção de imóvel que apresente efetivo risco à integridade física dos ocupantes do imóvel e/ou imóveis vizinhos, atendidos os requisitos do parágrafo 22 do artigo 12 desta Lei, ou valor correspondente aos itens doados;
- g) Doação de cestas básicas para famílias em estado de vulnerabilidade social, atendidos os requisitos do parágrafo 22 do artigo 12desta Lei, ou valor correspondente aos itens doados;
- h) Doação de colchões, redes, agasalhos e vestuário, para famílias em estado de vulnerabilidade social, atendidos os requisitos do parágrafo 22 do artigo 12 desta Lei, ou valor correspondente aos itens doados;
- J) Doação de enxoval às gestantes ou mães do município, incluindo itens de vestuário, utensílios para alimentação e de higiene, atendidos os requisitos do parágrafo 22 do artigo 1- desta Lei e observada a qualidade que garanta a dignidade e o respeito à família beneficiária, ou valor correspondente aos itens doados;

- k) Doação de gás GLP (gás de cozinha) para famílias em situação de vulnerabilidade social, com prioridade para as que possuam crianças de tenra idade, gestantes, nutrizes ou idosos! atendidos ainda os requisitos do parágrafo 22 do artigo 12 desta Lei, ou valor correspondente aos itens doados;
- I) Distribuição de alimentação pronta para pessoas e/ou famílias em estado de vulnerabilidade social, com prioridade para as que possuam crianças de tenra idade, idosos, nutrizes, gestantes e pessoas portadoras de necessidades especiais, atendidos os requisitos do parágrafo 22 do artigo 12 desta Lei, ou valor correspondente aos itens doados;
- m) Doação de auxílio-funeral, na forma de pecúnia e/ou produtos/serviços, incluindo, conjunta ou separadamente, o custeio das despesas de empresa funerária, ataúde, traslado e as taxas legais, atendidos os requisitos do parágrafo 2º do artigo desta Lei, ou valor correspondente aos itens doados:
- n) Doação de peixes na semana santa para as famílias atendidas nos requisitos do parágrafo 22 do artigo 12 desta Lei, ou valor correspondente aos itens doados;
- o) Doação de horas/máquinas para o corte de terras para as famílias agricultoras objetivando melhorar a agricultura familiar no município, ou valor correspondente aos itens doados;

#### Lei Ordinária nº 576, de 14 de setembro de 2017

Art. 24. Para atendimento ao Programa de Benefícios para o Atendimento às Necessidades Básicas de Cidadania "Mais Cidadania", fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar os itens ou valores correspondentes aos itens doados, nos termos desta Lei:

Medicamentos Exames de saúde não realizáveis na rede Municipal de Saúde órteses e próteses e aparelhos ortopédicos dentaduras cadeiras de roda muletas óculos ou similares aparelhos auditivos

Restauração e/ou reforma de imóveis

Alimentos Cestas básicas

Insumos agrícolas Leites e dietas de prescrição especial

Serviços de maquinário agrícola

Ferramentas de trabalho

Vacinas de sanidade animal

Redes, insumos e equipamentos de pesca

Serviços de preparo de solo Pagamento de despesas cartorárias com escrituração e registro de imóvel

Transporte de passageiros Passagens de transporte rodoviário ou aéreo estadual e interestadual

Material de construção

Enxoval às gestantes e bebês

Fraldas descartáveis, fraldas de pano, fraldas geriátricas

Vestuários, Calcados

Gás de cozinha

Quitação de débitos de água e energia

Colchões, redes, lençóis

Bolsas universitárias à estudantes carentes

Materiais para prática de esportes

Apoio às festividades e celebrações religiosas locais

Apoio aos eventos sociais

Peixes na semana santa

Patrocínios para festividades e eventos culturais, sociais, educacionais, religiosos e afins.

**Art. 2º** Todos os benefícios eventuais e de caráter de emergências concedidos pelo Município continuam obedecendo os mesmos critérios de concessão das Lei nº 505/2013, de 04 de dezembro de 2013 e Lei Ordinária nº 576, de 14 de setembro de 2017, alterando-se possibilidade do beneficiado receber o valor correspondente aos itens doados.

Art. 3ºEsta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alhandra-PB, 31 de março de 2022.

#### MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna **Código Identificador:**31A7EFFE

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO FASE DE PROPOSTA TOMADA DE PREÇO N°. 0001/2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO FASE DE PROPOSTA TOMADA DE PRECO Nº. 0001/2021.

**TOMADA DE PREÇO Nº. 0001/2021. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM NO BAIRRO CENTRO DO MUNICÍPIO DE APARECIDA.

A Prefeitura municipal de APARECIDA, aos 18 dias de março de 2022, torna público e a quem interessar resultado de julgamento análise da propostas da Tomada de Preço nº 001/2011. Á luz das exigências edilícias e o que reza a Lei 8.666/93 atualizada, A CPL instaurada pela Portaria nº 006/2022, por unanimidade de seus membros após análise detida após análise detida das propostas. DECISÃO: Da análise e exame das propostas, foi verificado inconformidades que cominou na desclassificação das proposta das seguinte empresas: RTS ENGENHARIA RANULFO TOMAZ DA SILVA não atendeu aos itens 7.2 CAUPT, também não atendeu as alínea "i" - não assinou a Proposta, não apresentou BDI; MOTIVA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - não atendeu aos itens 7.2 alinea "g" "h" "i" - não apresentou Validade da Proposta, não apresentoi BDI, não apresentou prazo de execução, à vista das exigências constantes do edital, a Comissão deliberou: classificar as propostas das seguintes empresas: 1º GAMARRA CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI ofertou o valor global de R\$ 483.777,42 (quatrocentos e oitenta e três mil setecentos e setenta e sete reais e quarenta e dois centavos) declarada VENCEDORA. 2º INPREL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ofertou o valor global de R\$ 487.981,16; 3° F J CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, ofertou o valor global de R\$ 490340,76 ; 4° SPX CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI ofertou o valor global de R\$ 491466,84; 5° RETA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI ofertou o valor global de R\$ 498744,65. Visando a economia e celeridade processual, abre-se prazo recursal de cinco dias contados desta publicação, transcorrido os prazo de recurso do at. 109 da Lei 8.666/93, e em não havendo impetração de recurso o processo será homologado e adjudicado ao vencedor. Informações na sala da CPL no endereço: RUA ANTONIO FRANCISCO PIRES, 169 - CENTRO -APARECIDA - PB. CEP: 58823-000 - Tel: (083) 3543-1162, em todos os dias úteis das 08:00 ás 12:00 horas.

APARECIDA-PB, 31 de MARÇO de 2022.

*JANAINA MARQUES PEREIRA DE OLIVEIRA.* Presidente da CPL.

Publicado por: Filizardo da Silva Neto Código Identificador:5CC388B4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO FASE DE PROPOSTA TOMADA DE PREÇO Nº. 0002/2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO FASE DE PROPOSTA TOMADA DE PREÇO №. 0002/2021.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM NA COMUNIDADE RIACHÃO E MENINO JESUS DO MUNICÍPIO DE APARECIDA.

A Prefeitura municipal de APARECIDA, aos 18 dias de março de 2022, torna público e a quem interessar resultado de julgamento análise da propostas da Tomada de Preço nº 001/2011. Á luz das exigências edilícias e o que reza a Lei 8.666/93 atualizada, A CPL instaurada pela Portaria nº 006/2022, por unanimidade de seus membros após análise detida após análise detida das propostas. **DECISÃO**: Da análise e exame das propostas, foi verificado inconformidades que cominou na desclassificação das proposta das seguinte empresas: RTS ENGENHARIA RANULFO TOMAZ DA SILVA não atendeu aos itens 7.2 CAUPT, não apresentou a planilha de composição de preços, também não atendeu as alínea "i" - não assinou a Proposta, não apresentou BDI; HAYA CONSTRUTORA EIRELI - não atendeu aos itens 7.2 alinea "g" "h" "i" - não apresentou Validade da Proposta, não apresentou BDI, não apresentou prazo de execução, à vista das exigências constantes do edital. OBSERVAÇÃO: Nota de retificação a empresa F J CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI 20284072000115 não participou do referido certame, sendo um erro de digitação. A Comissão deliberou: classificar as propostas das seguintes empresas: 1º declarada VENCEDORA SPX CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI; 43339438000101, ofertou o valor global de R\$ 480.042,92 (quatrocentos e oitenta mil quarenta e dois reais e noventa e dois centavos). 2º INPREL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI ofertou o valor global de R\$ 485.213,30 ; 3° MOTIVA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI 31381604000159, ofertou o valor global de R\$ 485.442,57. Visando a economia e celeridade processual, abre-se prazo recursal de cinco dias contados desta publicação, transcorrido os prazo de recurso do at. 109 da Lei 8.666/93, e em não havendo impetração de recurso o processo será homologado e adjudicado ao vencedor. Informações na sala da CPL no endereco: RUA ANTONIO FRANCISCO PIRES, 169 - CENTRO - APARECIDA - PB. CEP: 58823-000 - Tel: (083) 3543-1162, em todos os dias úteis das 08:00 ás 12:00 horas.

APARECIDA-PB, 31 de MARÇO de 2022.

*JANAINA MARQUES PEREIRA DE OLIVEIRA.* Presidente da CPL.

**Publicado por:** Filizardo da Silva Neto **Código Identificador:**B988C859

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N°. 0001/2022

### AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº. 0001/2022

A Prefeitura municipal de APARECIDA torna público a quem interessar que fica suspenso a licitação, na modalidade Tomada de Preço. Tipo menor preço global, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUTAR OS SERVICOS DE CONSTRUCAO DE UMA CRECHE PARA ATENDER O PROGRAMA PARAÍBA PRIMEIRA INFÂNCIA DO MUNICIPIO DE APARECIDA - PB. Com valor estimado em R\$ 869.005,67 (oitocentos e sessenta e nove mil cinco reais e sessenta e sete centavos), fonte de recursos CONVÊNIO - 2021 - APARECIDA - PROGRAMA PARAÍBA PRIMEIRA SEE-PRC-2021/17598 -SECRETARIA DA EDUCAÇÃO; 12 361 1017 1115 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR; 4490.51 99. Fica declarada suspensa a sessão marcada para DATA DE SESSÃO: Dia 01 de ABRIL de 2022, ás 08:30 horas, na sala da CPL, ficando suspenso até publicação do novo aviso de abertura do certame. Motiva-se o ato em decorrência falhas na planilha orçamentária que compõem o projeto básico, sendo necessário suspender a abertura do certame para ajuste no projeto básico. INFORMAÇÕES:RUA ANTONIO FRANCISCO PIRES, 169 - CENTRO - APARECIDA -PB. CEP: 58823-000 - Tel: (083) 3543-1162, em todos os dias úteis das 08:00 ás 12:00 horas.. em todos os dias úteis das 07:00 AS 11:00: 13:00 AS 17:00 HORAS.

APARECIDA-PB, 31de MARÇO de 2022.

#### LEONARDO ROQUE DE ASSIS.

Presidente da CPL.

Publicado por: Filizardo da Silva Neto Código Identificador:213AA5A9

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE PUBLICIDADE DISP 0013 2022

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO Nº 0013/2022

DISPENSA Nº 0013/2022

JOÃO RABELO DE SÁ NETO, prefeito municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação eu consta nos autos do processo administrativo dispensa 0013/2022, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da FRANCISCO DE ASSIS SULPINO DA NOBREGA - EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 07.240.616/0001-89, para Contratação direta para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADA DE CESTAS BÁSICAS DESTINADO PARA DOAÇÃO AS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE APARECIDA - PB, pelo valor global de R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), pelo período de ATÉ FINAL DO EXECÍCIO FINANCEIRO 2022, com fundamento no art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº0013/2022

CONTRATO Nº 0066/2022

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA

CONTRATADO: FRANCISCO DE ASSIS SULPINO DA

NOBREGA - EIRELI ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADA DE CESTAS BÁSICAS DESTINADO PARA DOAÇÃO AS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE APARECIDA - PB.

VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) VIGÊNCIA: ATÉ FINAL DO EXECÍCIO FINANCEIRO 2022 DATA ASSINATURA: 31/03/2022.

#### JOÃO RABELO DE SÁ NETO

Prefeito Municipal

Publicado por: Filizardo da Silva Neto Código Identificador:C2BE2248

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00009/2022, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de suporte, transmissão e assessoria de comunicação e impressa deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ANTONIO ADRIAO ALVES COSTA NETO 04628995435 - R\$ 72.000.00.

Areial - PB, 01 de Abril de 2022

#### ADELSON GONÇALVES BENJAMIN

Prefeito

Publicado por: Ragde de Almeida Batista Código Identificador:B57BDDF4

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de suporte, transmissão e assessoria de comunicação e impressa deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00009/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Areial: 02040.12.361.1005.2009 - MANÚT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL 02090.10.301.1008.2019 -MANUT.DAS ATIVIDADES DO PROG DE SAUDE DA FAMILIA 02090.10.301.2006.2021 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 02090.10.301.2006.2023 — MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BASICA 02020.04.122.2003.2004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 02040.12.361.1005.2077 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NATUREZA DA DESPESA: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA FONTE: 500, 600. VIGÊNCIA: até 01/04/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areial e: CT Nº 00055/2022 - 01.04.22 - ANTONIO ADRIAO ALVES COSTA NETO 04628995435 - R\$ 72.000,00.

Publicado por:

Ragde de Almeida Batista **Código Identificador:**673D3710

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS AUDIÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA - LDO 2023

#### Audiência Pública Eletrônica - LDO 2023

O Prefeito Constitucional do Município de Bernardino Batista, Estado daParaíba,e em cumprimento ao disposto no art. 48, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, COMUNICA às entidades civis organizadas e a população em geral que realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA, com o objetivo de definir as prioridades e metas da Administração Pública Municipal relacionadas a investimentos e geração de despesas para inclusão na Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) para o exercício de 2023, estaremos recebendo informações, propostas de sugestões e prioridades que julgar relevantes para o município, e que possa contribuir na elaboração do Projeto de Lei da LDO/2023, durante o período de 01/04/2022 à 10/04/2022, através do Site da Prefeiturahttps://www.bernardinobatista.pb.gov.br/.

Excepcionalmente, o (a) interessado (a) que não disponha dos recursos necessários para o envio da sugestão/contribuição por meio do formulário eletrônico, poderá fazê-lo utilizando-se do requerimento padrão, disponibilizado na entrada na Secretaria de Administração, localizado na Rua Edinete Abrantes de Abreu, 30 - Centro - Bernardino Batista - PB, no mesmo período, das 13h às 17h.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Bernardino Batista-PB, 31 de março de 2022.

ANTÔNIO ALDO ANDRADE DE SOUSA Prefeito

> Publicado por: Mateus Ribeiro Dantas Código Identificador:8FFA8CB1

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO - N.º 004/2022

#### O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA

**PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que reza o Artigo 13.º – Inciso VI, do Decreto Federal N.º 10.024, de 20 de setembro de 2019,

#### RESOLVE:

HOMOLOGARo resultado da licitação - modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2022, que objetiva a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DE SAÚDE, INCLUSIVE DE INFORMÁTICA, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, PARA APLICAÇÃO NAS UBSF DO MUNICIPIO. Licitantes vencedores e respectivo valor total da contratação: A A Z SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – ME. CNPJ 17.238.455/0001-42 - Valor: R\$ 24.720,00; COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA-ME. CNPJ 15.114.641/0001-44 -DENTEMED Valor R\$ 1.600,00; **EQUIPAMENTOS** ODONTOLOGICOS LTDA. CNPJ 07.897.039/0001-00 - Valor: R\$ DISTRIBUIDORA DE **PRODUTOS** MERIDIONAL LTDA. CNPJ 40.876.269/0001-50 - Valor: R\$ 3.982,00; GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA. CNPJ 11.427.407/0001-16 - Valor: R\$ 4.763,00; K. C. R. INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP. CNPJ 09.251.627/0001-90 - Valor: R\$ 1.540,00; MEDIC MANUTENCAO EQUIPAMENTOS EIRELI. REPARACAO DE 31.131.938/0001-74 - Valor: R\$ 713,00; MULTFORTE COMERCIO SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA. CNPJ 14.402.647/0001-54 -Valor: R\$ 4.015,00; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA. CNPJ 09.478.023/0001-80 - Valor: R\$ 8.834,98; ZIB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ 32.932.000/0001-16 - Valor: R\$ 1.450,00. O valor global da presente licitação é R\$ 55.045,96 (cinquenta e cinco mil e quarenta e cinco reais e noventa e seis centavos).

Publique-se.

Boa Vista - PB, 28 de Marco de 2022.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

> Publicado por: Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:64CF6A98

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

#### CAMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FE DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO

#### MATÉRIAS EM TRAMITAÇÃO

#### DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO

Edição Atualizada -01/04/2022 - Ano 28 - Nº. 009

#### Mesa Diretora:

Presidente: Vereador: JOSÉ SOARES DE BRITO FILHO

Vice-Presidente: Vereador: JOSÉ PÉRICLES MEDEIROS

RAMALHO

Primeiro-Secretário: Vereador: ANTONIO MARCOS LACERDA

DA SILVA

Segundo-Secretário: FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA

#### **Comissões Permanentes:**

Justiça e Redação: Presidente – JOSÉ PÉRICLES MEDEIROS RAMALHO Relator – FRANCISCO BENIGNO BARROS Membro – ANTONIO MARCOS LACERDA DA SILVA

Finanças e Orçamentos: Presidente - FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA Relator - GILBERTO DA SILVA BRITO Membro -MARCOS ANTONIO PINTO DE SOUSA

**Serviços Públicos: Presidente** – ANTONIO MARCOS LACERDA DA SILVA **Relator** – MARCOS ANTONIO PINTO DE SOUSA Membro - FRANCISCO BENIGNO BARROS

Planejamento, Desenvolvimento Cultural e Ordem Social: Presidente – DAMIÃO DARLAN CATARINA DE SOUSA Relator – ANTONIO MARCOS LACERDA DA SILVA **Membro** – GILBERTO DA SILVA BRITO

#### Lideranças:

Bloco da Situação: NOVOS RUMOS - Líder do Bloco da Situação: GILBERTO DA SILVA BRITO Bloco da Oposição: OPOSIÇÃO COM TRANSPARÊNCIA - Líder do Bloco da Oposição: MARCOS ANTONIO PINTO DE SOUSA

#### Plenário:

VEREADORES: ANTONIO MARCOS LACERDA DA SILVA; DAMIÃO DARLAN CATARINA DE SOUSA, FRANCISCO BENIGNO BARROS, FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA; GILBERTO DA SILVA BRITO, MARCOS ANTONIO PINTO DE SOUSA, JOSÉ PÉRICLES MEDEIROS RAMALHO, JOSÉ SOARES DE BRITO FILHO, ROSINALDO PAULINO DE FREITAS.

#### MATÉRIAS EM TRAMITAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 003/2021. AUTOR: VEREADOR JOSÉ PÉRICLES MEDEIROS RAMALHO

Dá redenominação ao Hospital Municipal Honorina Tavares de Albuquerque dá outras providências

Situação da Matéria: <u>EM TRAMITAÇÃO AGUARDANDO PARECER DA COMISSÃO</u> PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 035/2021,

Parlamentar: JOSÉPÉRICLESMEDEIROSRAMALHO, (PODEMOS 19), Vereador com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, com o mais amplo respaldo noArt. 151 do Regimento Interno, vem com o devido respeito solicitar que após ouvido o Plenário esta Casa Legislativa possa encaminhar aseguinteINDICAÇÃO:

Que o Poder Executivo através doseu representante Prefeito Antônio Lucena Filho, conceda a Igreja Matriz de Santo Antônio o beco do lado esquerdo da mesma, para que a igreja possa fazer bom uso do espaço, como também a praça do lado direito, para que a mesma possa usar sua criatividade paisagista e ornamentar deixando o ambiente mais agradável.

#### JUSTIFICATIVA:

Em Plenário.

SituaçãodaMatéria:EMTRAMITAÇÃOAGUARDANDOPARECERDACOMISSÃOPERMANENTEDEJUSTIÇAEREDAÇÃO

#### MATÉRIAS EM VOTAÇÃO

#### PROJETO DE LEI Nº 007/2022

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Situação da Matéria: <u>A MATÉRIA RECEBEU O PARECER DA</u>
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E ESTÁ APTA A
VOTAÇÃO.

MOÇÃO DE APLAUSO Nº 007/2022 Em, 22 de Março de 2022.

Forma: Regimento Interno – IV do Art. 140. Motivo: APLAUDIR.

Homenageado: ADAUTO LUÍS DE OLIVEIRA NETO

FRANCISCO BENIGNO BARROS, vereador no pleno exercício das minhas atividades parlamentares e no uso das atribuições que me são legalmente conferidas.

Venho com o mais devido respeito, perante a honrosa presença de Vossa Excelência, para em conformidade com o que reza o Art. 140, Inciso IV do Regimento Interno desta casa, apresentar:

MOÇÃO DE APLAUSO. Ao empresário ADAUTO LUÍS DE OLIVEIRA NETO, bonitense que trabalha desde 1996 nesse ramo e tem contribuído de forma significativa com a sociedade oferecendo oportunidade de emprego aos bonitenses.

#### JUSTIFICATIVA:

Em Plenário

MOÇÃO DE APLAUSO Nº 008/2022, Em, 23 de Março de 2022.

Forma: Regimento Interno – IV do Art. 140. Motivo: APLAUDIR.

Homenageado: JOÃO ASSIS HERCULANO ARARUANA

FRANCISCO BENIGNO BARROS, vereador no pleno exercício das minhas atividades parlamentares e no uso das atribuições que me são legalmente conferidas.

Venho com o mais devido respeito, perante a honrosa presença de Vossa Excelência, para em conformidade com o que reza o Art. 140, Inciso IV do Regimento Interno desta casa, apresentar:

MOÇÃO DE APLAUSO. Ao Médico JOÃO ASSIS HERCULANO ARARUANA, bonitense que se formou e retornou para contribuir prestando serviço a saúde do nosso Município.

#### JUSTIFICATIVA:

Em Plenário

MOÇÃO DE PESAR Nº 006/2022, Em, 22 de Março de 2022.

Forma: Regimento Interno - VII do Art. 140

Motivo: PESAR

Homenageada: ANDREA LINHARES PALITOT

MARCOS ANTONIO PINTO DA SILVA, vereador em pleno exercício das atividades parlamentares, no uso das atribuições que me são legalmente conferidas, vem com o mais devido respeito, perante a honrosa e superior presença de Vossa Excelência, para, de conformidade com o que me é legalmente permitido, assentado no Art. 140, Inciso VII do Regimento Interno desta casa, apresentar:

MOÇÃO DE PESAR: as famílias **Linhares e Palitot**, pela perca irreparável da Senhora: **ANDREA LINHARES PALITOT.** 

#### JUSTIFICATIVA:

Em plenário.

MOÇÃO DE PESAR Nº 007/2022 Em, 22 de Março de 2022.

Forma: Regimento Interno – VII do Art. 140

Motivo: PESAR

Homenageado: JOSÉ VIRGULINO FEITOSA FILHO

MARCOS ANTONIO PINTO DA SILVA, vereador em pleno exercício das atividades parlamentares, no uso das atribuições que me são legalmente conferidas, vem com o mais devido respeito, perante a honrosa e superior presença de Vossa Excelência, para, de conformidade com o que me é legalmente permitido, assentado no Art. 140, Inciso VII do Regimento Interno desta casa, apresentar:

MOÇÃO DE PESAR: as famílias **Virgulino e Feitosa**, pela perca irreparável do Senhor: **JOSÉ VIRGULINO FEITOSA FILHO.** 

#### JUSTIFICATIVA:

Em plenário.

Publicado por: Jose Soares de Brito Filho Código Identificador:4ACE5250

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro, ao Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022, objetivando a Aquisição de Gêneros Alimentícios para o desenvolvimento das ações, programas e atividades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Bonito de Santa Fé - PB, em favor dos licitantes ANTONIO AIRTON DE OLIVEIRA JUNIOR - ME, CNPJ: 09.216.894/0001-26, com sede na Rua Moacir Amorim, nº 30, Bairro Centro, Bonito de Santa FÉ, CEP: 58.960-000, através do seu representante legal o Sr. ANTONIO AIRTON DE OLIVEIRA JUNIOR, CPF: 025.986.054-97 e RG: 2220650 SSP/PB, residente e domiciliado na Cidade de Bonito de Santa Fé - PB, venceu o valor global de R\$ 465.873.50 (Quatrocentos e Sessenta e Cinco Mil Oitocentos e Setenta e Três Reais e Cinquenta Centavos) e JOSÉ VIEIRA DE MENESES, CNPJ: 09.613.597/0001-14, com sede na Rua Malaquias Gomes Barbosa, N.º 02, Bairro Centro, São José de Piranhas - PB, CEP: 58.940-000, através do seu representante legal o Sr. ANDRÉ CESAR FIGUEREIRO DE MENESES, CPF: 057.734.774-83 e RG: 2480427 2ª Via SSP/PB, residente e domiciliado na Cidade de São José de Piranhas - PB, venceu o valor global de R\$ 101.570,00 (Cento e Um Mil Quinhentos e Setenta Reais), conforme analise da proposta apresentada.

Bonito de Santa FÉ – PB, 24 de março de 2022.

ANTÔNIO LUCENA FILHO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Francimagna Feitosa Pinto Código Identificador: A864223C

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 155/2022

#### PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, CNPJ: 08.924.037/0001-18 e ANTONIO AIRTON DE OLIVEIRA JUNIOR – ME, CNPJ: 09.216.894/0001-26.

**<u>OBJETO</u>**: Aquisição de Gêneros Alimentícios para o desenvolvimento das ações, programas e atividades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Bonito de Santa Fé - PB.

FONTE DE RECURSO: O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos da prefeitura de Bonito de Santa Fé - PB, sendo que o pagamento será efetuado através da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.010 Gabinete do Prefeito - 04 122 2002 2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 02.020 Advocacia Geral do Município - 04 122 2002 2004 Manutenção das Atividades

da Advocacia Geral; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 02.030 Secretaria de Administração e Coordenação - 04 122 2002 2005 Manutenção da Secretaria de Administração e Coordenação, ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 02.040 Secretaria do Planejamento e Urbanismo-SEPLAN - 04 122 2002 2007 Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Urbanismo-SEPLAN ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo 02.050 Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas - 04 123 2002 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças, Orçamentos e Controle de Despesas, ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 02.060 Secretaria da Educação - 12 361 1001 2010 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 1001 2011 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - MDE; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 1001 2015 Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 30%; ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 12 361 1001 2017 Manutenção do Salário Educação -QSE; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 1001 2020 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - Fundeb 30%; ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 12 365 1001 2022 Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb 30%; ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 12 361 1001 2030 Manutenção da Educação FUNDEB 35% VAAT - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 1001 2032 Manutenção do Ensino Fundamental - VAAF -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 02.080 Secretaria da Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Minerais - 20 606 2002 2039 Manutenção da Secretaria da Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Minerais; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 02.090 Secretaria dos Serviços Públicos e do Desenvolvimento Setorial - 15 122 2002 2036 Manutenção das Atividades da Secretaria dos Servicos Públicos e do Desenvolvimento Setorial - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 02.110 Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer - 13 122 2002 2051 Manutenção das Atividades da Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 02.140 Secretaria de Transportes - 26 122 2002 2054 Manutenção da Secretaria de Transportes - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 02.150 Fundo Municipal de Saúde - 10 301 1004 2055 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 305 1004 2057 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo - 10 302 1004 2058 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Especializada. - ELEMENTO DE **DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1004 2059 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Gestão do SUS -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1004 2060 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária - Recursos próprios -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 1004 2061 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Especializada Recursos Próprios ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1004 2062 Manutenção das Ações de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1004 2063 Implantação e Manutenção de Unidade Ancora na Saude - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 02.160 Fundo Municipal de Assistência Social - 08 244 1003 1029 Estruturação da Rede de Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Básica-CRAS CREAS e AFINS; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1003 2064 Bloco da Proteção Social Básica; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo. 08 244 1003 2065 Manutenção de outros programas, projetos, benefícios e serviços socioassistênciais do FNAS; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1003 2066 Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único: ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 08 08 244 1003 2068 Bloco de

Financiamento da Gestão Descentralizada do SUAS; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1003 2069 Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS-Cofinanciamento Municipal dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1003 2071 Fortalecimento do Controle Social-Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS-IGD SUAS e IGD PBF-Mínimo de 3%; ELEMENTO DE **DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1003 2073 Fundo Est de Assistencia Social/FEAS - Cofinanciamento Estadual dos Serviços Socioassistenciais do SUAS - Proteção Social Básica e Especial Ofertados ou Referenciados no CRAS, outros e benef eventuais - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 08 243 1003 2074 Programa Primeira Infância no SUAS - Crianca Feliz - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1003 2077 Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade -ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1003 2078 Manutenção das Ações de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 02.162 Secretaria de Transparência e Controle Interno-SETRACI - 04 124 2002 2079 Manutenção das atividades da Secretaria de Transparência e Controle Interno-SETRACI - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo.

VALOR GLOBAL: R\$ 465.873,50 (Quatrocentos e Sessenta e Cinco Mil Oitocentos e Setenta e Três Reais e Cinquenta Centavos)

**VIGÊNCIA**: 25/03/2022 À 31/12/2022

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Bonito de Santa Fé – PB, 25 de março de 2022, ANTÔNIO LUCENA FILHO, Prefeito Municipal e Contratada.

Publicado por: Francimagna Feitosa Pinto Código Identificador:30A39240

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 156/2022

#### PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, CNPJ: 08.924.037/0001-18 e JOSÉ VIEIRA DE MENESES, CNPJ: 09.613.597/0001-14.

**<u>OBJETO</u>**: Aquisição de Gêneros Alimentícios para o desenvolvimento das ações, programas e atividades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Bonito de Santa Fé - PB.

FONTE DE RECURSO: O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos da prefeitura de Bonito de Santa Fé - PB, sendo que o pagamento será efetuado através da **DOTAÇÃO** ORCAMENTÁRIA: 02.010 Gabinete do Prefeito - 04 122 2002 2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 02.020 Advocacia Geral do Município - 04 122 2002 2004 Manutenção das Atividades da Advocacia Geral; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 02.030 Secretaria de Administração e Coordenação - 04 122 2002 2005 Manutenção da Secretaria de Administração e Coordenação, ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 02.040 Secretaria do Planejamento e Urbanismo-SEPLAN - 04 122 2002 2007 Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Urbanismo-SEPLAN ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo 02.050 Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas - 04 123 2002 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças, Orçamentos e Controle de Despesas, ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 02.060 Secretaria da Educação - 12 361 1001 2010 Manutenção das Atividades do Ensino FundamentalMDE - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 1001 2011 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - MDE; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 1001 2015 Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 30%; ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo: 12 361 1001 2017 Manutenção do Salário Educação -QSE; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 1001 2020 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - Fundeb 30%; ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 12 365 1001 2022 Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb 30%; ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 12 361 1001 2030 Manutenção da Educação FUNDEB 35% VAAT - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 1001 2032 Manutenção do Ensino Fundamental - VAAF -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 02.080 Secretaria da Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Minerais - 20 606 2002 2039 Manutenção da Secretaria da Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Minerais; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 02.090 Secretaria dos Serviços Públicos e do Desenvolvimento Setorial - 15 122 2002 2036 Manutenção das Atividades da Secretaria dos Servicos Públicos e do Desenvolvimento Setorial - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 02.110 Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer - 13 122 2002 2051 Manutenção das Atividades da Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 02.140 Secretaria de Transportes - 26 122 2002 2054 Manutenção da Secretaria de Transportes - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 02.150 Fundo Municipal de Saúde - 10 301 1004 2055 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 305 1004 2057 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo - 10 302 1004 2058 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Especializada. - ELEMENTO DE **DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1004 2059 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Gestão do SUS -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1004 2060 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária - Recursos próprios -ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 1004 2061 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Especializada Recursos Próprios ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1004 2062 Manutenção das Ações de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1004 2063 Implantação e Manutenção de Unidade Ancora na Saude - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 02.160 Fundo Municipal de Assistência Social - 08 244 1003 1029 Estruturação da Rede de Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Básica-CRAS CREAS e AFINS; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo: 08 244 1003 2064 Bloco da Proteção Social Básica; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo. 08 244 1003 2065 Manutenção de outros programas, projetos, benefícios e serviços socioassistênciais do FNAS; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1003 2066 Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único; ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 08 08 244 1003 2068 Bloco de Financiamento da Gestão Descentralizada do ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1003 2069 Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS-Cofinanciamento Municipal dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1003 2071 Fortalecimento do Controle Social-Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS-IGD SUAS e IGD PBF-Mínimo de 3%; ELEMENTO DE **DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1003 2073 Fundo Est de Assistencia Social/FEAS - Cofinanciamento Estadual dos Serviços Socioassistenciais do SUAS - Proteção Social Básica e Especial Ofertados ou Referenciados no CRAS, outros e benef eventuais - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30,

Material de Consumo; 08 244 08 243 1003 2074 Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz - ELEMENTO DE DESPESA — 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1003 2077 Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - ELEMENTO DE DESPESA — 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1003 2078 Manutenção das Ações de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus - ELEMENTO DE DESPESA — 33.90.30, Material de Consumo; 02.162 Secretaria de Transparência e Controle Interno-SETRACI - 04 124 2002 2079 Manutenção das atividades da Secretaria de Transparência e Controle Interno-SETRACI - ELEMENTO DE DESPESA — 33.90.30, Material de Consumo.

VALOR GLOBAL: R\$ 101.570,00 (Cento e Um Mil Quinhentos e Setenta Reais)

**VIGÊNCIA**: 25/03/2022 À 31/12/2022

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Bonito de Santa Fé – PB, 25 de março de 2022, ANTÔNIO LUCENA FILHO, Prefeito Municipal e Contratada.

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto Código Identificador:783CADF3

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2022

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro, ao Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2022, objetivando a Locação de veículos para o Transporte de Alunos da Rede Municipal de Ensino, residentes na Zona Rural, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Bonito de Santa Fé - PB, em favor dos licitantes DAMIÃO RAMOS 10303431440, inscrita no 45.221.341/0001-25, com sede Na Rua Projetada, S/N, Bairro Centro, na Cidade de Bonito de Santa Fé - PB, CEP: 58.960-00, representada neste ato pelo proprietário o Sr. º **DAMIÃO OLIVEIRA RAMOS**, portador do CPF: 103.034.314-04 e RG: 38.758-48 SSDS/PB, residente e domiciliado Na Rua Projetada , S/N, Bairro Centro, na Cidade de Bonito de Santa Fé - PB, CEP: 58.960-00, venceu os itens 19 e 20, perfazendo o Valor Global de R\$11.404,80 (Onze Mil Quatrocentos e Quatro Reais e Oitenta Centavos), FRANCISCO **LACERDA LEITE**, portador do CPF: 965.52.234-87 e RG: 85.576-6 SSP/PB, residente e domiciliado No Sitio Poço Preto, S/N, Zona Rural, Bonito de Santa Fé – PB, venceu o item 08, perfazendo o Valor Global de R\$ 38.016.00 (Trinta e Oito Mil e Dezesseis Reais), JOSÉ ELIAS BRITO, portador do CPF: 205.852.094-72 e RG: 579.590 2 VIA SSP/PB, residente e domiciliado No Sitio Bonguinha, S/N, Zona Rural, na Cidade de Bonito de Santa Fé - PB, venceu os itens 26 e 27, perfazendo o Valor Global de R\$49.167,36 (Quarenta e Nove Mil Cento e Sessenta Sete Reais e Trinta e Seis Centavos), JOÃO PERREIRA DA SILVA, portador do CPF: 163.509.494-12 e RG: 48.111-31 SSP/PB, residente e domiciliado No Sitio Perreiros, S/N, Zona Rural, na Cidade de Bonito de Santa Fé - PB, venceu os itens 10 e 11, perfazendo o Valor Global de R\$ 48.914,18 (Quarenta e Oito Mil Novecentos e Dezoito Centavos), FRAQUIS **PERREIRA DIAS**, portador do CPF: 073.136.174-10 e RG: 33.239-16 SSP/PB, residente e domiciliado No Sitio Gravatá, S/N, Zona Rural, Bonito de Santa Fé – PB, venceu os itens 12 e 13, perfazendo o Valor Global de R\$ 75.398,04 (Setenta e Cinco Mil Trezentos e Noventa e Oito Reais e Quatro Centavos), FRANCISCO MICHAEL DOS SANTOS SULA, portador do CPF: 6000.759.210-30 e RG: 44.271-55 SSDS/PB, residente e domiciliado No Sitio Lages, S/N, Zona Rural, Bonito de Santa Fé - PB, venceu o item 16, perfazendo o Valor Global de R\$ 34.848,00 (Trinta e Quatro Mil Oitocentos e Quarenta e Quatro e Oito Reais), JOSÉ JAILSON

ARRUDA CEZÁRIO, portador do CPF: 059.698.824-96 e RG: 2.911-828 SSP/PB, residente e domiciliado No Distrito de Viana, S/N, na Cidade de Bonito de Santa Fé - PB, venceu o item 28, perfazendo o Valor Global de R\$ 34.214,40 (Trinta e Quarto Mil Duzentos e Quatorze Reais e Quarenta Centavos), JOSÉ RAFAEL HIPÓLITO DOS SANTOS 06236491364, inscrita no CNPJ: 44.446.998/0001-28, com sede Na Rua Projetada, S/N, Bairro Jardim das Neves, na Cidade de Bonito de Santa Fé - PB, CEP: 58.960-00, representada neste ato pelo proprietário o Sr. º JOSÉ RAFAEL HIPÓLITO DOS SANTOS, portador do CPF: 062.364.913-64 e RG: 200.773.151-83 SSPDA/PB, residente e domiciliado Na Rua Projetada, S/N, Bairro Jardim das Neves, na cidade Bonito de Santa Fé - PB ,CEP: 58.960-00, venceu os itens 17 e 18, perfazendo o Valor Global de R\$ 62.130,12 (Sessenta e Dois Mil Cento e Trinta Reais e Doze Centavos), MARINALDO RAIMUNDO LEITE, portador do CPF: 184.844.604-00 e RG: 290.627-527SSP/PB, residente e domiciliado Na Rua Francisco Timóteo, Nº 183, Bairro Centro, na Cidade de Bonito de Santa Fé - PB CEP: 58.960-000, venceu os itens 21 e 24, perfazendo o Valor Global de R\$79.073,10 (Setenta e Nove Mil e Setenta e Três Reais e Dez Centavos), ODAIR FERREIRA **DE OLIVEIRA**, portador do CPF: 083.431.704-40 e RG: 34.711-00 SSP/PB, residente e domiciliado Na Rua João Belarmino Duarte, S/N, Bairro Antolandia, na cidade Bonito de Santa Fé – PB, item 22 e 23, perfazendo o Valor Global de R\$ 104.544,00 (Centro e Quarto Mil Quinhentos e Quarenta e Quarto Reais), RAFAEL LEITE LACERDA, portador do CPF: 840.792.074-68 e RG: 1.149.025 2VIA SSP/PB, residente e domiciliado No Sitio Piedade, S/N, Zona Rural, Bonito de Santa Fé – PB, venceu os itens 05 e 06, perfazendo o Valor Global de R\$ 60.130,00 (Sessenta Mil Cento e Trinta Reais), ROMARIO FAGNER DE SAOUSA AUGUSTO, portador do CPF: 085.267.564-00 e RG: 35.791-14 SSDS/PB, residente e domiciliado Na Rua Querubina Perreira, S/N, Bairro Centro, na Cidade de Bonito de Santa Fé - PB, CEP: 58.865-000, venceu os itens 01 e 02, perfazendo o Valor Global de R\$34.531,20 (Trinta Quatro Mil Quinhentos e Trinta e Um Reais e Vinte Centavos), VALTER PERREIRA DE SOUSA, portador do CPF: 040.789.514-06 e RG: 27.279-37 SSP/PB, residente e domiciliado No Sitio Cachoeira, S/N, Zona Rural, Bonito de Santa Fé - PB, venceu o item 25, perfazendo o Valor Global de R\$ 30.919,69 (Trinta Mil Novecentos e Dezenove Reais e Sessenta e Nove Centavos), perfazendo o Valor Global de WELLINGTON MIGUEL DIAS, portador do CPF: 428.052.418-19, residente e domiciliado No Sitio Mateus, S/N, na Cidade de Bonito de Santa Fé - PB, venceu os itens 07 e 09, perfazendo o Valor Global de R\$ 72.366,12 (Setenta e Dois Mil Trezentos e Sessenta e Seis Reais e Doze Centavos), CICERO LIMA BEZERRA, portador do CPF: 054.610.574-01, residente e domiciliado no Sitio Poncianos, S/N, na Cidade de Bonito de Santa Fé – PB, venceu o item 03 e 04, perfazendo o Valor Global de R\$ 71.216.64 (Setenta e Um Mil Duzentos e Dezesseis Reais e Sessenta e Quatro Centavos), conforme analise da proposta apresentada.

Bonito de Santa FÉ – PB, 14 de março de 2022.

ANTÔNIO LUCENA FILHO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Francimagna Feitosa Pinto Código Identificador:8DD01E1C

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 129/2022

#### PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, CNPJ: 08.924.037/0001-18 E DAMIÃO OLIVEIRA RAMOS 10303431440, inscrita no CNPJ: 45.221.341/0001-25.

**OBJETO:** Locação de veículos para o Transporte de Alunos da Rede Municipal de Ensino, residentes na Zona Rural, para atender as

necessidades da Secretaria de Educação do Município de Bonito de Santa Fé – PB (Item 19 e 20).

FONTE DE RECURSO: O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos da prefeitura de Bonito de Santa Fé - PB, sendo que o pagamento será efetuado através da **DOTAÇÃO** ÔRCAMÊNTÁRIA: 02.060 Secretaria da Educação - 12 361 1001 2010 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 12 365 1001 2011 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - MDE; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 12 361 1001 2015 Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 30%; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; 33.90.39, Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica; 12 361 1001 2017 Manutenção do Salário Educação -QSE; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 12 361 1001 2020 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - Fundeb 30%; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 12 365 1001 2022 Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb 30%; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 12 361 1001 2030 Manutenção da Educação FUNDEB 35% VAAT - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 12 361 1001 2032 Manutenção do Ensino Fundamental - VAAF - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R\$11.404,80 (Onze Mil Quatrocentos e Quatro Reais e Oitenta Centavos)

**VIGÊNCIA**: 15/03/2022 À 31/12/2022

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Bonito de Santa Fé – PB, 15 de março de 2022, ANTÔNIO LUCENA FILHO, Prefeito Municipal e Contratada.

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto Código Identificador: CC1FC71E

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 130/2022

#### PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, CNPJ: 08.924.037/0001-18 E FRANCISCO LACERDA LEITE, portador do CPF: 965.52.234-87.

<u>OBJETO</u>: Locação de veículos para o Transporte de Alunos da Rede Municipal de Ensino, residentes na Zona Rural, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Bonito de Santa Fé – PB (Item 08).

FONTE DE RECURSO: O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos da prefeitura de Bonito de Santa Fé - PB, sendo que o pagamento será efetuado através da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.060 Secretaria da Educação - 12 361 1001 2010 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 12 365 1001 2011 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - MDE; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 12 365 1001 2011 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - MDE; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; 33.90.39, Outros

Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 12 361 1001 2015 Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 30%; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 12 361 1001 2017 Manutenção do Salário Educação -QSE; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 12 361 1001 2020 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - Fundeb 30%; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 12 365 1001 2022 Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb 30%; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36, Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 12 361 1001 2030 Manutenção da Educação FUNDEB 35% VAAT - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 12 361 1001 2032 Manutenção do Ensino Fundamental - VAAF - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R\$ 38.016,00 (Trinta e Oito Mil e Dezesseis Reais)

**VIGÊNCIA**: 15/03/2022 À 31/12/2022

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Bonito de Santa Fé – PB, 15 de março de 2022, ANTÔNIO LUCENA FILHO, Prefeito Municipal e Contratada.

Publicado por: Francimagna Feitosa Pinto Código Identificador:48A4CB0B

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 131/2022

#### PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, CNPJ: 08.924.037/0001-18 E JOSÉ ELIAS BRITO, portador do CPF: 205.852.094-72.

**OBJETO:** Locação de veículos para o Transporte de Alunos da Rede Municipal de Ensino, residentes na Zona Rural, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Bonito de Santa Fé – PB (Item 26 e 27).

FONTE DE RECURSO: O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos da prefeitura de Bonito de Santa Fé - PB, sendo que o pagamento será efetuado através da **DOTAÇÃO ÔRCAMENTÁRIA:** 02.060 Secretaria da Educação - 12 361 1001 2010 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 12 365 1001 2011 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - MDE; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 12 361 1001 2015 Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 30%; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica: 12 361 1001 2017 Manutenção do Salário Educação -QSE; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; 33.90.39, Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica; 12 361 1001 2020 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - Fundeb 30%; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 12 365 1001 2022 Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb 30%; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36, Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Física; 33.90.39, Outros Servicos de Terceiros

- Pessoa Jurídica; 12 361 1001 2030 Manutenção da Educação FUNDEB 35% VAAT - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 12 361 1001 2032 Manutenção do Ensino Fundamental - VAAF - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R\$49.167,36 (Quarenta e Nove Mil Cento e Sessenta Sete Reais e Trinta e Seis Centavos)

**VIGÊNCIA**: 15/03/2022 À 31/12/2022

DATA E ASSINATURA: Bonito de Santa Fé - PB, 15 de marco de 2022, ANTÔNIO LUCENA FILHO, Prefeito Municipal e Contratada.

> Publicado por: Francimagna Feitosa Pinto

Código Identificador:536C88D6

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 132/2022

#### PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ - PB, CNPJ: 08.924.037/0001-18 E JOÃO PERREIRA DA SILVA, portador do CPF: 163.509.494-12.

**OBJETO:** Locação de veículos para o Transporte de Alunos da Rede Municipal de Ensino, residentes na Zona Rural, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Bonito de Santa Fé – PB (Item 10 e 11).

FONTE DE RECURSO: O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos da prefeitura de Bonito de Santa Fé - PB, sendo que o pagamento será efetuado através da **DOTAÇÃO** ORCAMENTÁRIA: 02.060 Secretaria da Educação - 12 361 1001 2010 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 12 365 1001 2011 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - MDE; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 12 361 1001 2015 Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 30%; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 12 361 1001 2017 Manutenção do Salário Educação -QSE; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 12 361 1001 2020 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - Fundeb 30%; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 12 365 1001 2022 Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb 30%; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 12 361 1001 2030 Manutenção da Educação FUNDEB 35% VAAT - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 12 361 1001 2032 Manutenção do Ensino Fundamental - VAAF - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R\$ 48.914,18 (Quarenta e Oito Mil **Novecentos e Dezoito Centavos)** 

**VIGÊNCIA**: 15/03/2022 À 31/12/2022

DATA E ASSINATURA: Bonito de Santa Fé - PB, 15 de março de 2022, ANTÔNIO LUCENA FILHO, Prefeito Municipal e Contratada.

> Publicado por: Francimagna Feitosa Pinto Código Identificador:5477D3BA

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 133/2022

#### PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ - PB, CNPJ: 08.924.037/0001-18 E FRAOUIS PERREIRA DIAS, portador do CPF: 073.136.174-10.

OBJETO: Locação de veículos para o Transporte de Alunos da Rede Municipal de Ensino, residentes na Zona Rural, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Bonito de Santa Fé – PB (Item 12 e 13).

FONTE DE RECURSO: O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos da prefeitura de Bonito de Santa Fé - PB, sendo que o pagamento será efetuado através da **DOTAÇÃO** ÔRCAMÊNTÁRIA: 02.060 Secretaria da Educação - 12 361 1001 2010 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 12 365 1001 2011 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - MDE; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; 33.90.39, Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica: 12 361 1001 2015 Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 30%; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica: 12 361 1001 2017 Manutenção do Salário Educação -QSE; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 12 361 1001 2020 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - Fundeb 30%; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 12 365 1001 2022 Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb 30%; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; 33.90.39, Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica; 12 361 1001 2030 Manutenção da Educação FUNDEB 35% VAAT - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 12 361 1001 2032 Manutenção do Ensino Fundamental - VAAF - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36, Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R\$ 75.398,04 (Setenta e Cinco Mil Trezentos e Noventa e Oito Reais e Quatro Centavos)

VIGÊNCIA: 15/03/2022 À 31/12/2022

DATA E ASSINATURA: Bonito de Santa Fé - PB, 15 de março de 2022, ANTÔNIO LUCENA FILHO, Prefeito Municipal e Contratada.

> Publicado por: Francimagna Feitosa Pinto Código Identificador:E94C6119

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 134/2022

PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, CNPJ: 08.924.037/0001-18 E FRANCISCO MICHAEL DOS SANTOS SULA, portador do CPF: 6000.759.210-30.

**OBJETO:** Locação de veículos para o Transporte de Alunos da Rede Municipal de Ensino, residentes na Zona Rural, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Bonito de Santa Fé – PB (Item 16).

FONTE DE RECURSO: O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos da prefeitura de Bonito de Santa Fé - PB, sendo que o pagamento será efetuado através da DOTAÇÃO ORÇAMÊNTÁRIA: 02.060 Secretaria da Educação - 12 361 1001 2010 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 12 365 1001 2011 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - MDE; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 12 361 1001 2015 Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 30%; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica: 12 361 1001 2017 Manutenção do Salário Educação -QSE; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 12 361 1001 2020 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - Fundeb 30%; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física: 33.90.39, Outros Servicos de Terceiros – Pessoa Jurídica: 12 365 1001 2022 Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb 30%; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física: 33.90.39. Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica; 12 361 1001 2030 Manutenção da Educação FUNDEB 35% VAAT - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 12 361 1001 2032 Manutenção do Ensino Fundamental - VAAF - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R\$ 34.848,00 (Trinta e Quatro Mil Oitocentos e Quarenta e Quatro e Oito Reais)

**VIGÊNCIA**: 15/03/2022 À 31/12/2022

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Bonito de Santa Fé – PB, 15 de março de 2022, ANTÔNIO LUCENA FILHO, Prefeito Municipal e Contratada.

Publicado por: Francimagna Feitosa Pinto Código Identificador:836C30E0

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 135/2022

#### PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, CNPJ: 08.924.037/0001-18 E JOSÉ JAILSON ARRUDA CEZÁRIO, portador do CPF: 059.698.824-96.

<u>OBJETO</u>: Locação de veículos para o Transporte de Alunos da Rede Municipal de Ensino, residentes na Zona Rural, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Bonito de Santa Fé – PB (Item 28).

<u>FONTE DE RECURSO</u>: O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos da prefeitura de Bonito de Santa Fé - PB, sendo

que o pagamento será efetuado através da **DOTAÇÃO** ORÇAMENTÁRIA: 02.060 Secretaria da Educação - 12 361 1001 2010 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 12 365 1001 2011 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - MDE; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 12 361 1001 2015 Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 30%; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 12 361 1001 2017 Manutenção do Salário Educação -QSE; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; 33.90.39, Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica; 12 361 1001 2020 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - Fundeb 30%; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 12 365 1001 2022 Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb 30%; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 12 361 1001 2030 Manutenção da Educação FUNDEB 35% VAAT - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 12 361 1001 2032 Manutenção do Ensino Fundamental - VAAF - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R\$ 34.214,40 (Trinta e Quarto Mil Duzentos e Quatorze Reais e Quarenta Centavos)

**VIGÊNCIA**: 15/03/2022 À 31/12/2022

DATA E ASSINATURA: Bonito de Santa Fé – PB, 15 de março de 2022, ANTÔNIO LUCENA FILHO, Prefeito Municipal e Contratada.

Publicado por: Francimagna Feitosa Pinto Código Identificador:F7AEEF75

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 136/2022

#### PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, CNPJ: 08.924.037/0001-18 E JOSÉ RAFAEL HIPÓLITO DOS SANTOS 06236491364, inscrita no CNPJ: 44.446.998/0001-28.

<u>OBJETO</u>: Locação de veículos para o Transporte de Alunos da Rede Municipal de Ensino, residentes na Zona Rural, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Bonito de Santa Fé – PB (Item 17 e 18).

FONTE DE RECURSO: O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos da prefeitura de Bonito de Santa Fé - PB, sendo que o pagamento será efetuado através da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.060 Secretaria da Educação - 12 361 1001 2010 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 12 365 1001 2011 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - MDE; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 12 361 1001 2015 Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 30%; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros

- Pessoa Jurídica: 12 361 1001 2017 Manutenção do Salário Educação -QSE; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 12 361 1001 2020 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - Fundeb 30%; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 12 365 1001 2022 Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb 30%; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 12 361 1001 2030 Manutenção da Educação FUNDEB 35% VAAT - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36, Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 12 361 1001 2032 Manutenção do Ensino Fundamental - VAAF - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36, Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R\$ 62.130,12 (Sessenta e Dois Mil Cento e Trinta Reais e Doze Centavos)

**VIGÊNCIA**: 15/03/2022 À 31/12/2022

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Bonito de Santa Fé – PB, 15 de março de 2022, ANTÔNIO LUCENA FILHO, Prefeito Municipal e Contratada.

Publicado por: Francimagna Feitosa Pinto Código Identificador:BC801598

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 137/2022

#### PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, CNPJ: 08.924.037/0001-18 E MARINALDO RAIMUNDO LEITE, portador do CPF: 184.844.604-00.

<u>OBJETO</u>: Locação de veículos para o Transporte de Alunos da Rede Municipal de Ensino, residentes na Zona Rural, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Bonito de Santa Fé – PB (Item 21 e 24).

FONTE DE RECURSO: O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos da prefeitura de Bonito de Santa Fé - PB, sendo que o pagamento será efetuado através da **DOTAÇÃO** ORCAMENTÁRIA: 02.060 Secretaria da Educação - 12 361 1001 2010 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; 33.90.39, Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica; 12 365 1001 2011 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - MDE; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 12 361 1001 2015 Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 30%; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 12 361 1001 2017 Manutenção do Salário Educação -QSE; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 12 361 1001 2020 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - Fundeb 30%; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36. Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 12 365 1001 2022 Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb 30%; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 12 361 1001 2030 Manutenção da Educação FUNDEB 35% VAAT - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36, Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 12 361 1001 2032 Manutenção do Ensino Fundamental - VAAF - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R\$79.073,10 (Setenta e Nove Mil e Setenta e Três Reais e Dez Centavos)

**VIGÊNCIA**: 15/03/2022 À 31/12/2022

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Bonito de Santa Fé – PB, 15 de março de 2022, ANTÔNIO LUCENA FILHO, Prefeito Municipal e Contratada.

Publicado por: Francimagna Feitosa Pinto Código Identificador:110C35F0

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 138/2022

#### PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, CNPJ: 08.924.037/0001-18 E ODAIR FERREIRA DE OLIVEIRA, portador do CPF: 083.431.704-40.

**OBJETO:** Locação de veículos para o Transporte de Alunos da Rede Municipal de Ensino, residentes na Zona Rural, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Bonito de Santa Fé – PB (Item 22 e 23).

FONTE DE RECURSO: O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos da prefeitura de Bonito de Santa Fé - PB, sendo que o pagamento será efetuado através da **DOTAÇÃO** ORÇAMENTÁRIA: 02.060 Secretaria da Educação - 12 361 1001 2010 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 12 365 1001 2011 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - MDE; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 12 361 1001 2015 Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 30%; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; 33.90.39, Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica: 12 361 1001 2017 Manutenção do Salário Educação -QSE; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 12 361 1001 2020 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - Fundeb 30%; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36, Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 12 365 1001 2022 Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb 30%; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 12 361 1001 2030 Manutenção da Educação FUNDEB 35% VAAT - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 12 361 1001 2032 Manutenção do Ensino Fundamental - VAAF - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36, Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R\$ 104.544,00 (Centro e Quarto Mil Quinhentos e Quarenta e Quarto Reais)

VIGÊNCIA: 15/03/2022 À 31/12/2022

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Bonito de Santa Fé – PB, 15 de março de 2022, ANTÔNIO LUCENA FILHO, Prefeito Municipal e Contratada.

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto
Código Identificador:B1A469C2

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 139/2022

#### PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, CNPJ: 08.924.037/0001-18 E RAFAEL LEITE LACERDA, portador do CPF: 840.792.074-68.

<u>OBJETO</u>: Locação de veículos para o Transporte de Alunos da Rede Municipal de Ensino, residentes na Zona Rural, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Bonito de Santa Fé – PB (Item 05 e 06).

FONTE DE RECURSO: O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos da prefeitura de Bonito de Santa Fé - PB, sendo que o pagamento será efetuado através da **DOTAÇÃO** ORCAMENTÁRIA: 02.060 Secretaria da Educação - 12 361 1001 2010 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 12 365 1001 2011 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - MDE; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 12 361 1001 2015 Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 30%; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física: 33.90.39. Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica: 12 361 1001 2017 Manutenção do Salário Educação -QSE; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 12 361 1001 2020 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - Fundeb 30%; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 12 365 1001 2022 Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb 30%; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 12 361 1001 2030 Manutenção da Educação FUNDEB 35% VAAT - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36, Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 12 361 1001 2032 Manutenção do Ensino Fundamental - VAAF - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R\$ 60.130,00 (Sessenta Mil Cento e Trinta Reais)

**VIGÊNCIA**: 15/03/2022 À 31/12/2022

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Bonito de Santa Fé – PB, 15 de março de 2022, ANTÔNIO LUCENA FILHO, Prefeito Municipal e Contratada.

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto Código Identificador:1F71A2CA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 140/2022

#### PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, CNPJ: 08.924.037/0001-18 E ROMARIO

**FAGNER DE SAOUSA AUGUSTO,** portador do CPF: 085.267.564-00.

**OBJETO:** Locação de veículos para o Transporte de Alunos da Rede Municipal de Ensino, residentes na Zona Rural, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Bonito de Santa Fé – PB (Item 01 e 02).

FONTE DE RECURSO: O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos da prefeitura de Bonito de Santa Fé - PB, sendo que o pagamento será efetuado através da **DOTAÇÃO** ORCAMENTÁRIA: 02.060 Secretaria da Educação - 12 361 1001 2010 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física: 33.90.39. Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica; 12 365 1001 2011 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - MDE; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 12 361 1001 2015 Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 30%; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36, Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica: 12 361 1001 2017 Manutenção do Salário Educação -QSE; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 12 361 1001 2020 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - Fundeb 30%; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36, Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 12 365 1001 2022 Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb 30%; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36, Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 12 361 1001 2030 Manutenção da Educação FUNDEB 35% VAAT - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 12 361 1001 2032 Manutenção do Ensino Fundamental - VAAF - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R\$34.531,20 (Trinta Quatro Mil Quinhentos e Trinta e Um Reais e Vinte Centavos)

VIGÊNCIA: 15/03/2022 À 31/12/2022

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Bonito de Santa Fé – PB, 15 de março de 2022, ANTÔNIO LUCENA FILHO, Prefeito Municipal e Contratada.

Publicado por: Francimagna Feitosa Pinto Código Identificador:54462208

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 141/2022

#### PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, CNPJ: 08.924.037/0001-18 E VALTER PERREIRA DE SOUSA, portador do CPF: 040.789.514-06.

**OBJETO:** Locação de veículos para o Transporte de Alunos da Rede Municipal de Ensino, residentes na Zona Rural, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Bonito de Santa Fé – PB (Item 25).

FONTE DE RECURSO: O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos da prefeitura de Bonito de Santa Fé - PB, sendo que o pagamento será efetuado através da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.060 Secretaria da Educação - 12 361 1001

2010 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 12 365 1001 2011 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - MDE; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 12 361 1001 2015 Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 30%; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica: 12 361 1001 2017 Manutenção do Salário Educação -QSE; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36, Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Física; 33.90.39, Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica; 12 361 1001 2020 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - Fundeb 30%; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36, Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 12 365 1001 2022 Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb 30%; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 12 361 1001 2030 Manutenção da Educação FUNDEB 35% VAAT - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 12 361 1001 2032 Manutenção do Ensino Fundamental - VAAF - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R\$ 30.919,69 (Trinta Mil Novecentos e Dezenove Reais e Sessenta e Nove Centavos)

VIGÊNCIA: 15/03/2022 À 31/12/2022

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Bonito de Santa Fé – PB, 15 de março de 2022, ANTÔNIO LUCENA FILHO, Prefeito Municipal e Contratada.

Publicado por: Francimagna Feitosa Pinto Código Identificador:DDFF4C48

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 142/2022

#### PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, CNPJ: 08.924.037/0001-18 E WELLINGTON MIGUEL DIAS, portador do CPF: 428.052.418-19.

**OBJETO:** Locação de veículos para o Transporte de Alunos da Rede Municipal de Ensino, residentes na Zona Rural, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Bonito de Santa Fé – PB (Item 07 e 09).

FONTE DE RECURSO: O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos da prefeitura de Bonito de Santa Fé - PB, sendo que o pagamento será efetuado através da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.060 Secretaria da Educação - 12 361 1001 2010 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 12 365 1001 2011 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - MDE; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 12 361 1001 2015 Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 30%; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 12 361 1001 2017 Manutenção do Salário Educação - OSE; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36, Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Física; 33.90.39, Outros Servicos

de Terceiros – Pessoa Jurídica; 12 361 1001 2020 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - Fundeb 30%; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 12 365 1001 2022 Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb 30%; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 12 361 1001 2030 Manutenção da Educação FUNDEB 35% VAAT - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 12 361 1001 2032 Manutenção do Ensino Fundamental - VAAF - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R\$ 72.366,12 (Setenta e Dois Mil Trezentos e Sessenta e Seis Reais e Doze Centavos)

**VIGÊNCIA**: 15/03/2022 À 31/12/2022

DATA E ASSINATURA: Bonito de Santa Fé – PB, 15 de março de 2022, ANTÔNIO LUCENA FILHO, Prefeito Municipal e Contratada.

Publicado por: Francimagna Feitosa Pinto Código Identificador:AAEE1F5E

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 143/2022

#### PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, CNPJ: 08.924.037/0001-18 E CICERO LIMA BEZERRA, portador do CPF: 054.610.574-01.

**OBJETO:** Locação de veículos para o Transporte de Alunos da Rede Municipal de Ensino, residentes na Zona Rural, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Bonito de Santa Fé – PB (Item 03 e 04).

FONTE DE RECURSO: O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos da prefeitura de Bonito de Santa Fé - PB, sendo que o pagamento será efetuado através da **DOTAÇÃO** ORCAMENTÁRIA: 02.060 Secretaria da Educação - 12 361 1001 2010 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 12 365 1001 2011 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - MDE; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36, Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 12 361 1001 2015 Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 30%; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 12 361 1001 2017 Manutenção do Salário Educação -QSE; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 12 361 1001 2020 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - Fundeb 30%; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36, Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 12 365 1001 2022 Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb 30%; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 12 361 1001 2030 Manutenção da Educação FUNDEB 35% VAAT - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 12 361 1001 2032 Manutenção do Ensino Fundamental - VAAF - ELEMENTO DE

DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R\$ 71.216,64 (Setenta e Um Mil Duzentos e Dezesseis Reais e Sessenta e Quatro Centavos)

VIGÊNCIA: 15/03/2022 À 31/12/2022

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Bonito de Santa Fé – PB, 15 de março de 2022, ANTÔNIO LUCENA FILHO, Prefeito Municipal e Contratada.

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto Código Identificador:17909395

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2022

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé/PB, torna público que realizará o PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2022 cujo OBJETO É: Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Conjunto Escolar Padrão FNDE para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Bonito de Santa Fé – PB. Oedital está disponível nos sites: www.bonitodesantafe.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão publica na forma presencial será aberta às 08:30hs (Horário de Brasília) do dia 13/04/2022. Esclarecimentos: Telefone: (083) 3490-1750 ou através do e-mail: licitação@bonitodesantafe.pb.gov.br, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Bonito de Santa Fé – PB, 31 de MARÇO de 2022.

#### FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO

Pregoeira

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto **Código Identificador:**3DF6C9DE

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2022

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé/PB, torna público que realizará o PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2022 cujo OBJETO É: Aquisição de Material Construção para Conservação e Manutenção dos prédios públicos do Município Bonito de Santa Fé-PB. Oedital está disponível nos sites: www.bonitodesantafe.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão publica na forma presencial será aberta às 11:00hs (Horário de Brasília) do dia 13/04/2022. Esclarecimentos: Telefone: (083) 3490-1750 ou através do e-mail: licitação@bonitodesantafe.pb.gov.br, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Bonito de Santa Fé – PB, 31 de MARÇO de 2022.

#### FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO

Pregoeira

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto Código Identificador:6B14FBEE

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 01/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJINHO - PE, em conformidade com o art. 25, inciso II c/c Art. 13, incisos II e III, ambos da Lei 8.666/93 e Lei Federal n.º 14.039/2020, através do profissional ISRAEL JOSÉ ALVES FIRMINO, CPF: 078.742.034-45.

Fundamento LEGAL: art. 25, inciso II c/c Art. 13, incisos II e III, ambos da Lei 8.666/93 e Lei Federal n.º 14.039/2020.

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Fundo Municipal de Saúde de Brejinho- PE.

VALOR MENSAL: R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais)

#### VALOR GLOBAL: R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais)

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supramencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda às publicações exigidas legalmente.

Brejinho - PE, 30 de março de 2022.

#### FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA

Secretária de Saúde

Publicado por: Francimagna Feitosa Pinto Código Identificador:9819F065

#### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E A. DO SERVIDOR MUNICIPAL BONITENSE – IPASB PORTARIA COMPREV

Portaria nº 001/2022-IPASB Bonito de Santa Fé /PB, 31 de março de 2022.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BONITO DE SANTA FÉ, IPASB, no uso de suas atribuições confere:

#### **RESOLVE:**

Designar os servidores JOSÉ WELTON DE ARRUDA SILVA como (GESTOR), ANTONIO SILVA DE SOUSA LIMA como Fiscal Administrativo e RAÍSSA DALANA SOMRA DE LIMA como Fiscal Técnico do Contrato de Inexibilidade de licitação nº 001/2022, que tem como objeto: "A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ESTRATÉGICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, VIA SISTEMA PARA OPERACIONALIZAÇÃO DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA, VIA SISTEMA COMPREV, JUNTO AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PATOS PB". Com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar (Gestor) e para fiscalizar (Fiscais) a execução do referido contrato.

Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de janeiro de 2022, e entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

#### JOSÉ WELTON DE ARRUDA SILVA

Presidente do IPASB

Publicado por: Jose Welton de Arruda Silva Código Identificador:AAA4E1C4

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PUBLIC AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA PP 07 2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ABERTUTA DE PROPOSTA DO PP 007/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Francisco Carneiro, S/N - Centro - Caiçara - PB, às 08:00 horas do dia 04 de abril de 2022, a continuidade dos trabalhos, aberturas das propostas de preço e dará sequência ao procedimento referente a licitação modalidade Pregão Presencial nº 007/2022, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Eventual aquisição de Notebooks e Impressoras. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 436/07; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3370 1200. Email: prefeituracaicara@gmail.com.

Caiçara - PB, 31 de março de 2022

### SEVERINO VIEIRA DE LIMA JÚNIOR

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior **Código Identificador:**60FD7FCE

#### GABINETE DO PREFEITO PUBLIC HOMOLOGAÇÃO TP 04 2021

### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2021

Nos termos do relatório final apresentado pela Gabinete do Prefeito e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00004/2021, que objetiva: Contratação de uma empresa na área construção cívil para execução da reforma na Escola Municipal Ensino Fundamental "João Alves de Carvalho"; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: R F ENGENHARIA EIRELI - R\$ 513.560,33.

Caiçara - PB, 30 de Março de 2022

### TARCISIO ALBERTO LOPES SOARES Prefeito

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior Código Identificador: E333F1AB

#### GABINETE DO PREFEITO PUBLIC EXT CONT TP 004 21

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de uma empresa na área construção civilpara execução da reforma na Escola Municipal Ensino Fundamental "João Alves de Carvalho". FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00004/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Caiçara: Precatórios do Fundef(40%).. VIGÊNCIA: até 30/08/2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caiçara e: CT Nº 00047/2022 - 30.03.22 - R F ENGENHARIA EIRELI - R\$ 513.560,33.

Publicado por: Severino Vieira de Lima Junior Código Identificador:5E300478

#### GABINETE DO PREFEITO PUBLIC EXT CONT TP 04 2021

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de uma empresa na área construção civilpara execução da reforma na Escola Municipal Ensino Fundamental "João Alves de Carvalho". FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00004/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Caiçara: Precatórios do Fundef(40%)... VIGÊNCIA: até 30/08/2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caiçara e: CT Nº 00047/2022 - 30.03.22 - R F ENGENHARIA EIRELI - R\$ 513.560.33.

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior **Código Identificador:**9F8415BD

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO DE PREGÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0012/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0065/2022

O Município de Catingueira/PB, através de sua Pregoeira Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO, mediante informações a seguinte. OBJETO: Aquisição de fardamentos diversos, bonés e bolsas, destinados a todas as secretarias do município de CATINGUEIRA-PB. Data de Início de Recebimento de Propostas: 01/04/2022 a partir das 17h00min, Data Final para envio das Propostas: 18/04/2022, até às 08h59min. Início da Sessão Pública de Lances: 18/04/2022, às 09h00min (horário de Brasília). O edital estará disponível nos portais www.tce.pb.gov.br e www.catingueira.pb.gov.br e no www.poraldecompraspublicas.com.br.

Informações: Consulta/Pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretações do presente edital e pedidos de impugnações deverá ser encaminhada pelo Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br.

Catingueira/PB, 31 de março de 2022.

IONARA FÉLIX TAVARES
Pregoeira Oficial/PMC

Publicado por: Ionara Félix Tavares Código Identificador:5D1FFBDF

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 066/2021

Pregão Presencial Nº 006/2021. Contratante: Prefeitura de Coremas/PB. Contratada: Rivaldo Roberto dos Santos-ME, CNPJ: 28.184.191/0001-08. Considerando, a solicitação do Sr. Francieudo Soares da Silva, Secretário de Administração deste município, através de seu memorando datado de 02/03/2022. Considerando, o acréscimo dos serviços ora contratados por mais 12 (Doze) meses, fundamentado na cláusula setima do referido contrato, assim fca justificamos a prorrogação da vigência de 22/03/2021 a 22/03/2022, para a nova vigência de 22/03/2022 a 22/03/2023, por conta do serviço/fornecimento contratado ser considerado de natureza continuada, desta forma deverá ser acrescentado o valor total 25%

(vinte e cinco por cento) que coresponde o valor de R\$ 28.420,90 (vinte e oito mil e quatrocentos e vinte reais e noventa centavos), para ser pago de acordo com a execução do fornecimento. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Partes: Irani Alexandrino da Silva (Pela contratante) e Sr. Rivaldo Roberto dos Santos (Pela contratada).

Coremas-PB, 10 de março de 2022.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA Prefeito

> Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:0822C1C4

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 257/2021

Pregão Presencial Nº 022/2021. Contratante: Prefeitura de Coremas-PB. Contratada: Geraldo Leite Rolim Neto-ME, CNPJ: 41.850.472/0001-10. Considerando, que a vigência do contrato vai até 18/10//2022; Considerando, o serviço objeto da avença, ora aditado, deverar ser realizado o acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) dos quantitativos, fundamentado na cláusula decima do contrato e o inciso II do Art.57 da Lei Federal 8.666/93. Desta forma o acrescentado ao valor total será de R\$ 2.664,00 (dois mil e seiscentos e sessenta e quatro reais), que será pago de acordo a os serviços prestados, com isso o valor total contratado passou para R\$ 13.764,00 (treze mil e setecentos e sessenta e quatro reais) de acordo com previsto na clausula décima do respectivo contrato, assim atendando a demanda do município de Coremas-PB. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Partes: Irani Alexandrino da Silva (Pela contratante) e Sr. Geraldo Leite Rolim Neto (Pela contratada).

Coremas-PB, 10 de março de 2022.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA Prefeito

> Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:ECA57333

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº DV031/2022

O Prefeito do Município de Coremas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, Resolve: Ratificar o processo da Dispensa de Licitação Por Valor Nº DV031/2022 (Processo Administrativo Nº 038/2022), nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que objetiva: Contratação de direta da pessoa jurídica: Jucivan Oliveira de Moura, CNPJ: 38.120.805/0001-41, para prestar serviços em formas de locação de 01 (um) Palco (Dias 2, 3 e 4 de abril de 2022) e locação de 01 (um) Som profissional de médio porte (Dias 2 e 3 de abril de 2022) para as festividades do aniversário de emancipação política de Coremas-PB, conforme termo de referência; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação da pessoa jurídica: Jucivan Oliveira de Moura, CNPJ: 38.120.805/0001-41, Rua Joaquim Idelfonso de Almeida, Nº 198, Pombalzinho, Coremas-PB. Desta forma o valor total retificado será de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais) pelos os dois equipamentos.

Publique-se e cumpra-se.

Coremas-PB, 28 de março de 2022.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA Prefeito Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:137C6793

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 046/2022

Dispensa Por Valor Nº 031/2022. Contratante: Prefeitura de Coremas-PB. Contratada: Jucivan Oliveira de Moura, CNPJ: 38.120.805/0001-41. Objeto: Prestar serviços em formas de locação de 01 (um) Palco (Dias 2, 3 e 4 de abril de 2022) e locação de 01 (um) Som profissional de médio porte (Dias 2 e 3 de abril de 2022) para as festividades do aniversário de emancipação política de Coremas-PB, conforme termo de referência. Valor contratado: R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais) pelos os dois equipamentos. Recursos: Próprios (não vinculados) da Prefeitura de Coremas-PB. Unidade orçamentária: QDD/2022. Vigência do contrato para execução dos serviços: Dias 2, 3 e 4 de abril de 2022. Vigência do contrato para efeito de pagamentos: Até 31/12/2022. Partes assinantes: Irani A. da Silva (Pela contratante) e Sr.: Jucivan Oliveira de Moura, CPF: 122.315.824-14 (Pela contratada).

Coremas-PB, 30 de março de 2022.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA Prefeito

> Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:8595EC7E

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 061/2022

Pregão Presencial Nº 001/2022. Contratante: Prefeitura de Coremas-PB. Contratada: Obraplan Empresa de Limpeza e Conservação Urbana-ME, CNPJ: 26.764.981/0001-37. Considerando, que a vigente do contrato vai até 24 de janeiro de 2023, Considerando, o serviço objeto da avença, ora aditado, deverá ser acréscimo de até 25% (Vinte e cinco) por cento dos quantitativos, fundamentado na cláusula decima. Desta forma fica acrescentado o valor total de R\$ 35.625.00 (trinta e cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais), que será pago de acordo aos serviços prestados, com isso o valor total contratado passou para R\$ 178.125,00 (Cento e setenta e oito mil, cento e vinte e cinco reais) de acordo com previsto na clausula decima do respectivo contrato, assim atendando a demanda do município de Coremas-PB. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Partes: Irani Alexandrino da Silva (Pela contratante) e Sr. Geraldo Virgolino da Silva (Pela contratada).

Coremas-PB, 08 de março de 2022.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA Prefeito

> Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:3D98D975

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN006/2022

O Prefeito constitucional do Município de Coremas-PB, vem nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN006/2022, que objetiva: Contratação direta da empresa Hyago Cavalcante Santos da Silva (Ceo Loading Marketing), CNPJ: 29.173.603/0001-77, detentora da exclusividade do Show da cantora/artista "Aurelina Dourado" (data: 02/04/2022), do Show do cantora/artista "Frei Damião" (data: 03/04/2022), do Show do cantor/artista "Japãozin" (Data: 04/04/2022), para serem realizados em via pública dentro das

festividades do aniversário de emancipação política de Coremas-PB; **Ratifico** o correspondente procedimento e **Adjudico** o seu objeto a pessoa jurídica: Hyago Cavalcante Santos da Silva (Ceo Loading Marketing), CNPJ: 29.173.603/0001-77, Rua Adelaide Chaves de Araújo, 16, Centro, CEP: 58.340.000, Sape-PB, com o valor total de R\$ 68.750,00 (sessenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais) pelos os 03 (três) shows.

Coremas - PB, 28 de março de 201 22

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA Prefeito

> Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:3AE582F8

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 045/2022

Inexigibilidade Nº IN006/2022. Contratante: Prefeitura de Coremas-PB. Contratada: Hyago Cavalcante Santos da Silva (Ceo Loading Marketing), CNPJ: 29.173.603/0001-77. Valor total contratado: R\$ 68.750,00 (sessenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais) pelos os 03 (três) shows. Objeto: Prestar serviços na realização de 01 (um) Show da cantora/artista "Aurelina Dourado" (data: 02/04/2022), realização de 01 (um) Show da cantora/artista "Frei Damião" (data: 03/04/2022), realização de 01 (um) Show do cantor/artista "Japãozin" (Data: 04/04/2022), para serem realizados em via pública dentro das festividades do aniversário de emancipação política de Coremas-PB. Fonte de recurso: Recurso próprios não vinculados da Prefeitura de Coremas. Dotação: ODD/2022. Vigência para pagamento: Até 31/12/2022. Vigência para execução: Nos dias 2, 3 e de abril de 2022. Partes contratantes: Irani Alexandrino da Silva (Pela contratante) e Sr. Hyago Cavalcante Santos da Silva (Pela contratada).

Coremas - PB, 30 de março de 2022

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA Prefeito

> Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:FD98824E

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº DV029/2022

O Prefeito do Município de Coremas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, Resolve: Ratificar o processo da Dispensa de Licitação Por Valor Nº DV029/2022 (Processo Administrativo Nº 035/2022), nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que objetiva: Contratação de direta da pessoa jurídica: Antônio Pereira Filho-ME (Toinho Locação), CNPJ: 41.860.789/0001-38, Rua Manoel Ferreira Cavalcante, Nº 45, Bairro: Lucrenato Ramalho Leite, Cidade: Coremas-PB, para prestar serviços em forma de transporte de passageiros para atender demanda da Secretaria Educação, conforme termo de referência; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação da pessoa jurídica: Antônio Pereira Filho-ME (Toinho Locação), CNPJ: 41.860.789/0001-38, Rua Manoel Ferreira Cavalcante, Nº 45, Bairro: Lucrenato Ramalho Leite, Cidade: Coremas-PB. Desta forma o valor total retificado será de R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais) pelas viagens previamente relacionadas. Publique-se e cumpra-se.

Coremas - PB, 15 de março de 2022.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA Prefeito Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:42C4B09C

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 039/2022

Dispensa Por Valor Nº 029/2022. Contratante: Prefeitura de Coremas-PB. Contratada: Antônio Pereira Filho-ME (Toinho Locação), CNPJ: 41.860.789/0001-38. Objeto: Prestar serviços em forma de transporte de passageiros para atender demanda da Secretaria Educação, conforme termo de referência. Valor contratado: R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais) pelas viagens previamente relacionadas. Recursos: Próprios (Diversos e Ordinários) da Prefeitura de Coremas-PB. Unidade orçamentária: Constante no QDD/2022. Vigência do contrato para execução dos serviços: 7 (sete) meses. Vigência do contrato para efeito de pagamentos: Até 31/12/2022. Partes assinantes: Irani A. da Silva (Pela contratante) e o Sr. Antônio Pereira Filho, CPF: 062.773.244-54 (Pela contratada).

Coremas/PB, 16 demarço de 2022.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA Prefeito

> Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:12218D29

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS -TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021

A Prefeitura de Coremas-PB, vem através do seu Presidente da CPL, torna público para conhecimentos dos interessados o resultado do julgamento da proposta de preços da **Tomada de Preços Nº**006/2021. **Objeto:** Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia de pavimentação em paralelepípedo das seguintes ruas: Luziano Gelisson de Souza Lucena, José Pereira de Almeida, Leocádia Mariano de Araújo, Rua Virgulino da Silva - trecho a partir do final do asfalto, no município de Coremas-PB, conforme planilhas orçamentárias de custos. **Em 1º Lugar:** CL Construções e Serviços Ltda, CNPJ: 09.335.002/0001-06, com o valor total R\$ 436.336,90 (quatrocentos e trinta e seis mil, trezentos e trinta e seis reais e noventa centavos), conforme atestado pelo Setor de Engenharia através de seu parecer técnico emitido em 29/03/2022. **Cópia do parecer e demais peças:**www.coremas.pb.gov.br/avisos-editais-edocumentos.

Coremas-PB, 30 de marçode 2022.

FRANCIELHO ALVES BARRETO
Presidente da CPL

Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:B26F644E

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 005/2022

O Prefeito do Município de Coremas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,Resolve:Ratificar a Inexigibilidade de Licitação nº 027/2022, que objetiva: Prestação de serviços como médico Especialista (Cardiologista), em regime de plantão na Policlínica do município de Coremas-PB. Com fundamento art. 25, no inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores e com observância do preceito legal do art. 26 da Lei 8.666/93, conforme termo de referência; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação da: Pessoa jurídica: Talles de Araújo Andrade – LX MED - ME, CNPJ Nº 01.870.011/0001-95, Rua Coronel Peba, Nº 308, Bairro: Centro,

Cidade: Cajazeiras/PB, com o valor total de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), sendo um valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Publique-se e cumpra-se.

Coremas - PB, 04 de fevereiro de 2022.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA Prefeito

> Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:2AA98170

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 030/2022

Processo Administrativo Nº 027/2022. Inexigibilidade Nº 005/2022. Contratante: Prefeitura de Coremas-PB. Contratado: Talles de Araújo Andrade - LX MED - ME, CNPJ Nº 01.870.011/0001-95, Rua Coronel Peba, Nº 308, Bairro: Centro, Cidade: Cajazeiras/PB. Valor total contratado: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), sendo um valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Objeto: Prestação de serviços como médico Especialista (Cardiologista), em regime de plantão na Policlínica do município de Coremas-PB, com fundamento art. 25, no inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores e com observância do preceito legal do art. 26 da Lei 8.666/93, conforme termo de referência. Fonte de recurso: Próprios do Município de Coremas-PB (Ordinários). Dotação: ODD/2022, automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte Vigência: 31 de dezembro de 2022. Parte Contratante: Sr. Irani Alexandrino da Silva (pela contratante) e o Sr. Talles de Araújo Andrade (pela contratada).

Coremas - PB, 07 de fevereiro de 2022

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA Prefeito

> Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:621EA5A6

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DA TOMADA DE PREÇOS DE Nº 002/2022

A Prefeitura do Município de Curral Velho/PB, vem através do Presidente da CPL, tornar público para conhecimento dos interessados, à interposição de recurso administrativo, pela empresa: PRINCESA DO VALE EIRELI - ME - CNPJ: 15.233.791/0001-77, entregue presencialmente às 09:45 horas do dia 31/03/2022, Informações:No horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Os interessados poderão ter acesso a impugnação na integra através do endereço https://curralvelho.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes.

Curral Velho/PB, 31 de Agosto de 2022.

*MANOEL FRANCELINO DE SOUSA NETO* Presidente da CPL

Publicado por:

Damião Allisson Cavalcante Diniz Código Identificador:E5BFAAF7

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: SERVIÇOS, FOTOGRAFICOS, GRAVAÇÕES EDIÇÕES DE VIDEO, CRIAÇÃO DE DESIGNER ARTISTICO EM MIDEA DIGITAL, DIGITAÇÃO E ARTES GRAFICAS EM GERAL PARA O MUNICIPIO DE IGARACY FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00013/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Igaracy:02.000 GABINETE DO PREFEITO, 04 122 1002 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DA PREFEITO, 018 3.3.90.39 00 1.5001.0000 OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO - PESSOA JURIDICA; 03.000 SECRETARIA DE ADMNISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, 04 122 1008 1006 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SEC. DE ADMNISTRAÇÃO, 030 3.3.90.39 00 1.5001.0000 OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURIDICA; 04.000 SECRETARIA DE FINANÇAS, 04 123 1002 2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS, 050 3.3.90.39 00 1.5001.0000 OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO - PESSOA JURIDICA; 05.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, 15 452 1002 2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, 076 3.3.90.39 00 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO – PESSOA JURIDICA; 06.000 SECRETARIA DE SAÚDE, 06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 10 301 1011 2015 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE, 101 3.3.90.39 00 1.500.1002 OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO - PESSOA JURIDICA; 07.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E REC. HÍDRICOS, 04 122 1012 2036 MANUT. DA SEC. DE MEIO AMBIENETE, AGRICULTURA E REC. HÍDRICOS, 194 3.3.90.39 00 1.501.0000 OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO – PESSOA JURIDICA; 08.000 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, 14 244 1013 2040 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, 220 3.3.90.39 00 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO -JURIDICA; 08.001 FUNDO MUNICIPAL DE PESSOA ASSISTÊNCIA SOCIAL, 09.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E TURISMO, 12 368 1016 2061 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, 319 3.3.90.39 00 1.500.1001 OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO - PESSOA JURIDICA; 10.000 SECRETARIA DE CULTURA, 13 695 1018 2068 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, 365 3.3.90.39 00 1.501.0000 OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURIDICA;. VIGÊNCIA: até 29/12/2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Igaracy e: CT Nº 00035/2022 - 29.03.22 - JONAS QUEIROZ DE SOUZA 02721769405 - R\$ 10.800,00.

Igaracy PB, 29 de março de 2022

#### JOSE CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA

Prefeito Constitucional

Publicado por: George Carlos Vieira Lopes Código Identificador:648AF85F

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

# GABINETE DO PREFEITO ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO/EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº DV00008/2022 ERRATA

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00008/2022, que objetiva: Locação de imóvel destinado ao funcionamento do serviço de convivência e fortalecimento de vinculo programa da Assistência Social do Município de Itaporanga – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a pessoa

jurídica JOSE CRISANTO GONÇALVES, CPF N°: 010.524.621-20, com o valor total de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

Contratante: Prefeitura de Itaporanga – PB. Contratada: JOSE CRISANTO GONÇALVES Valor: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

Objeto: Locação de imóvel destinado ao funcionamento do serviço de convivência e fortalecimento de vinculo programa da Assistência

Social do Município de Itaporanga - PB.

Fundamento Legal: Dispensa de Licitação nº DV00008/2022.

Dotação: previsto no orçamento vigente.

Vigência: até o final do exercício financeiro de 2022.

**Partes Contratantes:** Divaldo Dantas (pela contratante) e o Sr. Jose Crisanto Gonçalves, CPF nº 010.524.621-20 (pela contratada).

Itaporanga – PB, 11 de fevrerio de 2022

**DIVALDO DANTAS** 

Prefeito

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto Código Identificador: A64740E5

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO AVISO DE LICITACAO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.104/2022

O MUNICIPIO DE MALTA por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital da Chamada Pública/Agricultura Familiar, referente a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, conforme Resolução nº 21/2021 que altera a Resolução CD/FNDE nº 6, de 8 de maio de 2020, durante o exercício de 2022. Os grupos Formais/Informais deverão apresentar os envelopes: Projetos de Venda e Habilitação, no período mínimo de 20(vinte) dias, que se encerra no dia 22 de abril de 2022 as 09:00hs na sala da CPL, informação no endereço sala da CPL, Rua Manoel Marques nº 67, centro de 07 as 12:00 hs, site do http://malta.pb.gov.br

Malta - PB, 30 de março de 2022

RICARDO DE SOUSA NASCIMENTO

Presidente da CPL

**Publicado por:** Diafranio Pereira Fontes

Código Identificador:4B5E9A9F

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSULTORIA TÉCNICA COM ATUAÇÃO NO ÂMBITO DAS LICITAÇÕES REALIZADAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ANGELA MARIA BARBOSA DE ARAUJO - R\$ 30.000,00.

Massaranduba - PB, 16 de Março de 2022

#### PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por: Silvania Alves Santos Código Identificador:0E46341F

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSULTORIA TÉCNICA COM ATUAÇÃO NO ÂMBITO DAS LICITAÇÕES REALIZADAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Massaranda 02003.04.122.0037.2003 — DESENVOLVER AS ATIV.DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS—PESSOA FISICA 500. VIGÊNCIA: até 16/03/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: CT Nº 00063/2022 - 16.03.22 - ANGELA MARIA BARBOSA DE ARAUJO - R\$ 30.000,00.

**Publicado por:** Silvania Alves Santos

Código Identificador:3A243A95

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Benício de Araújo, 121 - Centro Massaranduba - PB, às 09:00 horas do dia 12 de Abril de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDATICO ESPECIFICO CONTENDO KITS DE ALUNOS E PROFESSORES 3 (TRES) ANOS, DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNIIPIO DE MASSARANDUBA/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0009/2017/17; Decreto Municipal nº 038/2020/20; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3399-1105. E-mail: publicacaodiarios@gmail.com.Edital: www.massaranduba.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Massaranduba - PB, 31 de Março de 2022

ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ARAUJO

Pregoeira Oficial

**Publicado por:** Silvania Alves Santos

Código Identificador:09BDEE2F

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00002/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00002/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADOS DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE MASSARANDUBA/PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: APS SOLUCOES E EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA - R\$ 29.850,00.

Massaranduba - PB, 31 de Março de 2022

#### PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por:

Silvania Alves Santos Código Identificador:5FE20CCB

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADOS DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE MASSARANDUBA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00002/2022 - Ata de Registro de Preços nº 00002/2022, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 00016/2021, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SAO MIGUEL. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Massaranduba: A. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: CT Nº 00064/2022 - 31.03.22 - APS SOLUCOES E EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA - R\$ 29.850,00.

Publicado por:

Silvania Alves Santos **Código Identificador:**B43FC34E

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA TERMO DE CANCELAMENTO

Referência: Processo Administrativo nº 220315DV00019 - Dispensa nº DV00019/2022. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONFEÇÃO DE LETREIRO CONFECCIONADO EM ESTRUTURA EM METALON 40X20 NA CHAPA 18 GALVANIZADO E REVISTO COM ACM COM ILUMINAÇÃO EXTERNA FEITA COM REFLETORES LED 100W.

O Prefeito, em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, procede, em nome do Município de Massaranduba e em defesa do interesse público, ao Cancelamento do Processo Administrativo nº 220315DV00019, na modalidade de - Dispensa nº DV00019/2022, Ocorre que a secretária requisitante solicitou o cancelamento do presente certame em virtude de equivoco na definição do objeto, não alcançando assim o objetivo do certame, conforme consta dos autos do Processo Licitatório mencionado. Desta forma, em outro momento a Administração Pública providenciará a aquisição do objeto em questão. Não há prejuízo para o erário público. Não há prejuízo para o interesses pessoais de terceiros. Não há e nem haverá prejuízo para o interesse público.

Massaranduba, 31 de Março de 2022.

#### PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por:

Silvania Alves Santos Código Identificador:4A59AEEC

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA EXTRATO DE CONTRATO

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Execução de serviço de transportes, destinado ao Fundo Municipal de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00004/2022. DOTAÇÃO: Recursos: 2039 — Manut. Prog. Ações Básicas Vig. Sanitária; 2057 — Outros Programas Fin. Trans. Fundo a Fundo—FNS; Próprios do Município de Mataraca; 2041 — Manut. do Fundo Municipal de Saúde; 3390.36 — Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física; 3390.39 — Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 30/03/2023.PARTES CONTRATANTES: Fundo

Municipal de Saúde de Mataraca e: CT Nº 00008/2022 - 31.03.22 - VANILDO ALVES DA SILVA - R\$ 31.680,00.

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva **Código Identificador:**55588CF6

#### GABINETE DO PREFEITO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, às 09:00 horas do dia 19 de Abril de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de maquina agrícola para uso do Município de Mataraca. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Municipal nº 371/2014/14; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 006/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3297–1130. E-mail: licita.mataraca@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Mataraca - PB, 31 de Março de 2022

MARIA DE LOURDES DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva Código Identificador:7204C9CE

#### GABINETE DO PREFEITO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00006/2022, que objetiva: Execução de serviço de remoção de lixo para atender as necessidades do Município; ADJUDICO o seu objeto a: JAMESON FLORENCIO ALVES - R\$ 87.600,00.

Mataraca - PB, 31 de Março de 2022

MARIA DE LOURDES DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Maria de Lourdes da Ŝilva **Código Identificador:**9BB86253

#### GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

#### HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00006/2022, que objetiva: Execução de serviço de remoção de lixo para atender as necessidades do Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JAMESON FLORENCIO ALVES - R\$ 87.600,00.

Mataraca - PB, 31 de Março de 2022

EGBERTO COUTINHO MADRUGA

Prefeito

Publicado por: Maria de Lourdes da Silva Código Identificador:F0DDFCC4

#### GABINETE DO PREFEITO CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00006/2022. OBJETO: Execução de serviço de remoção de lixo para atender as necessidades do Município. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Jameson Florencio Alves - CPF 121405664-40. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3297-1130.

Mataraca - PB, 31 de Março de 2022

#### MARIA DE LOURDES DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva **Código Identificador:**0B005760

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 679, DE 18 DE FEVEREIRO DE
2022 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 115.000,00 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO MUNICIPAL Nº 679, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 115.000,00 e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei N° 560, de 14 de dezembro de 2021.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de **R\$ 115.000,00** (cento e quinze mil reais), destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.020	GABINETE DO PREFEITO	VALOR (R\$)
04.122.2002.2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM. DO GABINETE	
3390.36.99.15001000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
Total da Ação		10.000,00
Total da Unidade Orçamentária		10.000,00
02.030	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	VALOR (R\$)
04.128.2003.2012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE ADM	
3390.36.99.15001000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	35.000,00
Total da Ação		35.000,00
Total da Unidade Orçamentária		35.000,00
02.050	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	VALOR (R\$)
12.361.1005.2023	MAN DAS ATIVIDADES DAS SEC DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
3390.30.99.15001001	Material de Consumo	30.000,00
3390.36.99.15401030	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	30.000,00
3390.39.99.15001001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
Total da Ação		70.000,00
Total da Unidade Orçamentária		70.000,00
Total de Suplementações		115.000,00

Art. 2° Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o Art. 1° deste Decreto, a Anulação Parcial de dotações no Orçamento vigente, no valor de **R\$ 115.000,00** (cento e quinze mil reais), como segue:

02.080	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	VALOR (RS
15.451.1007.1033	CONST DE CALÇAMENTO, MEIO-FIO E CANTEIROS	
4490.51.99.17000000	Obras e Instalações	50.000,00
Total da Ação		50.000,00
15.451.1007.1035	CONST DO GALPÃO P/ ABRIGO DOS VEÍCULOS NA GARAGEM	
4490.51.99.15001000	Obras e Instalações	15.000,00
Total da Ação		15.000,00
15.451.1007.1036	AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO	
4490.51.99.15001000	Obras e Instalações	50.000,00
Total da Ação		50.000,00
Total da Unidade Orçamentária		115.000,00
Total de Anulações		115.000,00
Total de Outras Fontes		0,00
Total Geral de Fontes		115.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Montadas, 18 de fevereiro de 2022.

#### JONAS DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antônio Veríssimo de Souza Segundo **Código Identificador:**67E511AF

# GABINETE DO PREFEITO DECRETO MUNICIPAL Nº 676, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 50.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO MUNICIPAL Nº 676, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 50.000,00 e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei N° 557, de 23 de novembro de 2021, combinada com a Lei N° 542, de 14 de dezembro de 2020.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o Crédito Adicional Especial, na quantia de **R\$** 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado ao reforço de dotações no Orçamento Vigente, como segue:

02.050	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	VALOR (R\$)
12.361.1005.1112	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE – KIT'S DE SISTEMA FOTOVOLTAICO PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTADAS	
4490.52.99.1113	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
Total da Ação		50.000,00
Total da Unidade Orçamentária		50.000,00
Total de Suplementações		50.000,00

Art. 2° Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o Art. 1° deste Decreto, o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do Art. 43, Inciso III, da Lei Federal N° 4.320/64, no valor de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais).

Art. 3º O Presente Decreto entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Montadas, 30 de dezembro de 2021. 58º da Emancipação Política.

#### JONAS DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antônio Veríssimo de Souza Segundo Código Identificador:915C38BB GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 684/2022 - ESTABELECE
MEDIDAS PARA RETORNO DAS ATIVIDADES ESCOLARES
NA FORMA PRESENCIAL NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO
DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO DIA 04 DE ABRIL DE
2022, ENTRE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

#### DECRETO MUNICIPAL Nº 684, DE 31 DE MARÇO DE 2022

Estabelece medidas para retorno das atividades escolares na forma presencial nas Instituições de Ensino da Rede Municipal de Ensino no dia 04 de abril de 2022, entre outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere art. 63, IV, XIV, XXc/c art. 81, I, alínea 'l' da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), decretado pelo Ministério da Saúde, Secretaria do Estado da Paraíba e do Município, que vem flexibilizando as atividades para o retorno progressivo a normalidade, com a pandemia ainda em curso.

CONSIDERANDO a existência de medidas ainda em vigor e cujo objetivo é a proteção dos indivíduos preservando a vida como é o caso da Campanha Nacional de Vacinação da população nos termos da legislação em vigor.

#### **DECRETA:**

- **Art. 1.º** Estabelece o dia 04 de abril de 2022 para o início do retorno presencial às atividades de ensino dos estudantes da Rede Municipal de Ensino, devendo os responsáveis pelos estudantes, regularizar a situação junto às Instituições de Ensino.
- Art. 2º A adoção e o cumprimento das medidas de prevenção e controle para COVID-19 são de responsabilidade das Instituições de Ensino, alunos, pais, colaboradores e todos aqueles que frequentarem estes locais.

Parágrafo primeiro: Ficam mantidos os Protocolos de Retorno das Aulas Presenciais em conformidade com os Decretos Estadual ainda em vigor, devendo ser mantidas as estratégias para o controle de lotação, organização de fluxo de entrada e saída, restrição de acesso e afastamento mínimo de 1 (um) metro entre as pessoas, de forma a garantir o distanciamento físico necessário.

- **Art. 3º** As medidas presentes neste Decreto devem ser implementadas por todas as Instituições de Ensino da Rede Municipal de Ensino.
- **Art. 4.º** Fica Delegado à Secretaria de Educação a regulamentação por meio de Portaria de outras disposições específicas para o retorno das atividades descritas no art. 1º deste Decreto.
- **Art. 5.º** Os casos omissos deverão ser encaminhados à Secretaria Municipal de Educação para resolução e a tomada das medidas cabíveis.
- Art. 6.º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Montadas, 31 de março de 2022. 58º da Emancipação Política.

JONAS DE SOUZA Prefeito Municipal

> Publicado por: Gilson Santiago Código Identificador:48ED3121

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NO MUNICÍPIO DE MONTADAS - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Montadas e: CT Nº 00065/2021 - Construtora Rocha Cavalcante Ltda - 3º Aditivo - prorroga o prazo por mais 30 dias. ASSINATURA: 28.03.22

Publicado por: Saionara Lucena Silva Código Identificador:259A113F

#### SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PORTARIA Nº 039, DE 31 DE MARÇO DE 2022 - LICENÇA MÉDICA - JOSEANE CAVALCANTE BARBOSA DE LIMA

PORTARIA Nº 039, DE 31 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 83 e 84 da Lei Municipal N° 257 de 30 de maio de 1997 e art. 8°, 9°, 11, 56 e 57, §1° da Lei Municipal N° 472 de 16 de agosto 2017, e artigos, 5°, § 2°, 53, 55, 80 a 83 do Decreto Municipal n° 627, de 28 de dezembro de 2020

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de **licença médica**, a servidora pública municipal, **Joseane Cavalcante Barbosa de Lima**, ocupante do cargo efetivo de **agente comunitária de saúde**, devidamente lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Portaria nº 029/2021, e matrícula nº 333.

Parágrafo único. A alusiva licença deve ocorrer no período de 28.03.2022 a 26.04.2022.

Art. 2º Arquive-se o Processo Administrativo Nº 049/2022.

Art. 3º Essa Portaria passará a vigorar a partir da data de sua publicação.

#### ANTONIO VERÍSSIMO DE SOUZA SEGUNDO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Antônio Veríssimo de Souza Segundo **Código Identificador:**DE70BAD4

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

#### CONTROLE INTERNO PORTARIA N.º. 003/2022/SMCI/PMM

O Secretário Municipal do Controle Interno da Prefeitura do Município de Monteiro, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 90 da Lei Orgânica Municipal, o artigo 56 da Lei Municipal n.º. 1.639/2011 e artigo 3º do Decreto Municipal n.º. 1.113/2029, 02 de agosto de 2019, na forma estabelecida no caput e parágrafo 5º do artigo 9º, combinado com o artigo 11, inciso I, do Decreto Municipal n.º. 1.118/2019, de 02 de setembro de 2019, considerando o teor do Ofício n.º. 006/2022, de 11 de março de 2022, oriundo da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, que noticia irregularidade na execução do Contrato Administrativo n.º. 94.0.02/2021, faz saber que Resolve dispor sobre o seguinte:

**Art. 1º** A presente Portaria tem por objetivo a instauração de Procedimento de Controle Interno na modalidade Processo Administrativo de Responsabilização (PAR), do tipo sancionador, tendo por objetivo a análise da conduta da Empresa ANQ Gonçalves Junior – CNPJ n.º. 20.903.036/0001-92, no transcurso da execução do Contrato Administrativo n.º. 94.0.02/2021, que tem por objeto o fornecimento de um computador e de uma TV Smart para uso nos serviços do Centro de Referência do Artesanato do Cariri (CRENÇA).

Art. 2º Nos termos do artigo 5º do Decreto Municipal n.º. 1.113/2019, de 02 de agosto de 2019, que dispõe sobre a regulamentação, no âmbito do Poder Executivo municipal, da Lei Federal n.º. 12.846/2013, de 1º de agosto de 2013, que trata sobre a responsabilização administrativa de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública municipal, ficam designados para a Comissão Processante os seguintes servidores ocupantes do cargo de Assessores de Controle:

I – Rosimar Queiroz de Oliveira – Matrícula n.º. 083745-8;

II – Gabriel Aragão Bezerra – Matrícula n.º. 521570-6; e

III – John David Ferreira dos Santos – Matrícula n.º. 521872-1.

§ 1º Fica designado o Servidor mencionado no inciso I deste artigo, para a função de presidente da Comissão Processante, a quem caberá elaboração do relatório de auditoria, bem como os demais documentos necessários a regular tramitação do procedimento, inclusive os relacionados ao protocolo, intimações, notificações e publicações. § 2º O prazo para conclusão do PAR será de até 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de publicação desta portaria no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado da Paraíba, admitida prorrogação por meio de solicitação do Presidente da Comissão Processante ao Secretário do Controle Interno, que decidirá de forma

**Art. 3º** Comunique-se por oficio, a Chefe do Poder Executivo, sobre a instauração do procedimento de controle de que trata esta Portaria.

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado da Paraíba.

Autue-se. Comunique-se. Cumpra-se.

fundamentada.

Monteiro - PB, em 24 de Março do ano de 2022.

#### GILVABÉRIO ALVES FERREIRA

Secretário Municipal do Controle Interno da Prefeitura Municipal de Monteiro – PB

Publicado por:

Gilvaberio Alves Ferreira **Código Identificador:**49995F66

#### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA 29001/2022

No ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO, da CHAMADA PÚBLICA 29001/2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba — FAMUP, no dia 23 DE MARÇO DE 2022, PÁG 23. Onde lê: R\$ 4.125,25 (quatro mil, cento e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos); 5.435,60 (Cinco mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos) . Leia-se: R\$ 4.152,25 (quatro mil, cento e cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos); R\$ 5.435,50 (Cinco mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos)

Monteiro - PB, 31 de março de 2022

#### ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO

Prefeita Constitucional

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:345DE978

## FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO RETIFICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA 29001/2022

No aviso de EXTRATO DO CONTRATO, da CHAMADA PÚBLICA 29001/2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba – FAMUP, no dia 23 DE MARÇO DE 2022, PÁG 24. Onde lê: R\$ 4.125,25 (quatro mil, cento e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos); R\$ 5.435,60 (Cinco mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos). Leia-se: R\$ 4.152,25 (quatro mil, cento e cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos); R\$

5.435,50 (Cinco mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos)

Monteiro - PB, 31 de março de 2022

#### ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO

Prefeita Constitucional

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:3F7099E2

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO AVISO DE CREDENCIAMENTO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 1.9.003/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO, por sua Comissão Setorial de Licitação, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, o presente EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA para CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas na Área de Saúde para a Prestação de Serviços, com a Realização de Procedimentos Médicos (PROCEDIMENTOS DE GLAUCOMA), podendo os interessados apresentar toda a documentação e proposta no período de 01/04/2022 a 01/05/2022, no horário de 08:00 às 13:00 horas. Valor estimado de R\$ 429.536,90. SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas aplicáveis à espécie. Fonte de recurso prevista para o exercício financeiro de 2022. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na sala da Comissão Setorial de Licitação, na Rua Dr. Alcino Bezerra de Menezes, 13, 1 Andar, -Centro - Monteiro - PB. Nos sites www.monteiro.pb.gov.br e https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf. informações pelo telefone 3351-1544.

Monteiro - PB, 31 de Março de 2022.

#### ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO

Presidente da CSL

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:E7740599

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

#### GABINETE NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO

**PORTARIA** № 047/2022 – **GP** 

Nomeação para Cargo em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, José Antônio Vasconcelos da Costa, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:

**RÉSOLVE**:

Art.10 – NOMEAR, MARIA DAS VITÓRIAS VITAL BATISTA, para exercer o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA ESCOLAR, Símbolo CCE-4, pertencente à Estrutura Administrativa e organizacional deste poder Executivo, para exercer suas atividades na EMEF Rita Sampaio Meira, com lotação fixada na Secretaria de Educação, Servindo-lhe de Título a presente Portaria.

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se Publique-se, Dê-se ciência. Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 31 de março de 2022.

#### JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA Prefeito

Publicado por: Osvaldo Januário de Lima Código Identificador:3716BF8F

#### GABINETE DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO DE SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO.

PORTARIA Nº 048/2022-GP

DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO DE SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO.

## O Prefeito do Município de Pedra Lavrada, Estado da Paraíba, José Antônio Vasconcelos da Costa, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica Municipal e em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, na Lei Municipal nº 023/97 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, nos demais normativos da espécie:

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a alocação de pessoal as Unidades Administrativas, integrantes desta municipalidade e considerando o laudo médico pericial do Médico do Trabalho;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica readaptada, e RELOTADA a servidora pública, Sr. a EVANDIRA ALVES DAS NEVES, matrícula nº 0274-1, ocupante do Cargo Efetivo de Cozinheira, com exercício laboral na Secretária de Saúde, para a Secretária de Educação, devendo exercer suas atribuições funcionais na portaria e recepção de acordo com as limitações impostas no laudo pericial, na EMEF MARIA ELENITA VASCONCELOS CARVALHO, servindo-lhe o presente ato de título.

Parágrafo Único – A readaptação nas funções se dá motivo de incapacidade laboral da servidora em sua função de origem, e determina o encaminhamento desta Portaria ao Setor competente, para conhecimento de demais providências.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada – PB, 31 de março de 2022.

#### JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA Prefeito

Publicado por: Osvaldo Januário de Lima Código Identificador:EBF1EB0B

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 122/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

#### RESOLVE:

Exonerar **EVALBER JORGE DE MEDEIROS AGRA** do cargo em comissão de Diretor Administrativo-Financeiro do Instituto de Previdência dos Servidores de Picuí – IPSEP, com lotação no referido Instituto.

Picuí-PB, 31 de março de 2022.

#### OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:D56E762C

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 123/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

#### RESOLVE:

Exonerar MAYARA DOS SANTOS SILVA do cargo em comissão de Diretor de Planejamento e Controle, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento, Acompanhamento e Gestão.

Picuí-PB, 31 de março de 2022.

#### OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:3385E932

#### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: 3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 00082/2020. Fundamento Legal: Tomada de Preço nº 00001/2020. Contratante: MUNICÍPIO de Picuí - Prefeitura Municipal. Contratada: B & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA — EPP. Objeto do Aditivo: Prorrogar por mais 365 dias, a vigência do contrato original, nova data da vigência do contrato 19/04/2023. Assinatura: 28 de março de 2022. Signatários: OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO e B & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA — EPP.

Publicado por: Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:F97D500D

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 196/2022

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **11 de janeiro de 2000** e que entrou em **exercício no cargo em 11 de janeiro de 2000**, a cada dia 11 de janeiro de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2021/2022**, que se completou em **11 de janeiro de 2022**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no Parecer PMP/PJM/Nº 230/2022 da Procuradoria Jurídica do Município.

#### RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora GENILZA SILVA SOUZA, matrícula nº 0000456, Agente de Saúde Pública, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2021/2022, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 04/04/2022 a 03/05/2022.

Picuí-PB, 31 de março de 2022.

#### JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:1AC1E187

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO **PORTARIA Nº 197/2022**

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no Parecer PMP/PJM/Nº 231/2022 da Procuradoria Jurídica do Município.

#### RESOLVE:

Deferir o pedido de afastamento por falecimento do pai à servidora EDIJOELMA DANTAS NUNES, matrícula nº 0064773, ocupante do cargo de Professor de Ciências, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, contados os efeitos retroativos a partir de 17/02/2022 a 24/02/2022.

Picuí-PB, 31 de março de 2022.

#### JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: 0D76BE8F

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

#### COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EM GERAL

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 002/2022, de 03/01/2022, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 1.353, de 26 de Março de 2009; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas,

#### RESOLVE:

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00014/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EM GERAL; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO EIRELI.

CNPJ: 08.449.096/0001-81.

Valor: R\$ 62.705,00.

- CENTER LUZ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.

CNPJ: 13.603.534/0001-54.

Valor: R\$ 404.677,90.

- CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

CNPJ: 20.721.561/0001-97.

Valor: R\$ 376.603,00.

- MATHEUS GOMES BEZERRA.

CNPJ: 45.137.602/0001-23.

Valor: R\$ 64.389,90.

Pombal - PB, 31 de Março de 2022.

#### LEONARDO FARIAS DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Thatiane de Araujo Costa

Código Identificador:B8A418A5

#### **GABINETE** PORTARIA GP/PMP Nº 095/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais, que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO o pedido constante do Processo Administrativo nº 466/2022, os termos do parecer emitido pela PGM - Procuradoria Geral do Município, bem como a existência de previsão legal na Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

#### RESOLVE:

Art. 1º -DEFERIR, pedido de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR (SEM VENCIMENTOS), formulado pelo(a) servidor(a) público(a) municipal PETRONILA QUEIROGA DA SILVEIRA, ocupante do cargo público efetivo deOdontólogo -40 horas - Mat.: 0183, lotado(a) na Secretaria de Saúde deste município, pelo período de até 03 anos.

Art. 2°- Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com envio de cópia da portaria à servidora para produção dos fins de direito.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 31 de março de 2022.

#### ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira Código Identificador:B639DFA4

#### **GABINETE** PORTARIA GP/PMP Nº 096/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais, que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO o pedido constante do Processo Administrativo nº 422/2022, bem como a existência de previsão legal na Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

#### RESOLVE:

Art. 1° -DEFERIR, pedido de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR (SEM VENCIMENTOS), formulado pelo(a) servidor(a) público(a) municipal ELAINE CRISTINA ALMEIDA DE MELO, ocupante do cargo público efetivo deEducador Social - Mat.: 0774, lotado(a) na Secretaria de Assistência Social deste município, pelo período de 03 meses, com início em 01 de março de 2022.

- **Art. 2º-** Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com envio de cópia da portaria à servidora para produção dos fins de direito.
- **Art.** 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 01 de março de 2022.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 31 de março de 2022.

#### ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira Código Identificador: CE65B659

#### GABINETE PORTARIA GP/PMP N° 097/2022

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º -EXONERAR, A PEDIDO o(a) Sr(a). Francisco Mendes de Castro Júnior, do cargo em comissão de Diretor da Divisão das feiras Públicas do Município, Símbolo DAI, vinculado(a) a Secretaria de Infraestrutura e Desenv Urbano desta Prefeitura Municipal.
- **Art. 2º** Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta e a baixa de seu assentamento funcional, com consequente pagamento das verbas laborais a que fizer jus, se for o caso, nos termos e limites da legislação vigente.
- Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 31 de março de 2022.

#### ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira **Código Identificador:** A476C24C

#### GABINETE PORTARIA GP/PMP N° 098/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais, que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município; e

**CONSIDERANDO** o pedido de exoneração datado de 30 de março de 2022, que originou o processo administrativo nº 530/2022, requerido pelo servidor efetivo abaixo nominado.

**CONSIDERANDO** o parecer favorável emanado pela Procuradoria Geral do Município – PGM nos referidos autos.

#### RESOLVE:

- Art. 1º EXONERAR, a pedido, o Sr. JOSÉ WERNEQUE GONÇALVES MARTINS, do cargo público efetivo de Pedreiro, matrícula 3138, com lotação na Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento urbano, declarando vago o referido cargo efetivo;
- Art. 2° Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta e a baixa de seu assentamento funcional, com consequente pagamento das

verbas laborais a que fizer jus, se for o caso, nos termos e limites da legislação vigente.

Art. 3°. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 31 de março de 2022.

#### ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira Código Identificador: A0806B26

#### GABINETE DISTRATO DO CONTRATO N.º 133/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 042/2021

Pombal, 30 de março de 2022.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

**CONTRATO Nº** 133/2022

CONTRATADA: ANA LUCIA SILVA TOMÉ

**CNPJ:** 36.886.818/0001-09

**RAZÕES DO DISTRATO:** Em virtude da impossibilidade da empresa em atender as demandas do município conforme solicitadas, devido a distância entre a sede da empresa e a sede do município.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 79, II da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

ANA LUCIA SILVA TOMÉ

Contratado

Publicado por:

Thatiane de Araujo Costa Código Identificador:7D28EA67

#### GABINETE HOMOLGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2022

Pombal - PB, 31 de Março de 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00014/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EM GERAL; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

- CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO EIRELI.

CNPJ: 08.449.096/0001-81.

Valor: R\$ 62.705,00.

- CENTER LUZ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.

CNPJ: 13.603.534/0001-54.

Valor: R\$ 404.677,90.

- CENTRAL DO CONSTRUTOR – COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

CNPJ: 20.721.561/0001-97.

Valor: R\$ 376.603,00.

- MATHEUS GOMES BEZERRA.

CNPJ: 45.137.602/0001-23.

Valor: R\$ 64.389,90.

Publique-se e cumpra-se.

#### ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Thatiane de Araujo Costa **Código Identificador:**83AF1543

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022

A Prefeitura Municipal de Princesa Isabel-PB, torna público que realizará através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Presidente João Pessoa, S/N, Centro, Princesa Isabel-PB (antigo Espaço Nordeste), às 08:00 (oito horas) do dia 18 de abril de 2022, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 005/2022. Tipo de julgamento: Menor preço global por lote. Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de estruturas com montagem, desmontagem e instalação para atender a demanda do calendário das festividades tradicionais e culturais do município de Princesa Isabel/PB, por período de 12 (doze) meses, conforme termo de referência. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Email: licitaprincesa2017@gmail.com.

http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes. - www.tce.pb.gov.br www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Princesa Isabel - PB, 31 de março de 2022.

#### JACÉ ALVES DE OLIVEIRA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**63C86C58

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO 001/2021 E TOMADA DE PREÇO 002/2021

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 0001/2021

Vistos etc...

Considerando que a presente licitação foi realizada em estrita observância à Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;

Considerando o que consta na ATA DE JULGAMENTO, adotada como RELATÓRIO FINAL deste certame:

RATIFICO E HOMOLOGO, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, o RESULTADO FINAL da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO de nº 0001/2021, em favor da empresa: AMETISTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ Nº 29.828.673/0001-16, sediada na Severino Oliveira Braz, 1167, Maternidade – Patos – PB, com valor global de R\$ 384.234,10 (trezentos e oitenta e quatro mil duzentos e trinta e quatro reais e dez centavos), referente a contratação de empresa para realizar a construção de um ginásio no município de Quixaba/PB, assegurado pelo Convênio nº 397/2021, em conformidade com o Decreto Estadual nº 33.884 de 03 de Maio de 2013, dentro dos prazos e normas estabelecidas no edital e da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores. Conforme análise e julgamento da Comissão de Licitação, do engenheiro civil do município e setor jurídico do município de Quixaba/PB.

3. Devolva-se este processo à CPL, para fins de publicação do AVISO DE RESULTADO FINAL, afixando-se cópia do mesmo no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, na FAMUP e no Jornal Oficial do Município (JOM) para amplo conhecimento dos interessados.

Quixaba/PB, 25 de março de 2022.

CLÁUDIA MACÁRIO LOPES
Prefeita Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO** TOMADA DE PREÇO Nº 0002/2021

Vistos etc...

Considerando que a presente licitação foi realizada em estrita observância à Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;

Considerando o que consta na ATA DE JULGAMENTO, adotada como RELATÓRIO FINAL deste certame;

RATIFICO E HOMOLOGO, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, o RESULTADO FINAL da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO de nº 0002/2021, em favor da empresa: AMETISTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI -CNPJ Nº 29.828.673/0001-16, sediada na Severino Oliveira Braz, 1167, Maternidade – Patos – PB, com valor global de R\$ 275.833,12 (duzentos e setenta e cinco mil oitocentos e trinta e três reais e doze centavos), referente a contratação de empresa para realizar Reforma com ampliação da Escola Municipal Cícero Sulpino dos Santos no município de Quixaba/PB, assegurado pelo Convênio nº 397/2021, em conformidade com o Decreto Estadual nº 33.884 de 03 de Maio de 2013, dentro dos prazos e normas estabelecidas no edital e da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores. Conforme análise e julgamento da Comissão de Licitação, do engenheiro civil do município e setor jurídico do município de Quixaba/PB.

3. Devolva-se este processo à CPL, para fins de publicação do AVISO DE RESULTADO FINAL, afixando-se cópia do mesmo no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, na FAMUP e no Jornal Oficial do Município (JOM) para amplo conhecimento dos interessados.

Quixaba/PB, 25 de março de 2022.

#### CLÁUDIA MACÁRIO LOPES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Allane Candeia de Macedo Guedes **Código Identificador:**BD53FE3A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATOS DE CONTRATO TOMADA DE PREÇO 001/2021 E TOMADA DE PRECO 002/2021

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA/PB TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021

**OBJETO**: Contratação de empresa para realizar a construção de um Ginásio no município de Quixaba/PB, assegurado pelo Convênio nº 397/2021, em conformidade com o Decreto Estadual nº 33.884 de 03 de Maio de 2013, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores.

**RECURSOS** - ordinário/programas e outros.

LICITANTE VENCEDOR: AMETISTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ N° 29.828.673/0001-16, sediada na Rua Severino Oliveira Braz, 1167, Maternidade – Patos – PB.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 384.234,10 (trezentos e oitenta e quatro mil duzentos e trinta e quatro reais e dez centavos).

#### **DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA**: 30/03/2022 à 30/03/2023.

#### EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA/PB TOMADA DE PREÇO N° 002/2021

**OBJETO**: contratação de empresa para realizar Reforma com ampliação da Escola Municipal Cícero Sulpino dos Santos no município de Quixaba/PB, assegurado pelo Convênio nº 397/2021, em conformidade com o Decreto Estadual nº 33.884 de 03 de Maio de 2013, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores.

RECURSOS - ordinário/programas e outros.

LICITANTE VENCEDOR: AMETISTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ Nº 29.828.673/0001-16, sediada na Rua Severino Oliveira Braz, 1167, Maternidade – Patos – PB.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 275.833,12 (duzentos e setenta e cinco mil oitocentos e trinta e três reais e doze centavos).

**DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA**: 30/03/2022 à 30/03/2023.

Publicado por:

Allane Candeia de Macedo Guedes **Código Identificador:**0D0735FC

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

#### SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, Estado da Paraíba, localizada na Rua Severino Teotônio, s/n, Bairro Planalto, Santana dos Garrotes/PB, em conformidade com o art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar entre os dias 01 de abril de 2022 a 06 de abril de 2022, cotação adicional de preços para os serviços de reforma e ampliação do futuro prédio da sede da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes-PB, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Segue em anexo o Termo de referência.

Os interessados deverão emitir a Planilha Orçamentária, Composição de Custos, Cronograma Físico-Financeiro, Composição de BDI e protocolizar suas cotações no setor de licitações da prefeitura no endereço acima mencionado até às 12:00 (doze) horas do último dia para apresentação de cotações, juntamente com documentos que comprovem a regularidade, fiscal, social e trabalhista da proponente, bem como documentos comprobatórios da constituição e titularidade da mesma. Oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantaiosa

Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, 31 de março de 2022.

#### FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS

Agente de Contratação

Publicado por:

Robson Marcos Delfino Laurêncio Código Identificador:4CABFBEB

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

#### GABINETE DA PREFEITA EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00041/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais limpeza e saneantes, de forma parcelada, destinados ao

atendimento das atividades de diversas Secretarias do Município de São Domingos/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº DOTAÇÃO: 20.400 -SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO 20400.04.122.2002.2006 – MANUT DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 20.500 – SECRETARIA DE FINANÇAS 20500.04.123.2002.2009 – MANUT DA SECRETARIA DE FINANCAS 20.600 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 20600.12.361.1061.2011 - MANUT DAS UNIDADES ESCOLARES 20600.12.361.1061.2099 - MANUTENÇÃO DAS **ATIVIDADES** DO **ENSINO FUNDAMENTAL** 20600.12.361.1061.2112 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO 20600.12.361.2002.2010 - MANUTENÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E 20600.13.392.1040.2082 - MANUTENCAO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL 20600.27.812.1040.2023 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO E LAZER 20.700 - SECRETARIA DE SAÚDE 20700.10.301.2002.2024 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE 21.200 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DOMINGOS 21200.10.301.1011.2025 – MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE MUNICIPAL 21200.10.301.2002.2056 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 21.000-SECRETARIA 21000.08.122.2002.2040ASSISTENCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ACAO SOCIAL 21.300-FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SÃO DOMINGOS 21300.08.244.1058.2100 – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS As dotações acima correspondem ao seguinte elemento de despesa: 3.3.90.30.00.00 -MATERIAL DE CONSUMO. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Domingos e: CT Nº 00022/2022 -11.01.22 até 31.12.22 - SUPERMERCADOS MAIA LTDA - R\$ 85.000,00.

Publicado por:

Francisco Jerfeson do Nascimento **Código Identificador:**424BC7F2

#### GABINETE DA PREFEITA AUDIÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA - LDO 2023

Audiência Pública Eletrônica - LDO 2023

A Prefeita Constitucional do Município de São Domingos, Estado daParaíba,e em cumprimento ao disposto no art. 48, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, COMUNICA às entidades civis organizadas e a população em geral que realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA, com o objetivo de definir as prioridades e metas da Administração Pública Municipal relacionadas a investimentos e geração de despesas para inclusão na Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) para o exercício de 2023, estaremos recebendo informações, propostas de sugestões e prioridades que julgar relevantes para o município, e que possa contribuir na elaboração do Projeto de Lei da LDO/2023, durante o período de 01/04/2022 à 10/04/2022, através do Site da Prefeiturahttps://saodomingos.pb.gov.br.

Excepcionalmente, o (a) interessado (a) que não disponha dos recursos necessários para o envio da sugestão/contribuição por meio do formulário eletrônico, poderá fazê-lo utilizando-se do requerimento padrão, disponibilizado na entrada na Secretaria de Administração, localizado na Rua José Alves de Melo, S/N—Centro—São Domingos-PB no mesmo período, das 08h às 12h.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de São Domingos-PB, 31 de março de 2022.

#### ADEÍLZA SOARES FREIRES

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Francisco Jerfeson do Nascimento **Código Identificador:**06873D3D

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 015/2022

#### **DISPENSA Nº 015/2022**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestar os serviços de Manutenção e Hospedagem do Site oficial do Município e do Portal de Transparência, nos termos da Lei 12.527/2011, lei de acesso a informação, a cargo da Secretaria de Administração.

Fundamento: art. 24, inciso II da Lei 8.666/93

**FONTE DE RECURSO**: Recursos Próprios do Município e outros – Orçamento 2022

02.03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.2003.2005 MANUT.DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA FAVORECIDO: DOMINGOS SAVIO PEREIRA DE LIMA, CNPJ N° 11.730.189/0001-94

Valor: R\$ 1.100,00 (mil e cem reais mensais)

Valor global de R\$ 9.900,00(nove mil e novecentos reais)

Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de Dispensa.

São Francisco/PB, 31 de março de 2022

#### GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima Código Identificador: A416E2F3

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 033/2022

#### HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00033/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00033/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE PROCEDIMENTO DE OFTALMOLOGIA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E PREÇOS DA TABELA SUS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CENTRO AVANÇADO SOUSENSE DE OFTALMOLOGIA LTDA - R\$ 77.160,00.

São Francisco - PB, 31 de Março de 2022

#### GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR

Prefeito

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima Código Identificador:9F13C86B

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÈCNICA

## AVISO DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TECNICA SEGUNDA CHAMADA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São Francisco através de seu Presidente, tendo em vista a continuidade da licitação supramencionada, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos documentos de Habilitação e qualificação técnica apresentados para a licitação acima referida, cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO** de prestadores de serviço(s) de pessoa física ou jurídica por diárias, nas funções de: pedreiro, servente de pedreiro, agente de limpeza urbana, eletricista, pintor e calceteiro, para atender as necessidades da Prefeitura de São Francisco, foram habilitadas e qualificadas:

#### **Credenciadas:**

ANTONIO JUNIOR DA SILVEIRA, CPF  $N^{\circ}$  703.451.844-08; AGENTE DE LIMPEZA URBANA;

RAIMUNDO MARTINS NETO, CPF № 911.142.174-68; AGENTE DE LIMPEZA URBANA;

JOSEMAR AIRES DE SOUSA, CNPJ N° 25.262.588/0001-82; PEDREIRO;

EDINALDO LUNGUINHO DA SILVA, CNPJ Nº 42.049.470/0001-90, PEDREIRO;

BENEDITO ROSA DE SOUSA, CPF Nº 266.294.428-57, PEDREIRO;

JOSÉ LOPES DE LIMA, CPF 035.567.264-24, PEDREIRO;

MAURILIO ALVES DE LIMA FILHO, CPF 703.457.774-92, AGENTE DE LIMPEZA URBANA;

ALISON DA SILVA QUEIROGA, CPF 717.722.824-13, AGENTE DE LIMPEZA URBANA;

PABLO HENRIQUE DA SILVA SANTIAGO, CPF 154.550.184-00, AGENTE DE LIMPEZA URBANA;

ALESSANDRO SIQUEIRA NEVES, CPF 276.473.218-03, AGENTE DE LIMPEZA URBANA;

CICERO LAURENTINO TEIXEIRA, CNPJ Nº 45.047.649/0001-04, GESSEIRO;

#### REGULARIZARAM DOCUMENTAÇÃO:

FRANCISCO CESAR SOBRINHO, CPF Nº 063.858.404-33, SERVENTE DE PEDREIRO;

FRANCISCO LUCIANO CANDIDO, CNPJ Nº 35.409.555/0001-76; CALCETEIRO;

SEVERINO RODRIGUES DE ARAUJO, CPF Nº 703.450.634-57; SERVENTE DE PEDREIRO:

FRANCKLLEBIO WELLINGTON F. DE SÁ, CPF Nº 703.451.544-10; SERVENTE DE PEDREIRO;

CARLA PATRICIA AIRES DE SOUSA, CPF Nº 092.122.224-63; AGENTE DE LIMPEZA URBANA;

RAMON FERREIRA DIAS, CPF N° 111.090.054-66, SERVENTE DE PEDREIRO:

JOSÉ AUGUSTO XAVIER DE SOUSA, CPF Nº 108.237.474-17; SERVENTE DE PEDREIRO;

A partir desta publicação ficam franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal (art. 109, inciso I, letra a da Lei 8.666/93), Comissão Permanente de Licitação de São Francisco, sediada na Rua José Domingos de Oliveira, 55 Centro.

Comissão Permanente de Licitação de São Francisco, sediada na Rua José Domingos de Oliveira, 55 Centro.

SÃO FRANCISCO/PB, 31 de março de 2022

#### FRANCISCO LOPES DE LIMA

Presidente da CPL

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima Código Identificador:25CC7384

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÈCNICA

## AVISO DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TECNICA CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2022

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São Francisco através de seu Presidente, tendo em vista a continuidade da licitação supramencionada, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos documentos de Habilitação e qualificação técnica apresentados para a licitação acima referida, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO de pessoas físicas ou jurídicas para: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO ANEXO 1

Compareceram a reunião: Projeto individual

VALDENILDO FERNANDES DE SOUSA, CPF Nº 059.693.784-96, residente em Sitio Dois Riachos, São Francisco;

MAILA VIEIRA DANTAS, CPF Nº 111.780.204-36, residente em Sitio Riacho Seco, São Francisco;

JUDIVAN BATISTA DA SILVA, CPF Nº 303.173.538-29, Rua Francisco Antônio da Silveira, São Francisco,

GIVANILDO ELIAS DA COSTA, CPF Nº 074.659.504-22 e Grupo Formal:

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA UNIDOS SOMOS MAIS FORTES, CNPJ Nº 15.588.492/0001-55, de Nazarezinho PB. Após análise da documentação apresentada, todos restaram HABILITADOS E QUALIFICADOS. A partir desta publicação ficam franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal (art. 109, inciso I, letra a da Lei 8.666/93), Comissão Permanente de Licitação de São Francisco, sediada na Rua José Domingos de Oliveira, 55 Centro.

Comissão Permanente de Licitação de São Francisco, sediada na Rua José Domingos de Oliveira, 55 Centro.

SÃO FRANCISCO/PB, 31 de março de 2022

#### FRANCISCO LOPES DE LIMA

Presidente da CPL

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima **Código Identificador:**7DB96676

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO TERMO ADITIVO DE VALOR

EXTRATO TERMO ADITIVO 1° TERMO ADITIVO DE VALOR PREGÃO ELETRONICO N. 00060/2021

Contrato n° 00001/2022

Contratado: JOÃO INACIO DA SILVEIRA EPP - CNPJ Nº 22.609.433/0001-81

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

OBJETO: Aditivo de valor por realinhamento de preços

Valor global do contrato original: R\$ 806.167,00

Valor acrescido ao contrato original passa a ser R\$ 1.154.200,00, subtraindo a valor consumido deste contrato, qual seja R\$ 223.843,54,valor global passa a ser R\$ 930.356,46 (novecentos e trinta mil, trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta e seis centavos) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, inc I,b, II, d, da Lei n° 8.666/93.

**DATA ASSINATURA**: 31/03/2022.

NOVA VIGÊNCIA: mesma do contrato original.

#### GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima Código Identificador: EC5273B7

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO DISPENSA 06/2022

Extrato de Dispensa de Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00043/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.006/2022

**OBJETO:** Contratação de Serviços Técnicos Especializados na Área de Engenharia civil para prestar Serviços de Fiscalização e Acompanhamentos das obras de engenharia do Município

CONTRTADO: Coura Soluções em Engenharia LTDA. CNPJ nº.42.270.240/0001-56

FONTE DE RECURSO: Unidade Orçamentaria: 21.10 SEC DE INFRAESTRUTURA,20.70 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO 20.20 SEC MUN ADMINISTRAÇÃO Classificação Funcional:4.122.2003.2005 MANUT E ADM DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO5.452.2003.2036 MANUT.DO DEP. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA 04.121.2004.2078 MANUT. E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO Fonte: 500. Recursos não Vinculados de Impostos

Elemento Despesa: 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. 3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Com Valor Mensal de R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais) no Valor global de 32.000,00 (Trinta e dois mil reais)

FundamentAÇÃO: art. 24, I, da Lei nº 8.666/93

Ratifico a Decisão, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica e Assessoria Técnica.

SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA - PB, 03 de março de 2022.

#### CLAUDIO ANTONIO MARQUES DE SOUSA

Prefeito Constitucional

Publicado por: Joao Jucelio Silva do Vale Código Identificador:E0BD4A13

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00043/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.006/2022

 $CONTRATO\ N^{o}.\ 00057/2022.$ 

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA

**CONTRATADO:** Coura Soluções em Engenharia LTDA. CNPJ  $n^{\circ}.42.270.240/0001-56$ 

**OBJETO:** Contratação de Serviços Técnicos Especializados na Área de Engenharia civil para prestar Serviços de Fiscalização e Acompanhamentos das obras de engenharia do Município,

FundamentAÇÃO: art. 24, I, da Lei nº 8.666/93

FONTE DE RECURSO: Unidade Orçamentaria: 21.10 SEC DE INFRAESTRUTURA,20.70 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO 20.20 SEC MUN ADMINISTRAÇÃO Classificação Funcional:4.122.2003.2005 MANUT E ADM DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO5.452.2003.2036 MANUT.DO DEP. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA 04.121.2004.2078 MANUT. E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO Fonte: 500. Recursos não Vinculados de Impostos Elemento Despesa: 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. 3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

VIGÊNCIA CONTRATO: 31 de dezembro de 2022.

VALOR: Valor Mensal de R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais) no Valor global de 32.000,00 (Trinta e dois mil reais) Ratifico a Decisão, nos termos da lei.

SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA - PB, 03 de março de 2022

#### CLAUDIO ANTONIO MARQUES DE SOUSA

Prefeito Constitucional

**Publicado por:** Joao Jucelio Silva do Vale

Código Identificador:43F081BC

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00018/2022 CONTRATO N°00070/2021

PARTES: Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada e LELEKA PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - ME.

OBJETO: Consiste na alteração do valor do contrato nº 00070/2021 de R\$ 84.000,00 para R\$ 100.800.00, tendo em visto acréscimo de 20% ao contrato, que corresponde ao valor R\$ 16.800,00, bem como prorrogar a vigência do contrato para 05/04/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA JUSTIFICATIVA.

2.1 Dar-se-á alteração do contrato, nos termos do Art. 65, inciso I, "b", §1°, c/c Art. 57, §1°, IV, da Lei 8.666/93, tendo em vista acréscimo de 20% ao contrato, que corresponde ao valor R\$

16.800,00, para atender às necessidades das atividades do gabinete do prefeito municipal.

DATA E ASSINATURAS: 17 de Maço de 2022.

Publicado por: Joao Jucelio Silva do Vale Código Identificador:B2BD8E59

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LEI COMPLEMENTAR

#### LEI COMPLEMENTAR N.º 29/2022, de 29 de março de 2022.

Institui o Programa de Recuperação Fiscal REFIS - relativo aos débitos fiscais com o fisco municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei

**Art. 1º** Esta Lei dispõe sobre a regularização dos créditos da Fazenda Pública municipal, decorrentes de débitos fiscais relativos a tributos municipais de pessoas fisicas e jurídicas, inscritos ou não em Dívida Ativa do Município.

Parágrafo único. Para fins do disposto no caput fica instituído, no âmbito local, o Programa de Recuperação Fiscal — REFIS, em conformidade com o inciso I do artigo 256 da Lei Complementar nº 1, de 31 de dezembro de 2005, que institui o Código Tributário doe Município de São José da Lagoa Tapada, a vigorar de 1º de abril a 31 de dezembro de 2022.

- Art. 2º O Programa de Recuperação Fiscal REFIS de que trata esta Lei abrange os créditos fiscais da Fazenda Pública Municipal constituídos até 31 de dezembro de 2021, inscritos ou não em Dívida Ativa, que se encontrem em fase de cobrança administrativa ou judicial, com exigibilidade suspensa ou não, inclusive aqueles que se encontram com parcelamento ativo, atrasados ou não, que poderão ser negociados nos termos desta lei pelo restante que falta de pagamento.
- Art. 3º Os contribuintes com débitos já parcelados administrativamente ou no bojo de execuções fiscais em curso, poderão aderir ao Programa de Recuperação Fiscal –REFIS no que tange ao saldo remanescente, apurado de acordo com a porcentagem paga do valor devido, mediante pagamento à vista, ou novo parcelamento.
- Art. 4º Os créditos tributários regularizados através do Programa de Recuperação Fiscal REFIS poderão ser pagos em até 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas.
- § 1º O Programa de Recuperação Fiscal REFIS instituído nos termos desta Lei beneficiará o contribuinte através da redução total ou parcial dos encargos, juros, multas e correções monetárias acrescidos aos débitos tributários, que variará de acordo com a modalidade de pagamento, da seguinte forma:
- I Para a quitação à vista, em parcela única, em até 60 (sessenta) dias a partir da publicação desta Lei, o contribuinte será beneficiado com desconto de 100 % (cem por cento) dos encargos, multas, juros e correções, ou seja, será recolhido apenas o valor líquido do respectivo tributo, desde que abrangido pelo REFIS;
- II Para a quitação até em 08 (oito) parcelas mensais, iguais e sucessivas, o contribuinte será beneficiado com desconto de 50% (cinquenta por cento) dos encargos, multas, juros e correções;
- § 2º O valor mínimo das parcelas será o seguinte:
- I RS 30,00 (Trinta reais) para Pessoa Física;
- II R\$ 100,00 (cem reais) para Pessoa Jurídica;

Art. 5° - O ingresso no Programa de Recuperação Fiscal – REFIS darse-á por opção do contribuinte em débito com o fisco municipal, seja pessoa física ou jurídica, que a partir da formalização da opção fará jus ao regime especial de consolidação e parcelamento descrito no artigo anterior.

Parágrafo único - O contribuinte terá até o dia 31 de agosto de 2022 para aderir ao REFIS municipal, podendo ser prorrogado na forma do art. 12, inciso II, desta Lei.

- Art.  $6^{\circ}$  A opção pelo REFIS municipal, implica ao contribuinte assumir as seguintes obrigações:
- I Confissão irrevogável e irretratável da totalidade dos débitos fiscais abrangidos pelo programa;
- II Aceitação plena e irretratável de todas as condições estabelecidas nesta Lei;
- III Cumprimento regular das parcelas do débito consolidado.
- § 1º Nos casos de crédito com exigibilidade suspensa por força de decisões judiciais, a renegociação dos referidos débitos pelo Programa de Recuperação Fiscal REFIS implicará na dispensa dos juros de mora até a data da opção, além dos beneficios descritos no artigo 3º, desde que o contribuinte promova o encerramento do feito por desistência expressa e irretratável da respectiva ação judicial, bem como renuncie expressamente aos direitos, sobre os mesmos débitos, sobre o qual se funda a ação, bem como promova o pagamento das custas processuais e dos honorários de seu advogado.
- § 2º A opção pelo Programa de Recuperação Fiscal REFIS relativa àqueles débitos objetos de execuções fiscais da Fazenda Pública Municipal implicará automaticamente na suspensão das respectivas ações judiciais até o pagamento final do débito renegociado, mantidos todos os gravames decorrentes, bem como, as garantias prestadas nas respectivas execuções fiscais.
- § 3º A opção pelo Programa de Recuperação Fiscal REFIS exclui qualquer outra forma de parcelamento antes efetuado pelo contribuinte, seja administrativo ou judicial, de acordo com o montante faltante para pagamento, ressalvadas as parcelas já pagas.
- **Art. 7º** Efetuada a negociação de débitos fiscais através do Programa de Recuperação Fiscal REFIS, o contribuinte beneficiado fica impedido de celebrar novo parcelamento administrativo até a total quitação das parcelas assumidas pelo programa.
- **Art. 8º** Em caso de débito parcelado pelo REFIS, o atraso no pagamento de três parcelas sucessivas ou quatro alternadas implicará no cancelamento automático do parcelamento, e na perda dos beneficios fiscais dispostos no art. 4", parágrafo único, desta Lei, restabelecendo os valores e condições anteriores ao parcelamento, deduzindo-se os valores pagos até a data do cancelamento.
- **Art. 9º** Os beneficios concedidos àqueles que aderirem ao Programa instituído por esta Lei, não alcançarão os créditos tributários da Fazenda Pública Municipal, constituídos até 28/02/2022, nos casos de compensação de créditos tributários, e nem os créditos retidos na fonte e, quanto aos créditos tributários originados no ano de 2021, terão os beneficios previstos no inciso I do artigo 4º desta Lei.
- Art. 10 O gozo dos beneficios instituídos por esta Lei não confere direito à restituição ou compensação de importância já paga, seja a que título for, sendo que seus efeitos não retroagirão em hipótese alguma.
- Art. 11. Os débitos fiscais consolidados pelo Programa de Recuperação Fiscal REFIS serão recolhidos ao tesouro municipal através de boleto bancário para cobrança, emitido pelo Departamento de Arrecadação tributária, após a assinatura dos Termos de Adesão ao Programa do RE'FIS, previamente disponibilizado pela comissão gestora do programa.

- Art. 12. O Poder Executivo poderá, através de Decreto Municipal, editar normas regulamentares necessárias á execução do Programa REFIS, especialmente:
- I Instituir a comissão gestora do programa, conferindo-lhe as atribuições necessárias para a execução do programa;
- II Prorrogação do prazo limite para adesão ao REFIS, caso o prazo estipulado no art. 5º não seja suficiente para atender a demanda dos contribuintes interessados, sendo que, tal prorrogação fica limitada a 120 (cento e vinte) dias.
- Art. 13. A s despesas decorrentes da execução do Programa REFIS serão suportadas por dotações orçamentárias próprias do Município.
- Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de São José da Lagoa Tapada, Estado da Paraíba, em 29 de março de 2022.

#### CLAUDIO ANTONIO MARQUES DE SOUSA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Carlos Antonio Braga de Sá Código Identificador:755A67AB

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA

#### PORTARIA Nº. 18/2022/GP

O Prefeito Constitucional do Município de São José da Lagoa Tapada, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 76, III, "e" da Lei Orgânica do Município e art. 37, II da Constituição Federal e, considerando aprovação em Concurso Público,

#### RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, o(a) Sr.(a) **GRACIELE CAMPOS ALMEIDA** para o cargo de **ENFERMEIRO** (**PSF**), em regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José da Lagoa Tapada-PB, 09 de Fevereiro de 2022.

#### CLÁUDIO ANTONIO MARQUES DE SOUSA

Prefeito constitucional

Publicado por:

Carlos Antonio Braga de Sá Código Identificador: E76E885A

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA

#### PORTARIA Nº. 22/2022/GP

O Prefeito Constitucional do Município de São José da Lagoa Tapada, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 76, III, "e" da Lei Orgânica do Município e art. 37, II da Constituição Federal e, considerando aprovação em Concurso Público,

#### RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, o(a) Sr.(a) ITALLO COSTA DE SALES para o cargo de MÉDICO VETERINÁRIO, em regime de trabalho de 30 horas semanais, com lotação na Secretaria de Agricultura, Pesca, Pecuária e Meio Ambiente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José da Lagoa Tapada 25 de fevereiro de 2022.

#### CLÁUDIO ANTONIO MARQUES DE SOUSA

Prefeito constitucional do Município

Publicado por:

Carlos Antonio Braga de Sá Código Identificador: 3F578553

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCAÇÃO - EMPRESA AUGUSTO JORGE SARAIVA DE OLIVEIRA

#### Ao Representante da Empresa

Augusto Jorge Saraiva De Oliveira

CNPJ: 36.786.488/0001-71

Rua: Firmo Martins De Oliveira, 240 Terreo. - Centro, São Jose Do

Brejo Do Cruz - PB,

Sr. Augusto Jorge Saraiva De Oliveira

#### CONVOCAÇÃO

Vimos através deste, convocar V. Sa para, no prazo de cinco (05) dias úteis, contados da publicação desta na imprensa oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba – FAMUP), comparecer à Sede da Secretaria Municipal de Administração do Município de São José do Brejo do Cruz/PB visando aassinatura da Ata de Registro de Preços, e contrato administrativo oriunda do Pregão Eletrônico nº 002/2022.

Escoado o prazo sem o comparecimento do representante da empresa acima citada, a mesma decairá do direito à subscrição da Ata de Registro de Preços.

Atenciosamente,

São José do Brejo do Cruz/PB, 31 de março de 2022.

#### JOSÉ ERIVAN GOMES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

José Fábio Saraiva dos Santos Código Identificador:784ED12E

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

# A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/PB, no uso de suas atribuições, e com fulcro na Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal, faz saber a quem interessar possa, especialmente aos cidadãos do Município de SÃO JOSÉ DO BREJO CRUZ/PB, que fará realizar Audiência Pública para apresentar e discutir as adequações e metas para aLEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023, no seguinte local, data e horário:

Local: Auditório da Prefeitura Municipal

Data: 08 de abril *de 2022* Horário: *09:00 horas* 

#### **PROGRAMAÇÃO**

HORA	ATIVIDADE
09:00	Credenciamento dos Participantes
09:15	Abertura – Composição dos Coordenadores da Audiência
09:30	Leitura da lista de autoridades e dos representantes municipais presentes
09:40	Palayra da Prefeita

10:00	Exposição dos objetivos da reunião
10:30	Discussão das propostas e ações
11:30	Apresentação de Propostas pela População em Geral
12:00	Fechamento dos Trabalhos com elaboração e assinatura da Ata da Audiência.

Ficam todos os integrantes da administração pública do Município de São José do Cruz PB, Câmara Municipal e população em geral convocados a participarem desta Audiência Pública.

São José do Brejo do Cruz PB, 31 de março de 2022.

#### ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Eliane Saraiva Cardoso Dantas Código Identificador:3EF47831

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

#### COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO RESULTADO FASE HABILITAÇÃO (APÓS FASE RECURSAL) - TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2022

OBJETO: REFORMA DA PRAÇA MANOEL GALDINO, AS MARGENS DA BR230, KM 217, CENTRO, SOLEDADE/PB. Após a fase recursal, a assessoria jurídica da comissão julgou procedente o recurso da empresa E.P.S. SERVICOS DE CONSTRUCOES EIRELI, sendo assim o resultado da fase de habilitação é o seguinte: LICITANTES HABILITADOS: E.P.S. SERVICOS CONSTRUCOES EIRELI; JCB NETO CONSTRUCOES EIRELI; SENA CONSTRUÇÕES EIRELI; STAR CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA; T4 ENGENHARIA E SERVICOS LTDA; WJX CONSTRUCOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA. . LICITANTES INABILITADOS: BAHIA CONSTRUCOES LOCACOES E SERVICOS LTDA; CONSTRUTORA REALIZAR EIRELI.A sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 04/04/2022, às 14:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Soledade - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3383-1725/1094. E-mail: licita.soledade@gmail.com.

Soledade - PB, 31 de Março de 2022

#### DAVID PIERRE GONÇALVES PEREIRA

Presidente da Comissão

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira Código Identificador: AFEF5A95

## GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº. 008/2022

"Dispõe sobre a prorrogação do prazo para pagamento do I.P.T.U (Imposto predial e territorial urbano) referente ao exercício de 2021 e dá outras Providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que são conferida pela Lei Orgânica Municipal e considerando o estabelecido na Lei municipal n. 012/2017 (Código Tributário Municipal).

#### DECRETA:

**Art.1º-** Fica prorrogado o prazo para pagamento do I.P.T.U. (Imposto Predial e Territorial Urbano), referente ao exercício de 2021, para até o dia 20/04/2022.

Art.2°. Ficam autorizadas as instituições financeiras a receberem os DAM's (Documento de Arrecadação Municipal) do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano), que foram emitidas e distribuídas.

Art.3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Soledade, em 30 de Março de 2022

#### GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco Código Identificador:91537C55

#### INST PREVI SERV MUNIC DE SOLEDADE IPSOL PORTARIA Nº 012/2022 DE 31 DE MARÇO DE 2022.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Soledade (IPSOL), Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 8°, da Lei nº 517/2009, consoante os termos do Processo nº 04/2021/IPSOL.

Considerando o Relatório de Instrução de Defesa, fls. 71-75, do processo TC nº 15.894/21 TCE-PB, que solicita a retificação do ato concessório quanto a fundamentação em que se deu a aposentadoria da ex-servidora Maria do Socorro Gonçalves de Moura.

Resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 07/2021,

Onde se lê: "Art. 1° (...) Aposentadoria por Idade, nos termos do art. 40, incisos I, II, III da Lei 481/2008."

Leia-se: "Art. 1° (...) aposentadoria voluntária proporcional por idade e tempo de contribuição, nos termos do art. 40, § 1°, inciso III, alínea b da Constituição Federal c/c art. 1° da Lei n° 10.887/04 e com art. 33, incisos I, II, III da Lei Municipal n° 481/2008."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2021.

Registre-se e publique-se.

Soledade-PB, 31 de março de 2022.

#### GUILHERME LUIZ ARAÚJO SOUTO GONZAGA BATISTA Diretor Presidente

Publicado por:

Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista Código Identificador:2E505EA5

## INST PREVI SERV MUNIC DE SOLEDADE IPSOL PORTARIA Nº 013/2022 DE 31 DE MARÇO DE 2022.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Soledade (IPSOL), Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 8º, da Lei nº 517/2009, consoante os termos do Processo nº 05/2021/IPSOL.

Considerando o Relatório de Instrução de Defesa, fls. 51-55, do processo TC nº 16.039/21 TCE-PB, que solicita a retificação do ato concessório quanto a fundamentação em que se deu a aposentadoria do ex-servidor José Vital Sobrinho.

#### **Resolve:**

Art. 1º Retificar a Portaria nº 08/2021,

Onde se lê: "Art. 1° (...) Aposentadoria por Idade, nos termos do art. 40, incisos I, II, III da Lei 481/2008."

Leia-se: "Art. 1° (...) aposentadoria voluntária proporcional por idade e tempo de contribuição, nos termos do art. 40, § 1°, inciso III, alínea b da Constituição Federal c/c art. 1° da Lei n° 10.887/04 e com art. 33, incisos I, II, III da Lei Municipal n° 481/2008."

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2021.

Registre-se e publique-se.

Soledade-PB, 31 de março de 2022.

#### GUILHERME LUIZ ARAÚJO SOUTO GONZAGA BATISTA Diretor Presidente

#### Publicado por:

Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista **Código Identificador:**9F1BD738

## INST PREVI SERV MUNIC DE SOLEDADE IPSOL PORTARIA Nº 014/2022 DE 31 DE MARÇO DE 2022.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Soledade (IPSOL), Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 8°, da Lei nº 517/2009, consoante os termos do Processo nº 04/2022/IPSOL.

#### **Resolve:**

Art. 1º Conceder a Maria do Socorro Amâncio Correia, matrícula nº 550, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Registre-se e publique-se.

Soledade-PB, 31 de março de 2022.

#### GUILHERME LUIZ ARAÚJO SOUTO GONZAGA BATISTA

Diretor Presidente

Publicado por:

Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista Código Identificador: 37A7F4AA

#### INST PREVI SERV MUNIC DE SOLEDADE IPSOL PORTARIA Nº 015/2022 DE 31 DE MARÇO DE 2022.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Soledade (IPSOL), Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 8º, da Lei nº 517/2009, consoante os termos do Processo nº 05/2022/IPSOL.

#### Resolve:

Art. 1º Conceder a Luiz Claudio Sales Gomes, matrícula nº 28, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, aposentadoria por invalidez, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, c/c art. 30, inciso I, da Lei Municipal nº 481/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Soledade-PB, 31 de março de 2022.

#### GUILHERME LUIZ ARAÚJO SOUTO GONZAGA BATISTA Diretor Presidente

Publicado por:

Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista Código Identificador:EFF0831C

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

#### GABINETE DO PREFEITO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA **BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2022/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R\$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REAL				SALDO A
	INICIAL	ATUALIZADA(a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	REALIZAR (a-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	58.118.570,00	58.991.066,69	12.177.719,91	20,64	12.177.719,91	20,64	46.813.346,78
Receitas Correntes	52.002.570,00	52.158.321,47	11.060.974,69	21,21	11.060.974,69	21,21	41.097.346,78
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.562.300,00	2.644.770,34	642.988,11	24,31	642.988,11	24,31	2.001.782,23
Impostos	2.534.500,00	2.534.500,00	532.717,77	21,02	532.717,77	21,02	2.001.782,23
Taxas	27.800,00	110.270,34	110.270,34	100,00	110.270,34	100,00	0,00
Contribuições	1.221.600,00	1.221.600,00	133.040,08	10,89	133.040,08	10,89	1.088.559,92
Contribuições Econômicas	71.600,00	71.600,00	26.093,10	36,44	26.093,10	36,44	45.506,90
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.150.000,00	1.150.000,00	106.946,98	9,30	106.946,98	9,30	1.043.053,02
Receita Patrimonial	147.560,00	166.037,06	93.654,88	56,41	93.654,88	56,41	72.382,18
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	85.000,00	85.000,00	14.217,82	16,73	14.217,82	16,73	70.782,18
Valores Mobiliários	62.560,00	81.037,06	79.437,06	98,03	79.437,06	98,03	1.600,00
Transferências Correntes	47.724.810,00	47.725.668,76	10.077.313,73	21,12	10.077.313,73	21,12	37.648.355,03
Transferências da União e de suas Entidades	34.662.600,00	34.663.458,76	7.150.459,27	20,63	7.150.459,27	20,63	27.512.999,49
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	6.204.990,00	6.204.990,00	1.126.724,87	18,16	1.126.724,87	18,16	5.078.265,13
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.857.220,00	6.857.220,00	1.800.129,59	26,25	1.800.129,59	26,25	5.057.090,41
Outras Receitas Correntes	346.300,00	400.245,31	113.977,89	28,48	113.977,89	28,48	286.267,42
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	154.900,00	154.900,00	18.109,85	11,69	18.109,85	11,69	136.790,15
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	21.000,00	74.945,31	74.945,31	100,00	74.945,31	100,00	0,00
Demais Receitas Correntes	170.400,00	170.400,00	20.922,73	12,28	20.922,73	12,28	149.477,27
Receitas de Capital	6.116.000,00	6.832.745,22	1.116.745,22	16,34	1.116.745,22	16,34	5.716.000,00
Alienação de Bens	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00
Alienação de Bens Móveis	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00
Transferências de Capital	6.090.000,00	6.806.745,22	1.116.745,22	16,41	1.116.745,22	16,41	5.690.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	5.690.000,00	5.690.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.690.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	400.000,00	1.116.745,22	1.116.745,22	100,00	1.116.745,22	100,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	58.118.570,00	58.991.066,69	12.177.719,91	20,64	12.177.719,91	20,64	46.813.346,78
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	58.118.570,00	58.991.066,69	12.177.719,91	20,64	12.177.719,91	20,64	46.813.346,78
DEFICIT (VI) <sup>1</sup>	-	1-	1-	1-	0,00	i -	-

TOTAL (VII) - (V + VI)	58.118.570,00	58.991.066,69	12.177.719,91	20,64	12.177.719,91	20,64	46.813.346,78
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	0.00	-	-	0.00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHAI		SALDO (g) =	DESPESAS	LIQUIDADAS	SALDO (i) =	DESPESAS PAGAS ATÉ O	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO
DESIESAS	INICIAL (d)	ATUALIZADA (e)	No Bimestre	Até o Bimestre (f)	(e - f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	(e - h)	BIMESTRE (j)	PROCESSADDOS <sup>2</sup> (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	58.118.570,00	58.118.570,00	9.298.001,13	9.298.001,13	48.820.568,87	9.284.586,81	9.284.586,81	48.833.983,19	8.036.531,09	13.414,32
DESPESAS CORRENTES	44.886.874,00	45.317.258,00	8.434.785,53	8.434.785,53	36.882.472,47	8.421.371,21	8.421.371,21	36.895.886,79	7.173.315,49	13.414,32
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	31.235.981,00	31.646.808,00	6.402.643,84	6.402.643,84	25.244.164,16	6.389.551,84	6.389.551,84	25.257.256,16	5.305.437,21	13.092,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.650.893,00	13.670.450,00	2.032.141,69	2.032.141,69	11.638.308,31	2.031.819,37	2.031.819,37	11.638.630,63	1.867.878,28	322,32
DESPESAS DE CAPITAL	12.710.696,00	12.280.312,00	863.215,60	863.215,60	11.417.096,40	863.215,60	863.215,60	11.417.096,40	863.215,60	0,00
INVESTIMENTOS	9.850.700,00	9.521.159,00	161.640,19	161.640,19	9.359.518,81	161.640,19	161.640,19	9.359.518,81	161.640,19	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	20.000,00	19.157,00	0,00	0,00	19.157,00	0,00	0,00	19.157,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.839.996,00	2.739.996,00	701.575,41	701.575,41	2.038.420,59	701.575,41	701.575,41	2.038.420,59	701.575,41	0,00
Reserva de Contingência	521.000,00	521.000,00	0,00	0,00	521.000,00	0,00	0,00	521.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	58.118.570,00	58.118.570,00	9.298.001,13	9.298.001,13	48.820.568,87	9.284.586,81	9.284.586,81	48.833.983,19	8.036.531,09	13.414,32
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	58.118.570,00	58.118.570,00	9.298.001,13	9.298.001,13	48.820.568,87	9.284.586,81	9.284.586,81	48.833.983,19	8.036.531,09	13.414,32
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-		-	-	2.893.133,10	-		-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	58.118.570,00	58.118.570,00	9.298.001,13	9.298.001,13	-	9.284.586,81	12.177.719,91	-	8.036.531,09	13.414,32
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-	0,00	-	-
FONTE: Sistema PublicSoft Cor	ntabilidade - SECR	ETARIA MUNICIPA	L DE PLANE	JAMENTO, OI	RÇAMENTO E (	GESTÃO - SE	PLOG - em 30 d	e março de 2022	as 11:32:29	

Secretária De Planejamento, Orçamento E Gestão

**DIVALDO DANTAS** 

Prefeito

Publicado por: Marianna Neves de Almeida Código Identificador:281AAFBA

#### GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA E	XECUÇÃO ORO	CAMENTÁRIA									
DEMONSTRATIVO DA EXEC	UÇÃO DAS DE	SPESAS POR FUN	ÇÃO/SUBFU	NÇÃO							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SI	EGURIDADE SO	CIAL									
JANEIRO A FEVEREIRO DE 20	22/BIMESTRE J	ANEIRO-FEVEREI	RO								
RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, i	nciso II, alínea "o	:")									R\$ 1,00
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENH		AS	SALDO	DESPESAS	LIQUIDADAS		SALDO	INSCRITAS EM RESTOS
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	INICIA	ATUALIZAD A (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% ( b / total b )		No Bimestre		% (d/ total d)	(e)=(a-d)	A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (I)	58.118.570,00	58.118.570,00	9.298.001,13	9.298.001,13	100,00	48.820.568,87	9.284.586,81	9.284.586,81	100,00	48.833.983,19	0,00
Legislativa	2.853.000,00	2.853.000,00	0,00	0,00	0,00	2.853.000,00	0,00	0,00	0,00	2.853.000,00	0,00
Ação Legislativa	2.853.000,00	2.853.000,00	0,00	0,00	0,00	2.853.000,00	0,00	0,00	0,00	2.853.000,00	0,00
Judiciário	206.000,00	206.000,00	24.541,50	24.541,50	0,26	181.458,50	24.541,50	24.541,50	0,26	181.458,50	0,00
Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário	206.000,00	206.000,00	24.541,50	24.541,50	0,26	181.458,50	24.541,50	24.541,50	0,26	181.458,50	0,00
Administração	5.088.500,00	5.188.500,00	964.507,23	964.507,23	10,37	4.223.992,77	964.507,23	964.507,23	10,39	4.223.992,77	0,00
Planejamento e Orçamento	1.909.500,00	1.909.500,00	337.206,89	337.206,89	3,63	1.572.293,11	337.206,89	337.206,89	3,63	1.572.293,11	0,00
Administração Geral	1.668.000,00	1.666.818,00	246.195,05	246.195,05	2,65	1.420.622,95	246.195,05	246.195,05	2,65	1.420.622,95	0,00
Administração Financeira	945.000,00	1.075.000,00	341.765,49	341.765,49	3,68	733.234,51	341.765,49	341.765,49	3,68	733.234,51	0,00
Controle Interno	175.000,00	175.000,00	19.215,00	19.215,00	0,21	155.785,00	19.215,00	19.215,00	0,21	155.785,00	0,00
Tecnologia da Informatização	200.000,00	170.000,00	16.160,00	16.160,00	0,17	153.840,00	16.160,00	16.160,00	0,17	153.840,00	0,00
Comunicação Social	44.000,00	45.182,00	3.964,80	3.964,80	0,04	41.217,20	3.964,80	3.964,80	0,04	41.217,20	0,00
Defesa Civil	147.000,00	147.000,00	0,00	0,00	0,00	147.000,00	0,00	0,00	0,00	147.000,00	0,00
Assistência Social	3.296.278,00	3.305.082,00	622.441,63	622.441,63	6,69	2.682.640,37	622.441,63	622.441,63	6,70	2.682.640,37	0,00
Assistência ao Idoso	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	270.500,00	270.500,00	3.650,00	3.650,00	0,04	266.850,00	3.650,00	3.650,00	0,04	266.850,00	0,00
Assistência Comunitária	3.014.778,00	3.023.582,00	618.791,63	618.791,63	6,66	2.404.790,37	618.791,63	618.791,63	6,66	2.404.790,37	0,00
Saúde	16.502.200,00	16.502.200,00	2.867.391,94	2.867.391,94	30,84	13.634.808,06	2.853.977,62	2.853.977,62	30,74	13.648.222,38	0,00
Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Administração Geral	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00
Atenção Básica	8.067.500,00	8.092.126,38	1.666.994,85	1.666.994,85	17,93	6.425.131,53	1.653.580,53	1.653.580,53	17,81	6.438.545,85	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.502.000,00	5.458.936,62	875.620,52	875.620,52	9,42	4.583.316,10	875.620,52	875.620,52	9,43	4.583.316,10	0,00

Suporte Profilático e Terapêutico	1 032 800 00	1.086.578,00	181.911,19	181.911,19	1,96	904.666,81	181.911,19	181.911,19	1,96	904.666,81	0,00
Vigilância Epidemiológica	981.900,00	946.559,00	137.205,17	137.205,17	1,48	809.353,83	137.205,17	137.205,17	1,48	809.353,83	0,00
Saneamento Básico Urbano	620.000,00	620.000,00	0,00	0,00	0,00	620.000,00	0,00	0,00	0,00	620.000,00	0,00
Recursos Hídricos	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna	25.000,00	25.000,00	5.660,21	5.660,21	0,06	19.339,79	5.660,21	5.660,21	0,06	19.339,79	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS	EMPENHADA	AS	SALDO		LIQUIDADAS		SALDO	INSCRITAS EM RESTOS
FUNÇAO/SUBFUNÇAO	INICIA	ATUALIZAD A (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% ( b / total b )	(c)=(a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/ total d)	(e)=(a-d)	A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-	58.118.570,00	58.118.570,00	9.298.001,13	9.298.001,13	100,00	48.820.568,87	9.284.586,81	9.284.586,81	100,00	48.833.983,19	0,00
ORÇAMENTÁRIAS) (I) Educação	13.419.411,00	13.419.411.00	2.273.601,56	2.273.601.56	24,45	11.145.809,44	2.273.601,56	, i	24,49	11.145.809,44	0.00
Alimentação e Nutrição	352.400,00	352.400,00	0,00	0,00	0,00	352.400,00	0,00	0,00	0,00	352.400,00	0,00
Ensino Fundamental	10.459.794,20	10.409.165,20	1.867.582,05	1.867.582,05	20,09	8.541.583,15	1.867.582,05	1.867.582,05	20,11	8.541.583,15	0,00
Ensino Superior	103.000,00	103.000,00	0,00	0,00	0,00	103.000,00	0,00	0,00	0,00	103.000,00	0,00
Educação Infantil Educação de Jovens e Adultos	2.090.356,80 180.000,00	2.140.985,80 180.000.00	394.485,91 0.00	394.485,91 0.00	4,24 0,00	1.746.499,89 180.000,00	394.485,91 0,00	394.485,91 0,00	4,25 0,00	1.746.499,89 180.000,00	0,00
Educação Básica	233.860,00	233.860,00	11.533,60	11.533,60	0,12	222.326,40	11.533,60	11.533,60	0,12	222.326,40	0,00
Cultura	437.035,00	437.035,00	58.308,78	58.308,78	0,63	378.726,22	58.308,78	58.308,78	0,63	378.726,22	0,00
Difusão Cultural Direitos da Cidadania	437.035,00 68.500,00	437.035,00 59.696,00	58.308,78 5.255,00	58.308,78 5.255,00	0,63	378.726,22 54.441,00	58.308,78 5.255,00	58.308,78 5.255,00	0,63	378.726,22 54.441,00	0,00
Direitos Individuais, Colet. e	68.500,00	59.696,00	5.255,00	5.255,00	0,06	54.441,00	5.255,00	5.255,00	0,06	54.441,00	0,00
Difusos	·	·									
Urbanismo Infra-Estrutura Urbana	6.502.700,00 560.000,00	6.510.700,00 560,000,00	1.019.340,34	1.019.340,34	10,96 0.00	5.491.359,66	1.019.340,34	1.019.340,34	10,98	5.491.359,66 560,000,00	0,00
Serviços Urbanos	5.265.500,00	5.273.500,00	1.019.340,34	1.019.340,34	10,96	4.254.159,66	1.019.340,34	1.019.340,34	10,98	4.254.159,66	0,00
Turismo	677.200,00	677.200,00	0,00	0,00	0,00	677.200,00	0,00	0,00	0,00	677.200,00	0,00
Gestão Ambiental Recuperação de Áreas	312.450,00	312.450,00	0,00	0,00	0,00	312.450,00	0,00	0,00	0,00	312.450,00	0,00
Recuperação de Areas Degradadas	42.450,00	42.450,00	0,00	0,00	0,00	42.450,00	0,00	0,00	0,00	42.450,00	0,00
Recursos Hídricos	270.000,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00	0,00
Agricultura	1.816.500,00 470,000,00	1.816.500,00 470,000,00	195.901,15 0.00	195.901,15 0.00	2,11	1.620.598,85 470.000,00	195.901,15 0,00	195.901,15 0.00	2,11	1.620.598,85 470.000,00	0,00
Promoção da Produção Animal Extensão Rural	1.346.500,00	1.346.500,00	195.901,15	195.901,15	2,11	1.150.598,85	195.901,15	195.901,15	2,11	1.150.598,85	0,00
Comércio e Serviços	210.000,00	210.000,00	27.767,44	27.767,44	0,30	182.232,56	27.767,44	27.767,44	0,30	182.232,56	0,00
Difusão Cultural	143.000,00	143.000,00	27.767,44	27.767,44	0,30	115.232,56	27.767,44	27.767,44	0,30	115.232,56	0,00
Promoção Comercial Energia	67.000,00 1.282.000,00	67.000,00 1.274.000,00	0,00 211.470,53	0,00 211.470,53	0,00 2,27	67.000,00 1.062.529,47	0,00 211.470,53	0,00 211.470,53	0,00 2,28	67.000,00 1.062.529,47	0,00
Energia Elétrica	1.282.000,00	1.274.000,00	211.470,53	211.470,53	2,27	1.062.529,47	211.470,53	211.470,53	2,28	1.062.529,47	0,00
Transporte	1.611.000,00	1.611.000,00	129.943,79	129.943,79	1,40	1.481.056,21	129.943,79	129.943,79	1,40	1.481.056,21	0,00
Transporte Rodoviário	1.611.000,00	1.611.000,00	129.943,79	129.943,79	1,40	1.481.056,21	129.943,79	129.943,79	1,40	1.481.056,21	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZAD A		EMPENHADA Até o		SALDO	No No	LIQUIDADAS Até o	% ( d /	SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
, , .	INICIA	(a)	No Bimestre	Bimestre (b)	% (b/totalb)	(c)=(a-b)	Bimestre	Bimestre (d)	total d)	(e)=(a-d)	PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (I)	58.118.570,00	58.118.570,00	9.298.001,13	9.298.001,13	100,00	48.820.568,87	9.284.586,81	9.284.586,81	100,00	48.833.983,19	0,00
Desporto e Lazer	331.000,00	331.000,00	6.493,30	6.493,30	0,07	324.506,70	6.493,30	6.493,30	0,07	324.506,70	0,00
Desporto Comunitário	331.000,00	331.000,00	6.493,30	6.493,30	0,07	324.506,70	6.493,30	6.493,30	0,07	324.506,70	0,00
Encargos Especiais  Def. Interesse Públ. no Proc.	3.660.996,00								_		
		3.560.996,00	891.036,94	891.036,94	9,58	2.669.959,06	891.036,94	891.036,94	9,60	2.669.959,06	0,00
Judiciário	530.000,00	3.560.996,00 480.000,00	891.036,94 66.221,00	891.036,94 66.221,00	9,58 0,71			891.036,94 66.221,00	9,60 0,71	2.669.959,06 413.779,00	
Judiciário Refinanciamento da Dívida		, and the second			,	2.669.959,06	891.036,94				0,00
Judiciário Refinanciamento da Dívida Interna	530.000,00 2.444.795,00	480.000,00 2.394.795,00	66.221,00 656.974,68	66.221,00 656.974,68	0,71	2.669.959,06 413.779,00 1.737.820,32	891.036,94 66.221,00 656.974,68	66.221,00 656.974,68	0,71	413.779,00 1.737.820,32	0,00
Judiciário Refinanciamento da Dívida	530.000,00	480.000,00	66.221,00	66.221,00	0,71 7,07	2.669.959,06 413.779,00	891.036,94 66.221,00	66.221,00	0,71 7,08	413.779,00	0,00 0,00 0,00
Judiciário Refinanciamento da Dívida Interna Serviço da Dívida Interna Transferências RESERVA DE	530.000,00 2.444.795,00 185.201,00	480.000,00 2.394.795,00 185.201,00	66.221,00 656.974,68 38.940,52	66.221,00 656.974,68 38.940,52	0,71 7,07 0,42	2.669.959,06 413.779,00 1.737.820,32 146.260,48	891.036,94 66.221,00 656.974,68 38.940,52	66.221,00 656.974,68 38.940,52	0,71 7,08 0,42	413.779,00 1.737.820,32 146.260,48	0,00 0,00 0,00 0,00
Judiciário Refinanciamento da Dívida Interna Serviço da Dívida Interna Transferências	530.000,00 2.444.795,00 185.201,00 501.000,00 521.000,00	480.000,00 2.394.795,00 185.201,00 501.000,00 521.000,00	66.221,00 656.974,68 38.940,52 128.900,74 0,00	66.221,00 656.974,68 38.940,52 128.900,74 0,00	0,71 7,07 0,42 1,39 0,00	2.669.959,06 413.779,00 1.737.820,32 146.260,48 372.099,26 521.000,00	891.036,94 66.221,00 656.974,68 38.940,52 128.900,74 0,00	66.221,00 656.974,68 38.940,52 128.900,74 0,00	0,71 7,08 0,42 1,39 0,00	413.779,00 1.737.820,32 146.260,48 372.099,26 521.000,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Judiciário  Refinanciamento da Dívida Interna  Serviço da Dívida Interna  Transferências  RESERVA DE CONTINGÊNCIA  DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II)	530.000,00 2.444.795,00 185.201,00 501.000,00 521.000,00 0,00	480.000,00 2.394.795,00 185.201,00 501.000,00 521.000,00	66.221,00 656.974,68 38.940,52 128.900,74 0,00	66.221,00 656.974,68 38.940,52 128.900,74 0,00	0,71 7,07 0,42 1,39 0,00	2.669.959,06 413.779,00 1.737.820,32 146.260,48 372.099,26 521.000,00 0,00	891.036,94 66.221,00 656.974,68 38.940,52 128.900,74 0,00	66.221,00 656.974,68 38.940,52 128.900,74 0,00	0,71 7,08 0,42 1,39 0,00	413.779,00 1.737.820,32 146.260,48 372.099,26 521.000,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Judiciário  Refinanciamento da Dívida Interna  Serviço da Dívida Interna  Transferências  RESERVA DE CONTINGÊNCIA  DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II)  Legislativa	530.000,00 2.444.795,00 185.201,00 501.000,00 521.000,00 0,00	480.000,00 2.394.795,00 185.201,00 501.000,00 521.000,00 0,00	66.221,00 656.974,68 38.940,52 128.900,74 0,00 0,00	66.221,00 656.974,68 38.940,52 128.900,74 0,00 0,00	0,71 7,07 0,42 1,39 0,00 0,00	2.669.959,06 413.779,00 1.737.820,32 146.260,48 372.099,26 521.000,00 0,00	891.036,94 66.221,00 656.974,68 38.940,52 128.900,74 0,00 0,00	66.221,00 656.974,68 38.940,52 128.900,74 0,00 0,00	0,71 7,08 0,42 1,39 0,00 0,00	413.779,00 1.737.820,32 146.260,48 372.099,26 521.000,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
Judiciário  Refinanciamento da Dívida Interna  Serviço da Dívida Interna  Transferências  RESERVA DE CONTINGÊNCIA  DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II)	530.000,00 2.444.795,00 185.201,00 501.000,00 521.000,00 0,00	480.000,00 2.394.795,00 185.201,00 501.000,00 521.000,00	66.221,00 656.974,68 38.940,52 128.900,74 0,00	66.221,00 656.974,68 38.940,52 128.900,74 0,00	0,71 7,07 0,42 1,39 0,00	2.669.959,06 413.779,00 1.737.820,32 146.260,48 372.099,26 521.000,00 0,00	891.036,94 66.221,00 656.974,68 38.940,52 128.900,74 0,00	66.221,00 656.974,68 38.940,52 128.900,74 0,00	0,71 7,08 0,42 1,39 0,00	413.779,00 1.737.820,32 146.260,48 372.099,26 521.000,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Judiciário Refinanciamento da Dívida Interna Serviço da Dívida Interna Transferências RESERVA DE CONTINGÊNCIA DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II) Legislativa Judiciário Def. Interesse Públ. no Proc.	530.000,00 2.444.795,00 185.201,00 501.000,00 521.000,00 0,00 0,00	480.000,00 2.394.795,00 185.201,00 501.000,00 521.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00	66.221,00 656.974,68 38.940,52 128.900,74 0,00 0,00 0,00	66.221,00 656.974,68 38.940,52 128.900,74 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,71 7,07 0,42 1,39 0,00 0,00 0,00 0,00	2.669.959,06 413.779,00 1.737.820,32 146.260,48 372.099,26 521.000,00 0,00 0,00 0,00	891.036,94 66.221,00 656.974,68 38.940,52 128.900,74 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	66.221,00 656.974,68 38.940,52 128.900,74 0,00 0,00 0,00	0,71 7,08 0,42 1,39 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	413.779,00 1.737.820,32 146.260,48 372.099,26 521.000,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Judiciário  Refinanciamento da Dívida Interna  Serviço da Dívida Interna  Transferências  RESERVA DE CONTINGÊNCIA  DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II)  Legislativa  Ação Legislativa  Judiciário  Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário	\$30.000,00 2.444.795,00 185.201,00 \$01.000,00 521.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	480.000,00 2.394.795,00 185.201,00 501.000,00 521.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00	66.221,00 656.974,68 38.940,52 128.900,74 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	66.221,00 656.974,68 38.940,52 128.900,74 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,71 7,07 0,42 1,39 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	2.669.959,06 413.779,00 1.737.820,32 146.260,48 372.099,26 521.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	891.036,94 66.221,00 656.974,68 38.940,52 128.900,74 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	66.221,00 656.974,68 38.940,52 128.900,74 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,71 7,08 0,42 1,39 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	413.779,00 1.737.820,32 146.260,48 372.099,26 521.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Judiciário Refinanciamento da Dívida Interna Serviço da Dívida Interna Transferências RESERVA DE CONTINGÊNCIA DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II) Legislativa Judiciário Def. Interesse Públ. no Proc.	\$30.000,00 2.444.795,00 185.201,00 501.000,00 521.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00	480.000,00 2.394.795,00 185.201,00 501.000,00 521.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00	66.221,00 656.974,68 38.940,52 128.900,74 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	66.221,00 656.974,68 38.940,52 128.900,74 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,71 7,07 0,42 1,39 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	2.669.959,06 413.779,00 1.737.820,32 146.260,48 372.099,26 521.000,00 0,00 0,00 0,00	891.036,94 66.221,00 656.974,68 38.940,52 128.900,74 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	66.221,00 656.974,68 38.940,52 128.900,74 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,71 7,08 0,42 1,39 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	413.779,00 1.737.820,32 146.260,48 372.099,26 521.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Judiciário Refinanciamento da Dívida Interna Serviço da Dívida Interna Transferências RESERVA DE CONTINGÊNCIA DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II) Legislativa Ação Legislativa Judiciário Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário Administração Planejamento e Orçamento Administração Geral	\$30,000,00 2,444.795,00 185,201,00 \$501,000,00  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	480.000,00 2.394.795,00 185.201,00 501.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	66.221,00 656.974,68 38.940,52 128.900,74 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	66.221,00 656.974,68 38.940,52 128.900,74 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,71 7,07 0,42 1,39 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	2.669.959,06 413.779,00 1.737.820,32 146.260,48 372.099,26 521.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	891.036,94 66.221,00 656.974,68 38.940,52 128.900,74 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	66.221,00 656.974,68 38.940,52 128.900,74 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,71 7,08 0,42 1,39 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	413.779,00 1.737.820,32 146.260,48 372.099,26 521.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
Judiciário Refinanciamento da Dívida Interna Serviço da Dívida Interna Transferências RESERVA DE CONTINGÊNCIA DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II) Legislativa Ação Legislativa Judiciário Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário Planejamento e Orçamento Administração Geral Administração Financeira	\$30,000,00 2,444.795,00 185,201,00 501,000,00 521,000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	480.000,00 2.394.795,00 185.201,00 501.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	66.221,00 656.974,68 38.940,52 128.900,74 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	66.221,00 656.974,68 38.940,52 128.900,74 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,71 7,07 0,42 1,39 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	2.669.959,06 413.779,00 1.737.820,32 146.260,48 372.099,26 521.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	891.036,94 66.221,00 656.974,68 38.940,52 128.900,74 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	66.221,00 656.974,68 38.940,52 128.900,74 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,71 7,08 0,42 1,39 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	413.779,00 1.737.820,32 146.260,48 372.099,26 521.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
Judiciário Refinanciamento da Dívida Interna Serviço da Dívida Interna Transferências RESERVA DE CONTINGÊNCIA DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II) Legislativa Ação Legislativa Judiciário Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário Administração Planejamento e Orçamento Administração Geral Administração Financeira Controle Interno	\$30,000,00 2,444.795,00 185,201,00 \$501,000,00  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	480.000,00 2.394.795,00 185.201,00 501.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	66.221,00 656.974,68 38.940,52 128.900,74 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	66.221,00 656.974,68 38.940,52 128.900,74 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,71 7,07 0,42 1,39 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	2.669.959,06 413.779,00 1.737.820,32 146.260,48 372.099,26 521.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	891.036,94 66.221,00 656.974,68 38.940,52 128.900,74 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	66.221,00 656.974,68 38.940,52 128.900,74 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,71 7,08 0,42 1,39 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	413.779,00 1.737.820,32 146.260,48 372.099,26 521.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
Judiciário Refinanciamento da Dívida Interna Serviço da Dívida Interna Transferências RESERVA DE CONTINGÊNCIA DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II) Legislativa Ação Legislativa Judiciário Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário Planejamento e Orçamento Administração Geral Administração Financeira	\$30.000,00 2.444.795,00 185.201,00 501.000,00 521.000,00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0	480.000,00 2.394.795,00 185.201,00 501.000,00 521.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	66.221,00 656.974,68 38.940,52 128.900,74 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	66.221,00 656.974,68 38.940,52 128.900,74 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,71 7,07 0,42 1,39 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	2.669.959,06 413.779,00 1.737.820,32 146.260,48 372.099,26 521.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	891.036,94 66.221,00 656.974,68 38.940,52 128.900,74 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	66.221,00 656.974,68 38.940,52 128.900,74 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,71 7,08 0,42 1,39 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	413.779,00 1.737.820,32 146.260,48 372.099,26 521.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
Judiciário Refinanciamento da Dívida Interna Serviço da Dívida Interna Transferências RESERVA DE CONTINGÊNCIA DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II) Legislativa Ação Legislativa Judiciário Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário Administração Planejamento e Orçamento Administração Geral Administração Financeira Controle Interno Tecnologia da Informatização Comunicação Social Defesa Civil	\$30.000,00 2.444.795,00 185.201,00 501.000,00 521.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	480.000,00 2.394.795,00 185.201,00 501.000,00 521.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	66.221,00 656.974,68 38.940,52 128.900,74 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	66.221,00 656.974,68 38.940,52 128.900,74 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,71 7,07 0,42 1,39 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	2.669.959,06 413.779,00 1.737.820,32 146.260,48 372.099,26 521.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	891.036,94 66.221,00 656.974,68 38.940,52 128.900,74 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	66.221,00 656.974,68 38.940,52 128.900,74 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,71 7,08 0,42 1,39 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	413.779,00 1.737.820,32 146.260,48 372.099,26 521.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
Judiciário Refinanciamento da Dívida Interna Serviço da Dívida Interna Transferências RESERVA DE CONTINGÊNCIA DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II) Legislativa Ação Legislativa Judiciário Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário Administração Planejamento e Orçamento Administração Geral Administração Financeira Controle Interno Tecnologia da Informatização Comunicação Social Defesa Civil Assistência Social	\$30.000,00 2.444.795,00 185.201,00 501.000,00 521.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	480.000,00 2.394.795,00 185.201,00 501.000,00 521.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	66.221,00 656.974,68 38.940,52 128.900,74 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	66.221,00 656.974,68 38.940,52 128.900,74 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,71 7,07 0,42 1,39 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	2.669.959,06 413.779,00 1.737.820,32 146.260,48 372.099,26 521.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	891.036,94 66.221,00 656.974,68 38.940,52 128.900,74 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	66.221,00 656.974,68 38.940,52 128.900,74 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,71 7,08 0,42 1,39 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	413.779,00 1.737.820,32 146.260,48 372.099,26 521.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
Judiciário Refinanciamento da Dívida Interna Serviço da Dívida Interna Transferências RESERVA DE CONTINGÊNCIA DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II) Legislativa Ação Legislativa Judiciário Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário Administração Planejamento e Orçamento Administração Geral Administração Financeira Controle Interno Tecnologia da Informatização Comunicação Social Defesa Civil Assistência social Assistência ao Idoso Assistência à Criança a ao	\$30.000,00 2.444.795,00 185.201,00 501.000,00 521.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	480.000,00 2.394.795,00 185.201,00 501.000,00 521.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	66.221,00 656.974,68 38.940,52 128.900,74 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	66.221,00 656.974,68 38.940,52 128.900,74 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,71 7,07 0,42 1,39 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	2.669.959,06 413.779,00 1.737.820,32 146.260,48 372.099,26 521.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	891.036,94 66.221,00 656.974,68 38.940,52 128.900,74 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	66.221,00 656.974,68 38.940,52 128.900,74 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,71 7,08 0,42 1,39 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	413.779,00 1.737.820,32 146.260,48 372.099,26 521.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
Judiciário Refinanciamento da Dívida Interna Serviço da Dívida Interna Transferências RESERVA DE CONTINGÊNCIA DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II) Legislativa Judiciário Administração Pianejamento e Orçamento Administração Geral Administração Financeira Controle Interno Tecnologia da Informatização Comunicação Social Defesa Civil Assistência ao Idoso Assistência ao Idoso Assistência ao Idoso Assistência à Criança a ao Adolescente	\$30.000,00 2.444.795,00 185.201,00 501.000,00 521.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	480.000,00 2.394.795,00 185.201,00 501.000,00 521.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	66.221,00 656.974,68 38.940,52 128.900,74 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	66.221,00 656.974,68 38.940,52 128.900,74 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,71 7,07 0,42 1,39 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	2.669.959,06 413.779,00 1.737.820,32 146.260,48 372.099,26 521.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	891.036,94 66.221,00 656.974,68 38.940,52 128.900,74 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	66.221,00 656.974,68 38.940,52 128.900,74 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,71 7,08 0,42 1,39 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	413.779,00 1.737.820,32 146.260,48 372.099,26 521.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
Judiciário Refinanciamento da Dívida Interna Serviço da Dívida Interna Transferências RESERVA DE CONTINGÊNCIA DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II) Legislativa Ação Legislativa Judiciário Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário Administração Planejamento e Orçamento Administração Geral Administração Financeira Controle Interno Tecnologia da Informatização Comunicação Social Defesa Civil Assistência social Assistência ao Idoso Assistência à Criança a ao	\$30.000,00 2.444.795,00 185.201,00 501.000,00 521.000,00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0	480.000,00 2.394.795,00 185.201,00 501.000,00 521.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	66.221,00 656.974,68 38.940,52 128.900,74 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	66.221,00 656.974,68 38.940,52 128.900,74 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,71 7,07 0,42 1,39 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	2.669.959,06 413.779,00 1.737.820,32 146.260,48 372.099,26 521.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	891.036,94 66.221,00 656.974,68 38.940,52 128.900,74 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	66.221,00 656.974,68 38.940,52 128.900,74 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,71 7,08 0,42 1,39 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	413.779,00 1.737.820,32 146.260,48 372.099,26 521.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
Judiciário Refinanciamento da Dívida Interna Serviço da Dívida Interna Transferências RESERVA DE CONTINGÊNCIA DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II) Legislativa Judiciário Administração Pianejamento e Orçamento Administração Geral Administração Financeira Controle Interno Tecnologia da Informatização Comunicação Social Defesa Civil Assistência ao Idoso Assistência ao Idoso Assistência ao Idoso Assistência à Criança a ao Adolescente	\$30.000,00 2.444.795,00 185.201,00 501.000,00 521.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	480.000,00 2.394.795,00 185.201,00 501.000,00 521.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	66.221,00 656.974,68 38.940,52 128.900,74 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	66.221,00 656.974,68 38.940,52 128.900,74 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,71 7,07 0,42 1,39 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	2.669.959,06 413.779,00 1.737.820,32 146.260,48 372.099,26 521.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	891.036,94 66.221,00 656.974,68 38.940,52 128.900,74 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	66.221,00 656.974,68 38.940,52 128.900,74 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,71 7,08 0,42 1,39 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	413.779,00 1.737.820,32 146.260,48 372.099,26 521.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
Judiciário Refinanciamento da Dívida Interna Serviço da Dívida Interna Transferências RESERVA DE CONTINGÊNCIA DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II) Legislativa Ação Legislativa Judiciário Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário Administração Planejamento e Orçamento Administração Geral Administração Financeira Controle Interno Tecnologia da Informatização Comunicação Social Defesa Civil Assistência ao Idoso Assistência ao Idoso Assistência à Criança a ao Adolescente Assistência Comunitária FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	\$30.000,00 2.444.795,00 185.201,00 501.000,00 521.000,00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0	480.000,00 2.394.795,00 185.201,00 501.000,00 521.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	66.221,00 656.974,68 38.940,52 128.900,74 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	66.221,00 656.974,68 38.940,52 128.900,74 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,71 7,07 0,42 1,39 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	2.669.959,06 413.779,00 1.737.820,32 146.260,48 372.099,26 521.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	891.036,94 66.221,00 656.974,68 38.940,52 128.900,74 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	66.221,00 656.974,68 38.940,52 128.900,74 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,71 7,08 0,42 1,39 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	413.779,00  1.737.820,32  146.260,48  372.099,26  521.000,00  0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
Judiciário Refinanciamento da Dívida Interna Serviço da Dívida Interna Transferências RESERVA DE CONTINGÊNCIA DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II) Legislativa Ação Legislativa Judiciário Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário Administração Planejamento e Orçamento Administração Geral Administração Financeira Controle Interno Tecnologia da Informatização Comunicação Social Defesa Civil Assistência social Assistência ao Idoso Assistência à Criança a ao Adolescente Assistência Comunitária	\$30.000,00 2.444.795,00 185.201,00 501.000,00 521.000,00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0	480.000,00 2.394.795,00 185.201,00 501.000,00 521.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	66.221,00 656.974,68 38.940,52 128.900,74 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	66.221,00 656.974,68 38.940,52 128.900,74 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,71 7,07 0,42 1,39 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	2.669.959,06 413.779,00 1.737.820,32 146.260,48 372.099,26 521.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	891.036,94 66.221,00 656.974,68 38.940,52 128.900,74 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	66.221,00 656.974,68 38.940,52 128.900,74 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,71 7,08 0,42 1,39 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	413.779,00  1.737.820,32  146.260,48  372.099,26  521.000,00  0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
Judiciário Refinanciamento da Dívida Interna Serviço da Dívida Interna Transferências RESERVA DE CONTINGÊNCIA DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II) Legislativa Ação Legislativa Judiciário Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário Administração Planejamento e Orçamento Administração Geral Administração Financeira Controle Interno Tecnologia da Informatização Comunicação Social Defesa Civil Assistência ao Idoso Assistência à Criança a ao Adolescente Assistência Comunitária  FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II) Saúde	\$30.000,00 2.444.795,00 185.201,00 501.000,00 521.000,00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0	480.000,00 2.394.795,00 185.201,00 501.000,00 521.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	66.221,00 656.974,68 38.940,52 128.900,74 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	66.221,00 656.974,68 38.940,52 128.900,74 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,71 7,07 0,42 1,39 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	2.669.959,06 413.779,00 1.737.820,32 146.260,48 372.099,26 521.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	891.036,94 66.221,00 656.974,68 38.940,52 128.900,74 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	66.221,00 656.974,68 38.940,52 128.900,74 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,71 7,08 0,42 1,39 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	413.779,00  1.737.820,32  146.260,48  372.099,26  521.000,00  0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
Judiciário Refinanciamento da Dívida Interna Serviço da Dívida Interna Transferências RESERVA DE CONTINGÊNCIA DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II) Legislativa Ação Legislativa Judiciário Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário Administração Planejamento e Orçamento Administração Geral Administração Financeira Controle Interno Tecnologia da Informatização Comunicação Social Defesa Civil Assistência ao Idoso Assistência ao Idoso Assistência de Criança a ao Adolescente Assistência Comunitária FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II)	\$30.000,00 2.444.795,00 185.201,00 501.000,00 521.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	480.000,00 2.394.795,00 185.201,00 501.000,00 521.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	66.221,00 656.974,68 38.940,52 128.900,74 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	66.221,00 656.974,68 38.940,52 128.900,74 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,71 7,07 0,42 1,39 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	2.669.959,06 413.779,00 1.737.820,32 146.260,48 372.099,26 521.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	891.036,94 66.221,00 656.974,68 38.940,52 128.900,74 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	66.221,00 656.974,68 38.940,52 128.900,74 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,71 7,08 0,42 1,39 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	413.779,00  1.737.820,32  146.260,48  372.099,26  521.000,00  0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
Judiciário Refinanciamento da Dívida Interna Serviço da Dívida Interna Transferências RESERVA DE CONTINGÊNCIA DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II) Legislativa Judiciário Administração Planejamento e Orçamento Administração Geral Administração Financeira Controle Interno Tecnologia da Informatização Comunicação Social Defesa Civil Assistência ao Idoso Assistência ao Idoso Assistência ao Idoso Assistência Comunitária  FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II) Saúde Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário	\$30.000,00 2.444.795,00 185.201,00 501.000,00 521.000,00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0	480.000,00 2.394.795,00 185.201,00 501.000,00 521.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	66.221,00 656.974,68 38.940,52 128.900,74 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	66.221,00 656.974,68 38.940,52 128.900,74 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,71 7,07 0,42 1,39 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	2.669.959,06 413.779,00 1.737.820,32 146.260,48 372.099,26 521.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	891.036,94 66.221,00 656.974,68 38.940,52 128.900,74 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	66.221,00 656.974,68 38.940,52 128.900,74 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,71 7,08 0,42 1,39 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	413.779,00  1.737.820,32  146.260,48  372.099,26  521.000,00  0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
Judiciário Refinanciamento da Dívida Interna Serviço da Dívida Interna Transferências RESERVA DE CONTINGÊNCIA DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II) Legislativa Ação Legislativa Judiciário Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário Administração Geral Administração Financeira Controle Interno Tecnologia da Informatização Comunicação Social Defesa Civil Assistência ao Idoso Assistência ao Idoso Assistência de Criança a ao Adolescente Assistência Comunitária FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II) Saúde Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário Administração Geral Atenção Básica	\$30.000,00 2.444.795,00 185.201,00 501.000,00 521.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	480.000,00 2.394.795,00 185.201,00 501.000,00 521.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	66.221,00 656.974,68 38.940,52 128.900,74 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	66.221,00 656.974,68 38.940,52 128.900,74 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,71 7,07 0,42 1,39 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	2.669.959,06 413.779,00 1.737.820,32 146.260,48 372.099,26 521.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	891.036,94 66.221,00 656.974,68 38.940,52 128.900,74 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	66.221,00 656.974,68 38.940,52 128.900,74 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,71 7,08 0,42 1,39 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	413.779,00  1.737.820,32  146.260,48  372.099,26  521.000,00  0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
Judiciário Refinanciamento da Dívida Interna Serviço da Dívida Interna Transferências RESERVA DE CONTINGÊNCIA DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II) Legislativa Judiciário Administração Planejamento e Orçamento Administração Geral Administração Financeira Controle Interno Tecnologia da Informatização Comunicação Social Defesa Civil Assistência ao Idoso Assistência ao Idoso Assistência ao Idoso Assistência Comunitária  FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II) Saúde Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário	\$30.000,00 2.444.795,00 185.201,00 501.000,00 521.000,00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0	480.000,00 2.394.795,00 185.201,00 501.000,00 521.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	66.221,00 656.974,68 38.940,52 128.900,74 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	66.221,00 656.974,68 38.940,52 128.900,74 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,71 7,07 0,42 1,39 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	2.669.959,06 413.779,00 1.737.820,32 146.260,48 372.099,26 521.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	891.036,94 66.221,00 656.974,68 38.940,52 128.900,74 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	66.221,00 656.974,68 38.940,52 128.900,74 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,71 7,08 0,42 1,39 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	413.779,00  1.737.820,32  146.260,48  372.099,26  521.000,00  0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
Judiciário Refinanciamento da Dívida Interna Serviço da Dívida Interna Transferências RESERVA DE CONTINGÊNCIA DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II) Legislativa Judiciário Administração Pianceira Controle Interno Tecnologia da Informatização Comunicação Social Defesa Civil Assistência ao Idoso DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II) Saúde Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário Tecnologia da Informatização Comunicação Social Defesa Civil Assistência ao Idoso Assistência ao Idoso Assistência Comunitária  FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II) Saúde Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário Administração Geral Atenção Básica Assistência Hospitalar e Ambulatorial Suporte Profilático e Terapêutico	\$30.000,00 2.444.795,00 185.201,00 501.000,00 521.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	480.000,00 2.394.795,00 185.201,00 501.000,00 521.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	66.221,00 656.974,68 38.940,52 128.900,74 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	66.221,00 656.974,68 38.940,52 128.900,74 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,71 7,07 0,42 1,39 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	2.669.959,06 413.779,00 1.737.820,32 146.260,48 372.099,26 521.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	891.036,94 66.221,00 656.974,68 38.940,52 128.900,74 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	66.221,00 656.974,68 38.940,52 128.900,74 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,71 7,08 0,42 1,39 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	413.779,00  1.737.820,32  146.260,48  372.099,26  521.000,00  0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
Judiciário Refinanciamento da Dívida Interna Serviço da Dívida Interna Transferências RESERVA DE CONTINGÊNCIA DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II) Legislativa Judiciário Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário Administração Planejamento e Orçamento Administração Geral Administração Financeira Controle Interno Tecnologia da Informatização Comunicação Social Defesa Civil Assistência ao Idoso Assistência ao Idoso Assistência ao Idoso Assistência ao Idoso Assistência comunitária  FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II) Saúde Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário Administração Geral Atenção Géral Atenção Gásica Assistência Comunitária	\$30.000,00 2.444.795,00 185.201,00 501.000,00 521.000,00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0	480.000,00 2.394.795,00 185.201,00 501.000,00 521.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	66.221,00 656.974,68 38.940,52 128.900,74 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	66.221,00 656.974,68 38.940,52 128.900,74 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,71 7,07 0,42 1,39 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	2.669.959,06 413.779,00 1.737.820,32 146.260,48 372.099,26 521.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	891.036,94 66.221,00 656.974,68 38.940,52 128.900,74 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	66.221,00 656.974,68 38.940,52 128.900,74 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,71 7,08 0,42 1,39 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	413.779,00  1.737.820,32  146.260,48  372.099,26  521.000,00  0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0

Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida											
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais, Colet. e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		DOTAÇÃO	DESPESAS I	EMPENHADA	AS		DESPESAS	LIQUIDADAS			INSCRITAS EM RESTOS
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	ATUALIZAD A (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% ( b / total b )	SALDO (c)=(a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/ total d)	SALDO (e)=(a-d)	A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA-											
ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
ORÇAMENTÁRIAS) (IÌ)	1		.,		-,	1		.,		1	· ·
ORÇAMENTÁRIAS) (IÌ) Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORÇAMENTÁRIAS) (IÌ) Agricultura Promoção da Produção Animal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORÇAMENTÁRIAS) (IÌ) Agricultura Promoção da Produção Animal Extensão Rural	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00									
ORÇAMENTÁRIAS) (IÌ) Agricultura Promoção da Produção Animal Extensão Rural Comércio e Serviços	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00							
ORÇAMENTÁRIAS) (IÌ) Agricultura Promoção da Produção Animal Extensão Rural Comércio e Serviços Difusão Cultural	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
ORÇAMENTÁRIAS) (IÌ) Agricultura Promoção da Produção Animal Extensão Rural Comércio e Serviços Difusão Cultural Promoção Comercial	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
ORÇAMENTÁRIAS) (IÌ) Agricultura Promoção da Produção Animal Extensão Rural Comércio e Serviços Difusão Cultural Promoção Comercial Energia Energia Elétrica	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
ORÇAMENTÁRIAS) (IÌ) Agricultura Promoção da Produção Animal Extensão Rural Comércio e Serviços Difusão Cultural Promoção Comercial Energia Energia Elétrica Transporte	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00									
ORÇAMENTÁRIAS) (IÌ) Agricultura Promoção da Produção Animal Extensão Rural Comércio e Serviços Difusão Cultural Promoção Comercial Energia Energia Elétrica	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00								
ORÇAMENTÁRIAS) (IÌ) Agricultura Promoção da Produção Animal Extensão Rural Comércio e Serviços Difusão Cultural Promoção Comercial Energia Energia Elétrica Transporte Transporte Rodoviário	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
ORÇAMENTÁRIAS) (II) Agricultura Promoção da Produção Animal Extensão Rural Comércio e Serviços Difusão Cultural Promoção Comercial Energia Energia Elétrica Transporte Transporte Rodoviário Desporto e Lazer Desporto Comunitário	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
ORÇAMENTÁRIAS) (II) Agricultura Promoção da Produção Animal Extensão Rural Comércio e Serviços Difusão Cultural Promoção Comercial Energia Energia Elétrica Transporte Transporte Rodoviário Desporto e Lazer	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
ORÇAMENTÁRIAS) (II) Agricultura Promoção da Produção Animal Extensão Rural Comércio e Serviços Difusão Cultural Promoção Comercial Energia Energia Elétrica Transporte Transporte Rodoviário Desporto e Lazer Desporto Comunitário Encargos Especiais Def. Interesse Públ. no Proc.	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
ORÇAMENTÁRIAS) (İI) Agricultura Promoção da Produção Animal Extensão Rural Comércio e Serviços Difusão Cultural Promoção Comercial Energia Energia Elétrica Transporte Rodoviário Desporto e Lazer Desporto Comunitário Encargos Especiais Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário Refinanciamento da Divida	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
ORÇAMENTÁRIAS) (II) Agricultura Promoção da Produção Animal Extensão Rural Comércio e Serviços Difusão Cultural Promoção Comercial Energia Energia Elétrica Transporte Transporte Rodoviário Desporto e Lazer Desporto Comunitário Encargos Especiais Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário Refinanciamento da Dívida Interna Serviço da Dívida Interna	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00							
ORÇAMENTÁRIAS) (İİ) Agricultura Promoção da Produção Animal Extensão Rural Comércio e Serviços Difusão Cultural Promoção Comercial Energia Energia Elétrica Transporte Transporte Rodoviário Desporto e Lazer Desporto Comunitário Encargos Especiais Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário Refinanciamento da Dívida Interna	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
ORÇAMENTÁRIAS) (II) Agricultura Promoção da Produção Animal Extensão Rural Comércio e Serviços Difusão Cultural Promoção Comercial Energia Energia Elétrica Transporte Transporte Rodoviário Desporto e Lazer Desporto Comunitário Encargos Especiais Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário Refinanciamento da Divida Interna Serviço da Divida Interna Transferências TOTAL (III)=(I+II)	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
ORÇAMENTÁRIAS) (IÌ) Agricultura Promoção da Produção Animal Extensão Rural Comércio e Serviços Difusão Cultural Promoção Comercial Energia Energia Elétrica Transporte Transporte Rodoviário Desporto e Lazer Desporto Comunitário Encargos Especiais Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário Refinanciamento da Dívida Interna Serviço da Dívida Interna Transferências	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0

#### DIVALDO DANTAS

Prefeito

#### HELOISA CAMILLA DA SILVA CLEMENTINO

Secretária De Planejamento, Orçamento E Gestão

Publicado por: Marianna Neves de Almeida Código Identificador:2E454B2A

## GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA **DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS** ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2022/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1°, inciso III )	R\$ 1,00		
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c)=(a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	26.000,00	0,00	26.000,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	26.000,00	0,00	26.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)		DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO A PAGAR (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DE RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	Paraíba, 01 de Abril o	le 2022 • Di	ário Oficial dos	Municípios o	do Estado da Pa	araíba • ANO XIII   Nº 3081	
Regime Próprio dos Públicos	Servidores 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		•					

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2021 (i)	2022 (j) = (I b) - (II f + II g)	SALDO ATUAL (k) = (III $i + III j$ )
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - SECRETARIA MUNICIPAL	DE PLANEJAME	ENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG - em 30 do	e março de 2022 as 11:42:22

Secretária De Planejamento, Orçamento E Gestão

**DIVALDO DANTAS** 

Prefeito

Publicado por: Marianna Neves de Almeida Código Identificador: AAE17256

#### GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA **DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS** ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2022/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 2	R\$ 1,00				
IMPACTO DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2022			
IMPACTO DAS CONTRATAÇÕES DE PP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR	No bimestre	Até o bimestre		
TOTAL DE ATIVOS	NADA A REGISTRAR				
Ativos Contabilizados na SPE					
TOTAL DE PASSIVOS					
Obrigações decorrentes de Ativos Constitucionais pela SPE					
Provisões de PPP					
Outros Passivos					
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS					
Obrigações Contratuais					
Garantias Concedidas					

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTEROR	EXERCÍCIO CORRENTE	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Do Emte Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)											
NOTA:											
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLAN	EJAMENTO, ORÇAMENTO E GE	STÃO - SEPLOG - em 30 de mar	ço de 20	)22 as 1	1:43:07	7					

#### HELOISA CAMILLA DA SILVA CLEMENTINO

Secretária De Planejamento, Orçamento E Gestão

DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por: Marianna Neves de Almeida Código Identificador:EAE36112

#### GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

DEMONSTRATIVO DAS DESCRITAS DE ODERA CÔES DE SPÉRITO E	DECRECA C DE CADITA I		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E I	DESPESAS DE CAPITAL		
DRÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
ANEIRO A FEVEREIRO DE 2022/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO			
RREO – ANEXO IX (LRF, art.53, § 1°, inciso I)			R\$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c)=(a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I) [1]			
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	12.280.312,00	863.215,60	11.417.096,40
nvestimentos			
nversões Financeiras			
Amortização da Dívida	12.280.312,00	863.215,60	11.417.096,40
-) Incentivos Fiscais a Contribuinte			
-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições. Financeiras			
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	12.280.312,00	863.215,60	11.417.096,40
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II-I)	12.280.312,00	863.215,60	11.417.096,40
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II-I)	(d - a)	(e - b)	(f - c)

#### HELOISA CAMILLA DA SILVA CLEMENTINO

Secretária De Planejamento, Orçamento E Gestão

#### **DIVALDO DANTAS**

Prefeito

**Publicado por:** Marianna Neves de Almeida

Código Identificador:08A3792F

#### GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO DE 2022/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – Anexo VIII (LDB, Art. 72)			R\$ 1,00		
RECEITAS DO ENSINO					
	PREVISÃO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	INICIAL	(a)	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) : 100	
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	2.528.700,00	2.528.700,00	532.717,77	21,07	
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	74.300,00	74.300,00	33.537,50	47,91	
1.1.1-IPTU	70.000,00	70.000,00	30.248,21	43,21	
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	4.300,00	4.300,00	3.289,29	76,50	
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	147.400,00	147.400,00	68.070,90	46,18	
1.2.1-ITBI	147.400,00	147.400,00	68.070,90	46,18	
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.152.000,00	1.152.000,00	217.549,40	18,88	
1.3.1-ISS	1.152.000,00	1.152.000,00	217.549,40	18,88	
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.155.000,00	1.155.000,00	213.559,97	18,49	
1.4.1-IRRF	1.155.000,00	1.155.000,00	213.559,97	18,49	
1.4.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	34.516.780,00	34.516.780,00	7.597.215,00	22,01	
2.1-Cota-Parte FPM	27.458.230,00	27.458.230,00	6.319.955,27	23,02	
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	27.456.800,00	27.456.800,00	6.319.801,38	23,02	
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	1.430,00	1.430,00	153,89	10,76	
2.2-Cota-Parte ICMS	5.973.000,00	5.973.000,00	1.115.151,28	18,67	
2.3-ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	4.550,00	4.550,00	866,33	19,04	
2.5-Cota-Parte ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.6-Cota-Parte IPVA	1.080.000,00	1.080.000,00	161.242,12	14,93	
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	37.045.480,00	37.045.480,00	8.129.932,77	21,95	
DEGREE & ANGLOWING DATE OF THE ANGLE AND THE ANGLE AND THE ANGLE ANGLE AND THE ANGLE ANGLE AND THE ANGLE AND THE ANGLE AND THE ANGLE AND THE ANGLE AND THE ANGLE AND THE ANGLE AND THE ANGLE AND THE ANGLE ANGLE AND THE ANGLE ANGLE AND THE ANGLE ANGLE ANGLE ANGLE ANGLE ANGLE AND THE ANGLE ANG	PREVISÃO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REA		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	INICIAL	(a)	Até o Bimestre		
4-RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	(b) 0,00	0,00	
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	490.200,00	490.200,00	65.728,73	13,41	
5.1-Transferências do Salário-Educação	178.000,00	178.000,00	42.306,93	23,77	
5.2-Transferências Diretas - PDDE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	
5.3-Transferências Diretas - PNAE	230.200,00	230.200,00	23.421,80	10,17	
5.4-Transferências Diretas - PNATE	77.000,00	77.000,00	0,00	0.00	
5.5-Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	
5.6-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0.00	0,00	
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	
6.1-Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	
6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0.00	0,00	0.00	0.00	
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0.00	0,00	0.00	0,00	
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	490.200,00	490.200,00	65.728,73	13,41	
FUNDEB	15 0.200,00	.50.200,00	051720,75	10,11	
TO MALE	I		RECEITAS REA	LIZADAS	
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre		
	INICIAL	(a)	(b)	% (b/a) x 100	
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	6.903.356,00	6.903.356,00	1.519.442,92	22,24	
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.1.1)	5.491.360,00	5.491.360,00	1.263.960,24	23,02	
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.2)	1.194.600,00	1.194.600,00	223.030,22	18,67	
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.3)	200,00	200,00	0,00	0,00	
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.4)	910,00	910,00	173,27	19,04	
10.5-Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB – (20% de 2.5)	286,00	286,00	30,77	10,76	
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.6)	216.000,00	216.000,00	32.248,42	14,93	
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.264.340,00	7.264.340,00	2.096.681,03	28,86	
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	6.857.220,00	6.857.220,00	1.800.129,59	26,25	
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	407.120,00	407.120,00	296.551,44	72,84	
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	(46.136,00)	(46.136,00)	280.686,67	0,00	
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	280.686,67				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00				

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS E	MPENHADAS	DESPESAS L	IQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A
		ATUALIZADA (d)		% (D (-(1)-100	Até 0	% (h)=(g/d)x100	PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Bimestre (e)	(f)=(e/d)x100	Bimestre (g)	( ) (0 )	(i)
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	6.408.722,80	6.523.031,80	1.788.458,52	56,60	1.788.458,52	56,60	0,00
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	6.408.722,80	6.523.031,80	1.788.458,52	56,60	1.788.458,52	56,60	0,00

13.1-Com Educação Infantil	1.197.356,80	1.220.171,80	362.481,23	29,71	362.481,23	29,71	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	5.211.366,00	5.302.860,00	1.425.977,29	26,89	1.425.977,29	26,89	0,00
14-OUTRAS DESPESAS	1.631.013,20	1.634.666,20	40.650,82	22,72	40.650,82	22,72	0,00
14.1-Com Educação Infantil	81.000,00	100.616,00	21.615,00	21,48	21.615,00	21,48	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental	1.550.013,20	1.534.050,20	19.035,82	1,24	19.035,82	1,24	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	8.039.736,00	8.157.698,00	1.829.109,34	22,42	1.829.109,34	22,42	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PA							VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DI	SPONIBILIDADE	E FINANCEIRA DE RI	ECURSOS DO	FUNDEB			0,00
16.1 - FUNDEB 60% 16.2 - FUNDEB 40%		0,00					
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCE		0,00					
17.1 - FUNDEB 60%	IKO, DO EAEKCI	CIO ANTERIOR, DO	FUNDED				0,00
17.2 - FUNDEB 40%							0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS I	E LIMITE DO F	UNDEB (16 + 17)					0,00
INDICADORES DO FUNDEB		VALOR					
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LI	MITE (15 - 18)						100,00
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério							85,30
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneraçã		- (16.2 + 17.2)) / (11) x	100) %				1,94
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)							12,76
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍO 20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2021 QUE NÃO							VALOR 0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATI							0,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DES			A RESULTANT	TE DE IMPOST	OS E RECURSO	OS DO FUNDER	0,00
Market English E BESELTY SEVENDENTS DO ENSERS	I			MPENHADAS	DESPESAS L		INSCRITOS EM RESTOS A
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)		% (f) = (e/d) x	Até o	0/ (b) = (a/d) = 100	PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Bimestre (e)	100	Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	(i)
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	1.630.356,80	1.680.985,80	394.485,91	31,97	394.485,91	31,97	0,00
22.1-Creche	1.630.356,80	1.680.985,80	394.485,91	31,97	394.485,91	31,97	0,00
22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.278.356,80	1.320.787,80 360.198,00	384.096,23 10.389,68	29,08	384.096,23	29,08	0,00
22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos 22.2-Pré-Escola	0,00	0,00	0,00	2,88 0,00	10.389,68	2,88 0,00	0,00
22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-ENSINO FUNDAMENTAL	9.517.294,20	9.566.665,20	1.867.582,05	36,62	1.867.582,05	36,62	0,00
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	6.761.379,20	6.836.910,20	1.445.013,11	21,14	1.445.013,11	21,14	0,00
23-ENSINO FUNDAMENTAL	9.517.294,20	9.566.665,20	1.867.582,05	36,62	1.867.582,05	36,62	0,00
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.755.915,00	2.729.755,00	422.568,94	15,48	422.568,94	15,48	0,00
24-ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSING REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22		11.247.651,00	2.262.067,96	20,11	2.262.067,96	20,11	
+ 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	0,00						
			1				
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONS		•		1	l	l	VALOR
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUND	EB = (12)	Encicio		l			280.686,67
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUND 30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO	EB = (12) FUNDEB NO EXI		DER				280.686,67 0,00
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUND 30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO 31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO	EB = (12) FUNDEB NO EXI D, DO EXERCÍCIO	ANTERIOR, DO FUNI		S DE IMPOSTOS	3		280.686,67 0,00 0,00
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUND 30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO 31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO 32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO	EB = (12) FUNDEB NO EXI O, DO EXERCÍCIO O, DO EXERCÍCIO	ANTERIOR, DO FUNI ANTERIOR, DE OUTI	ROS RECURSO			O (4)	280.686,67 0,00
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUND 30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO 31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO	EB = (12) FUNDEB NO EXI D, DO EXERCÍCIO D, DO EXERCÍCIO NIBILIDADE FIN	ANTERIOR, DO FUNI ANTERIOR, DE OUTI ANCEIRA DE RECUR	ROS RECURSO SOS DE IMPOS	TOS VINCULAI	OOS AO ENSIN		280.686,67 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUND 30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO 31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO 32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO 33-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPO 34-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAI ENSINO = (44 j)	EB = (12) FUNDEB NO EXI D, DO EXERCÍCIO D, DO EXERCÍCIO NIBILIDADE FIN R INSCRITOS CO	ANTERIOR, DO FUNI ANTERIOR, DE OUTI ANCEIRA DE RECUR M DISPONIBILIDADE	ROS RECURSO SOS DE IMPOS FINANCEIRA	TOS VINCULAI DE RECURSOS	OOS AO ENSIN		280.686,67 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUND 30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO 31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRC 32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRC 33-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPO 34-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAI ENSINO = (44 j) 35-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS D	EB = (12) FUNDEB NO EXI D, DO EXERCÍCIO D, DO EXERCÍCIO NIBILIDADE FIN R INSCRITOS COI E LIMITE CONS	ANTERIOR, DO FUNI ANTERIOR, DE OUTI ANCEIRA DE RECUR M DISPONIBILIDADE	ROS RECURSO SOS DE IMPOS FINANCEIRA	TOS VINCULAI DE RECURSOS	OOS AO ENSIN		280.686,67 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 280.686,67
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUND 30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO 31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO 32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO 33-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPO 34-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAI ENSINO = (44 j) 35-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS D 36-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23	EB = (12) FUNDEB NO EXI D, DO EXERCÍCIO D, DO EXERCÍCIO NIBILIDADE FIN E INSCRITOS COI E LIMITE CONS D = (35)) [6]	ANTERIOR, DO FUNI ANTERIOR, DE OUTI ANCEIRA DE RECUR M DISPONIBILIDADE TITUCIONAL (29 + 30	ROS RECURSO SOS DE IMPOS FINANCEIRA 0+31+32+33	TOS VINCULAI DE RECURSOS + 34) [6]	OOS AO ENSIN DE IMPOSTOS	VINCULADOS AO	280.686,67 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 280.686,67 1.981.381,29
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUND 30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO 31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÂVIT FINANCEIRO 32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÂVIT FINANCEIRO 33-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPO 34-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAI ENSINO = (44 j) 35-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS D 36-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23 37-PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A REC	EB = (12) FUNDEB NO EXI D, DO EXERCÍCIO D, DO EXERCÍCIO NIBILIDADE FIN E INSCRITOS COI E LIMITE CONS D = (35)) [6]	ANTERIOR, DO FUNI ANTERIOR, DE OUTI ANCEIRA DE RECUR M DISPONIBILIDADE TITUCIONAL (29 + 30	ROS RECURSO SOS DE IMPOS FINANCEIRA 0+31+32+33	TOS VINCULAI DE RECURSOS + 34) [6]	OOS AO ENSIN DE IMPOSTOS	VINCULADOS AO	280.686,67 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 280.686,67
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUND 30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO 31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRC 32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRC 33-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPO 34-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAI ENSINO = (44 j) 35-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS D 36-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23 37-PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A REC OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE	EB = (12) FUNDEB NO EXI O, DO EXERCÍCIO O, DO EXERCÍCIO NIBILIDADE FIN R INSCRITOS COI E LIMITE CONS O = (35)) [6] EITA LÍQUIDA I	ANTERIOR, DO FUNI ANTERIOR, DE OUTI ANCEIRA DE RECUR M DISPONIBILIDADE TITUCIONAL (29 + 30 DE IMPOSTOS ((36) / (	ROS RECURSO SOS DE IMPOS FINANCEIRA 0+31+32+33 3) x 100) %[6]	TOS VINCULAI DE RECURSOS + 34) [6]	OOS AO ENSIN DE IMPOSTOS	VINCULADOS AO 25%[5]	280.686,67 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 280.686,67 1.981.381,29
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUND 30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO 31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÂVIT FINANCEIRO 32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÂVIT FINANCEIRO 33-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPO 34-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAI ENSINO = (44 j) 35-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS D 36-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23 37-PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A REC OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS	EB = (12) FUNDEB NO EXI D, DO EXERCÍCIO D, DO EXERCÍCIO NIBILIDADE FIN E INSCRITOS COI E LIMITE CONS D = (35)) [6] EITA LÍQUIDA E	ANTERIOR, DO FUNI ANTERIOR, DE OUTI ANCEIRA DE RECUR M DISPONIBILIDADE TITUCIONAL (29 + 30 DE IMPOSTOS ((36) / (10) DOTAÇÃO	ROS RECURSO SOS DE IMPOS FINANCEIRA D+31+32+33 3) x 100) %[6] ·	TOS VINCULAI DE RECURSOS + 34) [6] - LIMITE CONS MPENHADAS   % (f) = (e/d) x	DOS AO ENSIN DE IMPOSTOS  ETITUCIONAL  DESPESAS L  Até 0	VINCULADOS AO  25%[5]  QUIDADAS	280.686,67 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 280.686,67 1.981.381,29 24,37 INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUND 30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO 31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO 32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO 33-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPO 34-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAI ENSINO = (44 j) 35-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS D 36-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23 37-PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A REC OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE  OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	EB = (12) FUNDEB NO EXI O, DO EXERCÍCIO O, DO EXERCÍCIO NIBILIDADE FIN R INSCRITOS COI E LIMITE CONS O (35)) [6] EITA LÍQUIDA I OTAÇÃO INICIAL	ANTERIOR, DO FUNI ANTERIOR, DE OUTI ANCEIRA DE RECUR M DISPONIBILIDADE TITUCIONAL (29 + 30 DE IMPOSTOS ((36) / (	ROS RECURSO SOS DE IMPOS FINANCEIRA D+31+32+33 3) x 100) %[6] ·	TOS VINCULAI DE RECURSOS + 34) [6] - LIMITE CONS MPENHADAS	DOS AO ENSIN DE IMPOSTOS ETITUCIONAL DESPESAS L	VINCULADOS AO 25%[5]	280.686,67 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 280.686,67 1.981.381,29 24,37
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUND 30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO 31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRC 32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRC 33-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPO 34-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAI ENSINO = (44 j) 35-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS D 36-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23 37-PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A REC OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE  OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 38-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	EB = (12) FUNDEB NO EXI D, DO EXERCÍCIO D, DO EXERCÍCIO D, DO EXERCÍCIO NIBILIDADE FIN E INSCRITOS COI E LIMITE CONS D = (35)) [6] EITA LÍQUIDA I DOTAÇÃO INICIAL	ANTERIOR, DO FUNI ANTERIOR, DE OUTI ANCEIRA DE RECUR M DISPONIBILIDADE TITUCIONAL (29 + 30 DE IMPOSTOS ((36) / (10) DOTAÇÃO	ROS RECURSO SOS DE IMPOS FINANCEIRA 0 + 31 + 32 + 33 3) x 100) %[6] -	TOS VINCULAI DE RECURSOS + 34) [6] - LIMITE CONS MPENHADAS   % (f) = (e/d) x	DOS AO ENSIN DE IMPOSTOS  ETITUCIONAL  DESPESAS L  Até 0	VINCULADOS AO  25%[5]  QUIDADAS	280.686,67 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 280.686,67 1.981.381,29 24,37 INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUND 30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO 31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRC 32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRC 33-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPO 34-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAI ENSINO = (44 j) 35-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS D 36-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23 37-PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A REC OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE  OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 38-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 39-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAI	EB = (12) FUNDEB NO EXI D, DO EXERCÍCIO D, DO EXERCÍCIO D, DO EXERCÍCIO NIBILIDADE FIN E INSCRITOS COI E LIMITE CONS D = (35)) [6] EITA LÍQUIDA I DOTAÇÃO INICIAL	ANTERIOR, DO FUNI ANTERIOR, DE OUTI ANCEIRA DE RECUR M DISPONIBILIDADE TITUCIONAL (29 + 3) DE IMPOSTOS ((36) / () DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	ROS RECURSO SOS DE IMPOS FINANCEIRA 0 + 31 + 32 + 33 3) x 100) %[6]  DESPESAS E Até 6 Bimestre (e)	TOS VINCULAI DE RECURSOS + 34) [6] - LIMITE CONS  MPENHADAS   % (f) = (e/d) x   100	DOS AO ENSIN DE IMPOSTOS  STITUCIONAL  DESPESAS L  Até 0 Bimestre (g)	VINCULADOS AO 25%[5] QUIDADAS % (h) = (g/d) x 100	280.686,67 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 280.686,67 1.981.381,29 24,37 INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUND 30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO 31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO 32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO 33-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPO 34-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAI ENSINO = (44 j) 35-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS D 36-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23 37-PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A REC OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE  OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO  38-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO  39-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	EB = (12) FUNDEB NO EXI D, DO EXERCÍCIO D, DO EXERCÍCIO D, DO EXERCÍCIO NIBILIDADE FIN R INSCRITOS COI E LIMITE CONS D = (35)) [6] EITA LÍQUIDA I  DOTAÇÃO INICIAL D = (0,00)	ANTERIOR, DO FUNI ANTERIOR, DE OUTI ANCEIRA DE RECUR M DISPONIBILIDADE TITUCIONAL (29 + 30 DE IMPOSTOS ((36) / (0) DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) 178.300,00	ROS RECURSO SOS DE IMPOS FINANCEIRA 0 + 31 + 32 + 33 3) x 100) %[6] DESPESAS E Até Bimestre (e) 0,00	TOS VINCULAI DE RECURSOS  + 34) [6]  LIMITE CONS  MPENHADAS   % (f) = (e/d) x   100   0,00   6,47	DOS AO ENSIN DE IMPOSTOS  TITUCIONAL  DESPESAS L  Até 0  Bimestre (g)  0,00  11.533,60	25%[5]  QUIDADAS  % (h) = (g/d) x 100  0,00  6,47	280.686,67 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 280.686,67 1.981.381,29 24,37  INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) 0,00 0,00
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUND 30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO 31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRC 32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRC 32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRC 33-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPO 34-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAI ENSINO = (44 j) 35-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS D 36-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23 37-PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A REC OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE  OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 38-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 39-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAI DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO 40-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	EB = (12) FUNDEB NO EXI D, DO EXERCÍCIO D, DO EXERCÍCIO NIBILIDADE FIN R INSCRITOS COI E LIMITE CONS D = (35)) [6] EITA LÍQUIDA I DOTAÇÃO INICIAL D, 0,00 178.300,00 0,00	ANTERIOR, DO FUNI ANTERIOR, DE OUTI ANCEIRA DE RECUR M DISPONIBILIDADE  TITUCIONAL (29 + 30  E IMPOSTOS ((36) / (0)  DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)  178.300,00  0,00	ROS RECURSO SOS DE IMPOS FINANCEIRA 0 + 31 + 32 + 33 3) x 100) %[6] - DESPESAS E Até Bimestre (e) 0,00 11.533,60 0,00	TOS VINCULAI DE RECURSOS  + 34) [6]  - LIMITE CONS  MPENHADAS  % (f) = (e/d) x  100  0,00  6,47  0,00	DOS AO ENSIN DE IMPOSTOS  TITUCIONAL  DESPESAS L  Até 0  Bimestre (g)  0,00  11.533,60  0,00	25%[5]  QUIDADAS  % (h) = (g/d) x 100  0.00  6.47  0.00	280.686,67 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 280.686,67 1.981.381,29 24,37  INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) 0,00 0,00 0,00
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUND 30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO 31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO 32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO 33-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPO 34-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAI ENSINO = (44 j) 35-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS D 36-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23 37-PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A REC OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE  OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO  38-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO  39-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	EB = (12) FUNDEB NO EXI D, DO EXERCÍCIO D, DO EXERCÍCIO D, DO EXERCÍCIO NIBILIDADE FIN R INSCRITOS COI E LIMITE CONS D = (35)) [6] EITA LÍQUIDA I  DOTAÇÃO INICIAL D = (0,00)	ANTERIOR, DO FUNI ANTERIOR, DE OUTI ANCEIRA DE RECUR M DISPONIBILIDADE TITUCIONAL (29 + 30 DE IMPOSTOS ((36) / (0) DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) 178.300,00	ROS RECURSO SOS DE IMPOS FINANCEIRA 0 + 31 + 32 + 33 3) x 100) %[6] DESPESAS E Até Bimestre (e) 0,00	TOS VINCULAI DE RECURSOS  + 34) [6]  LIMITE CONS  MPENHADAS   % (f) = (e/d) x   100   0,00   6,47	DOS AO ENSIN DE IMPOSTOS  TITUCIONAL  DESPESAS L  Até 0  Bimestre (g)  0,00  11.533,60	25%[5]  QUIDADAS  % (h) = (g/d) x 100  0,00  6,47	280.686,67 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 280.686,67 1.981.381,29 24,37  INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) 0,00 0,00
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUND 30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO 31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRC 32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRC 32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRC 33-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPO 34-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAI ENSINO = (44 j) 35-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS D 36-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23 37-PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A REC OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE  OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 38-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 39-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAI DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO 40-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 42-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO	EB = (12) FUNDEB NO EXI D, DO EXERCÍCIO D, DO EXERCÍCIO NIBILIDADE FIN R INSCRITOS COI E LIMITE CONS D = (35)) [6] EITA LÍQUIDA I  DOTAÇÃO INICIAL D 178.300,00 0,00 1.688.460,00	ANTERIOR, DO FUNI ANTERIOR, DE OUTI ANCEIRA DE RECUR M DISPONIBILIDADE  TITUCIONAL (29 + 30  E IMPOSTOS ((36) / (0)  DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)  178.300,00  0,00	ROS RECURSO SOS DE IMPOS FINANCEIRA 0 + 31 + 32 + 33 3) x 100) %[6] - DESPESAS E Até Bimestre (e) 0,00 11.533,60 0,00	TOS VINCULAI DE RECURSOS  + 34) [6]  - LIMITE CONS  MPENHADAS  % (f) = (e/d) x  100  0,00  6,47  0,00	DOS AO ENSIN DE IMPOSTOS  TITUCIONAL  DESPESAS L  Até 0  Bimestre (g)  0,00  11.533,60  0,00	25%[5]  QUIDADAS  % (h) = (g/d) x 100  0.00  6.47  0.00	280.686,67 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 280.686,67 1.981.381,29 24,37  INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) 0,00 0,00 0,00
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUND 30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO 31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRC 32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRC 32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRC 32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRC 33-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPO 34-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAI ENSINO = (44 j) 35-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS D 36-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23 37-PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A REC OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE  OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 38-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 39-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAI DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO  40-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO 41-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO 41-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO 41-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO 42-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+39+40+41)	EB = (12) FUNDEB NO EXI  , DO EXERCÍCIO  , DO EXERCÍCIO  , DO EXERCÍCIO  , DO EXERCÍCIO  , DO EXERCÍCIO  , DO EXERCÍCIO  , DO EXERCÍCIO  , DO EXERCÍCIO  E LIMITE CONS  - (35)) [6] EITA LÍQUIDA I  DOTAÇÃO INICIAL  5 0,00  178.300,00  0,00  1.688.460,00  1.866.760,00	ANTERIOR, DO FUNI ANTERIOR, DE OUTI ANCEIRA DE RECUR M DISPONIBILIDADE  TITUCIONAL (29 + 30  DE IMPOSTOS ((36) / (0)  DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)  178.300,00  1.588.460,00  1.766.760,00	ROS RECURSO SOS DE IMPOS FINANCEIRA  0 + 31 + 32 + 33  3) x 100) %[6] -  DESPESAS E  Até 6 Bimestre (e)  0,00  11.533,60  11.533,60	TOS VINCULAI DE RECURSOS  + 34) [6]  - LIMITE CONS  MPENHADAS    % (f) = (e/d) x  100  0,00  6,47  0,00  0,00  0,65	DOS AO ENSIN DE IMPOSTOS  STITUCIONAL  DESPESAS L  Até 0  Bimestre (g)  0,00  11.533,60  11.533,60	25%[5]  20UIDADAS  % (h) = (g/d) x 100  6,47  0,00  0,00  0,65	280.686,67  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  280.686,67  1.981.381,29  24,37  INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUND 30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO 31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRC 32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRC 32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRC 33-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPO 34-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAI ENSINO = (44 j) 35-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS D 36-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23 37-PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A REC OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE  OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 38-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 39-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAI DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO 40-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 42-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+39+40+41) 43-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28+42)	EB = (12) FUNDEB NO EXI D, DO EXERCÍCIO D, DO EXERCÍCIO D, DO EXERCÍCIO NIBILIDADE FIN R INSCRITOS COI E LIMITE CONS D - (35)) [6] EITA LÍQUIDA I  DOTAÇÃO INICIAL D, 0,00 1.688.460,00 1.866.760,00 1.866.760,00 1.3014.411,00	ANTERIOR, DO FUNI ANTERIOR, DE OUTI ANCEIRA DE RECUR M DISPONIBILIDADE  TITUCIONAL (29 + 30  E IMPOSTOS ((36) / (0  DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)  178.300,00  1.588.460,00  1.766.760,00  13.014.411,00	ROS RECURSO SOS DE IMPOS FINANCEIRA  D+31+32+33  3) x 100) %[6]  DESPESAS E  Até Bimestre (e)  0,00  11.533,60  0,00  11.533,60  2.2273.601,56	TOS VINCULAI DE RECURSOS  + 34) [6]  - LIMITE CONS  MPENHADAS  % (f) = (e/d) x  100  0,00  6,47  0,00  0,00  0,65  17,47	DOS AO ENSIN DE IMPOSTOS  TITUCIONAL  Até 0 Bimestre (g)  0,00  11.533,60  0,00  11.533,60  2.273.601,56	25%[5]  QUIDADAS  % (h) = (g/d) x 100  0,00  6,47  0,00  0,00  0,65  17,47	280.686,67 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 280.686,67 1.981.381,29 24,37  INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUND 30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO 31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRC 32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRC 32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRC 33-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPO 34-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAI ENSINO = (44 j) 35-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS D 36-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23 37-PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A REC OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE  OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 38-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 39-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAI DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO 40-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO 41-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO 42-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+39+40+41)	EB = (12) FUNDEB NO EXI D, DO EXERCÍCIO D, DO EXERCÍCIO D, DO EXERCÍCIO NIBILIDADE FIN R INSCRITOS COI E LIMITE CONS D - (35)) [6] EITA LÍQUIDA I  DOTAÇÃO INICIAL D, 0,00 1.688.460,00 1.866.760,00 1.866.760,00 1.3014.411,00	ANTERIOR, DO FUNI ANTERIOR, DE OUTI ANCEIRA DE RECUR M DISPONIBILIDADE  TITUCIONAL (29 + 30  E IMPOSTOS ((36) / (0  DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)  178.300,00  1.588.460,00  1.766.760,00  13.014.411,00	ROS RECURSO SOS DE IMPOS FINANCEIRA  D+31+32+33  3) x 100) %[6]  DESPESAS E  Até Bimestre (e)  0,00  11.533,60  0,00  11.533,60  2.2273.601,56	TOS VINCULAI DE RECURSOS  + 34) [6]  - LIMITE CONS  MPENHADAS  % (f) = (e/d) x  100  0,00  6,47  0,00  0,00  0,65  17,47	DOS AO ENSIN DE IMPOSTOS  TITUCIONAL  Até 0 Bimestre (g)  0,00  11.533,60  0,00  11.533,60  2.273.601,56	25%[5]  20UIDADAS  % (h) = (g/d) x 100  6,47  0,00  0,00  0,65	280.686,67  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  280.686,67  1.981.381,29  24,37  INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUND 30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO 31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRC 32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRC 32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRC 32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRC 33-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPO 34-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAI ENSINO = (44 j) 35-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS D 36-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23 37-PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A REC OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE  OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 38-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 39-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAI DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO 40-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 42-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41) 43-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42 RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM MDE	EB = (12) FUNDEB NO EXI D, DO EXERCÍCIO D, DO EXERCÍCIO D, DO EXERCÍCIO NIBILIDADE FIN R INSCRITOS COI E LIMITE CONS D - (35)) [6] EITA LÍQUIDA I  DOTAÇÃO INICIAL D, 0,00 1.688.460,00 1.866.760,00 1.866.760,00 1.3014.411,00	ANTERIOR, DO FUNI ANTERIOR, DE OUTI ANCEIRA DE RECUR M DISPONIBILIDADE  TITUCIONAL (29 + 30  E IMPOSTOS ((36) / (0  DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)  178.300,00  1.588.460,00  1.766.760,00  13.014.411,00	ROS RECURSO SOS DE IMPOS FINANCEIRA  D+31+32+33  3) x 100) %[6]  DESPESAS E  Até Bimestre (e)  0,00  11.533,60  0,00  11.533,60  2.2273.601,56	TOS VINCULAI DE RECURSOS  + 34) [6]  - LIMITE CONS  MPENHADAS  % (f) = (e/d) x  100  0,00  6,47  0,00  0,00  0,65  17,47	DOS AO ENSIN DE IMPOSTOS  TITUCIONAL  Até 0 Bimestre (g)  0,00  11.533,60  0,00  11.533,60  2.273.601,56	25%[5]  QUIDADAS  % (h) = (g/d) x 100  0,00  6,47  0,00  0,00  0,65  17,47  SALDO ATÉ O BIMESTRE  195,642,59	280.686,67 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 280.686,67 1.981.381,29 24,37  INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUND 30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO 31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRC 32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRC 32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRC 33-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPO 34-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAI ENSINO = (44 j) 35-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS D 36-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23 37-PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A REC OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE  OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 38-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 39-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAI DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO 40-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 42-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41) 43-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42 RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM MIDE 44-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE 44-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	EB = (12) FUNDEB NO EXI D, DO EXERCÍCIO D, DO EXERCÍCIO D, DO EXERCÍCIO NIBILIDADE FIN R INSCRITOS COI E LIMITE CONS D - (35)) [6] EITA LÍQUIDA I  DOTAÇÃO INICIAL D, 0,00 1.688.460,00 1.866.760,00 1.866.760,00 1.3014.411,00	ANTERIOR, DO FUNI ANTERIOR, DE OUTI ANCEIRA DE RECUR M DISPONIBILIDADE  TITUCIONAL (29 + 30  E IMPOSTOS ((36) / (0  DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)  178.300,00  1.588.460,00  1.766.760,00  13.014.411,00	ROS RECURSO SOS DE IMPOS FINANCEIRA  D+31+32+33  3) x 100) %[6]  DESPESAS E  Até Bimestre (e)  0,00  11.533,60  0,00  11.533,60  2.2273.601,56	TOS VINCULAI DE RECURSOS  + 34) [6]  - LIMITE CONS  MPENHADAS  % (f) = (e/d) x  100  0,00  6,47  0,00  0,00  0,65  17,47	DOS AO ENSIN DE IMPOSTOS  TITUCIONAL  Até 0 Bimestre (g)  0,00  11.533,60  0,00  11.533,60  2.273.601,56	25%[5]  225%[5]  QUIDADAS  % (h) = (g/d) x 100  0,00  6,47  0,00  0,00  0,65  17,47  SALDO ATÉ OBIMESTRE  195,642,59  0,00	280.686,67  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  280.686,67  1.981.381,29  24,37  INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  CANCELADO EM 2022 (j)  0,00  0,00  0,00
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUND 30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO 31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRC 32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRC 33-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPO 34-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAI ENSINO = (44 j) 35-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS D 36-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23 37-PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A REC OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE  OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 38-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 39-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAI DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO 40-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO 41-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO 42-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO RESINO (38+39+40+41) 43-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28+42 RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FI 44-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE 44.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino 44.2-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	EB = (12) FUNDEB NO EXI D, DO EXERCÍCIO D, DO EXERCÍCIO D, DO EXERCÍCIO NIBILIDADE FIN R INSCRITOS COI E LIMITE CONS D - (35)) [6] EITA LÍQUIDA I  DOTAÇÃO INICIAL D, 0,00 1.688.460,00 1.866.760,00 1.866.760,00 1.3014.411,00	ANTERIOR, DO FUNI ANTERIOR, DE OUTI ANCEIRA DE RECUR M DISPONIBILIDADE  TITUCIONAL (29 + 30  E IMPOSTOS ((36) / (0  DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)  178.300,00  1.588.460,00  1.766.760,00  13.014.411,00	ROS RECURSO SOS DE IMPOS FINANCEIRA  D+31+32+33  3) x 100) %[6]  DESPESAS E  Até Bimestre (e)  0,00  11.533,60  0,00  11.533,60  2.2273.601,56	TOS VINCULAI DE RECURSOS  + 34) [6]  - LIMITE CONS  MPENHADAS  % (f) = (e/d) x  100  0,00  6,47  0,00  0,00  0,65  17,47	DOS AO ENSIN DE IMPOSTOS  TITUCIONAL  Até 0 Bimestre (g)  0,00  11.533,60  0,00  11.533,60  2.273.601,56	25%[5]  225%[5]  (QUIDADAS  % (h) = (g/d) x 100  0,00  6,47  0,00  0,65  17,47  SALDO ATÉ OBIMESTRE  195.642,59  0,00  195.642,59	280.686,67  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  280.686,67  1.981.381,29  24,37  INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  CANCELADO EM 2022 (j)  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUND 30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO 31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRC 32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRC 33-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPO 34-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAI ENSINO = (44 j) 35-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS D 36-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23 37-PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A REC OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE  OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 38-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 39-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAI DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO 40-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 42-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO RECEITAS ADICIONAIS P	EB = (12) FUNDEB NO EXI D, DO EXERCÍCIO D, DO EXERCÍCIO D, DO EXERCÍCIO NIBILIDADE IN R INSCRITOS COI E LIMITE CONS DOTAÇÃO INICIAL DOTAÇÃO 178.300,00 178.300,00 1.688.460,00 1.866.760,00 1.866.760,00 NANCEIRA DE I	ANTERIOR, DO FUNI ANTERIOR, DE OUTI ANCEIRA DE RECUR M DISPONIBILIDADE  TITUCIONAL (29 + 30  E IMPOSTOS ((36) / (0  DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)  178.300,00  1.588.460,00  1.766.760,00  13.014.411,00	ROS RECURSO SOS DE IMPOS FINANCEIRA  D+31+32+33  3) x 100) %[6]  DESPESAS E  Até Bimestre (e)  0,00  11.533,60  0,00  11.533,60  2.2273.601,56	TOS VINCULAI DE RECURSOS  + 34) [6]  - LIMITE CONS  MPENHADAS  % (f) = (e/d) x  100  0,00  6,47  0,00  0,00  0,65  17,47	DOS AO ENSIN DE IMPOSTOS  STITUCIONAL  Até 0 Bimestre (g)  0,00  11.533,60  0,00  11.533,60  2.273.601,56	VINCULADOS AO  25%[5]  QUIDADAS  % (h) = (g/d) x 100  0,00  6,47  0,00  0,65  17,47  SALDO ATÉ O BIMESTRE  195.642,59  0,00  195.642,59  FUNDEB	280.686,67  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  280.686,67  1,981.381,29  24,37  INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)  0,00  0,00  0,00  0,00  CANCELADO EM 2022 (j)  0,00  0,00  SALÁRIO EDUCAÇÃO
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUND 30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO 31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÂVIT FINANCEIRC 32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÂVIT FINANCEIRC 32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÂVIT FINANCEIRC 33-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPO 34-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAI ENSINO = (44 j) 35-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS D 36-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23 37-PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A REC OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE  OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 38-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 39-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAI DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO 40-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 42-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+39+40+41) 43-TOTAL GERAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FI 44-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE 44.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino 44.2-Executadas com Recursos do FUNDEB FUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB  FUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	EB = (12) FUNDEB NO EXI D, DO EXERCÍCIO D, DO EXERCÍCIO D, DO EXERCÍCIO NIBILIDADE IN R INSCRITOS COI E LIMITE CONS DOTAÇÃO INICIAL DOTAÇÃO 178.300,00 178.300,00 1.688.460,00 1.866.760,00 1.866.760,00 NANCEIRA DE I	ANTERIOR, DO FUNI ANTERIOR, DE OUTI ANCEIRA DE RECUR M DISPONIBILIDADE  TITUCIONAL (29 + 30  E IMPOSTOS ((36) / (0  DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)  178.300,00  1.588.460,00  1.766.760,00  13.014.411,00	ROS RECURSO SOS DE IMPOS FINANCEIRA  D+31+32+33  3) x 100) %[6]  DESPESAS E  Até Bimestre (e)  0,00  11.533,60  0,00  11.533,60  2.2273.601,56	TOS VINCULAI DE RECURSOS  + 34) [6]  - LIMITE CONS  MPENHADAS  % (f) = (e/d) x  100  0,00  6,47  0,00  0,00  0,65  17,47	DOS AO ENSIN DE IMPOSTOS  STITUCIONAL  Até 0 Bimestre (g)  0,00  11.533,60  0,00  11.533,60  2.273.601,56	VINCULADOS AO  25%[5]  QUIDADAS  % (h) = (g/d) x 100  0,00  6,47  0,00  0,05  17,47  SALDO ATÉ O BIMESTRE  195,642,59  0,00  195,642,59  FUNDEB  907,333,26	280.686,67 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 280.686,67 1.981.381,29 24,37  INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 CANCELADO EM 2022 (j) 0,00 0,00 0,00 SALÁRIO EDUCAÇÃO 0,00
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUND 30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO 31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRC 32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRC 33-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPO 34-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAI ENSINO = (44 j) 35-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS D 36-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23 37-PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A REC OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE  OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 38-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 39-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAI DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO 40-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO 41-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO 44-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO 44-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO 44-DESPESAS CUSTEADAS PARA FINANCIAMENTO DO RECEITAS ADICIONAIS PARA FINA	EB = (12) FUNDEB NO EXI D, DO EXERCÍCIO D, DO EXERCÍCIO D, DO EXERCÍCIO NIBILIDADE IN R INSCRITOS COI E LIMITE CONS DOTAÇÃO INICIAL DOTAÇÃO 178.300,00 178.300,00 1.688.460,00 1.866.760,00 1.866.760,00 NANCEIRA DE I	ANTERIOR, DO FUNI ANTERIOR, DE OUTI ANCEIRA DE RECUR M DISPONIBILIDADE  TITUCIONAL (29 + 30  E IMPOSTOS ((36) / (0  DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)  178.300,00  1.588.460,00  1.766.760,00  13.014.411,00	ROS RECURSO SOS DE IMPOS FINANCEIRA  D+31+32+33  3) x 100) %[6]  DESPESAS E  Até Bimestre (e)  0,00  11.533,60  0,00  11.533,60  2.2273.601,56	TOS VINCULAI DE RECURSOS  + 34) [6]  - LIMITE CONS  MPENHADAS  % (f) = (e/d) x  100  0,00  6,47  0,00  0,00  0,65  17,47	DOS AO ENSIN DE IMPOSTOS  STITUCIONAL  Até 0 Bimestre (g)  0,00  11.533,60  0,00  11.533,60  2.273.601,56	VINCULADOS AO  25%[5]  QUIDADAS  % (h) = (g/d) x 100  0,00  6,47  0,00  0,65  17,47  SALDO ATÉ O BIMESTRE  195.642,59  0,00  195.642,59  FUNDEB	280.686,67  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  280.686,67  1,981.381,29  24,37  INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)  0,00  0,00  0,00  0,00  CANCELADO EM 2022 (j)  0,00  0,00  SALÁRIO EDUCAÇÃO
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUND 30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO 31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÂVIT FINANCEIRC 32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÂVIT FINANCEIRC 32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÂVIT FINANCEIRC 32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÂVIT FINANCEIRC 33-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPO 34-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAI ENSINO = (44 j) 35-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS D 36-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23 ) 37-PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A REC OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE  OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 38-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 39-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAI DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO 40-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 42-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41) 43-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42 ) RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FI 44-RESTOS A PAGAR RINSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FI CUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB 45-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO D 46-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	EB = (12) FUNDEB NO EXI D, DO EXERCÍCIO D, DO EXERCÍCIO D, DO EXERCÍCIO NIBILIDADE IN R INSCRITOS COI E LIMITE CONS DOTAÇÃO INICIAL DOTAÇÃO 178.300,00 178.300,00 1.688.460,00 1.866.760,00 1.866.760,00 NANCEIRA DE I	ANTERIOR, DO FUNI ANTERIOR, DE OUTI ANCEIRA DE RECUR M DISPONIBILIDADE  TITUCIONAL (29 + 30  E IMPOSTOS ((36) / (0  DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)  178.300,00  1.588.460,00  1.766.760,00  13.014.411,00	ROS RECURSO SOS DE IMPOS FINANCEIRA  D+31+32+33  3) x 100) %[6]  DESPESAS E  Até Bimestre (e)  0,00  11.533,60  0,00  11.533,60  2.2273.601,56	TOS VINCULAI DE RECURSOS  + 34) [6]  - LIMITE CONS  MPENHADAS  % (f) = (e/d) x  100  0,00  6,47  0,00  0,00  0,65  17,47	DOS AO ENSIN DE IMPOSTOS  STITUCIONAL  Até 0 Bimestre (g)  0,00  11.533,60  0,00  11.533,60  2.273.601,56	VINCULADOS AO  25%[5]  QUIDADAS  % (h) = (g/d) x 100  0,00  6,47  0,00  0,00  0,65  17,47  SALDO ATÉ OBIMESTRE  195,642,59  0,00  195,642,59  FUNDEB  907.333,26  2.096.681,03	280.686,67  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  280.686,67  1.981.381,29  24,37  INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS  (i)  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  CANCELADO EM 2022 (j)  0,00
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUND 30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO 31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRC 32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRC 32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRC 32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRC 33-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPO 34-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAI ENSINO = (44 j) 35-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS D 36-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23 37-PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A REC OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE  OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 38-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 39-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAI DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO 40-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 42-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41) 43-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42  RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FI 44-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE 44.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino 44.2-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino 44.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino 44.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino 44.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino 44.2-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino 44.2-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino 44.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino 44.2-Executadas com Recurs	EB = (12) FUNDEB NO EXI D, DO EXERCÍCIO D, DO EXERCÍCIO D, DO EXERCÍCIO NIBILIDADE IN R INSCRITOS COI E LIMITE CONS DOTAÇÃO INICIAL DOTAÇÃO 178.300,00 178.300,00 1.688.460,00 1.866.760,00 1.866.760,00 NANCEIRA DE I	ANTERIOR, DO FUNI ANTERIOR, DE OUTI ANCEIRA DE RECUR M DISPONIBILIDADE TITUCIONAL (29 + 30 DE IMPOSTOS ((36) / (0) DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)  178.300,00  1.588.460,00  1.766.760,00  13.014.411,00	ROS RECURSO SOS DE IMPOS FINANCEIRA  D+31+32+33  3) x 100) %[6]  DESPESAS E  Até Bimestre (e)  0,00  11.533,60  0,00  11.533,60  2.2273.601,56	TOS VINCULAI DE RECURSOS  + 34) [6]  - LIMITE CONS  MPENHADAS  % (f) = (e/d) x  100  0,00  6,47  0,00  0,00  0,65  17,47	DOS AO ENSIN DE IMPOSTOS  STITUCIONAL  Até 0 Bimestre (g)  0,00  11.533,60  0,00  11.533,60  2.273.601,56	VINCULADOS AO  25%[5]  QUIDADAS  % (h) = (g/d) x 100  0,00  6,47  0,00  0,00  0,65  17,47  SALDO ATÉ O  BIMESTRE  195.642,59  0,00  195.642,59  FUNDEB  907.333,26  2.096.681,03  1.500.250,36	280.686,67  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  280.686,67  1.981.381,29  24,37  INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  CANCELADO EM 2022 (j)  0,00  0,00  SALÁRIO EDUCAÇÃO  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUND 30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO 31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRC 32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRC 33-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPO 34-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAI ENSINO = (44 j) 35-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS D 36-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23 37-PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A REC OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE  OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 38-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 39-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAI DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO 40-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO 41-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO 44-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO 45-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO RESINO (38+39+40+41) 43-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28+42 RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FI 44-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE 44-L'Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino 44-2-Executadas com Recursos de FUNDEB FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB 64-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE 64-(-) PAGAMENTO DO EXERCÍCIO 64-2-RESTOS A PAGAR 64-(+) PAGAMENTO DO EXERCÍCIO 64-2-RESTOS A PAGAR 64-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS 64-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS 64-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS	EB = (12) FUNDEB NO EXI , DO EXERCÍCIO , DO EXERCÍCIO , DO EXERCÍCIO , DO EXERCÍCIO , DO EXERCÍCIO , NIBILIDADE FIN R INSCRITOS COI  E LIMITE CONS - (35)) [6] EITA LÍQUIDA I  DOTAÇÃO INICIAL  5 0,00 1,688,460,00 1,866,760,00 13.014,411,00 NANCEIRA DE I	ANTERIOR, DO FUNI ANTERIOR, DE OUTI ANCEIRA DE RECUR M DISPONIBILIDADE  TITUCIONAL (29 + 30  DE IMPOSTOS ((36) / (0  DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)  178.300,00  1.588.460,00  1.766.760,00  13.014.411,00  RECURSOS DE IMPO	ROS RECURSO SOS DE IMPOS FINANCEIRA  D+31+32+33  3) x 100) %[6]  DESPESAS E  Até Bimestre (e)  0,00  11.533,60  0,00  11.533,60  2.2273.601,56	TOS VINCULAI DE RECURSOS  + 34) [6]  - LIMITE CONS  MPENHADAS  % (f) = (e/d) x  100  0,00  6,47  0,00  0,00  0,65  17,47	DOS AO ENSIN DE IMPOSTOS  STITUCIONAL  Até 0 Bimestre (g)  0,00  11.533,60  0,00  11.533,60  2.273.601,56	VINCULADOS AO  25%[5]  QUIDADAS  % (h) = (g/d) x 100  0,00  6,47  0,00  0,65  17,47  SALDO ATÉ O BIMESTRE  195.642,59  0,00  195.642,59  FUNDEB  907.333,26  2.096.681,03  1.500.250,36  0,00  0,00  0,00	280.686,67  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  280.686,67  1.981.381,29  24,37  INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)  0,00  0,00  0,00  0,00  CANCELADO EM 2022 (j)  0,00  0,00  SALÁRIO EDUCAÇÃO  0,00
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUND 30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO 31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÂVIT FINANCEIRO 32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÂVIT FINANCEIRO 33-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPO 34-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAI ENSINO = (44 j) 35-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS D 36-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23 37-PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A REC OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE  OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 38-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 39-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAI DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO  40-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 42-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+39+40+41) 43-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28+42 RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FI 44-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE 44.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino 44.2-Executadas com Recursos do FUNDEB FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB 45-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO D 46-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE 47.1-ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO 47.2-RESTOS A PAGAR 48-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSO 49-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	EB = (12) FUNDEB NO EXI , DO EXERCÍCIO , DO EXERCÍCIO , DO EXERCÍCIO , DO EXERCÍCIO , DO EXERCÍCIO , NIBILIDADE FIN R INSCRITOS COI  E LIMITE CONS - (35)) [6] EITA LÍQUIDA I  DOTAÇÃO INICIAL  5 0,00 1,688,460,00 1,866,760,00 13.014,411,00 NANCEIRA DE I	ANTERIOR, DO FUNI ANTERIOR, DE OUTI ANCEIRA DE RECUR M DISPONIBILIDADE  TITUCIONAL (29 + 30  DE IMPOSTOS ((36) / (0  DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)  178.300,00  1.588.460,00  1.766.760,00  13.014.411,00  RECURSOS DE IMPO	ROS RECURSO SOS DE IMPOS FINANCEIRA  D+31+32+33  3) x 100) %[6]  DESPESAS E  Até Bimestre (e)  0,00  11.533,60  0,00  11.533,60  2.2273.601,56	TOS VINCULAI DE RECURSOS  + 34) [6]  - LIMITE CONS  MPENHADAS  % (f) = (e/d) x  100  0,00  6,47  0,00  0,00  0,65  17,47	DOS AO ENSIN DE IMPOSTOS  STITUCIONAL  Até 0 Bimestre (g)  0,00  11.533,60  0,00  11.533,60  2.273.601,56	VINCULADOS AO  25%[5]  QUIDADAS  % (h) = (g/d) x 100  0,00  6,47  0,00  0,05  17,47  SALDO ATÉ O BIMESTRE  195,642,59  0,00  195,642,59  FUNDEB  907,333,26  2.096,681,03  1.500,250,36  1.500,250,36  0,00  0,00  1.503,763,93	280.686,67 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 280.686,67 1.981.381,29 24,37  INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 CANCELADO EM 2022 (j) 0,00 0,00 SALÁRIO EDUCAÇÃO 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUND 30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO 31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÂVIT FINANCEIRC 32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÂVIT FINANCEIRC 32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÂVIT FINANCEIRC 32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÂVIT FINANCEIRC 33-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPO 34-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAI ENSINO = (44 j) 35-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS D 36-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23 37-PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A REC OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE  OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 38-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 39-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAI DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO 40-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 42-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41) 43-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41) 44-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COSTEADAS COM PENSINO (38+ 39 + 40 + 41) 45-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42 RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FI 44-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42 RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FI CUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB 45-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO D 46-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE 47-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE 47-(-) PAGAMENTO DO EXERCÍCIO 47-2-RESTOS A PAGAR 48-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSO 49-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE 50-(+) AJUSTES	EB = (12) FUNDEB NO EXI , DO EXERCÍCIO , DO EXERCÍCIO , DO EXERCÍCIO , DO EXERCÍCIO , DO EXERCÍCIO , NIBILIDADE FIN R INSCRITOS COI  E LIMITE CONS - (35)) [6] EITA LÍQUIDA I  DOTAÇÃO INICIAL  5 0,00 1,688,460,00 1,866,760,00 13.014,411,00 NANCEIRA DE I	ANTERIOR, DO FUNI ANTERIOR, DE OUTI ANCEIRA DE RECUR M DISPONIBILIDADE  TITUCIONAL (29 + 30  DE IMPOSTOS ((36) / (0  DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)  178.300,00  1.588.460,00  1.766.760,00  13.014.411,00  RECURSOS DE IMPO	ROS RECURSO SOS DE IMPOS FINANCEIRA  D+31+32+33  3) x 100) %[6]  DESPESAS E  Até Bimestre (e)  0,00  11.533,60  0,00  11.533,60  2.2273.601,56	TOS VINCULAI DE RECURSOS  + 34) [6]  - LIMITE CONS  MPENHADAS  % (f) = (e/d) x  100  0,00  6,47  0,00  0,00  0,65  17,47	DOS AO ENSIN DE IMPOSTOS  STITUCIONAL  Até 0 Bimestre (g)  0,00  11.533,60  0,00  11.533,60  2.273.601,56	VINCULADOS AO  25%[5]  QUIDADAS  % (h) = (g/d) x 100  0,00  6,47  0,00  0,00  0,65  17,47  SALDO ATÉ OBIMESTRE  195,642,59  0,00  195,642,59  FUNDEB  907,333,26  2.096,681,03  1.500,250,36  1.500,250,36  0,00  0,00  1.503,763,93  0,00	280.686,67  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  280.686,67  1.981.381,29  24,37  INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS  (i)  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  CANCELADO EM 2022 (j)  0,00
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUND 30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO 31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRC 32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRC 32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRC 32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRC 33-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPO 34-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAI ENSINO = (44 j) 35-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS D 36-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23 37-PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A REC OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE  OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 38-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 39-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAI DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO 40-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 42-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41) 43-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42  RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FI 44-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE 44.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino 44.2-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino 44.1-Executadas com Recursos de FUNDEB FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB 44-INANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB 44-INANCEIRO DOS RECURSOS DOS FUNDEB 44-INANCEIRO DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE 47-(-) PAGAMENTO DO EXERCÍCIO 47.2-RESTOS A PAGAR 48-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSO 50-(+) AJUSTES 50.1-RETENÇÕES	EB = (12) FUNDEB NO EXI , DO EXERCÍCIO , DO EXERCÍCIO , DO EXERCÍCIO , DO EXERCÍCIO , DO EXERCÍCIO , NIBILIDADE FIN R INSCRITOS COI  E LIMITE CONS - (35)) [6] EITA LÍQUIDA I  DOTAÇÃO INICIAL  5 0,00 1,688,460,00 1,866,760,00 13.014,411,00 NANCEIRA DE I	ANTERIOR, DO FUNI ANTERIOR, DE OUTI ANCEIRA DE RECUR M DISPONIBILIDADE  TITUCIONAL (29 + 30  DE IMPOSTOS ((36) / (0  DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)  178.300,00  1.588.460,00  1.766.760,00  13.014.411,00  RECURSOS DE IMPO	ROS RECURSO SOS DE IMPOS FINANCEIRA  D+31+32+33  3) x 100) %[6]  DESPESAS E  Até Bimestre (e)  0,00  11.533,60  0,00  11.533,60  2.2273.601,56	TOS VINCULAI DE RECURSOS  + 34) [6]  - LIMITE CONS  MPENHADAS  % (f) = (e/d) x  100  0,00  6,47  0,00  0,00  0,65  17,47	DOS AO ENSIN DE IMPOSTOS  STITUCIONAL  Até 0 Bimestre (g)  0,00  11.533,60  0,00  11.533,60  2.273.601,56	VINCULADOS AO  25%[5]  QUIDADAS  % (h) = (g/d) x 100  0,00  6,47  0,00  0,00  0,65  17,47  SALDO ATÉ OBIMESTRE  195.642,59  0,00  195.642,59  FUNDEB  907.333,26  2.096.681,03  1.500.250,36  1.500.250,36  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	280.686,67  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  280.686,67  1.981.381,29  24,37  INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)  0,00  0,00  0,00  0,00  CANCELADO EM 2022 (j)  0,00
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUND 30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO 31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRC 32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRC 32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRC 32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRC 33-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPO 34-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAI ENSINO = (44 j) 35-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS D 36-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23 37-PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A REC OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE  OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 38-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 39-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAÍ DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO 40-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO 41-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO 41-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 42-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+39+40+41) 43-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28+42  RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FI 44-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE 44.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino 44.2-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino 45-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO D 46-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE 47-(-) PAGAMENTO DO EXERCÍCIO 47.2-RESTOS A PAGAR 48-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSO 50-(+) AJUSTES 50.1-RETENÇÕES 50.1-RETENÇÕES 50.2-CONCI	EB = (12) FUNDEB NO EXI , DO EXERCÍCIO , DO EXERCÍCIO , DO EXERCÍCIO , DO EXERCÍCIO , DO EXERCÍCIO , NIBILIDADE FIN R INSCRITOS COI  E LIMITE CONS - (35)) [6] EITA LÍQUIDA I  DOTAÇÃO INICIAL  5 0,00 1,688,460,00 1,866,760,00 13.014,411,00 NANCEIRA DE I	ANTERIOR, DO FUNI ANTERIOR, DE OUTI ANCEIRA DE RECUR M DISPONIBILIDADE  TITUCIONAL (29 + 30  DE IMPOSTOS ((36) / (0  DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)  178.300,00  1.588.460,00  1.766.760,00  13.014.411,00  RECURSOS DE IMPO	ROS RECURSO SOS DE IMPOS FINANCEIRA  D+31+32+33  3) x 100) %[6]  DESPESAS E  Até Bimestre (e)  0,00  11.533,60  0,00  11.533,60  2.2273.601,56	TOS VINCULAI DE RECURSOS  + 34) [6]  - LIMITE CONS  MPENHADAS  % (f) = (e/d) x  100  0,00  6,47  0,00  0,00  0,65  17,47	DOS AO ENSIN DE IMPOSTOS  STITUCIONAL  Até 0 Bimestre (g)  0,00  11.533,60  0,00  11.533,60  2.273.601,56	VINCULADOS AO  25%[5]  QUIDADAS  % (h) = (g/d) x 100  0,00  6,47  0,00  0,00  0,65  17,47  SALDO ATÉ O BIMESTRE  195.642,59  0,00  195.642,59  FUNDEB  907.333,26  2.096.681,03  1.500.250,36  1.500.250,36  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	280.686,67  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  280.686,67  1.981.381,29  24,37  INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  CANCELADO EM 2022 (j)  0,00  0,00  SALÁRIO EDUCAÇÃO  0,00
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUND 30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO 31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRC 32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRC 33-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPO 34-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAI ENSINO = (44 j) 35-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS D 36-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23 37-PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A REC OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE  OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 38-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 39-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAI DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO 40-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO 41-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 42-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41) 43-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42  RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FI 44-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE 44.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino 44.2-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino 44.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino 44.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino 44.2-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino 44.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino 44.1-Executadas com Recursos de FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO D 46-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE 47-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE 47-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	EB = (12) FUNDEB NO EXI , DO EXERCÍCIO , DO EXERCÍCIO , DO EXERCÍCIO , DO EXERCÍCIO , DO EXERCÍCIO , NIBILIDADE FIO  E LIMITE CONS  - (35) [6] EITA LÍQUIDA I  DOTAÇÃO INICIAL  5 0,00  1.688.460,00  1.866.760,00  1.866.760,00  NANCEIRA DE I  E 2021	ANTERIOR, DO FUNI ANTERIOR, DE OUTI ANCEIRA DE RECUR M DISPONIBILIDADE  TITUCIONAL (29 + 30  DE IMPOSTOS ((36) / (0  DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)  178.300,00  1.766.760,00  1.766.760,00  RECURSOS DE IMPO	ROS RECURSO SOS DE IMPOS FINANCEIRA 0 + 31 + 32 + 33 3) x 100) %[6] -  DESPESAS E Bimestre (e) 0,00 11.533,60 0,00 0,00 11.533,60 2.273.601,56 STOS VINCUL	TOS VINCULAI DE RECURSOS + 34) [6] - LIMITE CONS MPENHADAS   % (f) = (e/d) x 100 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,65 - 17,47 - ADOS AO ENS	DOS AO ENSIN DE IMPOSTOS  TITUCIONAL  DESPESAS L  Até 0  Bimestre (g)  0,00  11.533,60  0,00  11.533,60  2.273.601,56  INO	VINCULADOS AO  25%[5]  QUIDADAS  % (h) = (g/d) x 100  0,00  0,00  0,65  17,47  SALDO ATÉ O  BIMESTRE  195.642,59  0,00  195.642,59  907.333,26  2.096.681,03  1.500.250,36  1.500.250,36  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	280.686,67  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  280.686,67  1.981.381,29  24,37  INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)  0,00  0,00  0,00  0,00  CANCELADO EM 2022 (j)  0,00

Secretária De Planejamento,

#### **DIVALDO DANTAS**

Prefeito

Publicado por: Marianna Neves de Almeida Código Identificador:07A391EA

#### GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEIT	TAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E	INATIVOS MILITARES
ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2022/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)		Em Reais
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) <sup>1</sup>	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (d)		DESPESAS PAGAS Até Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Beneficios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Previdenciárias do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)		0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	(a) RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00

Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Beneficios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	1	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00			

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)		DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	· ·	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)		DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)		0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)2N	0,00	0,00	0,00	0,00	
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG - em 30 de março de 2022 as 11:35:03					

Secretária De Planejamento, Orçamento E Gestão

**DIVALDO DANTAS** 

Prefeito

Publicado por:

Marianna Neves de Almeida **Código Identificador:**D2B5D098

GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

<del></del>						
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL						
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2022/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO						
RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)						
ACIMA DA LINHA						
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022 RECEITAS REALIZADAS (a)				
RECEITAS CORRENTES (I)	51.931.828,76	11.034.881,59				
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.562.300,00	642.988,11				
IPTU	0,00	0,00				
ITBI	0,00	0,00				
IRRF	1.155.000,00	213.559,97				
ISS	0,00	0,00				
Outras Receitas Tributárias	1.407.300,00	429.428,14				
Contribuições	1.150.000,00	106.946,98				
Receita Patrimonial	147.560,00	93.654,88				
Aplicações Financeiras (II)	0.00	0.00				
Outras Receitas Patrimoniais	147.560,00	93.654,88				
Transferências Correntes	47.725.668,76	10.077.313,73				
Cota-Parte do FPM	21.965.440,00	5.055.841,14				
Cota-Parte do ITR	1.144,00	123,12				
Transferências da LC 87/1996	800,00	0.00				
Cota-Parte do ICMS	4.778.400,00	892.121,06				
Cota-Parte do IPVA	864.000,00	128.993,70				
Transferências da LC 61/1989	3.640,00	693,06				
Transferencias do FUNDEB	7.264.340,00	2.096.681,03				
Outras Transferências Correntes	12.847.904,76	1.902.860,62				
Demais Receitas Correntes	346.300,00	113.977,89				
Outras Receitas Financeiras (III)	0.00	0.00				
Receitas Correntes Restantes	346.300,00	113.977,89				
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	51.931.828,76	11.034.881,59				
RECEITAS DE CAPITAL (V)	6.116.000,00	1.116.745,22				
Operações de Crédito (VI)	0.00	0.00				
Alienação de Bens	26.000,00	0,00				
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00				
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0.00	0,00				
Outras Alienações de Bens	26,000,00	0.00				
Amortização de Empréstimos (VII)	0.00	0.00				
Transferências de Capital	6.090.000,00	1.116.745,22				
Convênios	0.00	0.00				
Outras Transferências de Capital	6.090.000,00	1.116.745,22				
Outras Receitas de Capital	0.00	0.00				
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00				
Outras Receitas de Capital Primárias (X)  Outras Receitas de Capital Primárias	0.00	0.00				
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	6.116.000,00	1.116.745,22				
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CATITAL (AI) – (V - VII - VIII - IA - A)  RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	58.047.828,76	12.151.626,81				
RECEITA FRIMARIA TOTAL (AII) – (IV + AI)	36.047.626,70	12.131.020,01				

		Até o Bimestre/2022					
	DESPESAS LIQUIDADAS		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			
		EMI EMIADAS	LIQUIDADAS	1 AGAS (a)	TROCESSADOS TAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
ESPESAS CORRENTES (XIII)	45.317.258,00	8.434.785,53	8.421.371,21	7.173.315,49	1.855.200,42	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	31.646.808,00	6.402.643,84	6.389.551,84	5.305.437,21	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	13.670.450,00	2.032.141,69	2.031.819,37	1.867.878,28	1.855.200,42	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	13.670.450,00	2.032.141,69	2.031.819,37	1.867.878,28	1.855.200,42	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	45.317.258,00	8.434.785,53	8.421.371,21	7.173.315,49	1.855.200,42	0,00	0,00
ESPESAS DE CAPITAL (XVI)	12.280.312,00	863.215,60	863.215,60	863.215,60	118.065,45	0,00	0,00
Investimentos	9.521.159,00	161.640,19	161.640,19	161.640,19	118.065,45	0,00	0,00
Inversões Financeiras	19.157,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	19.157,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	2.739.996,00	701.575,41	701.575,41	701.575,41	0,00	0,00	0,00
ESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - IX - XX)		161.640,19	161.640,19	161.640,19	118.065,45	0,00	0,00
ESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	521.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	55.378.574,00	8.596.425,72	8.583.011,40	7.334.955,68	1.973.265,87	0,00	0,00
ESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]					2.843.405,26		
META FISCAL PARA O RESULT	ADO PRIMÁRIO						VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fisca	is da LDO para o exerc	cício de referência					0.00

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2022
JUNOS AUMIENAIS	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da LInha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	2.843.405,26
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA					
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	SALDO			
CALCULO DO RESULTADO NOMINAL	Em 31/Dez/2021	Até o			
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	38.679.085,50	37.977.510,09			
DEDUÇÕES (II)	2.926.753,16	6.642.622,91			
Disponibilidade de Caixa	2.212.682,00	5.897.821,94			
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.570.384,48	7.219.733,97			
(-) Restos a Pagar Processados	3.357.702,48	1.321.912,03			
Demais Haveres Financeiros	714.071,16	744.800,97			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	35.752.332,34	31.334.887,18			

RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	4.417.445,16		
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2022		
VARIAÇÃO SALDO RPP (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	2.035.790,45		
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00		
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00		
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00		
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00		
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00		
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	2.381.654,71		
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	2.381.654,71		
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00		
Recursos arrecadados em exercício anteriores - RPPS	0,00		
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais	0,00		
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00		
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG - em 30 de março de 2022 as 11:36:38			

Secretária De Planejamento, Orçamento E Gestão

#### **DIVALDO DANTAS**

Prefeito

Publicado por: Marianna Neves de Almeida Código Identificador:132B9C43

## GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA **DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA** ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2022/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)	R\$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	58.118.570,00
Previsão Atualizada	58.118.570,00
Receitas Realizadas	12.177.719,91
Deficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	2.893.133,10
DESPESAS	
Dotação Inicial	58.118.570,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	58.118.570,00
Despesas Empenhadas	9.298.001,13
Despesas Liquidadas	9.284.586,81
Despesas Pagas	8.036.531,09
Superávit Orçamentário	2.893.133,10
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	9.298.001,13
Despesas Liquidadas	9.284.586,81
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	17.681.443,35
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	17.381.443,35
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	17.381.443,35
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	0,00	2.843.405,26	0,00
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	2.843.405,26	0,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre					
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo à Pagar		
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	3.357.702,48	1.026,94	1.973.265,87	1.383.409,67		
Poder Executivo	3.357.702,48	1.026,94	1.973.265,87	1.383.409,67		
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00		
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00		
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00		
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00		
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00		
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00		
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00		
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00		
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00		
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL	3.357.702,48	1.026,94	1.973.265,87	1.383.409,67		
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais				
DESPESAS COM MANOTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	valor Apurado Ate o Billiestre	% Mínimo a	% Aplicado Até o Bimestre			
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.981.381,29	25%	24,37			
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.788.458,52	85,30				
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00			
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00			
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício		Saldo não Realizado			
Receita de Operação de Crédito	0,00		0,00			
Despesa de Capital Líquida	0,00		0,00			
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10° Exercício	20º Exercício	35º Exercício		
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00		
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00		
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00		
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar			
Receita da Alienação de Ativos	0,00	0,00				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00			

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre						
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual					
	vaior apurado Ate o Billestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre				
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.356.090,82	15,00	16,68				
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍO	IO CORRENTE					
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00						
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG - em 30 de março de 2022 as 11:44:31							

Secretária De Planejamento, Orçamento E Gestão

#### DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por: Marianna Neves de Almeida Código Identificador:7D949A66

#### GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E	SERVIÇOS PÚBLICOS DE S.	AÚDE		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2022/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO				
RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R\$ 1,00
	RECEITAS REAL	LIZADAS		
PREVISÃO INICIAL PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	2.528.700,00	2.528.700,00	532.717,77	21,07
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	74.300,00	74.300,00	33.537,50	45,14
IPTU	70.000,00	70.000,00	30.248,21	43,21
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	4.300,00	4.300,00	3.289,29	76,50
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	147.400,00	147.400,00	68.070,90	46,18
ITBI	147.400,00	147.400,00	68.070,90	46,18
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.152.000,00	1.152.000,00	217.549,40	18,88
ISS	1.152.000,00	1.152.000,00	217.549,40	18,88
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.155.000,00	1.155.000,00	213.559,97	18,49
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	34.516.780,00	34.516.780,00	7.597.215,00	22,01
Cota-Parte ITR	1.430,00	1.430,00	153,89	10,76
Cota-Parte FPM	27.456.800,00	27.456.800,00	6.319.801,38	23,02
Cota-Parte ICMS	5.973.000,00	5.973.000,00	1.115.151,28	18,67
Cota-Parte IPI-Exportação	4.550,00	4.550,00	866,33	19,04
Cota-Parte IPVA	1.080.000,00	1.080.000,00	161.242,12	14,93
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00

Desoneração ICMS - LC 87/1996	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	37.045.480,00	37.045.480,00	8.129.932,77	22,01

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO	ATUALIZADA (c)			DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar	
(ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	INICIAL		Até o Bimestre (d)	%(d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	(e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	(f/c) x 100	não Processados (g)	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.762.000,00	3.764.929,38	797.613,03	23,38	784.198,71	22,99	678.053,63	19,90	20,83	
Despesas Correntes	3.422.000,00	3.434.929,38	797.013,03	23,20	783.598,71	22,81	677.453,63	19,72	13.414,32	
Despesas de Capital	340.000,00	330.000,00	600,00	0,18	600,00	0,18	600,00	0,18	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.562.000,00	1.562.000,00	429.678,36	31,32	429.678,36	31,32	367.348,35	26,77	27,51	
Despesas Correntes	1.372.000,00	1.372.000,00	429.678,36	31,32	429.678,36	31,32	367.348,35	26,77	0,00	
Despesas de Capital	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	233.500,00	245.501,00	43.160,89	26,08	43.160,89	26,08	40.502,41	24,47	17,58	
Despesas Correntes	153.500,00	165.501,00	43.160,89	26,08	43.160,89	26,08	40.502,41	24,47	0,00	
Despesas de Capital	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	626.000,00	615.659,00	93.392,65	16,57	93.392,65	16,57	79.733,57	14,15	15,17	
Despesas Correntes	574.000,00	563.659,00	93.392,65	16,57	93.392,65	16,57	79.733,57	14,15	0,00	
Despesas de Capital	52.000,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	318.000,00	318.000,00	5.660,21	3,90	5.660,21	3,90	5.660,21	3,90	1,78	
Despesas Correntes	173.000,00	173.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	145.000,00	145.000,00	5.660,21	3,90	5.660,21	3,90	5.660,21	3,90	0,00	
TOTAL(XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	6.501.500,00	6.506.089,38	1.369.505,14	101,25	1.356.090,82	100,86	1.171.298,17	89,20	1,78	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	1.369.505,14	1.356.090,82	1.171.298,17
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	1.369.505,14	1.356.090,82	1.171.298,17
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	1.219.489,92	1.219.489,92	1.219.489,92
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	1.219.489,92	1.219.489,92	1.219.489,92
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	150.015,22	136.600,90	-48.191,75
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	16,85	16,68	

	LIMITE NÃO CU				
	Saldo Inicial (no	Despesas Cust Referência	eadas no Exe	rcício de	Saldo Final (não
	exercício	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO	DE I	RESTOS A PAGAR									
EXERCÍCIO EMPENHO	DO	para aplicação em		além do limite	em RP no	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r)	RP pagos	RP a		Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)
Empenhos 2021	de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos 2020	de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos 2019	de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos 2018	de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos 2017	de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos 2016 e Anterio	ores	.,	0,00	0,00	-,	0,00	1			0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII)
(Artigo 24 § 1° e 2° da LC 141/2012)

	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS					
DISTONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME AKTIGO 249 1 °C 2 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no	Despesas Cust Referência	eadas no Exe	rcício de	Saldo Final (não	
	exercicio	Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	aplicado)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)		0,00	0,00	0,00	0,00	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO PREVISÃO INICIAL PREVISÃO ATUALIZADA (a) RECEITAS REALIZADAS

			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente da União	0,00	0,00	0,00	
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	
Proveniente de outros Municipios	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO	CÁLCULO DO N	MÍNIMO							
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	%(d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	(e/c) x 100	DESPESAS Até o Bimestre (f)	PAGAS (f/c) x 100	Inscritas em Restos : Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.305.500,00	4.327.197,00	869.381,82	22,64	869.381,82	22,64	722.621,64	18,82	0,00
Despesas Correntes	3.738.500,00	3.840.459,00	869.381,82	22,64	869.381,82	22,64	722.621,64	18,82	0,00
Despesas de Capital	567.000,00	486.738,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	3.940.000,00	3.896.936,62	445.942,16	13,28	445.942,16	13,28	389.371,51	11,60	0,00
Despesas Correntes	3.325.000,00	3.356.936,62	445.942,16	13,28	445.942,16	13,28	389.371,51	11,60	0,00
Despesas de Capital	615.000,00	540.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	799.300,00	841.077,00	138.750,30	24,53	138.750,30	24,53	116.089,42	20,53	0,00
Despesas Correntes	513.800,00	565.577,00	138.750,30	24,53	138.750,30	24,53	116.089,42	20,53	0,00
Despesas de Capital	285.500,00	275.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	355.900,00	330.900,00	43.812,52	15,43	43.812,52	15,43	43.812,52	15,43	0,00
Despesas Correntes	308.900,00	283.900,00	43.812,52	15,43	43.812,52	15,43	43.812,52	15,43	0,00
Despesas de Capital	47.000,00	47.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV +	10.000.700,00	9.996.110,62	1.497.886,80	0,00	1.497.886,80	75,89	1.497.886,80	66,37	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a
OUTROS ENTES	INICIAL	ATUALIZADA (c)	Até o Bimestre (d)	%(d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	(e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	(f/c) x 100	Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	8.067.500,00	8.092.126,38	1.666.994,85	22,98	1.653.580,53	22,79	1.400.675,27	19,32	13.414,32
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	5.502.000,00	5.458.936,62	875.620,52	18,52	875.620,52	18,52	756.719,86	16,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	667.300,00	731.078,00	181.911,19	24,88	181.911,19	24,88	156.591,83	21,42	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	981.900,00	946.559,00	137.205,17	16,19	137.205,17	16,19	123.546,09	14,58	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	918.000,00	918.000,00	5.660,21	0,76	5.660,21	0,76	5.660,21	0,76	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	16.502.200,00	16.502.200,00	2.867.391,94	83,32	2.853.977,62	83,14	2.853.977,62	72,08	13.414,32
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de									
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS									
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - SECRETARIA MUNICIPAL	DE PLANEJAME	ENTO, ORÇAMENTO I	E GESTÃO - SEI	PLOG - en	n 30 de março de	2022 as	11:31:29		

Secretária De Planejamento, Orçamento E Gestão

#### **DIVALDO DANTAS**

Prefeito

Publicado por: Marianna Neves de Almeida Código Identificador:B6FC0A74

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

#### GABINETE RREO 1 BIM – 2022 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA **BALANÇO ORÇAMENTÁRIO** ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2022/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e		R\$ 1,00					
RECEITAS	DDEVIÇÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REA	LIZADA		SALDO A DEALIZAD (* a)	
	FREVISAO INICIAL	FREVISAO ATUALIZADA(a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	101.914.620,00	102.846.258,47	18.862.170,39	18,34	18.862.170,39	18,34	83.984.088,08
Receitas Correntes	83.144.620,00	83.207.252,80	17.936.068,72	21,56	17.936.068,72	21,56	65.271.184,08

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.192.000,00	4.192.000,00	819.958,63	19,56	819.958,63	19,56	3.372.041,37
Impostos	4.155.500,00	4.155.500,00	817.512,70	19,67	817.512,70	19,67	3.337.987,30
Taxas	36.500,00	36.500,00	2.445,93	6,70	2.445,93	6,70	34.054,07
Contribuições	1.397.000,00	1.397.000,00	35.735,95	2,56	35.735,95	2,56	1.361.264,05
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.397.000,00	1.397.000,00	35.735,95	2,56	35.735,95	2,56	1.361.264,05
Receita Patrimonial	265.680,00	327.353,38	326.853,38	99,85	326.853,38	99,85	500,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Valores Mobiliários	265.180,00	326.853,38	326.853,38	100,00	326.853,38	100,00	0,00
Transferências Correntes	75.984.940,00	75.985.899,42	16.708.376,23	21,99	16.708.376,23	21,99	59.277.523,19
Transferências da União e de suas Entidades	51.781.660,00	51.782.619,42	10.931.131,64	21,11	10.931.131,64	21,11	40.851.487,78
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.833.280,00	7.833.280,00	1.245.043,05	15,89	1.245.043,05	15,89	6.588.236,95
Transferências de Outras Instituições Públicas	16.370.000,00	16.370.000,00	4.532.201,54	27,69	4.532.201,54	27,69	11.837.798,46
Outras Receitas Correntes	1.305.000,00	1.305.000,00	45.144,53	3,46	45.144,53	3,46	1.259.855,47
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	190.000,00	190.000,00	29.607,20	15,58	29.607,20	15,58	160.392,80
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	110.000,00	110.000,00	15.397,90	14,00	15.397,90	14,00	94.602,10
Demais Receitas Correntes	1.005.000,00	1.005.000,00	139,43	0,01	139,43	0,01	1.004.860,57
Receitas de Capital	18.770.000,00	19.639.005,67	926.101,67	4,72	926.101,67	4,72	18.712.904,00
Transferências de Capital	18.770.000,00	19.639.005,67	926.101,67	4,72	926.101,67	4,72	18.712.904,00
Transferências da União e de suas Entidades	18.770.000,00	18.770.000,00	57.096,00	0,30	57.096,00	0,30	18.712.904,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	869.005,67	869.005,67	100,00	869.005,67	100,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	101.914.620,00	102.846.258,47	18.862.170,39	18,34	18.862.170,39	18,34	83.984.088,08
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	101.914.620,00	102.846.258,47	18.862.170,39	18,34	18.862.170,39	18,34	83.984.088,08
DEFICIT (VI) <sup>1</sup>	-	-	-	-	0,00	1-	-
TOTAL (VII) - (V + VI)	101.914.620,00	102.846.258,47	18.862.170,39	18,34	18.862.170,39	18,34	83.984.088,08
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	-	-	0,00	1-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	ļ-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA			SALDO (g) =	DESPESAS L	IQUIDADAS	SALDO (i) =	DESPESAS PAGAS ATÉ O	INSCRITOS EM RESTOS D A PAGAR NÃO	
DESI ESAS	INICIAL (d)	(e)	No Bimestre	Até o Bimestre (f)	(e - f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	(e - h)	BIMESTRE (j)	PROCESSADDOS 2 (k)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	101.914.620,00	102.114.619,98	13.283.622,25	13.283.622,25	88.830.997,73	12.033.034,39	12.033.034,39	90.081.585,59	11.492.468,26	1.250.587,86	
DESPESAS CORRENTES	76.893.485,00	77.079.453,98	11.757.589,70	11.757.589,70	65.321.864,28	10.998.798,64	10.998.798,64	66.080.655,34	10.458.232,51	758.791,06	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	54.750.895,00	54.739.479,00	8.557.582,23	8.557.582,23	46.181.896,77	8.557.582,23	8.557.582,23	46.181.896,77	8.557.013,45	0,00	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.141.590,00	22.338.974,98	3.200.007,47	3.200.007,47	19.138.967,51	2.441.216,41	2.441.216,41	19.897.758,57	1.901.219,06	758.791,06	
DESPESAS DE CAPITAL	24.371.135,00	24.385.166,00	1.526.032,55	1.526.032,55	22.859.133,45	1.034.235,75	1.034.235,75	23.350.930,25	1.034.235,75	491.796,80	
INVESTIMENTOS	22.859.635,00	22.873.666,00	870.032,55	870.032,55	22.003.633,45	870.032,55	870.032,55	22.003.633,45	870.032,55	0,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.510.000,00	1.510.000,00	656.000,00	656.000,00	854.000,00	164.203,20	164.203,20	1.345.796,80	164.203,20	491.796,80	
Reserva de Contingência	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00	0,00	0,00	
DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	101.914.620,00	102.114.619,98	13.283.622,25	13.283.622,25	88.830.997,73	12.033.034,39	12.033.034,39	90.081.585,59	11.492.468,26	1.250.587,86	
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	101.914.620,00	102.114.619,98	13.283.622,25	13.283.622,25	88.830.997,73	12.033.034,39	12.033.034,39	90.081.585,59	11.492.468,26	1.250.587,86	
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-		-	-	6.829.136,00	-		-	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	101.914.620,00	102.114.619,98	13.283.622,25	13.283.622,25	-	12.033.034,39	18.862.170,39	-	11.492.468,26	1.250.587,86	
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-	0,00	-	-	

#### CLAIR LEITÃO MARTINS BELTRÃO BEZERRA DE MELO

CRC-PB 4.395/O-7 CPF477.984.084-87

ITALO MARQUES COSTA

Secretário De Finanças

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira **Código Identificador:**C96D19BA

#### GABINETE RREO 1 BIM – 2022 – DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SE JANEIRO A FEVEREIRO DE 20			)								
RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, in											R\$ 1,00
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS E	EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS I	IQUIDADAS		SALDO	INSCRITAS EM RESTOS
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	INICIA	ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/ totalb)	(c)=(a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% ( d / total d)	(e)=(a-d)	A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (I)	101.914.620,00	102.114.619,98		13.283.622,25	100,00	88.830.997,73	12.033.034,39	12.033.034,39	100,00	90.081.585,59	0,00
Legislativa	3.588.480,00	3.588.480,00	0,00	0,00	0,00	3.588.480,00	0,00	0,00	0,00	3.588.480,00	0,00
Ação Legislativa Administração	3.588.480,00 6.772.000,00	3.588.480,00 6.765.509,00	0,00 942.857,38	0,00 942.857,38	0,00 7,10	3.588.480,00 5.822.651,62	0,00 750.907,74	0,00 750.907,74	0,00 6,24	3.588.480,00 6.014.601,26	0,00
Planejamento e Orçamento	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00
Administração Geral	4.496.000,00	4.489.509,00	650.667,42	650.667,42	4,90	3.838.841,58	508.143,94	508.143,94	4,22	3.981.365,06	0,00
Administração Financeira	2.165.000,00	2.165.000,00	278.037,96	278.037,96	2,09	1.886.962,04	235.687,80	235.687,80	1,96	1.929.312,20	0,00
Tecnologia da Informatização	100.000,00	100.000,00	14.152,00	14.152,00	0,11	85.848,00	7.076,00	7.076,00	0,06	92.924,00	0,00
Assistência Social	4.780.500,00	4.986.990,98	772.500,12	772.500,12	5,82	4.214.490,86	630.648,46	630.648,46	5,24	4.356.342,52	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	43.500,00	43.500,00	0,00	0,00	0,00	43.500,00	0,00	0,00	0,00	43.500,00	0,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	555.500,00	760.182,98	208.205,02	208.205,02	1,57	551.977,96	113.748,85	113.748,85	0,95	646.434,13	0,00
Assistência Comunitária	4.181.500,00	4.183.308,00	564.295,10	564.295,10	4,25	3.619.012,90	516.899,61	516.899,61	4,30	3.666.408,39	0,00
Saúde Atenção Básica	31.558.092,50 14.051.100,00	31.558.092,50 14.058.502,00	4.677.460,77 2.035.407,58	4.677.460,77 2.035.407,58	35,21 15,32	26.880.631,73 12.023.094,42	4.423.549,06 1.936.920,86	4.423.549,06 1.936.920,86	36,76 16,10	27.134.543,44 12.121.581,14	0,00
Assistência Hospitalar e			· ·								
Ambulatorial	15.477.992,50	15.450.425,50	2.456.399,13	2.456.399,13	18,49	12.994.026,37	2.319.200,59	2.319.200,59	19,27	13.131.224,91	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico Vigilância Epidemiológica	551.500,00 1.027.500,00	556.481,00 1.042.684,00	29.754,25 155.899,81	29.754,25 155.899,81	0,22 1,17	526.726,75 886.784,19	28.347,20 139.080,41	28.347,20 139.080,41	0,24 1,16	528.133,80 903.603,59	0,00
Vigilancia Epidemiologica Saneamento Básico Urbano	450,000,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00
Educação	34.996.077,50	34.996.077,50	3.997.960,45	3.997.960,45	30,10	30.998.117,05	3.934.252,48	3.934.252,48	32,70	31.061.825,02	0,00
Alimentação e Nutrição	911.000,00	911.000,00	130.674,70	130.674,70	0,98	780.325,30	130.674,70	130.674,70	1,09	780.325,30	0,00
Ensino Fundamental	26.905.367,50	26.886.078,50	3.182.081,44	3.182.081,44	23,95	23.703.997,06	3.122.015,29	3.122.015,29	25,95	23.764.063,21	0,00
Ensino Superior	29.500,00	29.500,00	2.787,60	2.787,60	0,02	26.712,40	2.787,60	2.787,60	0,02	26.712,40	0,00
Educação Infantil	5.087.710,00	5.087.710,00	620.728,72	620.728,72	4,67	4.466.981,28	617.086,90	617.086,90	5,13	4.470.623,10	0,00
Educação Básica	2.062.500,00	2.081.789,00	61.687,99	61.687,99	0,46	2.020.101,01	61.687,99	61.687,99	0,51	2.020.101,01	0,00
Cultura	329.000,00	329.000,00	9.998,98	9.998,98	0,08	319.001,02	9.998,98	9.998,98	0,08	319.001,02	0,00
Administração Geral Pat. Histórico, Artístico e	229.000,00	229.000,00	9.998,98	9.998,98	0,08	219.001,02	9.998,98	9.998,98	0,08	219.001,02	0,00
Arqueológico Artistico e	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
Urbanismo	8.698.845,00	8.698.845,00	1.396.058,41	1.396.058,41	10,51	7.302.786,59	1.369.984,68	1.369.984,68	11,39	7.328.860,32	0,00
Administração Geral	4.488.845,00	4.459.882,00	830.651,88	830.651,88	6,25	3.629.230,12	804.578,15	804.578,15	6,69	3.655.303,85	0,00
Infra-Estrutura Urbana	4.210.000,00	4.238.963,00	565.406,53	565.406,53	4,26	3.673.556,47	565.406,53	565.406,53	4,70	3.673.556,47	0,00
Prefeitura Municipal de Pombal RELATÓRIO RESUMIDO DA E		AMENITÁDIA									
DEMONSTRATIVO DA EXEC			ÃO/SURFUNC	TÃO							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SE			10/00101	,							
JANEIRO A FEVEREIRO DE 20	22/BIMESTRE JA	ANEIRO-FEVEREIRO	)								
RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, i	nciso II, alínea "c"	')									R\$ 1,00
EUNCÃO/SUBEUNCÃO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS E	MPENHADAS		SALDO	DESPESAS I	IQUIDADAS	la	SALDO	INSCRITAS EM RESTOS
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	INICIÁ	ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/ totalb)	(c)=(a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% ( d / total d)	(e)=(a-d)	A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (I)	101.914.620,00	102.114.619,98		13.283.622,25	100,00	88.830.997,73	,	12.033.034,39	100,00	90.081.585,59	0,00
Gestão Ambiental Administração Geral	872.125,00 562.125,00	872.125,00 562.125,00	80.926,22 80.926,22	80.926,22 80.926,22	0,61	791.198,78 481.198,78	80.926,22 80.926,22	80.926,22 80.926,22	0,67	791.198,78 481.198,78	0,00
Preservação e Conservação											
Ambiental	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
Recursos Hídricos Agricultura	210.000,00 1.951.000,00	210.000,00 1.951.000,00	0,00 147.294,46	0,00 147.294,46	0,00 1,11	210.000,00 1.803.705,54	0,00 142.744,46	0,00 142.744,46	0,00 1,19	210.000,00 1.808.255,54	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	1.951.000,00	1.951.000,00	147.294,46	147.294,46	1,11	1.803.705,54	142.744,46	142.744,46	1,19	1.808.255,54	0,00
Comércio e Serviços	1.340.000,00	1.340.000,00	0,00	0,00	0,00	1.340.000,00	0,00	0,00	0,00	1.340.000,00	0,00
Comercialização	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00
Turismo	990.000,00	990.000,00	0,00	0,00	0,00	990.000,00	0,00	0,00	0,00	990.000,00	0,00
Energia	1.397.000,00	1.397.000,00	254.722,45	254.722,45	1,92	1.142.277,55	254.722,45	254.722,45	2,12	1.142.277,55	0,00
Energia Elétrica	1.397.000,00	1.397.000,00	254.722,45	254.722,45	1,92	1.142.277,55	254.722,45	254.722,45	2,12	1.142.277,55	0,00
Transporte	1.284.500,00	1.284.500,00	116.171,46	116.171,46	0,87	1.168.328,54	116.171,46	116.171,46	0,97	1.168.328,54	0,00
Administração Geral Serviços Urbanos	700.500,00 155.000,00	700.500,00 155.000,00	116.171,46 0,00	116.171,46 0,00	0,87	584.328,54 155.000,00	116.171,46 0,00	116.171,46 0,00	0,97	584.328,54 155.000,00	0,00
Transporte Rodoviário	429.000,00	429.000,00	0,00	0,00	0,00	429.000,00	0,00	0,00	0,00	429.000,00	0,00
Desporto e Lazer	1.355.000,00	1.355.000,00	56.564,67	56.564,67	0,43	1.298.435,33	56.564,67	56.564,67	0,47	1.298.435,33	0,00
Desporto Comunitário	845.000,00	845.000,00	56.564,67	56.564,67	0,43	788.435,33	56.564,67	56.564,67	0,47	788.435,33	0,00
Lazer	510.000,00	510.000,00	0,00	0,00	0,00	510.000,00	0,00	0,00	0,00	510.000,00	0,00
Encargos Especiais	2.342.000,00	2.342.000,00	831.106,88	831.106,88	6,26	1.510.893,12	262.563,73	262.563,73	2,18	2.079.436,27	0,00
Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário	380.000,00	380.000,00	24.806,88	24.806,88	0,19	355.193,12	24.806,88	24.806,88	0,21	355.193,12	0,00
Serviço da Dívida Interna	1.211.000,00	1.211.000,00	656.000,00	656.000,00	4,94	555.000,00	164.203,20	164.203,20	1,36	1.046.796,80	0,00
Transferências  RESERVA DE	751.000,00 650.000,00	751.000,00 650.000,00	150.300,00	0,00	0,00	600.700,00	73.553,65	73.553,65	0,61	677.446,35 650.000,00	0,00
CONTINGÊNCIA  DESPESAS (INTRA-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-,00	-,	-,00	-,00	5,00	-,00	-,00	-,00	5,00	-,00	*,* *

Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tecnologia da Informatização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Pombal
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO DE 2022/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")								R\$ 1,00			
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS I	EMPENHADAS		SALDO DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO	INSCRITAS EM RESTOS
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	INICIA	ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/ totalb)	(c)=(a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% ( d / total d)	(e)=(a-d)	A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Comunitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pat. Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Prefeitura Municipal de Pomba	1	•		•							

Prefeitura Municipal de Pombal
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO DE 2022/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, it	nciso II, alínea "c"	')									R\$ 1,00
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS E	MPENHADAS		SALDO	DESPESAS L	IQUIDADAS		SALDO	INSCRITAS EM RESTOS
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	INICIA	ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% ( b / total b )	(c)=(a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% ( d / total d )	(e)=(a-d)	A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	101.914.620,00	102.114.619,98	13.283.622,25	13.283.622,25	100,00	88.830.997,73	12.033.034,39	12.033.034,39	100,00	90.081.585,59	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Conta	abilidade - Secreta	ria de Finanças - em 3	0 de março de 2	2022 as 10:53:46							

CLAIR LEITÃO MARTINS BELTRÃO BEZERRA DE MELO

CRC-PB 4.395/O-7 CPF 477.984.084-87

ITALO MARQUES COSTA

Secretário De Finanças

#### ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira Código Identificador: AC669522

#### GABINETE RREO 1 BIM – 2022 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIV	OS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2022/BIMESTRE JANEIRO-FEVER	EIRO		
RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1°, inciso III )			R\$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c)=(a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS			PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO A PAGAR (h) = (d - e)		
APLICAÇÃO DE RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
SALDO FINANCEIRO A APLICAR			2021 (i)		2022 (j) = (I b) - (II f + II g)	SALDO ATUAL (k) =	= (III i + III j)		
VALOR (III)		0,00		0,00	0,00				
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 30 de março de 2022 as 10:59:31									

#### CLAIR LEITÃO MARTINS BELTRÃO BEZERRA DE MELO

CRC-PB 4.395/O-7 CPF 477.984.084-87

#### ITALO MARQUES COSTA

Secretário de Finanças

#### ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

Publicado por: Fernanda Priscila de Souza Bandeira Código Identificador:E4344106

#### **GABINETE**

## RREO 1 BIM – 2022 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS	PÚBLICOS DE SAU	ÚDE						
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2022/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO								
RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R\$ 1,00				
PREVISÃO PREVISÃO ATUALIZADA RECE								
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	INICIAL	(a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100				
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	4.155.000,00	4.155.000,00	817.512,70	19,68				
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	670.000,00	670.000,00	50.325,31	7,51				
IPTU	330.000,00	330.000,00	16.055,18	4,87				
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	340.000,00	340.000,00	34.270,13	10,08				
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	300.000,00	300.000,00	41.117,70	13,71				
ITBI	300.000,00	300.000,00	41.117,70	13,71				
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00				
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.400.000,00	1.400.000,00	264.299,44	18,88				
ISS	1.400.000,00	1.400.000,00	264.299,44	18,88				
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00				
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.785.000,00	1.785.000,00	461.770,25	25,87				
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	37.942.150,00	37.942.150,00	8.705.207,60	22,94				
Cota-Parte ITR	1.300,00	1.300,00	182,42	14,03				
Cota-Parte FPM	29.215.500,00	29.215.500,00	7.222.630,14	24,72				
Cota-Parte ICMS	6.980.000,00	6.980.000,00	1.247.447,75	17,87				
Cota-Parte IPI-Exportação	5.350,00	5.350,00	972,72	18,18				
Cota-Parte IPVA	1.740.000,00	1.740.000,00	233.974,57	13,45				
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00				
Desoneração ICMS - LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00				
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	42.097.150,00	42.097.150,00	9.522.720,30	22,94				

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar	
(ASPS) – POR SUBFÚNÇÃO E CATÉGORIA ECONÔMICA	INICIAL	ATUALIZADA (c)	Até o Bimestre (d)	%(d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	(e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	(f/c) x 100	não Processados (g)	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.561.100,00	4.534.415,00	694.030,57	15,61	675.973,83	15,20	675.843,83	15,20	14,91	
Despesas Correntes	4.464.100,00	4.446.846,00	694.030,57	15,61	675.973,83	15,20	675.843,83	15,20	18.056,74	
Despesas de Capital	97.000,00	87.569,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.869.492,50	1.834.286,50	110.783,30	9,26	93.857,30	8,21	62.219,00	6,24	5,12	
Despesas Correntes	1.644.492,50	1.609.286,50	104.564,30	6,50	87.638,30	5,45	56.000,00	3,48	16.926,00	
Despesas de Capital	225.000,00	225.000,00	6.219,00	2,76	6.219,00	2,76	6.219,00	2,76	0,00	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	244.500,00	244.500,00	18.535,25	7,64	17.128,20	7,06	15.721,15	6,48	7,01	
Despesas Correntes	242.500,00	242.500,00	18.535,25	7,64	17.128,20	7,06	15.721,15	6,48	1.407,05	
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	516.500,00	531.684,00	93.962,02	18,19	77.142,62	14,93	75.353,88	14,58	14,51	
Despesas Correntes	501.500,00	516.684,00	93.962,02	18,19	77.142,62	14,93	75.353,88	14,58	16.819,40	
Despesas de Capital	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL(XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	7.241.592,50	7.194.885,50	917.311,14	50,70	864.101,95	45,40	829.137,86	42,51	0,00	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	917.311,14	864.101,95	829.137,86
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	917.311,14	864.101,95	829.137,86
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	1.428.408,04	1.428.408,04	1.428.408,04
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	1.428.408,04	1.428.408,04	1.428.408,04
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	-511.096,90	-564.306,10	-599.270,18
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-511.096,90		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI/III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	9,63	9,07	

	LIMITE NÃO CUMPRIDO							
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no	Despesas Cust Referência	Saldo Final (não					
THE THE BETT HE ENTER BOS RECORDS THE CENTRAL THE THE THE THE PARTY OF THE CENTRAL THE THE PARTY OF THE CENTRAL THE THE PARTY OF THE CENTRAL THE THE PARTY OF THE CENTRAL THE PARTY OF THE CENTRAL THE PARTY OF THE CENTRAL THE PARTY OF THE PA	exercício atual) (h)	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	aplicado) (l) = (h - (i ou			
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

EXECUÇÃO I	DE F	RESTOS A PAGAR									
EXERCÍCIO EMPENHO		Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)		Valor aplicado além do limite mínimo (o)		RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade		RP pagos	RP a		Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)
Empenhos 2021	de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos 2020	de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos 2019	de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos 2018	de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos 2017	de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos 2016 e Anterio	de res	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						O EXERCÍCIO ATUAL QUI				. ,	
TOTAL DOS	RE	STOS A PAGAR C	CANCELADOS OU	PRESCRITOS A	ATÉ O FINAL DO	O EXERCÍCIO ANTERIOR	QUE AFETARAM O	CUMPRI	MENTO D	O LIMITE (XXII)	
		STOS A PAGAR ( ° da LC 141/2012)	CANCELADOS O	U PRESCRITOS	NO EXERCÍCIO	O ATUAL QUE AFETARA!	M O CUMPRIMENT	O DO LIN	IITE (XXI	II) = (XXI - XVII)	

	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS							
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no	Despesas Custo Referência	eadas no Exe	Saldo Final (não aplicado)				
,	exercicio atual) (w)	Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	(aa) = (w - (x  ou  y))			
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final de demonstrativo do exercício anterior)		0,00	0,00	0,00	0,00			
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DDEVIÇÃO INICIAL	DDEVIÇÃO ATHALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS ADICIONAIS FARA O FINANCIAMENTO DA SAUDE NÃO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO	(XXVIII) 0,00 0,00 0,0	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100		
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Proveniente da União	0,00	0,00	0,00		
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00		
Proveniente de outros Municipios	0,00	0,00	0,00		

#### Paraíba , 01 de Abril de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XIII | $N^{\circ}$ 3081

RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍN	IMO								
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PA	AGAS	Inscritas em Restos a Pagar não Processados
ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	INICIAL	ATUALIZADA (c)	Até o Bimestre (d)	%(d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	(e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	(f/c) x 100	(g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	9.490.000,00	9.524.087,00	1.341.377,01	17,20	1.260.947,03	16,17	1.189.854,91	15,25	80.429,98
Despesas Correntes	7.766.000,00	7.800.087,00	1.341.377,01	17,20	1.260.947,03	16,17	1.189.854,91	15,25	80.429,98
Despesas de Capital	1.724.000,00	1.724.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	13.608.500,00	13.616.139,00	2.345.615,83	21,16	2.225.343,29	20,07	2.143.481,22	19,34	120.272,54
Despesas Correntes	11.078.000,00	11.085.639,00	2.345.615,83	21,16	2.225.343,29	20,07	2.143.481,22	19,34	120.272,54
Despesas de Capital	2.530.500,00	2.530.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	307.000,00	311.981,00	11.219,00	3,61	11.219,00	3,61	4.239,00	1,36	0,00
Despesas Correntes	306.000,00	310.981,00	11.219,00	3,61	11.219,00	3,61	4.239,00	1,36	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	511.000,00	511.000,00	61.937,79	15,27	61.937,79	15,27	61.937,79	15,27	0,00
Despesas Correntes	405.500,00	405.500,00	61.937,79	15,27	61.937,79	15,27	61.937,79	15,27	0,00
Despesas de Capital	105.500,00	105.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		24.363.207,00	3.760.149,63	0,00	3.559.447,11	55,12	3.559.447,11	51,23	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a
OUTROS ENTES	INICIAL	ATUALIZADA (c)	Até o Bimestre (d)	%(d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	(e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	(f/c) x 100	Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	14.051.100,00	14.058.502,00	2.035.407,58	16,62	1.936.920,86	15,82	1.865.698,74	15,23	98.486,72
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	15.477.992,50	15.450.425,50	2.456.399,13	19,53	2.319.200,59	18,45	2.205.700,22	17,55	137.198,54
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	551.500,00	556.481,00	29.754,25	5,38	28.347,20	5,12	19.960,15	3,61	1.407,05
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	907.000,00	922.184,00	155.899,81	16,91	139.080,41	15,08	137.291,67	14,89	16.819,40
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	31.558.092,50	31.558.092,50	4.677.460,77	58,43	4.423.549,06	54,46	4.423.549,06	51,28	253.911,71
<ul> <li>(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes</li> </ul>									
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)									
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 30	de março de 2022	2 as 12:05:09							

#### CLAIR LEITÃO MARTINS BELTRÃO BEZERRA DE MELO

CRC-PB 4.395/O-7 CPF 477.984.084-87

ITALO MARQUES COSTA

Secretário De Finanças

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

Publicado por: Fernanda Priscila de Souza Bandeira Código Identificador:B34AE86D

#### GABINETE RREO 1 BIM – 2022 – DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

RELAT RIO RESUMIDO DA EXECU"O OR AMENT'RIA									
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVAD	DAS								
OR AMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2022/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO									
RREO Anexo XIII (Lei n" 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)									
IMPACTO DAS CONTRATA ES DE PPP	O DAS CONTRATA: ES DE PPP SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR								
ACTO DAS CONTRATA ES DE TIT SALDO TOTAL EN 31 DE DIZZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR		No bimestre	AtØ o bimestre						
TOTAL DE ATIVOS	NADA A REGISTRAR								
Ativos Contabilizados na SPE									
TOTAL DE PASSIVOS									
Obriga 1es decorrentes de Ativos Constitucionais pela SPE									
Provisies de PPP									
Outros Passivos									
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS									
Obriga 1es Contratuais									
Garantias Concedidas									

#### Paraíba , 01 de Abril de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XIII | Nº 3081

DESPESAS DE PPP	EXERC"CIO ANTEROR	EXERC"CIO CORRENTE	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Do Emte Federado, exceto estatais nao dependentes (I)											
Das estatais Nao-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE L'QUIDA (RCL)											
TOTAL DAS DESPESAS											
CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)											
NOTA:											
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finance	cas - em 30 de marco de 2022 as 11:00:14	NTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Financas - em 30 de marco de 2022 as 11:00:14									

#### CLAIR LEIT^O MARTINS BELTR^O BEZERRA DE MELO

CRC-PB 4.395/O-7 CPF477.984.084-87

#### ITALO MARQUES COSTA

Secret'Rio De Finan'as

#### ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira Código Identificador:135E45E4

#### **GABINETE**

#### RREO 1 BIM – 2022 – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA **DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL** ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2022/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO IX (LRF, art.53, § 1°, inciso I)			R\$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c)=(a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I) [1]			
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	24.385.166,00	1.526.032,55	22.859.133,45
Investimentos			
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida	24.385.166,00	1.526.032,55	22.859.133,45
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte			
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições. Financeiras			
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	24.385.166,00	1.526.032,55	22.859.133,45
	24.385.166,00	1.526.032,55	22.859.133,45
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II-I)			
	(d - a)	(e - b)	(f-c)
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 30 de março	de 2022 as 10:58:51		

#### CLAIR LEITÃO MARTINS BELTRÃO BEZERRA DE MELO

CRC-PB 4.395/O-7 CPF 477.984.084-87

#### ITALO MARQUES COSTA

Secretário De Finanças

#### ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

Publicado por: Fernanda Priscila de Souza Bandeira Código Identificador:D3CD3131

#### **GABINETE**

## RREO 1 BIM – 2022 – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO DE 2022/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – Anexo VIII (LDB, Art. 72)			R\$ 1,00	
RECEITAS DO ENSINO				
	PREVISÃO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REA	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	INICIAL	(a)	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	4.155.000,00	4.155.000,00	817.512,70	19,68
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	670.000,00	670.000,00	50.325,31	15,25
1.1.1-IPTU	330.000,00	330.000,00	16.055,18	4,87
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	340.000,00	340.000,00	34.270,13	10,08
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	300.000,00	300.000,00	41.117,70	13,71
1.2.1-ITBI	300.000,00	300.000,00	41.117,70	13,71
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.400.000,00	1.400.000,00	264.299,44	18,88
1.3.1-ISS	1.400.000,00	1.400.000,00	264.299,44	18,88
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.785.000,00	1.785.000,00	461.770,25	25,87
1.4.1-IRRF	1.785.000,00	1.785.000,00	461.770,25	25,87
1.4.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	37.942.150,00	37.942.150,00	8.705.207,60	22,94
2.1-Cota-Parte FPM	29.216.800,00	29.216.800,00	7.222.812,56	24,72
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	29.215.500,00	29.215.500,00	7.222.630,14	24,72
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	1.300,00	1.300,00	182,42	14,03
2.2-Cota-Parte ICMS	6.980.000,00	6.980.000,00	1.247.447,75	17,87
2.3-ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	5.350,00	5.350,00	972,72	18,18
2.5-Cota-Parte ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2.6-Cota-Parte IPVA	1.740.000,00	1.740.000,00	233.974,57	13,45
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	42.097.150,00	42.097.150,00	9.522.720,30 RECEITAS REA	22,62
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre	
4-RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	999.820,00	999.820,00	157.351,64	15,74
5.1-Transferências do Salário-Educação	395.000,00	395.000,00	95.435,56	24,16
5.2-Transferências Diretas - PDDE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
5.3-Transferências Diretas - PNAE	504.820,00	504.820,00	61.916,08	12,27
5.4-Transferências Diretas - PNATE	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00
5.5-Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1-Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	0,00 999.820,00	0,00 999.820,00	0,00 157.351,64	0,00 15,74
FUNDEB	999.820,00	999.820,00	157.351,04	15,74
FUNDED	1		RECEITAS REA	LIZADAS
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre	% (b/a) x 100
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	7.468.430,00	7.468.430,00	1.741.041,42	23,79
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.1.1)	5.723.100,00	5.723.100,00	1.444.525,99	25,24
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.2)	1.396.000,00	1.396.000,00	249.489,51	17,87
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.3)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.4)	1.070,00	1.070,00	194,54	18,18
10.5-Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB – (20% de 2.5)	260,00	260,00	36,47	14,03
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.6)	348.000,00	348.000,00	46.794,91	13,45
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	19.501.400,00	19.501.400,00	6.034.985,21	30,95
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	16.370.000,00	16.370.000,00	4.532.201,54	27,69
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	3.131.400,00	3.131.400,00	1.502.783,67	47,99
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	8.901.570,00	8.901.570,00	2.791.160,12	31,36
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	2.791.160,12			
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00			

	DOTAÇÃO DOTAÇÃO		DESPESAS E	MPENHADAS	DESPESAS L	QUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A
DESPESAS DO FUNDEB	INICIAL	ATUALIZADA (d)		% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	15.374.290,00	15.581.936,00	3.407.133,72	55,66	3.407.133,72	55,66	0,00
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	15.374.290,00	15.581.936,00	3.407.133,72	55,66	3.407.133,72	55,66	0,00
13.1-Com Educação Infantil	1.506.490,00	1.714.136,00	608.143,81	35,48	608.143,81	35,48	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	13.867.800,00	13.867.800,00	2.798.989,91	20,18	2.798.989,91	20,18	0,00
14-OUTRAS DESPESAS	5.994.310,00	5.786.664,00	21.701,15	0,58	21.701,15	0,58	0,00
14.1-Com Educação Infantil	2.233.220,00	2.025.574,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental	3.761.090,00	3.761.090,00	21.701,15	0,58	21.701,15	0,58	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	21.368.600,00	21.368.600,00	3.428.834,87	16,05	3.428.834,87	16,05	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAG		VALOR					
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DI		0,00					
16.1 - FUNDEB 60%		0,00					
16.2 - FUNDEB 40%							0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEI	RO, DO EXERCÍ	CIO ANTERIOR, DO	FUNDEB				0,00
17.1 - FUNDEB 60%							0,00
17.2 - FUNDEB 40%							0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)							0,00
INDICADORES DO FUNDEB							VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LI	MITE (15 - 18)						100,00

19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração		(.1)) / (11) x 100) %					56,46
^		0,36					
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %							43,18
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍO							VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2021 QUE NÃO 21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ							0,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							0,00
AMERICA EL AQUADA DE DEDERA VOEN EMERICA DO ENTRA DE DE				MPENHADAS	DESPESAS L		INSCRITOS EM RESTOS A
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	Até o	% (f) = (e/d) x	Até o	% (h) = (g/d) x 100	PAGAR NÃO PROCESSADOS
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	4.587.710,00	4.587.710,00	Bimestre (e) 620.728,72	36,96	Bimestre (g) 617.086,90	36,53	0,00
22.1-Creche	3.081.220,00	2.873.574,00	12.584,91	1,48	8.943,09	1,05	0,00
22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.233.220,00	2.025.574,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	848.000,00	848.000,00	12.584,91	1,48	8.943,09	1,05	0,00
22.2-Pré-Escola	1.506.490,00	1.714.136,00	608.143,81	35,48	608.143,81	35,48	0,00
22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.506.490,00	1.714.136,00	608.143,81	35,48	608.143,81	35,48	0,00
22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-ENSINO FUNDAMENTAL	21.246.367,50	21.227.078,50	3.046.869,98	22,29	2.987.303,83	20,63	0,00
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	17.628.890,00	17.628.890,00	2.820.691,06	16,00	2.820.691,06	16,00	0,00
23-ENSINO FUNDAMENTAL	21.246.367,50	21.227.078,50	3.046.869,98	22,29	2.987.303,83	20,63	0,00
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.617.477,50	3.598.188,50	226.178,92	6,29	166.612,77	4,63	0,00
24-ENSINO MÉDIO 25-ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-ENSINO SUPERIOR 26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 +	25.834.077,50	25.814.788,50	3.667.598,70	14,21	3.604.390,73	13,96	0,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONS	TITUCIONAL	1		•			VALOR
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDI	EB = (12)						2.791.160,12
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO	FUNDEB NO EXI	ERCÍCIO					0,00
31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO							0,00
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO							0,00
33-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPO						. /	0,00
34-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR ENSINO = (44 j)	. INSCRITOS CO	M DISPONIBILIDADE	FINANCEIRA	DE RECURSOS	DE IMPOSTOS	VINCULADOS AO	0,00
35-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS D		TITUCIONAL (29 + 30	0 + 31 + 32 + 33	+ 34) [6]			2.791.160,12
36-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23)							813.230,61
37-PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECI	EITA LIQUIDA I	DE IMPOSTOS ((36) / (	3) x 100) %[6] -	LIMITE CONS	TITUCIONAL	25%[5]	8,54
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE	Т	Γ	I DECRECA C E	MPENHADAS	I DECRECA CA	IOUIDADAS	
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO	DESFESAS E				nicentros na promos
		I A I UALIZADA (d)		% (f) = (e/d) x		Ì	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
20 DECREAG CHICTEADAS COM A ADLICAÇÃO	<del> </del>	ATUALIZADA (d)	Até 0 Bimestre (e)			% (h) = $(g/d) \times 100$	
38-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00		% (f) = (e/d) x	Até o	Ì	PAGAR NÃO PROCESSADOS
FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00	` ` `	Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = $(g/d) \times 100$	PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 39-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	% (f) = (e/d) x 100 0,00	Até Bimestre (g)	% (h) = $(g/d) \times 100$ 0,00	PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 39-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	398.500,00	0,00	0,00 500,00	% (f) = (e/d) x 100 0,00 0,13	Até Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100 0,00 0,00	PAGAR (i)         NÃO         PROCESSADOS           0,00
FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO  39-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO  40-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO  41-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA	398.500,00 0,00 7.770.500,00	0,00 398.500,00 0,00	0,00 500,00 0,00	% (f) = (e/d) x 100 0,00 0,13 0,00	Até Bimestre (g) 0,00 0,00 0,00	% (h) = (g/d) x 100 0,00 0,00 0,00	PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) 0,00 0,00 0,00
FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 39-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO 40-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO 41-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 42-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	398.500,00 0,00 7.770.500,00 8.169.000,00	0,00 398.500,00 0,00 7.789.789,00	Bimestre (e) 0,00 500,00 0,00 329.861,75	% (f) = (e/d) x 100 0,00 0,13 0,00 4,23	Até Bimestre (g)  0,00  0,00  0,00  329.861,75	% (h) = (g/d) x 100 0,00 0,00 0,00 4,23	PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)  0,00  0,00  0,00  0,00
FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO  39-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO  40-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO  41-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO  42-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)	398.500,00 0,00 7.770.500,00 8.169.000,00 34.003.077,50	0,00 398.500,00 0,00 7.789.789,00 8.188.289,00 34.003.077,50	Bimestre (e)  0,00  500,00  0,00  329.861,75  330.361,75  3.997.960,45	% (f) = (e/d) x 100 0,00 0,13 0,00 4,23 4,03 11,76	Até Bimestre (g) 0,00 0,00 0,00 329.861,75 329.861,75 3.934.252,48	% (h) = (g/d) x 100 0,00 0,00 0,00 4,23 4,03	PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00
FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 39-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO 40-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO 41-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 42-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+39+40+41) 43-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28+42)	398.500,00 0,00 7.770.500,00 8.169.000,00 34.003.077,50	0,00 398.500,00 0,00 7.789.789,00 8.188.289,00 34.003.077,50	Bimestre (e)  0,00  500,00  0,00  329.861,75  330.361,75  3.997.960,45	% (f) = (e/d) x 100 0,00 0,13 0,00 4,23 4,03 11,76	Até Bimestre (g) 0,00 0,00 0,00 329.861,75 329.861,75 3.934.252,48	% (h) = (g/d) x 100 0,00 0,00 0,00 4,23 4,03 11,57 SALDO ATÉ O	PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00
FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO  39-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO  40-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO 41-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 42-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+39+40+41) 43-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28+42)  RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FI	398.500,00 0,00 7.770.500,00 8.169.000,00 34.003.077,50	0,00 398.500,00 0,00 7.789.789,00 8.188.289,00 34.003.077,50	Bimestre (e)  0,00  500,00  0,00  329.861,75  330.361,75  3.997.960,45	% (f) = (e/d) x 100 0,00 0,13 0,00 4,23 4,03 11,76	Até Bimestre (g) 0,00 0,00 0,00 329.861,75 329.861,75 3.934.252,48	% (h) = (g/d) x 100 0,00 0,00 0,00 4,23 4,03 11,57 SALDO ATÉ O BIMESTRE	PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  CANCELADO EM 2022 (j)
FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO  39-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO  40-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO  41-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO  42-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+39+40+41)  43-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28+42)  RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FI  44-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE  44.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino  44.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	398.500,00 0,00 7.770.500,00 8.169.000,00 34.003.077,50	0,00 398.500,00 0,00 7.789.789,00 8.188.289,00 34.003.077,50	Bimestre (e)  0,00  500,00  0,00  329.861,75  330.361,75  3.997.960,45	% (f) = (e/d) x 100 0,00 0,13 0,00 4,23 4,03 11,76	Até Bimestre (g) 0,00 0,00 0,00 329.861,75 329.861,75 3.934.252,48	% (h) = (g/d) x 100 0,00 0,00 0,00 4,23 4,03 11,57 SALDO ATÉ O BIMESTRE 0,00 0,00 0,00	PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  CANCELADO EM 2022 (j)  0,00  0,00  0,00
FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO  39-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO  40-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO  41-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO  42-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+39+40+41)  43-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28+42)  RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FI  44-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE  44.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino  44.2-Executadas com Recursos do FUNDEB  FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	398.500,00 0,00 7.770.500,00 8.169.000,00 34.003.077,50 NANCEIRA DE I	0,00 398.500,00 0,00 7.789.789,00 8.188.289,00 34.003.077,50	Bimestre (e)  0,00  500,00  0,00  329.861,75  330.361,75  3.997.960,45	% (f) = (e/d) x 100 0,00 0,13 0,00 4,23 4,03 11,76	Até Bimestre (g) 0,00 0,00 0,00 329.861,75 329.861,75 3.934.252,48	% (h) = (g/d) x 100  0,00  0,00  0,00  4,23  4,03  11,57  SALDO ATÉ O BIMESTRE  0,00  0,00  0,00  FUNDEB	PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  CANCELADO EM 2022 (j)  0,00  0,00  SALÁRIO EDUCAÇÃO
FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO  39-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO  40-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO 41-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 42-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+39+40+41)  43-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28+42)  RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FI 44-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE 44.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino 44.2-Executadas com Recursos do FUNDEB  FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	398.500,00 0,00 7.770.500,00 8.169.000,00 34.003.077,50 NANCEIRA DE I	0,00 398.500,00 0,00 7.789.789,00 8.188.289,00 34.003.077,50	Bimestre (e)  0,00  500,00  0,00  329.861,75  330.361,75  3.997.960,45	% (f) = (e/d) x 100 0,00 0,13 0,00 4,23 4,03 11,76	Até Bimestre (g) 0,00 0,00 0,00 329.861,75 329.861,75 3.934.252,48	% (h) = (g/d) x 100  0,00  0,00  0,00  4,23  4,03  11,57  SALDO ATÉ OBIMESTRE  0,00  0,00  0,00  FUNDEB  3.255.132,58	PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  CANCELADO EM 2022 (j)  0,00  0,00  SALÁRIO EDUCAÇÃO  0,00
FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO  39-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO  40-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CREDITO 41-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 42-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+39+40+41) 43-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28+42)  RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FI 44-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE 44.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino 44.2-Executadas com Recursos do FUNDEB FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB 45-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO 146-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	398.500,00 0,00 7.770.500,00 8.169.000,00 34.003.077,50 NANCEIRA DE I	0,00 398.500,00 0,00 7.789.789,00 8.188.289,00 34.003.077,50	Bimestre (e)  0,00  500,00  0,00  329.861,75  330.361,75  3.997.960,45	% (f) = (e/d) x 100 0,00 0,13 0,00 4,23 4,03 11,76	Até Bimestre (g) 0,00 0,00 0,00 329.861,75 329.861,75 3.934.252,48	% (h) = (g/d) x 100  0,00  0,00  0,00  4,23  4,03  11,57  SALDO ATÉ OBIMESTRE  0,00  0,00  0,00  FUNDEB  3.255.132,58  6.034,985,21	PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  CANCELADO EM 2022 (j)  0,00  0,00  0,00  SALÁŘIO EDUCAÇÃO  0,00  0,00
FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO  39-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO  40-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO 41-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 42-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+39+40+41) 43-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28+42)  RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FI 44-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE 44.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino 44.2-Executadas com Recursos de FUNDEB  FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB  45-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO 146-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	398.500,00 0,00 7.770.500,00 8.169.000,00 34.003.077,50 NANCEIRA DE I	0,00 398.500,00 0,00 7.789.789,00 8.188.289,00 34.003.077,50	Bimestre (e)  0,00  500,00  0,00  329.861,75  330.361,75  3.997.960,45	% (f) = (e/d) x 100 0,00 0,13 0,00 4,23 4,03 11,76	Até Bimestre (g) 0,00 0,00 0,00 329.861,75 329.861,75 3.934.252,48	% (h) = (g/d) x 100  0,00  0,00  4,23  4,03  11,57  SALDO ATÉ OBIMESTRE  0,00  0,00  0,00  FUNDEB  3.255.132,58  6.034,985,21  3.428.834,87	PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  CANCELADO EM 2022 (j)  0,00  0,00  SALÁRIO EDUCAÇÃO  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00
FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO  39-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO  40-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO 41-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO 41-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 42-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+39+40+41) 43-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28+42)  RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FI 44-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE 44.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino 44.2-Executadas com Recursos do FUNDEB  FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB 45-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DI 46-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE 47-(-) PAGAMENTO DO EXERCÍCIO	398.500,00 0,00 7.770.500,00 8.169.000,00 34.003.077,50 NANCEIRA DE I	0,00 398.500,00 0,00 7.789.789,00 8.188.289,00 34.003.077,50	Bimestre (e)  0,00  500,00  0,00  329.861,75  330.361,75  3.997.960,45	% (f) = (e/d) x 100 0,00 0,13 0,00 4,23 4,03 11,76	Até Bimestre (g) 0,00 0,00 0,00 329.861,75 329.861,75 3.934.252,48	% (h) = (g/d) x 100  0,00  0,00  4,23  4,03  11,57  SALDO ATÉ OBIMESTRE  0,00  0,00  FUNDEB  3.255.132,58  6.034.985,21  3.428.834,87  3.428.834,87	PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  CANCELADO EM 2022 (j)  0,00  0,00  SALÁRIO EDUCAÇÃO  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00
FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO  39-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO  40-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO 41-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO 41-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 42-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+39+40+41) 43-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28+42)  RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FI 44-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE 44.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino 44.2-Executadas com Recursos do FUNDEB  FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB 45-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DI 46-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE 47-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE 47-1-ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO 47.2-RESTOS A PAGAR	398.500,00 0,00 7.770.500,00 8.169.000,00 34.003.077,50 NANCEIRA DE I	0,00 398.500,00 0,00 7.789.789,00 8.188.289,00 34.003.077,50 RECURSOS DE IMPO	Bimestre (e)  0,00  500,00  0,00  329.861,75  330.361,75  3.997.960,45	% (f) = (e/d) x 100 0,00 0,13 0,00 4,23 4,03 11,76	Até Bimestre (g) 0,00 0,00 0,00 329.861,75 329.861,75 3.934.252,48	% (h) = (g/d) x 100  0,00  0,00  4,23  4,03  11,57  SALDO ATÉ OBIMESTRE  0,00  0,00  0,00  FUNDEB  3.255.132,58  6.034,985,21  3.428.834,87  3.428.834,87  0,00	PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  CANCELADO EM 2022 (j)  0,00  0,00  SALÁRIO EDUCAÇÃO  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00
FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO  39-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO  40-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO  41-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO  41-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO  42-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+39+40+41)  43-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28+42)  RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FI  44-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE  44.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino  44.2-Executadas com Recursos do FUNDEB  FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB  45-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DI  46-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE  47-(-) PAGAMENTO DO EXERCÍCIO  47.2-RESTOS A PAGAR  48-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS	398.500,00 0,00 7.770.500,00 8.169.000,00 34.003.077,50 NANCEIRA DE I	0,00 398.500,00 0,00 7.789.789,00 8.188.289,00 34.003.077,50 RECURSOS DE IMPO	Bimestre (e)  0,00  500,00  0,00  329.861,75  330.361,75  3.997.960,45	% (f) = (e/d) x 100 0,00 0,13 0,00 4,23 4,03 11,76	Até Bimestre (g) 0,00 0,00 0,00 329.861,75 329.861,75 3.934.252,48	% (h) = (g/d) x 100  0,00  0,00  0,00  4,23  4,03  11,57  SALDO ATÉ OBIMESTRE  0,00  0,00  0,00  FUNDEB  3.255.132,58  6.034,985,21  3.428.834,87  3.428.834,87  0,00  0,00  0,00	PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  CANCELADO EM 2022 (j)  0,00  0,00  SALÁRIO EDUCAÇÃO  0,00
FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO  39-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO  40-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO 41-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO 41-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 42-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+39+40+41) 43-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28+42)  RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FI 44-RESTOS A PAGAR RECURSOS COM MDE 44.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino 44.2-Executadas com Recursos do FUNDEB  FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB 45-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DI 46-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE 47-(-) PAGAMENTO DO EXERCÍCIO 47-2-RESTOS A PAGAR 48-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS 49-(-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	398.500,00 0,00 7.770.500,00 8.169.000,00 34.003.077,50 NANCEIRA DE I	0,00 398.500,00 0,00 7.789.789,00 8.188.289,00 34.003.077,50 RECURSOS DE IMPO	Bimestre (e)  0,00  500,00  0,00  329.861,75  330.361,75  3.997.960,45	% (f) = (e/d) x 100 0,00 0,13 0,00 4,23 4,03 11,76	Até Bimestre (g) 0,00 0,00 0,00 329.861,75 329.861,75 3.934.252,48	% (h) = (g/d) x 100  0,00  0,00  0,00  4,23  4,03  11,57  SALDO ATÉ OBIMESTRE  0,00  0,00  0,00  FUNDEB  3.255.132,58  6.034,985,21  3.428.834,87  3.428.834,87  0,00  0,00  5.861.282,92	PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  CANCELADO EM 2022 (j)  0,00  0,00  SALÁRIO EDUCAÇÃO  0,00
FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO  39-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO  40-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO 41-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 42-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+39+40+41) 43-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28+42)  RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FI 44-RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM MDE 44.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino 44.2-Executadas com Recursos do FUNDEB 45-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DI 46-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE 47-(-) PAGAMENTO DO EXERCÍCIO 47.2-RESTOS A PAGAR 48-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS 49-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE 49-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE 50-(+) AJUSTES	398.500,00 0,00 7.770.500,00 8.169.000,00 34.003.077,50 NANCEIRA DE I	0,00 398.500,00 0,00 7.789.789,00 8.188.289,00 34.003.077,50 RECURSOS DE IMPO	Bimestre (e)  0,00  500,00  0,00  329.861,75  330.361,75  3.997.960,45	% (f) = (e/d) x 100 0,00 0,13 0,00 4,23 4,03 11,76	Até Bimestre (g) 0,00 0,00 0,00 329.861,75 329.861,75 3.934.252,48	% (h) = (g/d) x 100  0,00  0,00  0,00  4,23  4,03  11,57  SALDO ATÉ OBIMESTRE  0,00  0,00  FUNDEB  3.255.132,58  6.034.985.21  3.428.834,87  3.428.834,87  3.000  0,00  5.861.282,92  0,00	PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  CANCELADO EM 2022 (j)  0,00  0,00  0,00  SALÁRIO EDUCAÇÃO  0,00
FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO  39-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO  40-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO 41-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO 41-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 42-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+39+40+41) 43-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28+42)  RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FI 44-RESTOS A PAGAR RECURSOS COM MDE 44.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino 44.2-Executadas com Recursos do FUNDEB  FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB 45-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DI 46-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE 47-(-) PAGAMENTO DO EXERCÍCIO 47-2-RESTOS A PAGAR 48-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS 49-(-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	398.500,00 0,00 7.770.500,00 8.169.000,00 34.003.077,50 NANCEIRA DE I	0,00 398.500,00 0,00 7.789.789,00 8.188.289,00 34.003.077,50 RECURSOS DE IMPO	Bimestre (e)  0,00  500,00  0,00  329.861,75  330.361,75  3.997.960,45	% (f) = (e/d) x 100 0,00 0,13 0,00 4,23 4,03 11,76	Até Bimestre (g) 0,00 0,00 0,00 329.861,75 329.861,75 3.934.252,48	% (h) = (g/d) x 100  0,00  0,00  0,00  4,23  4,03  11,57  SALDO ATÉ OBIMESTRE  0,00  0,00  0,00  FUNDEB  3.255.132,58  6.034,985,21  3.428.834,87  3.428.834,87  0,00  0,00  5.861.282,92	PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  CANCELADO EM 2022 (j)  0,00  0,00  SALÁRIO EDUCAÇÃO  0,00

#### CLAIR LEITÃO MARTINS BELTRÃO BEZERRA DE MELO

CRC-PB 4.395/O-7 CPF 477.984.084-87

ITALO MARQUES COSTA

Secretário De Finanças

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

Publicado por: Fernanda Priscila de Souza Bandeira Código Identificador: A6D04E98

#### **GABINETE**

## RREO 1 BIM – 2022 – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2022/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO							
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)		Em Reais					
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS							
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)							
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até Bimestre (b)					
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00					
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00					
Ativo	0,00	0,00					
Inativo	0,00	0,00					
Pensionista	0,00	0,00					
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00					
Ativo	0,00	0,00					
Inativo	0,00	0,00					
Pensionista	0,00	0,00					
Receita Patrimonial	0,00	0,00					
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00					
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00					
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00					
Receita Serviços	0,00	0,00					
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00					
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00					
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00					
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00					
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00					
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00					
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00					
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00					
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00					

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre (e)		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Beneficios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Previdenciárias do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)		0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00			
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita Patrimonial	0,00	0,00			
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00			
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00			
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00			
Receita de Serviços	0,00	0,00			
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00			
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00			
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00			
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00			
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00			

TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)

0,00

0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Beneficios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)		0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS						
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS PREVISÃO ATUALIZADA (a) RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)						
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00				
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00				

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)		DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)		
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	· ·	0,00	0,00	0,00	0,00		
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)2N	0,00	0,00	0,00	0,00			
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria	FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 30 de março de 2022 as 10:55:22						

#### CLAIR LEITÃO MARTINS BELTRÃO BEZERRA DE MELO

CRC-PB 4.395/O-7 CPF 477.984.084-87

ITALO MARQUES COSTA

Secretário De Finanças

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

Publicado por: Fernanda Priscila de Souza Bandeira Código Identificador:BA1BBE6D

#### GABINETE RREO 1 BIM – 2022 – DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA **DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL** ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2022/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)		R\$ 1,00
ACIMA DA LINHA		•
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022
RECEITAS FRIMARIAS	FREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	90.614.009,42	19.677.110,14
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.192.000,00	819.958,63
IPTU	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00
IRRF	1.785.000,00	461.770,25
ISS	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	2.407.000,00	358.188,38
Contribuições	1.397.000,00	35.735,95
Receita Patrimonial	265.680,00	326.853,38
Aplicações Financeiras (II)	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	265.680,00	326.853,38
Transferências Correntes	83.454.329,42	18.449.417,65
Cota-Parte do FPM	29.215.500,00	7.222.630,14
Cota-Parte do ITR	1.300,00	182,42
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	6.980.000,00	1.247.447,75
Cota-Parte do IPVA	1.740.000,00	233.974,57
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferencias do FUNDEB	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	45.517.529,42	9.745.182,77
Demais Receitas Correntes	1.305.000,00	45.144,53
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	1.305.000,00	45.144,53
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - III - III)	90.614.009,42	19.677.110,14
RECEITAS DE CAPITAL (V)	19.639.005,67	926.101,67
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Transferências de Capital	19.639.005,67	926.101,67
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	19.639.005,67	926.101,67
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	19.639.005,67	926.101,67
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	110.253.015,09	20.603.211,81

		Até o Bimestre/2022						
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PROCESSADOS LIOUIDADOS	PAGAR NÃO PAGOS (c)	
DESPESAS CORRENTES (XIII)	77.079.453,98	11.757.589,70	10.998.798,64	10.458.232,51	223.487,46	41.830,82	41.830,82	
Pessoal e Encargos Sociais	54.739.479,00	8.557.582,23	8.557.582,23	8.557.013,45	0,00	0,00	0,00	
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	22.338.974,98	3.200.007,47	2.441.216,41	1.901.219,06	223.487,46	41.830,82	41.830,82	
Demais Despesas Correntes	22.338.974,98	3.200.007,47	2.441.216,41	1.901.219,06	223.487,46	41.830,82	41.830,82	
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	77.078.453,98	11.757.589,70	10.998.798,64	10.458.232,51	223.487,46	41.830,82	41.830,82	
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	24.385.166,00	1.526.032,55	1.034.235,75	1.034.235,75	77.210,57	23.000,00	23.000,00	
Investimentos	22.873.666,00	870.032,55	870.032,55	870.032,55	77.210,57	23.000,00	23.000,00	
Inversões Financeiras	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Inversões Financeiras	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida (XX)	1.510.000,00	656.000,00	164.203,20	164.203,20	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	22.875.166,00	870.032,55	870.032,55	870.032,55	77.210,57	23.000,00	23.000,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	100.603.619,98	12.627.622,25	11.868.831,19	11.328.265,06	300.698,03	64.830,82	64.830,82	
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXI	V) = [XIIa - (XXIIIa	+ XXIIIb + XXIIIc)]	-		•	-	8.909.417,90	

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2022
JUROS NOVIINAIS	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da LInha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	8.909.417,90
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA				
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO			
	Em 31/Dez/2021	Até o		
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	13.461.875,47	13.297.672,27		
DEDUÇÕES (II)	23.547.340,13	30.804.686,65		
Disponibilidade de Caixa	23.490.879,09	30.732.851,45		

#### Paraíba , 01 de Abril de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XIII | № 3081

Disponibilidade de Caixa Bruta	23.870.926,12	30.732.851,45
(-) Restos a Pagar Processados	380.047,03	0,00
Demais Haveres Financeiros	56.461,04	71.835,20
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	(10.085.464,66)	(17.507.014,38)

RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	7.421.549,72
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2022
VARIAÇÃO SALDO RPP (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	380.047,03
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	7.041.502,69
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	7.041.502,69
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos arrecadados em exercício anteriores - RPPS	0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 30 de março de 2022 as 10:57:18	_

#### CLAIR LEITÃO MARTINS BELTRÃO BEZERRA DE MELO

CRC-PB 4.395/O-7 CPF 477.984.084-87

#### ITALO MARQUES COSTA

Secretário De Finanças

#### ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

Publicado por: Fernanda Priscila de Souza Bandeira Código Identificador:B4D04B2E

#### GABINETE RREO 1 BIM – 2022 – DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA	EXECUÇÃO OR	CAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DOS RE		,	ÓRGÃO									
ORÇAMENTO FISCAL E DA S												
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2	2022/BIMESTRE	JANEIRO-FEVER	REIRO									
RREO - ANEXO VII (LRF, art.	53, inciso V)											R\$ 1,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSDOS LIQUIDADOS EM EXERCICIOS ANTERIORES  RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS												
PODER / ÓRGÃO	Inscritos					Inscritos						Saldo Total L = (e + k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2021 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e = (a + b) - (c + d))	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2021 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo $(k = (f + g) - (i + j))$	
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA -	0,00	380.047,03	300.698,03	0,00	79.349,00	0,00	2.721.230,82	64.830,82	64.830,82	0,00	2.656.400,00	2.735.749,00
ORÇAMENTÁRIOS)(I)												
PODER EXECUTIVO	0,00	380.047,03	300.698,03	0,00	79.349,00	0,00	2.721.230,82	64.830,82	64.830,82	0,00	2.656.400,00	2.735.749,00
Prefeitura Municipal de Pombal	0,00	380.047,03	300.698,03	0,00	79.349,00	0,00	2.721.230,82	64.830,82	64.830,82	0,00	2.656.400,00	2.735.749,00
RESTOS A PAGAR (INTRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORÇAMENTÁRIOS)(II)												
NADA A REGISTRAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	380.047,03	300.698,03	0,00	79.349,00	0,00	2.721.230,82	64.830,82	64.830,82	0,00	2.656.400,00	2.735.749,00
FONTE: Sistema PublicSoft Cor	ntabilidade - Secr	etaria de Finanças -	em 30 de m	arço de 2022	as 10:58:02							

#### CLAIR LEITÃO MARTINS BELTRÃO BEZERRA DE MELO

CRC-PB 4.395/O-7 CPF 477.984.084-87

#### ITALO MARQUES COSTA

Secretário De Finanças

#### ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

Publicado por: Fernanda Priscila de Souza Bandeira Código Identificador:4424925A

#### **GABINETE**

RREO 1 BIM - 2022 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA **DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO DE 2022/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)	R\$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	101.914.620,00
Previsão Atualizada	101.914.620,00
Receitas Realizadas	18.862.170,39
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	6.829.136,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	101.914.620,00
Créditos Adicionais	199.999,98
Dotação Atualizada	102.114.619,98
Despesas Empenhadas	13.283.622,25
Despesas Liquidadas	12.033.034,39
Despesas Pagas	11.492.468,26
Superávit Orçamentário	6.829.136,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	13.283.622,25
Despesas Liquidadas	12.033.034,39
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	26.943.025,17
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	26.264.769,17
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	25.466.500,17
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
	•

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	0,00	7.168.376,48	0,00
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	7.168.376,48	0,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre			ı	
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo à Pagar	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	380.047.03	0.00	300,698,03	79.349.00	
Poder Executivo	380.047,03	0,00	300.698,03	79.349.00	
Poder Legislativo	0,00	0,00	0.00	0,00	
Poder Judiciário	0,00	0,00	0.00	0,00	
Ministério Público	0,00	0.00	0,00	0.00	
Defensoria Pública	0.00	0,00	0,00	0.00	
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	2.721.230.82	0.00	64.830,82	2.656.400.00	
Poder Executivo	2.721.230,82	0.00	64.830.82	2.656.400.00	
Poder Legislativo	0,00	0,00	0.00	0.00	
Poder Judiciário	0.00	0.00	0.00	0.00	
Ministério Público	0,00	0,00	0.00	0.00	
Defensoria Pública	0.00	0,00	0,00	0.00	
TOTAL	3.101.277,85	0.00	365.528,85	2.735.749,00	
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	Limites Constitucionais Anuais			
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício   % Aplicado Até o Bimestre			
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	813.230,61	8,54			
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.407.133.72	25% 70%	56.46		
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00		
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0.00	15%	0.00		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	1	Saldo não Realizado		
Receita de Operação de Crédito	0,00		0,00		
Despesa de Capital Líquida	0.00		0.00		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10° Exercício	20º Exercício	35º Exercício	
Plano Previdenciário	0.00	0.00	0,00	0.00	
Receitas Previdenciárias	0,00	0.00	0,00	0,00	
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0.00	0.00	
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	1 .	Saldo a Realizar		
Receita da Alienação de Ativos	0,00		0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00		

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
DESFESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS FOBEICOS DE SAODE	vaior apurado Ate o Billiestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	864.101,95	15,00	9,07
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERC	CIO CORRENTE	
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00		
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 30 de março de 2022 as 12:07	7:26		

#### CLAIR LEITÃO MARTINS BELTRÃO BEZERRA DE MELO

CRC-PB 4.395/O-7 CPF 477.984.084-87 ITALO MARQUES COSTA

Secretário De Finanças

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

**Publicado por:** Fernanda Priscila de Souza Bandeira

Código Identificador:66559662

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

#### ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE PROCESSO SELETIVO

Prefeitura Municipal de São João do Tigre - PB Comissão Especial do Processo Seletivo

EDITAL n.º. 001/2022

AVISO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

(Processo Administrativo CEPS n.º. 005/2022)

A Prefeitura de São João do Tigre (PB), por meio de sua Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, torna pública a realização do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por tempo determinado, em regime especial de Direito Administrativo, consoante às normas contidas em Edital, para as seguintes funções:

Cód. Inscrição	Função Temporária	Área de Atuação	N° Vagas	Escolaridade	Vencimentos	Carga Horaria Semanal	Valor da Inscrição
01	Médico - PSF	Secretaria Municipal de Saúde		Nível Superior – Graduação em Medicina	R\$ 2.700,00 e gratificação de R\$ 12.500,00	40h semanais	Gratuita

A Comissão publicará, no Site da Prefeitura de São João do Tigre (www.saojoaodotigre.pb.gov.br), o edital 001/2022, do Processo Administrativo CEPS n.º. 005/2022.

O candidato deverá efetuar a <u>inscrição</u> comparecendo no<u>período de 04 a 08 de abril de 2022</u>, das 08h:30 min às 12h:00 min, na Prefeitura Municipal de São João do Tigre (PB), localizada na Rua Pedro Feitosa, n.º. 32, Centro de São João do Tigre (PB).

São João do Tigre (PB), em 31 de março do ano de 2022.

#### JOSÉ WANDERLEY CORREIA GONÇALVES

Presidente Da Comissão

Publicado por:

José Wanderley Correia Gonçalves Código Identificador: 54008ED0

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 2/ 2022

LICITAÇÃO: 000026/2022

PREGÃO ELETRÔNICO 2/2022

Registro de preços para possível aquisição gradativa de gêneros alimentícios para composição de cestas básicas para as famílias mais vulneráveis deste município

ATO DE ADJUDICAÇÃO

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor da (s) licitante (s):

_							
	Item	4843 Código	AUGUSTO JORGE SARAIVA DE OLIVEIRA CNPJ: 36.786.488/0001-71 R FIRMO MARTINS DE OLIVEIRA, 240 TERREO CENTRO, SAO JOSE DO BREJO DO CRUZ - PB, CEP: 58893-000 Telefone: (83) 9643-7883 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		Valor Total
	1	056.033.001	CESTAS BÁSICAS	CESTA	300	153,00	45.900,00
- [	Total	do Proponente					45.900,00

VALOR GLOBAL - R\$ 45.900,00 (quarenta e cinco mil e novecentos reais)

São José do Brejo do Cruz/PB, 29 de março de 2022.

#### JOSÉ FÁBIO SARAIVA DOS SANTOS

Pregoeiro

Publicado por:

José Fábio Saraiva dos Santos Código Identificador: B0840017

#### GABINETE DA PREFEITA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 002/2022

LICITAÇÃO: 000026/2022

PREGÃO ELETRÔNICO 002/2022

Registro de preços para possível aquisição gradativa de gêneros alimentícios para composição de cestas básicas para as famílias mais vulneráveis deste município

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.

Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s):

4843		AUGUSTO JORGE SARAIVA DE OLIVEIRA				
		CNPJ: 36.786.488/0001-71				
Item	R FIRMO MARTINS DE OLIVEIRA, 240 TERREO CENTRO, SAO JOS BREJO DO CRUZ - PB, CEP: 58893-000		Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
		Telefone: (83) 9643-7883				
		Descrição do Produto/Serviço				
1	056.033.001	CESTAS BÁSICAS	CESTA	300	153,00	45.900,00
Total do P	roponente					45.900,00

Valor Total da Contratação R\$ 45.900,00 (quarenta e cinco mil e novecentos reais)

CONVOQUE-SE a empresa acima mencionadas para a assinatura da ata de registro de preços.

São José do Brejo do Cruz/PB, 29 de março de 2022.

#### ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por: José Fábio Saraiva dos Santos Código Identificador:85571532

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

#### GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 1445/2022 DE 29 DE MARÇO DE 2022 REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

ALTERA A TABELA DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MENCIONADOS NA TABELA ANEXA.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ/PB, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo art. 61, caput, da Constituição Federal, propõe o seguinte:

- Art. 1º Fica reajustada a tabela dos vencimentos constantes nas Leis nº 1.157/2013, 1.158/2013 e 1.284/2018, passando a vigorar nos termos do que dispõe a tabela anexa.
- Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº 1321/2019.
- Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2022.

Prefeitura Municipal de Sapé-PB, em 29 de março de 2022.

#### SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

GSAO - 100 E GASP - 100 GSAO - 100: AUX.SERV.GERAIS, COVEIRO, MERENDEIRO, VIGIA, MOTORISTA, TRATORISTA, ENCANADOR, CARPINTEIRO, PEDREIRO, SERV. DE OBRAS, SOLDADOR, MECANICO. ELETRICISTA, BORRACHEIRO, AUXILIAR DE CRECHE(\*), ALMOXARIFE(\*), AJUDANTE DE ELETRICISTA(\*), OPERARIO(\*)

GASP - 100 - A	ATENDENTE D	E ENFERMAGEM									
CLASSE	NIVEL I(2%)	NIVEL II(2%)		NIVEL IV(2%)	NIVEL V(2%)				NIVEL IX(2%)		NIVEL XI(2%)
A (10%)	R\$ 1.212,00	R\$ 1.236,24	R\$ 1.260,96	R\$ 1.286,18	R\$ 1.311,91	R\$ 1.338,15	R\$ 1.364,91	R\$ 1.392,21	R\$ 1.420,05	R\$ 1.448,45	R\$ 1.477,42
B (10%)	R\$ 1.333,20	R\$ 1.359,86	R\$ 1.387,06	R\$ 1.414,80	R\$ 1.443,10	R\$ 1.471,96	R\$ 1.501,40	R\$ 1.531,43	R\$ 1.562,06	R\$ 1.593,30	R\$ 1.625,16
C (10%)	R\$ 1.466,52	R\$ 1.495.85	R\$ 1.525,77	R\$ 1.556.28	R\$ 1.587,41	R\$ 1.619.16	R\$ 1.651,54	R\$ 1.684,57	R\$ 1.718,26	R\$ 1.752,63	R\$ 1.787,68

GSAO - 200 E GSAO - 300 - GASP - 200 E GASP - 300
GSAO - 200: AGENTE ADMINISTRATIVO, MONITOR, MUSICO, RECEPCIONISTA , CUIDADOR, TELEFONISTA(\*),DIGITADOR(\*),DATILOGRAFO(\*),LOCUTOR(\*) / GSAO 300: TEC.CONTABILIDADE.

TEC. INFORMATICA

A (10%)	R\$ 1.369,56	R\$ 1.396,95	R\$ 1.424,89	R\$ 1.453,39	R\$ 1.482,46	R\$ 1.512,10	R\$ 1.542,35	R\$ 1.573,19	R\$ 1.604,66	R\$ 1.636,75	R\$ 1.669,49
CLASSE	NIVEL I(2%)		NIVEL III(2%)	NIVEL IV(2%)	NIVEL V(2%)				NIVEL IX(2%)	NIVEL X(2%)	NIVEL XI(2%)
GASP - 200 - C	ONDUTOR SO	CORRISTA / GASP - 30	00 - TEC.LABOI	RATORIO, TEC.EM ENI	FERMAGEM, A	UX. DE SAUDE BUCAL	, TEC. RADIO	LOGIA			

#### Paraíba , 01 de Abril de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XIII | $N^{\circ}$ 3081

	B (10%)	R\$ 1.506,52	R\$ 1.536,65	R\$ 1.567,38	R\$ 1.598,73	R\$ 1.630,70	R\$ 1.663,32	R\$ 1.696,58	R\$ 1.730,51	R\$ 1.765,12	R\$ 1.800,43	R\$ 1.836,43
ſ	C (10%)	R\$ 1.657,17	R\$ 1.690,31	R\$ 1.724,12	R\$ 1.758,60	R\$ 1.793,77	R\$ 1.829,65	R\$ 1.866,24	R\$ 1.903,56	R\$ 1.941,64	R\$ 1.980,47	R\$ 2.020,08

GANS- 400 E GASP - 400
GANS - 400: ADMINISTRADOR, BIBLIOTECARIO, ECONOMISTA, PSICOPEDAGOGO, PEDAGOGO, VETERINARIO, TURISMOLOGO, ARQUIVISTA, EDUCADOR FISICO, TECNOLOGO EM GESTAO PUBLICA, CONTADOR
GASP - 400 - ASSISTENTE SOCIAL, ENFERMEIRO, FARMACEUTICO, FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIOLOGO, MEDICO, NUTRICIONISTA, CIRURGIAO DENTISTA, PSICOLOGO, TERAPEUTA OCUPACIONAL, BIOQUIMICO

CLASSE	NIVEL I(2%)	NIVEL II(2%)	NIVEL III(2%)	NIVEL IV(2%)	NIVEL V(2%)	NIVEL VI(2%)	NIVEL VII(2%)	NIVEL VIII(2%)	NIVEL IX(2%)	NIVEL X(2%)	NIVEL XI(2%)
A (10%)	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
	1.452,10	1.481,14	1.510,76	1.540,98	1.571,80	1.603,24	1.635,30	1.668,01	1.701,37	1.735,39	1.770,10
B (10%)	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
	1.597,31	1.629,26	1.661,84	1.695,08	1.728,98	1.763,56	1.798,83	1.834,81	1.871,50	1.908,93	1.947,11
C (10%)	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
	1.757,04	1.792,18	1.828,03	1.864,59	1.901,88	1.939,92	1.978,71	2.018,29	2.058,65	2.099,83	2.141,82
D (10%)	R\$ 1.932,75	R\$ 1.971,40	R\$ 2.010,83	R\$ 2.051,04	R\$ 2.092,07	R\$ 2.133,91		R\$ 2.220,12	R\$ 2.264,52	R\$ 2.309,81	R\$ 2.356,01

GEOP - 300 GEOP - 300 - N	NIVEL TECNICO	O - TEC. EM ESTRADA:	S, TEC EM EDI	FICAÇÕES, TEC. EM SA	ANEAMENTO,	TEC. EM AGROPECUA	ARIA, TEC. EM	ELETROTECNI	ICA		
CLASSE	NIVEL I(2%)	NIVEL II(2%)	NIVEL III(2%)	NIVEL IV(2%)	NIVEL V(2%)	NIVEL VI(2%)	NIVEL VII(2%)	NIVEL VIII(2%)	NIVEL IX(2%)	NIVEL X(2%)	NIVEL XI(2%)
A (10%)	R\$ 1.369,56	R\$ 1.396,95	R\$ 1.424,89	R\$ 1.453,39	R\$ 1.482,46	R\$ 1.512,10	R\$ 1.542,35	R\$ 1.573,19	R\$ 1.604,66	R\$ 1.636,75	R\$ 1.669,49
B (10%)	R\$ 1.506,52	R\$ 1.536,65	R\$ 1.567,38	R\$ 1.598,73	R\$ 1.630,70	R\$ 1.663,32	R\$ 1.696,58	R\$ 1.730,51	R\$ 1.765,12	R\$ 1.800,43	R\$ 1.836,43
C (10%)	R\$ 1.657,17	R\$ 1.690,31	R\$ 1.724,12	R\$ 1.758,60	R\$ 1.793,77	R\$ 1.829,65	R\$ 1.866,24	R\$ 1.903,56	R\$ 1.941,64	R\$ 1.980,47	R\$ 2.020,08

GEOP - 400 GEOP - 400 - E	GEOP - 400 - ENGENHEIRO, ARQUITETO												
CLASSE	NIVEL I(2%)	NIVEL II(2%)	NIVEL III(2%)	NIVEL IV(2%)	NIVEL V(2%)	NIVEL VI(2%)	NIVEL VII(2%)	NIVEL VIII(2%)	NIVEL IX(2%)	NIVEL X(2%)	NIVEL XI(2%)		
A (10%)	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$		
	1.452,10	1.481,14	1.510,76	1.540,98	1.571,80	1.603,24	1.635,30	1.668,01	1.701,37	1.735,39	1.770,10		
B (10%)	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$		
	1.597,31	1.629,26	1.661,84	1.695,08	1.728,98	1.763,56	1.798,83	1.834,81	1.871,50	1.908,93	1.947,11		
C (10%)	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$		
	1.757,04	1.792,18	1.828,03	1.864,59	1.901,88	1.939,92	1.978,71	2.018,29	2.058,65	2.099,83	2.141,82		
D (10%)	R\$ 1.932,75	•	R\$ 2.010,83	R\$ 2.051,04	R\$ 2.092,07	R\$ 2.133,91	R\$ 2.176,58	R\$ 2.220,12	R\$ 2.264,52	R\$ 2.309,81	R\$ 2.356,01		

GTAF - 200 GTAF - 200 - A	GTAF - 200 - AGENTE DE TRANSITO, TEC. DE CONTROLE INTERNO, AGENTE FISCAL DE MEIO AMBIENTE												
CLASSE	NIVEL I(2%)	NIVEL II(2%)	NIVEL III(2%)	NIVEL IV(2%)	NIVEL V(2%)	NIVEL VI(2%)	NIVEL VII(2%)	NIVEL VIII(2%)	NIVEL IX(2%)	NIVEL X(2%)	NIVEL XI(2%)		
A (10%)	R\$ 1.369,56	R\$ 1.396,95	R\$ 1.424,89	R\$ 1.453,39	R\$ 1.482,46	R\$ 1.512,10	R\$ 1.542,35	R\$ 1.573,19	R\$ 1.604,66	R\$ 1.636,75	R\$ 1.669,49		
B (10%)	R\$ 1.506,52	R\$ 1.536,65	R\$ 1.567,38	R\$ 1.598,73	R\$ 1.630,70	R\$ 1.663,32	R\$ 1.696,58	R\$ 1.730,51	R\$ 1.765,12	R\$ 1.800,43	R\$ 1.836,43		
C (10%)	R\$ 1.657,17	R\$ 1.690,31	R\$ 1.724,12	R\$ 1.758,60	R\$ 1.793,77	R\$ 1.829,65	R\$ 1.866,24	R\$ 1.903,56	R\$ 1.941,64	R\$ 1.980,47	R\$ 2.020,08		

GTAF - 400 GTAF - 400 -	AGENTE FISCA	L DE TRIBUTO	S, AGENTE FI	SCAL DE OBR	AS, AUDITOR I	DE CONTROLE	E INTERNO				
CLASSE	NIVEL I(2%)	NIVEL II(2%)	NIVEL III(2%)	NIVEL IV(2%)	NIVEL V(2%)	NIVEL VI(2%)	NIVEL VII(2%)	NIVEL VIII(2%)	NIVEL IX(2%)	NIVEL X(2%)	NIVEL XI(2%)
A (10%)	R\$ 1.642,21	R\$ 1.675,05	R\$ 1.708,56	R\$ 1.742,73	R\$ 1.777,58	R\$ 1.813,13	R\$ 1.849,40	R\$ 1.886,38	R\$ 1.924,11	R\$ 1.962,59	R\$ 2.001,84
B (10%)	R\$ 1.806,43	R\$ 1.842,56	R\$1.879,41	R\$ 1.917,00	R\$ 1.955,34	R\$ 1.994,45	R\$ 2.034,33	R\$ 2.075,02	R\$ 2.116,52	R\$ 2.158,85	R\$ 2.202,03
C (10%)	R\$ 1.987,07	R\$ 2.026,82	R\$ 2.067,35	R\$ 2.108,70	R\$ 2.150,87	R\$ 2.193,89	R\$ 2.237,77	R\$ 2.282,52	R\$ 2.328,17	R\$ 2.374,74	R\$ 2.422,23
D (10%)	R\$ 2.185,78	R\$ 2.229,50	R\$ 2.274,09	R\$ 2.319,57	R\$ 2.365,96	R\$ 2.413,28	R\$ 2.461,54	R\$ 2.510,78	R\$ 2.560,99	R\$ 2.612,21	R\$ 2.664,46

GSEJ - 400	
GSEJ - 400 - ADVOGADOS (CLASSE 1°, 2° E 3 ° )	
	NIVEL
CLASSE	I(2%)
ADVOGADO 3º CLASSE	R\$ 2.963,64
ADVOGADO 2º CLASSE	R\$ 3.260,00
ADVOGADO 1º CLASSE	R\$ 3.586,00

ESESCLARECIMENTO						
	SIND.SAL.MIN	I		PREFEITURA		
GSAO 100	R\$	1.212,00		R\$	1.212,00	
GSAO 200 E 300	R\$	1.218,54		R\$	1.369,56	
GANS 400	R\$	1.568,80		R\$	1.452,10	
GEOP 300	R\$	1.218,54		R\$	1.369,56	
GEOP 400	R\$	1.568,80		R\$	1.452,10	
GTAF 200	R\$	1.218,54		R\$	1.369,56	
GTAF 400	R\$	1.774,18		R\$	1.642,21	
GSEJ - 400	SEM PROPOST	TA .	13% DE AUM.			

Publicado por: Ozineide Ferreira de Souza Código Identificador:CD6A1E5D

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

#### GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2022/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO														
RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)														R\$ 1,00
EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES Tatal (Álbinos 12 mes												m . 177711		
Especificação	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/2	1 Jul/21	Ago/2	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21	Jan/22	Fev/22	Total (últimos 12 meses)	Previsão Atualizada
RECEITAS CORRENTES (I)	4.614.921,96	2.005.546,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.753.634,83	6.826.782,78	19.200.886,27	58.906.355,38
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	205.695,44	18.195,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.561,05	392.427,06	866.878,72	2.562.300,00
IPTU	7.160,82	1.213,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.928,19	10.609,31	41.911,32	74.300,00
ISS	99.152,51	13.003,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	122.460,78	95.088,62	329.704,91	1.152.000,00
ITBI	12.653,41	3.789,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.615,90	61.455,00	84.514,06	147.400,00
IRRF	82.694,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96.556,18	117.003,79	296.254,79	1.155.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	4.033,88	189,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	108.270,34	114.493,64	33.600,00
Contribuições	96.446,34	795,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	118.622,46	14.417,62	230.282,18	1.221.600,00
Receita Patrimonial	9.903,78	7.108,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.100,91	53.553,97	110.667,57	147.560,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	2.794,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.992,00	46.445,06	82.231,93	60.960,00
Outras Recitas Patrimoniais	7.108,91	7.108,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.108,91	7.108,91	28.435,64	86.600,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	4.273.259,84	1.971.371,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.320.418,32	6.276.338,33	17.841.387,55	54.628.595,38
Cota-Parte do FPM	1.889.660,99	1.084.572,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.637.739,48	3.682.061,90	9.294.034,91	29.371.800,00
Cota-Parte do ICMS	567.101,01	15.159,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	588.395,18	526.756,10	1.697.411,82	5.973.000,00
Cota-Parte do IPVA	83.774,86	26.036,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.427,72	80.814,40	271.053,54	1.080.000,00
Cota-Parte do ITR	93,74	12,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89,60	64,29	259,80	1.430,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Transferências da LC 61/1989	353,95	52,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	503,84	362,49	1.273,13	4.550,00
Transferências do FUNDEB	678.335,72	207.495,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	819.863,96	980.265,63	2.685.960,57	6.857.220,00
Outras Transferências Correntes	1.053.939,57	638.042,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.193.398,54	1.006.013,52	3.891.393,78	11.339.595,38
Outras Receitas Correntes	29.616,56	8.075,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.932,09	90.045,80	151.670,25	346.300,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	661.431,13	858.011,79	1.519.442,92	6.903.356,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	661.431,13	858.011,79	1.519.442,92	6.903.356,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	4.614.921,96	2.005.546,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.092.203,70	5.968.770,99	17.681.443,35	52.002.999,38
Especificação	EVOLUÇÃO	DA RECEITA	REAL										Total (últimos 12 meses)	Provisão Atualizada
Especificação	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/2	1 Jul/21	Ago/2	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21	Jan/22	Fev/22	Total (ultillos 12 lileses)	TTEVISão Atualizada
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	4.614.921,96	2.005.546,70	0,00	0,00	0,00	0,00	(300.000,00)	0,00	0,00	0,00	5.092.203,70	5.968.770,99	17.381.443,35	52.002.999,38
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	4.614.921,96	2 005 546 70	0.00	0,00	0,00	0.00	(300.000,00)	0.00	0,00	0,00	5.092.203,70	5 068 770 00	17.381.443,35	52.002.999,38

Secretária De Planejamento, Orçamento E Gestão

#### **DIVALDO DANTAS**

Prefeito

Publicado por: Marianna Neves de Almeida Código Identificador:B4EAD33A

#### GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁI	RIA											
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODI	ER E ÓRGÃO											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2022/BIMESTRE JANEIRO-F.	EVEREIRO											
RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V)												R\$ 1,00
	RESTOS A PAGAR ANTERIORES	PROCESSADOS E NÃO	PROCESSDO	S LIQUIDAD	OS EM EXERCICIOS	RESTOS A PAGAR NÃO						
PODER / ÓRGÃO	Inscritos			Cancelados	Saldo (e = $(a + b) - (c +$	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Salda (le = (f + a)	Saldo Total L = (e +
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2021 (b)	Pagos (c) Cancelados (d)		d))	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2021 (g)	(h)	(i)	(j)	+ j))	k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA - ORÇAMENTÁRIOS)(I)	0,00	3.357.702,48	1.973.265,87	1.026,94	1.383.409,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.383.409,67
PODER EXECUTIVO	0,00	3.357.702,48	1.973.265,87	1.026,94	1.383.409,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.383.409,67
Prefeitura Municipal de Itaporanga 0,00		3.357.702,48	1.973.265,87	1.026,94	1.383.409,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.383.409,67
RESTOS A PAGAR (INTRA - ORÇAMENTÁRIOS)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NADA A REGISTRAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	3.357.702,48	1.973.265,87	1.026,94	1.383.409,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.383.409,67
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - SECRETARIA M	IUNICIPAL DE PLANEJAI	MENTO, ORÇAMENTO E GE	STÃO - SEPI	OG - em 30 de	março de 2022 as 11:37:2	1		-		-		

#### HELOISA CAMILLA DA SILVA CLEMENTINO

Secretária De Planejamento, Orçamento E Gestão

#### **DIVALDO DANTAS**

Prefeito

Publicado por: Marianna Neves de Almeida Código Identificador:6BA079A2

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

#### GABINETE RREO 1 BIM – 2022 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2022/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO														
RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)														R\$ 1,00
Especificação	EVOLUÇÃO	Total (últimos 1	2 Previsão Atualizada -											
Especificação	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21	Jan/22	Fev/22	meses)	2022
RECEITAS CORRENTES (I)	6.674.206,52	3.148.864,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.239.022,63	10.438.087,51	29.500.181,60	90.613.529,71

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	337.368,00	89.014,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	359.144,66	460.813,97	1.246.341,20	4.192.000,00
IPTU	58.749,03	19.650,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.619,05	23.706,26	128.724,64	670.000,00
ISS	116.379,38	58.983,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	131.838,15	132.461,29	439.662,44	1.400.000,00
ITBI	23.198,69	7.789,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.301,99	18.815,71	72.106,00	300.000,00
IRRF	138.620,90	2.342,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	176.985,47	284.053,01	602.001,62	1.780.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	420,00	248,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	1.777,70	3.846,50	42.000,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.241,08	15.494,87	35.735,95	1.397.000,00
Receita Patrimonial	9.717,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	146.216,51	180.636,87	336.570,58	265.680,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	9.717,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	146.216,51	180.636,87	336.570,58	265.180,00
Outras Reeitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	6.298.184,46	3.055.973,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.690.645,08	9.758.772,57	27.803.575,63	83.453.849,71
Cota-Parte do FPM	2.159.612,57	1.239.511,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.014.559,41	4.208.070,73	10.621.754,18	31.415.500,00
Cota-Parte do ICMS	663.440,21	17.734,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	658.947,27	588.500,48	1.928.622,80	6.980.000,00
Cota-Parte do IPVA	104.852,22	37.879,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	107.145,12	126.829,45	376.706,04	1.740.000,00
Cota-Parte do ITR	62,15	214,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69,78	112,64	459,10	1.300,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	331,24	61,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	567,74	404,98	1.365,79	5.350,00
Transferências do FUNDEB	1.653.123,59	478.674,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.062.758,29	2.469.443,25	6.663.999,44	16.370.000,00
Outras Transferências Correntes	1.716.762,48	1.281.897,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.846.597,47	2.365.411,04	8.210.668,28	26.941.699,71
Outras Receitas Correntes	28.936,86	3.876,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.775,30	22.369,23	77.958,24	1.305.000,00
DEDUÇÕES (II)	564.622,87	251.492,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	756.257,82	984.783,60	2.557.156,43	7.468.430,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	564.622,87	251.492,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	756.257,82	984.783,60	2.557.156,43	7.468.430,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	6.109.583,65	2.897.372,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.482.764,81	9.453.303,91	26.943.025,17	83.145.099,71
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	378.256,00	0,00	0,00	0,00	0,00	678.256,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	6.109.583,65	2.897.372,80	0,00	0,00	0,00	0,00	(300.000,00)	(378.256,00)	0,00	0,00	8.482.764,81	9.453.303,91	26.264.769,17	83.145.099,71
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	598.269,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	798.269,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	6.109.583,65	2.897.372,80	0,00	0,00	0,00	(598.269,00)	(500.000,00)	(378.256,00)	0,00	0,00	8.482.764,81	9.453.303,91	25.466.500,17	83.145.099,71
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 30 de março de 2022 as 10:54:33	1					1		•						I.

#### CLAIR LEITÃO MARTINS BELTRÃO BEZERRA DE MELO

CRC-PB4.395/O-7 CPF 477.984.084-87

## ITALO MARQUES COSTA Secretário De Finanças

#### ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

Publicado por: Fernanda Priscila de Souza Bandeira Código Identificador:7FE6A2C2